DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 19/10/2023 ANO XXXIII Nº 4208

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2177/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido no Processo SEI n.º 16.61.00003668/2023.87.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito em todo teor o Decreto n° 2128/2023, que exonerou MATHEUS FELIPE DEZOTI, matrícula 74949, a partir de 02 de outubro de 2023, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL, símbolo GAS1, com lotação no(a) GERÊNCIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - IAM.

Art. 2º - Exonerar FELIPE MATHEUS DEZOTI, matrícula 74949, a partir de 02 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL, símbolo GAS1, com lotação no(a) GERÊNCIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - IAM..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 17/10/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/10/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/10/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2584084** e o código CRC **E9D0496E**.

Referência: Processo nº 16.61.00003668/2023.87 SEI nº 2584084

DECRETO Nº 2178/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, da Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

31	MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá	
31.020.09.272.0007.2.304	Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
2049	Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	R$ 5.700.000,00
3.3.90.86.00.00	Compensação a Regimes de Previdência	
2049	Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	R$ 300.000,00
Receita: 1.3.2.1.04.01.02.000000	Fonte 2049	R$ 230.000,00
Receita: 1.9.9.9.03.01.01.000000	Fonte 2049	R$ 5.770.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, através de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de outubro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente**, em 17/10/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 18/10/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/10/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2588863** e o código CRC **D1108A63**.

Referência: Processo nº 03.31.00000849/2023.26 SEI nº 2588863

DECRETO Nº 2189/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.61.00003668/2023.87,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) MARIO GABRIEL FELIPE ALVES, matrícula 74992, a partir de 16 de outubro de 2023, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, símbolo GAS2, com lotação no(a) GERENCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - IAM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 17/10/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/10/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/10/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2584121** e o código CRC **95B10361**.

Referência: Processo nº 16.61.00003668/2023.87 SEI nº 2584121

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2191, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Progressão Funcional por Mérito aos servidores efetivos da Administração Direta, que tiveram os interstícios de Avaliação de Desempenho vencidos de acordo com o constante no Anexo I (2570255), conforme o contido no artigo 50, alínea b, da Lei Complementar nº 966/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/10/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/10/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2570056** e o código CRC **C39F5B61**.

Referência: Processo nº 01.22.00116106/2023.60 SEI nº 2570056

ANEXO I - DECRETO Nº 2191/2023
(SERVIDORES COM DIREITO À PROGRESSÃO SOMENTE POR ANTIGUIDADE)

NOME	MATRICULA	CARGO EFETIVO	PERÍODO DO INTERSTÍCIO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ENQUADRAMENTO
ROGERIO AUGUSTO LUIZ	19145	AUXILIAR OPERACIONAL	14/07/21 A 13/07/23	GEF I - I 25	GEF I - I 26

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2192, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Progressão Funcional aos servidores efetivos da Administração Direta, que tiveram o interstício de avaliação de desempenho vencido nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 966/2013, regulamentada pelo Decreto nº 780/2016, conforme o contido no anexo 2579427.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/10/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/10/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573692** e o código CRC **5AA2D9E3**.

Referência: Processo nº 01.22.00116404/2023.65 SEI nº 2573692

ANEXO I - DECRETO Nº 2192/2023
(SERVIDORES ATIVOS)

NOME	MATRICULA	CARGO EFETIVO	PERIODO DO INTERSTICIO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ENQUADR.
AFIFE CRISTINA NICOLAU ALLEN	15757	PSICOLOGO	04/07/2021 A 03/07/2023	GES IV - I 28	GES IV - I 31
ANA PAULA ALVES CORDEIRO DOS SANTO	36627	AUXILIAR DE CRECHE SEXO FE	03/05/2021 A 02/05/2023	GEM VI - I 8	GEM VI - I 11
ANGELA ELIANA NAREZI GUIZELINI	34585	AUXILIAR DE FARMACIA	20/06/2021 A 19/06/2023	GEM I - I 11	GEM I - I 14
CAROLINA CORTEZZI RIBEIRO DO NASCIME	34354	MEDICO CLINICO GERAL	01/06/2021 A 31/05/2023	GES VII - I 11	GES VII - I 14
CLESSI TEREZINHA PORTELLA PIANO	37470	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/05/2021 A 13/05/2023	GEM IV - II 8	GEM IV - II 11
FABIANA APARECIDA DE GOES DONATO	34540	AUXILIAR OPERACIONAL FEMI	18/06/2021 A 17/06/2023	GEF I - II 11	GEF I - II 14
IVANI VALERIA VIEIRA MOTA	34417	AUXILIAR DE CRECHE SEXO FE	25/05/2021 A 24/05/2023	GEM VI - I 11	GEM VI - I 14
LUCILENE DOS SANTOS MAZUREK	19745	FISIOTERAPEUTA	25/06/2021 A 24/06/2023	GES IV - II 24	GES IV - II 27
MARGARETH CORDEIRO GONZAGA	34781	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2021 A 01/07/2023	GEM IV - II 11	GEM IV - II 14
ROBERTO FERES JUNIOR	32518	MEDICO CLINICO GERAL	10/06/2021 A 09/06/2023	GES VII - III 11	GES VII - III 14
SELMA CRISTINA GHIRALDI SOUZA	36058	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2021 A 22/07/2023	GEM IV - II 13	GEM IV - II 16
VANDA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	34767	AUXILIAR OPERACIONAL FEMI	23/07/2021 A 22/07/2023	GEF I - II 11	GEF I - II 14

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 01
Procuradoria-Geral 06
Secretaria de Gestão de Pessoas 06
Secretaria de Logística e Compras 12
Secretaria de Saúde 33
Secretaria de Esportes e Lazer 33
Secretaria de Mobilidade Urbana 34
Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal 69
Secretaria de Cultura 69
Maringá Previdência 71
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A 71
Atos do Poder Legislativo 90

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2217/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2217/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedido, Promoção na Carreira, ao(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) do quadro geral da Administração Direta, previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos estabelecidos nas Leis Complementares nº 966/2013 e 993/2014, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
SONIA APARECIDA TOZO	9898	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	IV	01/05/2023

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/10/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/10/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/10/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2574916** e o código CRC **522974ED**.

Referência: Processo nº 01.22.00116502/2023.38 SEI nº 2574916

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2219/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2219 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.20.00114815/2023.06,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), GEAN PAULO FERREIRA CALANDRIA, matrícula 74965, a partir de 2 de Outubro de 2023, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS E URBANÍSTICOS, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/10/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/10/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/10/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2575500** e o código CRC **122804EF**.

Referência: Processo nº 01.22.00116557/2023.08 SEI nº 2575500

DECRETO Nº 2230/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.168.381,47 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.02.062.0002.2.005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 132.000,00
03.010.28.846.0000.0.001	Pagamento de sentenças judiciais - PROGE	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 400.000,00
03.010.28.846.0000.0.003	Pagamento de indenizações e restituições - PROGE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.423,24
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.843.0000.0.006	Pagamento da dívida interna de operações de crédito	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
03	Procuradoria Geral do Município	
08.010.10.302.0012.2.089	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 297.514,66
08.010.10.302.0012.2.159	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	R$ 6.988,64
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 6.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 400.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 50.000,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 700.000,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.010.08.306.0022.2.177	Manutenção do setor de Segurança Alimentar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 9.600,00
13.020.08.241.0019.2.082	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 12.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 14.000,00
13.020.08.244.0019.2.090	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 9.000,00
13.020.08.244.0022.2.088	Realização e participação em eventos assistenciais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 20.000,00
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.020.13.392.0004.2.103	Manutenção dos equipamentos culturais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
03	Procuradoria Geral do Município	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 9.600,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 221.315,81
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 28.637,59
14.020.13.392.0004.2.106	Realização e/ou apoio em eventos, atividades artísticas e projetos culturais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 280.000,00

15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.811.0013.2.122	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
15.010.27.812.0013.2.112	Manutenção dos espaços esportivos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 107.004,00
16	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	
16.010.14.422.0020.2.115	Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.130	Manutenção dos serviços de viação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 240.000,00
20	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
20.010.15.451.0014.1.015	Construção de obras de arte de engenharia	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.15.122.0010.2.196	Manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 50.000,00
27.010.18.541.0011.2.133	Manutenção da arborização urbana	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 45.344,60
32	Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	
03	Procuradoria Geral do Município	
32.020.14.422.0022.2.170	Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.552,93
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 400,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
02.010.04.122.0002.2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.650,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.900,00
03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.15.451.0014.1.002	Pagamento de desapropriação de áreas	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 372.000,00
03.010.28.846.0000.0.024	Pagamento da trimestralidade	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 780.000,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.99.999.9999.9.017	Reserva de contingência - PMM	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999	Reserva de Contingência	R$ 1.000.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0012.2.093	Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.250,00
08.010.10.302.0012.2.022	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 6.000,00
08.010.10.302.0012.2.029	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 134.300,00
1238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	R$ 6.988,64
02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
08.010.10.304.0012.2.026	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 112.876,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 48.088,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.5.031	Construção de centros municipais de educação infantil - CMEIs	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 450.000,00
09.030.12.361.0017.5.034	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 700.000,00
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	
12.010.04.122.0006.2.066	Manutenção da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.873,24
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.242.0019.2.084	Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência - FMAS	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 35.000,00
13.020.08.244.0018.2.087	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 29.600,00
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.020.13.391.0004.2.102	Manutenção do patrimônio histórico, acervo, arquivo e museu	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.952,93
14.020.13.392.0004.1.030	Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 7.600,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 15.497,59
14.020.13.392.0004.2.103	Manutenção dos equipamentos culturais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 13.140,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 214.315,81
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.811.0013.2.111	Repasse da lei de incentivo ao esporte	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
15.010.27.812.0013.1.009	Implantação de novos espaços esportivos e de lazer	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 57.004,00
15.010.27.812.0013.1.016	Melhorias em espaços esportivos e de lazer	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 50.000,00
16	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	
16.010.14.422.0020.2.115	Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
22	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
22.010.04.128.0005.2.121	Qualificação e capacitação de recursos humanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.000,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.15.452.0010.2.128	Manutenção da limpeza pública	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 25.000,00
27.010.17.512.0010.2.131	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 25.000,00

02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
27.010.18.541.0011.2.133	Manutenção da arborização urbana	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 45.344,60

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 17/10/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 18/10/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/10/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2588253** e o código CRC **9AA1F56F**.

Referência: Processo nº 01.06.00117701/2023.38 SEI nº 2588253

DECRETO Nº 2231/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576 de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.166,00 (um mil, cento e sessenta e seis reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0002.6.029	Manutenção da Secretaria de Educação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01107	Salário Educação	R$ 1.166,00
Receita: 1.7.1.4.50.01.00.000000	Fonte: 01107	R$ 1.166,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, através de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 17/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 18/10/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/10/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2588465** e o código CRC **51F77B4E**.

Referência: Processo nº 01.06.00117701/2023.38 SEI nº 2588465

DECRETO Nº 2232/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 155.310,41 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dez reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03	Procuradoria Geral do Município	
03.020.14.422.0003.2.006	Manutenção do PROCON	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03004	PROCON - Exercícios Anteriores	R$ 40.000,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.241.0018.2.081	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 50,00
13.020.08.241.0019.2.082	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33944	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex.	R$ 10.000,00
13.020.08.244.0018.2.087	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
33934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33190	Programa Auxílio Brasil – IGD PAB	R$ 17.200,00
03	Procuradoria Geral do Município	
33934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
33934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 23.985,00
33940	Bloco Financ. Gestão do Prog. Bolsa Família e Cadastro Único	R$ 1.200,00
13.040.08.241.0019.2.095	Manutenção do serviço de acolhimento ao idoso - FMPDI	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3207	Incentivo ILPI 2022 - Uso das Instituições de Longa Permanência	R$ 277,00
13.040.08.241.0022.2.157	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
53900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	R$ 4.797,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.15.452.0010.2.128	Manutenção da limpeza pública	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03511	Taxas - Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores	R$ 9.865,00
27.010.15.452.0010.2.132	Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03511	Taxas - Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores	R$ 8.850,00
27.010.17.512.0010.2.131	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03511	Taxas - Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores	R$ 10.306,00
30	Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
30.010.06.182.0021.2.042	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03515	FUNREBOM - Ex. Anteriores	R$ 22.190,41
34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.020.08.243.0024.6.143	Fortalecimento da rede de atendimento à criança e adolescente - FMDCA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
33997	Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas SocioEducativas	R$ 490,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 17/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 18/10/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/10/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2588546** e o código CRC **1CBD2BFF**.

Referência: Processo nº 01.06.00117701/2023.38 SEI nº 2588546

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2233/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2233 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.20.00114815/2023.06,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) BRUNO MATHEUS ALVES FERREIRA, matrícula 74991, a partir de 23 de Outubro de 2023, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS E URBANÍSTICOS, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 18/10/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2587575** e o código CRC **B78FEFAC**.

Referência: Processo nº 01.22.00117655/2023.44 SEI nº 2587575

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2237/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2237/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 1943/2023, de JOSE ROBERTO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 46157, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO, Subgrupo Ocupacional GEF I – I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 18/10/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/10/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2591354** e o código CRC **E3BF7122**.

Referência: Processo nº 01.22.00116657/2023.24 SEI nº 2591354

PROCURADORIA GERAL

Deliberação nº 22/2023, de 18 de outubro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, designado pelo Decreto nº 1460, de 28 de julho de 2022, **no uso de suas atribuições previstas** na Lei Complementar nº 1.123 de 03 de julho de 2018, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Fica convocada Sessão Ordinária a ser realizada, de forma presencial, na **Sala de Reuniões do Conselho de Contribuintes do Município de Maringá, Paço Municipal, térreo**, no dia **26 de outubro de 2023, com início às 09h,** para tratar dos seguintes assuntos:

I) Aprovação de Ata de sessão anterior;

II) Julgamentos:

1) Processo nº 01.06.00035282/2023.74
Recorrente: CORDOBA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Relator: GUSTAVO VINÍCIUS CAMIN
Objeto: IPTU

2) Processos nº 01.06.00035292/2023.95
Recorrente: ATLÂNTICA IMÓVEIS LTDA
Relator: GUSTAVO VINÍCIUS CAMIN
Objeto: IPTU

3) Processos nº 01.06.00053736/2023.08
Recorrente: WOPE INFODREAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Relatora: RENATA LUPION GONDO
Objeto: ISS

III) Assuntos gerais.

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros, Titulares e Suplentes, nomeados pelos Decretos nº 1.460/2022 e nº 1.850/2023, nos termos da LC nº 1.123, de 03 de julho de 2018, Defensores da Fazenda, Portaria nº 03/2023, e Assistentes Técnicos, Portaria nº 04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva**, **Presidente de Conselho**, em 18/10/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592287** e o código CRC **0A2FDD5E**.

Referência: Processo nº 01.99.00019574/2023.27 SEI nº 2592287

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 5124 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00095447/2023.16

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
VANDERLEIA GRUBER DA CRUZ	42392	12/09/2023	100,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2429135** e o código CRC **394A2A94**.

Referência: Processo nº 01.09.00095447/2023.16 SEI nº 2429135

PORTARIA Nº 5148 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00102974/2023.02

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MARCIA REGINA DO NASCIMENTO ALMEIDA	18352	12/09/2023	50,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2433462** e o código CRC **9507F220**.

Referência: Processo nº 01.09.00102974/2023.02 SEI nº 2433462

PORTARIA Nº 5182 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.99.00103106/2023.10

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome do servidor ACACIO MARTINS FERRAZ LELES, matrícula 33099, da Portaria nº 4935/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 02/10/2023 à 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 21/09/2022 à 20/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/09/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2452106** e o código CRC **B806A84E**.

Referência: Processo nº 01.99.00103106/2023.10 SEI nº 2452106

PORTARIA Nº 5184 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00103606/2023.10

R E S O L V E

ALTERAR PARCIALMENTE o contido na Portaria nº 5106/2023-SUP/SEGEP, que concedeu Licença-Prêmio, à servidora JULIANA EGG MARTINS PRADO, matrícula 32632, onde se lê: "Período 16/10/2023 à 14/11/2023", leia-se período 20/09/2023 à 19/10/2023, referente ao período aquisitivo de 07/02/2011 à 06/02/2016.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/09/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2452387** e o código CRC **0EBFCDA4**.

Referência: Processo nº 01.09.00103606/2023.10 SEI nº 2452387

PORTARIA Nº 5188 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEi n. 01.15.00105106/2023.29

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora ANGELA FERNANDA DE ALMEIDA PINTO, matrícula 41464, da Portaria nº 5106/2023-SUP/SEGEP, que concedeu LICENÇA PRÊMIO, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023, referente ao período aquisitivo 05/12/2016 a 10/07/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/09/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2452870** e o código CRC **EA800797**.

Referência: Processo nº 01.15.00105106/2023.29 SEI nº 2452870

PORTARIA Nº 5192 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00105376/2023.41

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 7841/2022-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora ELIZETE APARECIDA QUADROS DA SILVA, matrícula 34518, onde se lê: Período "23/01/2023 à 01/02/2023 e 04/12/2023 à 13/12/2023", leia-se: Períodos 23/01/2023 à 01/02/2023 e 16/10/2023 à 25/10/2023, referente ao período aquisitivo de 30/05/2021 à 29/05/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/09/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2456029** e o código CRC **7F0EFFED**.

Referência: Processo nº 01.09.00105376/2023.41 SEI nº 2456029

PORTARIA Nº 5616 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em visa o contido no Processo SEI nº01.08.00029871/2023.80,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº21/20.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ISABEL CRISTINA DE ANDRADE	36991	25/09/2023	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	22	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0070	- ADIDOS - SERH
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2582049** e o código CRC **63D8A6E3**.

Referência: Processo nº 01.08.00029871/2023.80 SEI nº 2582049

PORTARIA Nº 5617 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
AMANDA CRISTINA NOGUEIRA	46167	10/10/2023	R$ 371,00
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	46166	09/10/2023	R$ 371,00
ANDREIA SOARES CARDOSO	32574	27/09/2023	R$ 742,00
CASSIA CONCEICAO DA SILVA THEBITH	41436	07/10/2023	R$ 371,00
DIRCE ALVES DE OLIVEIRA	20805	28/09/2023	R$ 371,00
JULIANA ARMELIN	43172	04/10/2023	R$ 371,00
MARIA LAUDJANE GONCALVES ARAUJO	44959	02/10/2023	R$ 371,00
RAYANI ANTONELI DE SOUZA	41318	03/10/2023	R$ 371,00
ROSANGELA PODESTA FIORIN	37607	20/09/2023	R$ 371,00
SIMONE DA SILVA RAMOS	43505	24/09/2023	R$ 371,00
VICTOR HUGO JORDAO CORREA DA SILVA	41570	20/09/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2582174** e o código CRC **CC3D6903**.

Referência: Processo nº 01.22.00117155/2023.61 SEI nº 2582174

PORTARIA Nº 5620 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00110673/2023.87,

R E S O L V E

Conceder ao (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, de conformidade com o art. 125, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
PAMELA CRISTINA DA PAZ CORREA MENDES	39493	730	01/11/2023 a 30/10/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2582998** e o código CRC **10A45B24**.

Referência: Processo nº 01.22.00110673/2023.87 SEI nº 2582998

PORTARIA Nº 5621 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00110654/2023.18,

R E S O L V E

Conceder ao (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, de conformidade com o art. 125, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
EDUARDO DE PAULA	31525	730	16/10/2023 a 14/10/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2583290** e o código CRC **70A8BFCB**.

Referência: Processo nº 01.22.00110654/2023.18 SEI nº 2583290

PORTARIA Nº 5623 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00111040/2023.72,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
RAQUEL JOICE DOS SANTOS	46094	03/10/2023	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0603	- ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS
Cargo:	001312000003	- CUIDADOR INFANTIL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2583615** e o código CRC **DF75AF21**.

Referência: Processo nº 01.22.00117275/2023.22 SEI nº 2583615

PORTARIA Nº 5632 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00107488/2023.09,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ELLEN ALMEIDA VIEIRA DA MAIA	35009	08.07.0037	08.07.0021	05/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2586412** e o código CRC **3ADFB78A**.

Referência: Processo nº 01.08.00107488/2023.09 SEI nº 2586412

PORTARIA Nº 5633 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00116562/2023.77,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
MARCELA DE MELO CANGUSSU	40693	16/10/2023	15,00	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	C.M.E.I - FLORESTAN FERNANDES - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2587165** e o código CRC **000F097E**.

Referência: Processo nº 01.22.00117619/2023.46 SEI nº 2587165

PORTARIA Nº 5634 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00109690/2023.60,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº130/2023.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MAGALI ZEILI PIEROBON	14844	04/10/2023	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção:	0019	- ESCOL. MUNIC. VICTOR BELOTI
Cargo:	001215000001	- AUXILIAR OPERACIONAL

NEUSA MARIA DE ALMEIDA	34269	04/10/2023	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção:	0019	- ESCOL. MUNIC. VICTOR BELOTI
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2587697** e o código CRC **33615DF3**.

Referência: Processo nº 01.09.00109690/2023.60 SEI nº 2587697

PORTARIA Nº 5636 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00116372/2023.66,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA PRECINDA KAUFFMAN TACADA	41587	1	27/10/2023	a 27/10/2023
ALESSANDRA PRECINDA KAUFFMAN TACADA	41587	1	01/11/2023	a 01/11/2023
ALESSANDRA PRECINDA KAUFFMAN TACADA	41587	1	08/11/2023	a 08/11/2023
ALESSANDRA PRECINDA KAUFFMAN TACADA	41587	1	10/11/2023	a 10/11/2023
ALESSANDRA PRECINDA KAUFFMAN TACADA	41587	1	17/11/2023	a 17/11/2023
ALESSANDRA PRECINDA KAUFFMAN TACADA	41587	1	24/11/2023	a 24/11/2023
ALESSANDRA PRECINDA KAUFFMAN TACADA	41587	1	29/11/2023	a 29/11/2023
ALESSANDRA PRECINDA KAUFFMAN TACADA	41587	1	01/12/2023	a 01/12/2023
ALESSANDRA PRECINDA KAUFFMAN TACADA	41587	1	06/12/2023	a 06/12/2023
ALESSANDRA PRECINDA KAUFFMAN TACADA	41587	1	08/12/2023	a 08/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2589012** e o código CRC **7476AD20**.

Referência: Processo nº 01.09.00116372/2023.66 SEI nº 2589012

PORTARIA Nº 5637 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00109296/2023.81,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
JOSE AGNALDO DE AQUINO	17698	18/03/2023	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0021	- GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Cargo:	002103000001	- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2589256** e o código CRC **DFF79FEB**.

Referência: Processo nº 01.22.00117785/2023.26 SEI nº 2589256

PORTARIA Nº 5638 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.13.00108601/2023.54,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE RISCO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-F, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
CAROLINA DE ANDRADE GUARNIERI	44685	01/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2589816** e o código CRC **051B24F8**.

Referência: Processo nº 01.13.00108601/2023.54 SEI nº 2589816

PORTARIA Nº 5639 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00111806/2023.61,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
JUSSARA ALESSANDRA DE CAMARGO	42660	02/10/2023 a 31/10/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2589939** e o código CRC **D279D79B**.

Referência: Processo nº 01.09.00111806/2023.61 SEI nº 2589939

PORTARIA Nº 5640 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00111806/2023.61,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 097/2023.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
JUSSARA ALESSANDRA DE CAMARGO	42660	02/10/2023 a 31/10/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2589972** e o código CRC **94A4913F**.

Referência: Processo nº 01.09.00111806/2023.61 SEI nº 2589972

PORTARIA Nº 5641 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00112164/2023.85,

R E S O L V E

CONCEDER Licença ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para participação em competições desportivas oficiais, em conformidade com artigo 101, inciso XIII e artigo 142, inciso III, todos da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BRUNA FELIX APOLONI	34189	3	06/10/2023	a 08/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2590157** e o código CRC **8F1ADBF4**.

Referência: Processo nº 01.22.00117855/2023.76 SEI nº 2590157

PORTARIA Nº 5642 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00109296/2023.81,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº136/2023.

Nome	Matrícula	A partir de	%
JOSE AGNALDO DE AQUINO	17698	17/10/2023	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0021	- GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Cargo:	002103000001	- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2590318** e o código CRC **210E712B**.

Referência: Processo nº 01.22.00117785/2023.26 SEI nº 2590318

PORTARIA Nº 5643 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00109296/2023.81,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº22/15.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
JOSE AGNALDO DE AQUINO	17698	18/03/2023 a 16/10/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2590319** e o código CRC **4AD94EF9**.

Referência: Processo nº 01.22.00117785/2023.26 SEI nº 2590319

CONCURSO PÚBLICO 021/2023 - SEGEP
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PUBLICAÇÃO 009/2023

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 483/2023 torna público aos interessados a Segunda Retificação do Edital de Abertura do Concurso 021/2023, sub judice conforme determina liminar do Processo 5022588-98.2023.4.04.7003/PR.

Art. 1º Fica alterado o requisito mínimo do cargo de Professor de Educação Física.

Onde se lê:

CARGO	VAGAS	PCD	NEGROS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Professor de Educação Física	01 + CR	--	--	R$ 2.095,47	20h	R$ 80,00	Licenciatura Plena em Educação Física.	Manhã

Leia se:

CARGO	VAGAS	PCD	NEGROS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Professor de Educação Física	01 + CR	--	--	R$ 2.095,47	20h	R$ 80,00	Licenciatura Plena em Educação Física + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã

Art. 2º Tendo em vista que já houve a realização da Prova Objetiva, deverá prevalecer a classificação dos candidatos com Nível Superior em Educação Física e que tenham o correspondente registro no órgão de classe (CREF/PR). Por cautela, fica suspensa a posse dos candidatos até que seja julgado o mérito deste mandado de segurança.

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 19 de outubro de 2023.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa impugnante do certame, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 230/2023-PMM - PROCESSO Nº. 01.05.00071544/2023.74-SEI**, referente a Aquisição (Compra) de veículos Tipo Vans Passageiros 10+1, 15+1 e Van 12+1 com Rampa para PCD, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, que:

I - A impugnação apresentada pela empresa **MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** (Protocolo nº 1089/2023-DL-PMM) **não foi acatada.**

Maringá, 18 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 18/10/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2596263** e o código CRC **6258F0DC**.

Referência: Processo nº 01.05.00071544/2023.74 SEI nº 2596263

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
XI ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023-PMM
PE Nº 420/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL
Processo nº 01.05.00065853/2022.86

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 07/2023-PMM**, lavrada em 10 de janeiro de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.34.00115030/2023.55 de 10/10/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo/Gerente Administrativo, matrícula nº. 39.979, portador do RG nº. 10.399.911-1 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 064.512.059-66 e Suplente Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base/Superintendente, matrícula nº. 41.850, RG nº. 83369663 da SSP/PR e CPF nº. 064.493.979-69, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

Maringá, 16 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 17/10/2023, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2577611** e o código CRC **445032F8**.

Referência: Processo nº 01.05.00065853/2022.86 SEI nº 2577611

ADITIVO DE TROCA DE MARCA/MODELO
II ADITIVO À ATA DE RP Nº 190/2023-PMM - PE Nº 120/2023-PMM
PEDIDO DE TROCA DE MARCA/MODELO
Processo nº 01.05.00012517/2023.93

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº 45.471.842/0001-60**, através do **Protocolo nº. 01.05.00115184/2023.53** de 10/10/2023, de troca de marca/modelo para o fornecimento do ITEM citado abaixo, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de troca de marca/modelo registrado do referido item constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00012517/2023.93-PMM.** realizado em 24/07/2023 e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023-PMM**, para aquisição de Saco plástico verde biodegradável, Ecobags, Saco plástico para exumação, Saco de lixo hospitalar 30 e 50 litros, Polaseal para plastificação, Lixeiras, Caixa organizadora, Sacos de Lixo comum e Bolsa de Nylon, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, **foi DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS**

Fornecedor: **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 45.471.842/0001-60, com sede na cidade de Pinhais/PR, à Rua Joaquim Nabuco, nº 184, Vargem Grande, CEP 83.321-120, fone/fax (41)3033-9563, com o(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Marca Substituta
5	1	221737	CXA.	Papel toalha extra-luxo branco, 100% fibras celulósicas virgens, sem utilização de aparas ou elementos contaminantes, deverá ter alvura superior a 80% (oitenta por cento) com 20 cm x 200 m, caixa com 6 unidades. Observações: - deverá ser apresentada a ficha técnica do produto no momento da entrega. - Não serão aceitos produtos oriundos de material diferente do descritivo ou misto.	ALPINIA	LIGTH-PEL

Maringá, 18 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 18/10/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2591142** e o código CRC **81D0B850**.

Referência: Processo nº 01.05.00012517/2023.93 SEI nº 2591142

II ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2023-PMM PE Nº. 133/2022–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 15/2023-PMM, lavrada em 25 de Janeiro de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir fiscais conforme Processo SEI nº 01.11.00114966/2023.92 de 17/10/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Joel Roque da Silva Junior, Auxiliar Operacional, matrícula nº 36.197, portador (a) da CI/RG nº. 10.214.938-6 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 062.093.689-48 e Suplente Marcelo Ribeiro Pereira, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 40.301, portador (a) da CI/RG nº. 11.003.749-0 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 098.643.329-29, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

Maringá, 18 de Outubro de 2023.

Amanda Fiorillo
Diretoria de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00063002/2022.45-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 408/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/01/2023 À 04/01/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES sendo: (CARGAS, GRAMPEADORES CIRÚRGICOS, CLIPS DE TITÂNIO, ENTRE OUTROS), a serem utilizados no Hospital Municipal de Maringá), por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS S./A.
CNPJ nº. 73.297.509/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	261743	Und	Clips hemostáticos de titânio, tamanho extra-grande LT/CT 400, para laqueação, estéril, de uso único, biologicamente compatível, radio-opaco, com formato simétrico arredondado, fechamento progressivo e encaixe perfeito nas ranhuras das partes ativas das clipadoras. Cartucho com 06 unidades. Embalagem individual, abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da saúde. **Deverá ser fornecido 01 aparelho clipador para video-cirurgia em regime de comodato, compatível com o clips solicitado, durante a vigência da ata de registro de preço.**	AEROMEDICAL/CT400	25,00

CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 02.814.280/0002-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	245524	Und	Clips hemostáticos de titânio, tamanho médio/grande LT/CT 300, para laqueação, estéril, de uso único, biologicamente compatível, radio-opaco, com formato simétrico em "U", que apresente um fechamento progressivo e permita um encaixe perfeito nas ranhuras das partes ativas das clipadoras. Cartucho com 06 unidades. Embalagem individual, abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. **Deverá ser fornecido 02 (dois) aparelho clipador para videocirurgia em regime de comodato, compatível com o clips solicitado, durante a vigência da ata de registro de preço.**	TAIMIN/CTU03	23,70

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 01.122.234/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	247979	Und	Fita cardíaca, algodão branco, com largura de 3,0 a 3,5 mm e 80 cm de comprimento. Com envelope individual, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e permita abertura asséptica. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN	3,10

MB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ nº. 07.519.095/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	252190	Und	Grampeador cirúrgico circular cortante de 28 a 29 mm. Modelo curvo com sistema de compressão tecidual controlada e altura do grampo ajustável para várias espessuras de tecido, não recarregável e descartável. Produto estéril embalado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, apresentando dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA.	MARLEX	602,80
3	1	252191	Und	Grampeador cirúrgico circular cortante de 28 a 29 mm. Modelo curvo com sistema de compressão tecidual controlada e altura do grampo ajustável para várias espessuras de tecido, não recarregável e descartável. Produto estéril embalado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, apresentando dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA.	MARLEX	600,00
7	1	261284	Und	Tela de polipropileno, estéril, macroporosa, monofilamentar, não-absorvível, macia, flexível, de uso único, para correção de incontinência urinária feminina por técnica transobturatória. Tamanho mínimo 30 x 1,2 cm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica. Registro no MS	MARLEX	635,00

NEXOMED HOSPITALAR LTDA. - EPP - CNPJ nº. 17.085.673/0001-94

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	108185	Fls	Esponja hemostática, estéril, medindo aproximadamente 80x125mm x 10 mm, porosa, preparada com gelatina purificada e absorvível, derivada da derme suína. A embalagem individual estéril deve conter externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS de 23/01/96.	SURGISPON	90,76

SUTUTECH MATERIAIS MÉDICOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 22.938.449/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	252067	Und	Grampeador linear cortante de 75 a 80 mm, com grampos de titânio, recarregável. Deverá ter uma carga no grampeador. Os grampeadores devem suportar recargas de tamanhos de grampos com altura de 3,8 a 4,8 mm, e altura de grampo fechado de 1,5 a 2,0 mm. Com possibilidade de realizar mínimo de oito disparos por instrumento. Conter trava de segurança para evitar disparo acidental em recarga vazia. Embalagem individual, contendo dados da identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde e ANVISA. **Os itens 252067 e 252167 deverão ser da mesma marca, visto que poderão serem usados na mesma cirurgia e devem ser totalmente compatíveis.**	REACH SURGICAL	625,86
1	2	252167	Und	Carga para grampeador cirúrgico linear cortante de 75 a 80 mm, com grampos de titânio 1,5 a 2,0 mm, dispostos em duas ou mais fileiras de grampos intercaladas de cada lado da linha de corte, com sistema de segurança. Descartável. Embalagem individual contendo dados da identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde e ANVISA. **Os itens 252067 e 252167 deverão ser da mesma marca, visto que poderão serem usados na mesma cirurgia e devem ser totalmente compatíveis.**	REACH SURGICAL	196,11

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA. - ME - CNPJ nº. 27.066.602/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	246371	Und	Tela plana inabsorvível, composta de polipropileno para correção de hérnias inguinais e incisionais, medindo 10 x 10 cm. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	TELA PROTÉSICA INTRACORP/ VENKURI	24,99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	243368	Env	Tela plana inabsorvível, composta de polipropileno para correção de hérnias inguinais e incisionais, medindo 15 x 15 cm, podendo apresentar variações de até 5 cm. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	TELA PROTÉSICA INTRACORP/ VENKURI	27,76
10	1	243369	ENV	Tela plana inabsorvível, composta de polipropileno para correção de hérnias inguinais e incisionais, medindo 30 x 30 cm. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	TELA PROTÉSICA INTRACORP/ VENKURI	74,48

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2591593** e o código CRC **0BCB63CD**.

Referência: Processo nº 01.05.00063002/2022.45 SEI nº 2591593

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00063505/2022.44-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 401/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/01/2023 À 04/01/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para manutenção das Academias da Terceira Idade, Academias da Primeira Idade, dos campos de futebol e quadras municipais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A C VOLPATO TINTAS EIRELI – ME - CNPJ nº. 25.269.768/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	100170	Galão	Tinta esmalte sintético azul Del Rey – 3,6 litros.	NATUCOR	98,99
1	4	102073	Unid.	Tinta esmalte sintético vermelho, em embalagem com no mínimo 3,6 litros.	NATUCOR	98,99
1	5	220221	Galão	Tinta Esmalte Sintético Amarelo Brilhante 3,6 litros.	NATUCOR	93,99

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	102072	Unid	Esmalte sintético brilhante verde - lata 3,6 litros.	NOBRE	85,00
1	6	91922	Lata	Tinta esmalte sintético, embalagem 18 litros.	NOBRE	370,00
1	7	107542	Lata	Tinta esmalte sintético, cor azul del rei – 18 litros.	NOBRE	390,00
1	8	217044	Lata	Tinta esmalte sintético, cor amarelo - lata 18 litros.	NOBRE	390,00
1	10	217046	Lata	Tinta esmalte sintético, cor vermelho, lata 18 litros.	NOBRE	390,00
1	11	250755	Lata	Tinta Acrílica - Piso cor cinza chumbo - 18 litros.	NOBRE	140,00
1	12	220218	Lata	Tinta para piso verde 18 litros.	NOBRE	180,00
1	13	90141	Lata	Tinta para piso azul 18 litros.	NOBRE	180,00
1	18	101176	Rolo	Faixa de sinalização em polietileno, zebrada na cor preta/amarela ou braco/laranja conforme necessidade da Secretaria solicitante, 7 cm de largura, rolo com 200 metros. Com serigrafia intercalada uniformemente conforme necessidade da Secretaria e/ou Setor solicitante.	CONVERT	11,00

L. APARECIDO ANDRÉ EIRELI - CNPJ nº. 37.523.127/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	88962	Unid	Tinta spray na cor preto.	ETANIZ	14,49
1	15	88963	Unid	Tinta spray, na cor branco brilhante, embalagem com 350ml.	ETANIZ	14,39
1	16	262562	Unid	Tinta spray azul lata de 400 ml.	ETANIZ	14,39
1	17	262561	Unid	Tinta spray amarelo lata de 400 ml.	ETANIZ	14,39

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 33.159.931/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	220226	Galão	Tinta Esmalte Sintético Brilhante Laranja 3,6 litros.	MADE-QUIMICA	78,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2591635** e o código CRC **76BD4000**.

Referência: Processo nº 01.05.00063505/2022.44 SEI nº 2591635

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00048863/2022.06-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 404/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/01/2023 À 05/01/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (Bandejas, cubas, papagaio em inox, canetas para eletrocautério, pinças, etc.), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ nº. 06.276.904/0001-20

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	9	88195	UND	Cabo de bisturi - nº 7, em aço inoxidável.	AD	25,00
1	13	92948	UND	Tubo de aspiração Yankauer, infantil 23 a 24 cm, em aço inoxidável.	AD	164,00
1	21	245535	UND	Estojo em aço inox AISI-304, para esterilização de ótica para videocirurgias, perfurado, tamanho 46 x 8 x 6 cm, com variação aceitável de até 10% das medidas. Deve ser compatível com todas as marcas de óticas, conter amortecedores internos confeccionados em silicone médico, totalmente autoclavável.	FORTINOX	590,00
1	22	247980	UND	Serra de Gigle confeccionada em aço inoxidável, para corte de osso, com no mínimo 4 fios trançados, resistente à tração, com alças bilaterais reforçadas para encaixe dos puxadores padronizados, medindo 50 cm de comprimento. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	AD	36,00
1	23	247981	PAR	Cabo para serra de gigli, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e rastreabilidade. Registro no Ministério da Saúde.	AD	77,80
1	30	242881	UND	Pinça Kelly delicada, curva, 12 cm, em aço inoxidável.	AD	69,80

ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 96.317.508/0001-97

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	12	92787	UND	Cuba redonda 160 ml de capacidade, em aço inoxidável.	FORTINOX	14,68
1	19	223470	UND	Bandeja em aço inox 42 x 30 x 4 cm, com espessura mínima de 0,8 mm, em aço inoxidável.	FORTINOX	105,24

CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 42.587.791/0001-48

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	2	16033	UND	Cuba pequena redonda em inox	FLEXINOX	20,39
1	4	17267	UND	Caixa de aço inox 20 x 10 cm.	FLEXINOX	49,97
1	5	17349	UND	Cuba redonda 500 ml de capacidade, em aço inoxidável.	FLEXINOX	27,87
1	10	89426	UND	Caixa de inox retangular 28 x 14 x 6 cm.	FLEXINOX	114,99
1	15	102837	UND	Caneta simples comando manual 04, para eletrocautério com acionamento manual, com duplo comando, monopolar, autoclavável, com cabo silicone com 2,5 metros, pino 6,35 mm. Mandril para fixação dos eletrodos. Deve ser perfeitamente adaptável ao bisturi eletrônico marca Deltronix. Embalagem individual, com dados de identificação.	SIMILAR	300,00
1	25	248885	UND	Caixa em aço inox, para esterilização de instrumental cirúrgico, perfurada, tamanho 42 x 28 x 12 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-304, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	FLEXINOX	514,99
1	26	249036	UND	Cabo para pinça monopolar, para vídeo cirurgia, macho/fêmea com 3 metros de comprimento, autoclavável. Fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	SIMILAR	149,99

MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI
CNPJ nº. 43.330.458/0001-11

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	6	17372	UND	Comadre tipo pá inox aço inox com espessura mínima de 0,8 mm, acabamento fino e brilhante, aço 304. Deve possuir uma alça sobressalente para transporte, o centro circular e um espaço para encaixe na bacia do paciente. Impressão permanente da marca na peça. Registro no Ministério da Saúde.	FAMI ITÁ 240.025	130,86

ODONTOSUL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.971.211/0001-22

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	7	88125	UND	Cabo de bisturi - nº 4, em aço inoxidável.	COOPER-FLEX	8,85
1	8	88193	UND	Cabo de bisturi - nº 3, em aço inoxidável.	COOPER-FLEX	8,85
1	27	242866	UND	Pinça Crile, curva,14 cm, em aço inoxidável.	GOLGRAN	43,00
1	28	242870	UND	Pinça dente de rato, 20 cm, em aço inoxidável.	PRATA	29,95
1	29	242877	UND	Pinça Foerster, reta, c/ serrilha, 25 cm, em aço inoxidável.	GOLGRAN 24CM	75,00

ORTONUTRE COM DE PROD. HOSPITALARES LTDA. - ME - CNPJ nº. 11.541.499/0001-60

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	3	16051	UND	Papagaio em inox.	ART INOX	92,50
1	11	89447	UND	Cuba rim 26 x 12 cm, com capacidade de 700 a 740 ml, em aço inoxidável.	AÇO NOX	44,98
1	18	223469	UND	Bandeja em aço inox 30 x 20 x 4 cm, com espessura mínima de 0,8 mm, em aço inoxidável.	AÇO NOX	73,15
1	20	240509	UND	Caixa de inox 32 x 16 x 08 perfurada.	AÇO NOX	235,00

SIMILAR E COMPATÍVEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EPP
CNPJ nº. 08.877.271/0001-31

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	14	92951	UND	Caneta simples CM 05, para eletrocautério, com acionamento manual, com duplo comando, monopolar, autoclavável, com cabo silicone com 2,5 metros, pino 3,97 mm. Mandril para fixação dos eletrodos. Deve ser perfeitamente adaptável ao bisturi eletrônico marca Deltronix. Embalagem individual, com dados de identificação.	DELTRONIX/MOD.CPD 201	100,00
1	16	102838	UND	Caneta para eletrocautério, CD 02, com acionamento manual, com duplo comando, autoclavável, com cabo silicone com 2,5 metros, com 3 pinos 3.97mm diâmetro. Mandril para fixação dos eletrodos. Deve ser perfeitamente adaptável ao bisturi eletrônico marca Deltronix. Embalagem individual, com dados de identificação.	DELTRONIX/MOD.CMD 110	180,00
1	17	103105	UND	Ponta para eletrodo de cautério, tam diversos.	S&C/SIMI-LAR & COM-PATIVEL	38,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2591714** e o código CRC **A43FBEF9**.

Referência: Processo nº 01.05.00048863/2022.06 SEI nº 2591714

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00060512/2022.54-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 441/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/01/2023 À 08/01/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (Pinças, Tesouras, Cabo de fibra óptica, Trocartes, Redutor autoclavável, Cânulas, Extrator e redutor de apêndice, Adaptador de mangueira e Kit vedante (Processo 7 II-II)), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº. 18.224.182/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	261166	UND	Pinça dentada e serrilhada 360 mm, 2x4 dentes, dupla ação mandibular, 5mm, sem cremalheira, com comprimento aproximado de 360 mm.	VICARE	2.280,00
1	12	261167	UND	Pinça dentada e serrilhada 430 mm, dupla ação mandibular, 5mm, sem cremalheira, com comprimento aproximado de 430 mm.	VICARE - 03-013NG-430	2.415,00
1	13	261168	UND	Pinça de apreensão dentada, garra 2x3, com cremalheira, 5mm de diâmetro e de 330 a 360 mm de comprimento.	VICARE - 03-02ND	1.500,00

LOTUS MEDICAL LTDA. - CNPJ nº. 25.386.146/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	261154	UND	Pinça endoscópica para biópsia de corpos estranhos, com dupla ação, diâmetro de 5 french e comprimento aproximado de 300 mm.	DOCTUS-SHENDA	2.350,00
1	2	261155	UND	Tesoura cirúrgica, ponta romba, diâmetro de 5,0 french e comprimento aproximadamente de 300 mm.	DOCTUS-SHENDA	2.700,00
1	3	261156	UND	Cabo de fibra óptica, autoclavável para estereoscopia, comprimento aproximado de 2,5 metros.	DOCTUS-SHENDA	1.900,00
1	6	261159	UND	Redutor autoclavável para trocater de 11 mm para 5 mm	DOCTUS-SHENDA	420,00
1	7	261160	UND	Cânula de irrigação e sucção autoclaváveis de 360 mm, com diâmetro de 5 mm e comprimento de aproximado de 360 mm, com orifícios laterais na extremidade distal.	DOCTUS-SHENDA	1.980,00
1	9	261162	UND	Pinça de dissecção tipo maryland curva 350 mm, com empunhadura e cremalheira, com conexão para eletrocautério, revestida de 5 mm, comprimento aproximado de 350 mm.	DOCTUS-SHENDA	2.400,00
1	16	261176	UND	Pinça mixter dissecção isolada, curva de 330 a 360 mm, com dupla ação mandibular, sem cremalheira, com conexão para eletrocautério de 5mm de diâmetro e 330 a 360 mm de comprimento.	DOCTUS-SHENDA	2.200,00
1	20	261174	UND	Tesoura eletrocirúrgica tipo metzembaum curva de 330 a 360 mm, com lâminas de 12 mm, desmontáveis através de engate rápido, autoclaváveis, dupla ação, rotatória, isolada com empunhadura, conector de cautério monopolar, 5 mm de diâmetro e comprimento aproximado de 330 a 360 mm.	DOCTUS-SHENDA	2.700,00
1	21	261175	UND	Tesoura eletrocirúrgica tipo metzembaum reta 330 a 360 mm, com lâminas de 12 mm, desmontáveis através de engate rápido, autoclaváveis, dupla ação, rotatória, isolada com empunhadura, conector de cautério monopolar, 5 mm de diâmetro e comprimento aproximado de 330 a 360 mm.	DOCTUS-SHENDA	2.500,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2591776** e o código CRC **FFAA0B84**.

Referência: Processo nº 01.05.00060512/2022.54 SEI nº 2591776

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00065853/2022.86-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 420/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/01/2023 À 09/01/2024

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada na locação de barracas tipo pirâmide, banheiro químico, estação lavatório, cadeira plástica e emissão de ART para ligação elétrica temporária, em atendimento aos eventos e demandas das Secretarias do Município e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA. - CNPJ nº. 04.433.214/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	4	265834	Unid	Locação de barraca Tipo "Pirâmide", 5 x 5M², com fechamento e com tablado. (conforme especificações)	422,38
1	6	265836	Unid	Locação de barraca Tipo "Pirâmide", 3 x 3M², com fechamento e com tablado. (conforme especificações)	342,98

INGABAN - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. - ME
CNPJ nº. 05.400.332/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	18	220749	Diaria	Locação de banheiro químico, compreendendo inclusive os serviços de limpeza e manutenção. (conforme especificações)	165,00
1	20	267421	Diaria	Locação de Estação lavatório portátil dupla para mãos, sem a necessidade de instalação de rede de esgoto, para retirada por caminhão, com tanque reservatório central, compreendendo abastecimento, manutenção e limpeza, transporte e montagem. Contendo: dispenser dosador de sabão, álcool gel, papel toalha, torneira econômica de acionamento com os pés. (conforme especificações)	210,00

JOSÉ AMARILDO GOMES XAVIER – EIRELI - CNPJ nº. 78.572.294/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	265831	Unid	Locação de barraca Tipo "Pirâmide", 10 x 10M², com fechamento e com tablado. (conforme especificações)	994,00
1	2	265832	Unid	Locação de barraca Tipo "Pirâmide", 10 x 5M², com fechamento e com tablado. (conforme especificações)	479,90
1	3	265833	Unid	Locação de barraca Tipo "Pirâmide", 6 x 6M², com fechamento e com tablado. (conforme especificações)	418,00
1	5	265835	Unid	Locação de barraca Tipo "Pirâmide", 4 x 4M², com fechamento e com tablado. (conforme especificações)	375,00
1	8	265837	Unid	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, sem fechamento e sem tablado - 10x10 m². (conforme especificações)	747,00
1	9	265871	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, sem fechamento e sem tablado - 10x5 m². (conforme especificações)	468,00
1	10	265872	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, sem fechamento e sem tablados - 5x5 m². (conforme especificações)	298,00
1	11	265873	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, sem fechamento e sem tablados - 4x4 m². (conforme especificações)	268,90
1	12	265874	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, sem fechamento e sem tablados - 3x3 m². (conforme especificações)	313,00
1	13	265875	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, com fechamento e sem tablados - 10x10 m². (conforme especificações)	737,90
1	14	265876	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, com fechamento e sem tablados - 10x5 m². (conforme especificações)	629,90
1	15	265877	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, com fechamento e sem tablados - 5x5 m². (conforme especificações)	439,90
1	16	265878	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, com fechamento e sem tablados - 4x4 m².	249,99
1	17	265879	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, com fechamento e sem tablados - 3x3 m². (conforme especificações)	239,99

MMA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. - CNPJ nº. 31.467.761/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	7	265898	UNID	Locação de Barracas do Tipo Pirâmide - tamanho 2,00m x 2,00m (conforme especificações)	538,00

REBECA GARBO HONÓRIO MEI - CNPJ nº. 23.729.558/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	19	235382	UND	Ligações Elétricas e/ou ARTs - Anotação de Responsabilidade Técnica (conforme especificações)	195,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2591849** e o código CRC **8AC4676E**.

Referência: Processo nº 01.05.00065853/2022.86 SEI nº 2591849

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00063414/2022.76-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 398/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/01/2023 À 12/01/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para manutenção das Academias da Terceira Idade, Academias da Primeira Idade, dos campos de futebol e quadras municipais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer-SESP, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras-SELOG:

A. C. VOLPATO TINTAS EIRELI – ME - CNPJ nº. 25.269.768/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	201218	Unid	Solvente thinner normal, embalagem com no mínimo 5 litros.	KRAFIT	64,39

ANDALUZ COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – ME - CNPJ nº. 28.686.383/0001-12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	219568	Lata	Massa plástica cinza 400 g.	CARPLAST	13,00
1	12	260364	Unid	Fita Crepe 48 X 50 para pintura.	EUROCEL	9,00
1	15	252287	Unid	Convertedor de ferrugem 1 litro.	MOCOCA	24,50
1	17	1213	Unid	Água Raz, embalagem contendo no mínimo 900 ml.	BLASCOLOR	14,50

CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 40.044.357/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	6129	Unid	Pincel 3 polegadas.	ROMA-302007	7,00

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	104952	Unid	Caçamba para pintura - em plástico, capacidade para 11 litros, com cabo e gancho para fixação, dupla área de rolagem, com bico escorredor de tinta.	COMPEL	22,40
1	2	3574	Unid	Rolo para pintura de espuma 5 cm	COMPEL	2,30
1	3	100547	Unid	Rolo para pintura, com 15 cm, em espuma, com cabo.	COMPEL	4,20
1	4	3576	Unid	Rolo para pintura de lã de carneiro 23 cm.	COMPEL	10,00
1	5	217067	Unid	Cabo anatômico para rolo de pintura - 23 cm - tipo gaiola.	ROMA	8,50
1	6	90142	Unid	Pincel 1 polegada.	CONDOR	2,35
1	7	100061	Unid	Pincel de 1/2".	CONDOR	1,60
1	9	6456	Unid	Espátula para massa plástica.	COMPEL	1,80
1	10	200987	Unid	Espátula para pintura número 10.	MAX	6,00
1	13	94207	Unid	Lixa ferro Nº 150.	TATU	2,19
1	14	94815	Unid	Lixa d'água Nº 360.	TATU	1,16
1	16	89788	Unid	Desengripante spray.	LUB FAST	7,00
1	19	247732	Unid	PU - Selante Impermeável, a base de Poliuretano, 380 gramas.	UNIPEGA	18,00
1	20	240151	Unid	Adesivo vedante especial veda calha 280 g. Alumínio.	TEKBOND	18,10
1	21	236705	Unid	Aplicador de silicone, para tubo de 280 g, profissional.	FERTAK	20,00
1	23	220236	Lata	Tinta Latex Fosca - Branco Neve - 18 litros.	NOBRE	108,00

POMPEIA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA. - ME
CNPJ nº. 46.367.384/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	3569	Unid	Impermeabilizante a base de água.	FELIX	94,95
1	24	97606	Gl	Tinta esmalte sintético, cor branca, em embalagem com no mínimo 3,6 litros.	FELIX	74,82

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2591930** e o código CRC **1218B937**.

Referência: Processo nº 01.05.00063414/2022.76 SEI nº 2591930

AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ nº. 06.276.904/0001-20

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	12	105803	UND	Tubo de aspiração yankauer, adulto 27 a 29 cm, em aço inoxidável.	AD	70,00
1	25	248894	UND	Pinça Mayo Robson Curva 25cm	AD	146,00
1	26	248895	UND	Pinça Mayo Robson Reta 25cm	AD	146,00

CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 42.587.791/0001-48

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	93004	UND	Clip para instrumentos mayo bunt, aço inox 14 cm.	ABC	23,99
1	11	103107	UND	Porta agulha Mayo Hegar sem videa, aço inox 20 cm.	ABC	60,51
1	22	242854	UND	Pinça Anatômica, com serrilha, 12 cm, em aço inoxidável.	ABC	15,79
1	23	242856	UND	Pinça Anatômica, com serrilha, 25 cm, em aço inoxidável.	ABC	34,99
1	24	242857	UND	Pinça Anatômica, delicada, 14 cm em aço inoxidável.	ABC	16,13

MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ nº. 29.220.512/0001-45

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	2	93599	UND	Pinça foerster, reta, com serrilha, 18 cm, em aço inoxidável.	MCN	34,00
1	3	93600	UND	Pinça foerster, curva, com serrilha, 18 cm, em aço inoxidável.	MCN	34,00
1	5	103037	UND	Pinça Allis delicada, 5 x 6 dentes, 16 cm, em aço inoxidável.	MCN	36,00
1	6	103041	UND	Pinça Collin, ponta em anel,16 cm, em aço inoxidável.	MCN	56,00
1	7	103047	UND	Pinça Kelly, curva, 16 cm, em aço inoxidável.	MCN	30,00
1	8	242883	UND	Pinça Kelly delicada, reta, 16 cm, em aço inoxidável.	MCN	24,00
1	9	103052	UND	Pinça Mixter, 23 cm, em aço inoxidável.	MCN	59,00
1	15	242887	UND	Pinça Kocher, curva, 14 cm, em aço inoxidável.	MCN	22,00
1	21	242853	UND	Pinça Allis, 5 x 6 dentes, 23 cm, em aço inoxidável.	MCN	47,00

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.247.406/0001-97

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	10	103059	UND	Pinça porta instrumento Magill, aço inox 25 cm.	PINÇA MAGUIL/ WELDON	63,40
1	14	223383	UND	Pinça Sheron, aço inox 25 cm.	PINÇA CHERRON REUSAVEL WELDON/WELDON	58,90
1	18	223458	UND	Pinça kelly, curva, 14 cm, em aço inoxidável.	PINÇA KOCHER WELDON/WELDON	24,90
1	19	242851	UND	Pinça Adson anatômica 12 cm, em aço inoxidável.	PINÇA ADSON WELDON/WELDON	13,50
1	20	242852	UND	Pinça Allis delicada, 5 x 6 dentes, 19 cm, em aço inoxidável.	PINÇA ALLIS WELDON/WELDON	36,99
1	29	88173	UND	Pinça adson com serrilha, aço inox 12 cm.	PINÇA ADSON WELDON/WELDON	13,60

URSA COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 26.628.908/0001-38

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	4	95185	UND	Pinça para tubo reinold, 20 cm, em aço inoxidável.	SEC*URSA/07-730-20	70,00
1	13	106344	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, sem videa, 14 cm, em aço inoxidável.	SEC*URSA/11-314-14	30,00
1	16	223390	UND	Pinça duval 18 cm.	SEC*URSA/18-200-18	97,00
1	17	223391	UND	Pinça babcock 16 cm.	SEC*URSA/18-190-16	65,00
1	27	248898	UND	Martelo para exames de reflexo neurológico	SEC*URSA/01-100-18	64,00
1	28	242911	UND	Porta Agulha Derf, c/videa, 12 cm, em aço inoxidável.	SEC*URSA/11-546-12	155,03

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2591998** e o código CRC **D610EC29**.

Referência: Processo nº 01.05.00041669/2022.50 SEI nº 2591998

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 339/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00041669/2022.50-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 371/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/12/2022 À 20/12/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, PROCESSO IV, por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 341/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00039015/2022.25-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 282/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/12/2022 À 20/12/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: agulha descartável, cateter intravenoso periférico, dispositivo para infusão intravenosa, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME - CNPJ nº. 24.118.004/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	243670	Und	Agulha para aspiração de medicamentos, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, siliconizada, com ponta romba, com medidas de1,20mm x 25mm. Canhão que permita encaixe perfeito com seringas com bico luer slip ou luer lock (conexão universal), confeccionado em plástico, atóxico. Embalagem individual, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde.	AGULHA NPH/ YANGZHOU MEDLINE	0,117

CIRÚRGICA ÔNIX - EIRELI – ME - CNPJ nº. 20.419.709/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	87955	Und	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 19, apirogênico, atóxico, descartável. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	LABOR IMPORT	0,250
1	18	234561	Und	Dispositivo para infusão intravenosa com asas(escalpe), estéril nº 21, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX	0,390

DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 05.922.826/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	106630	Und	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 24G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	HARSORIA HEALTHCARE PVT	1,650

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	3404	Und	Equipo macrogotas (20 gotas/ml) com filtro lateral de ar, estéril, atóxico, para administração de soluções parenterais. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Possuir câmara de gotejamento transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução que está sendo administrada. Possuir filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,50m e com filtro de fluido de 15 micras. Deverá possuir pinça rolete corta fluxo, com fechamento total do gotejamento, conector luer universal para perfeito ajuste aos dispositivos de infusão e tampa protetora. Deve ser estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministerio da saúde.	MEDIX	1,100
1	5	1652	Und	Agulha descartável 25 x 8, estéril, bisel trifacetado, cânula siliconizada, atóxica, apirogênica, constituída de canhão plástico, agulha em aço inoxidável com capa protetora externa. Embaladas individualmente, que permita abertura em pétala, apresentando o lote e a data de fabricação. O canhão deve ser de uso universal, adaptável a qualquer seringa. Registrado no ministério da saúde.	MEDIX	0,070
1	9	1650	Und	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5. A cânula deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX	0,070

MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA. - CNPJ nº. 39.239.472/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	101146	Und	Agulha descartável para acupuntura, estéril, 0,25 x 25 mm, com um aplicador para cada agulha. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº. lote e registro MS.	TONY	0,280
1	7	92942	Und	Agulha descartável para acupuntura, estéril, 0,25 x 40 mm, com um aplicador para cada agulha. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº. lote e registro no ministerio da saúde.	TONY	0,280

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 21.484.336/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	234562	Und	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 23, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execussão da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	0,330
1	2	234563	Und	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 25, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	0,340

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	234564	Und	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe) estéril nº 27, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execussão da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	0,360
1	10	1654	Und	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 40x12. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	SOLIDOR	0,090
1	13	102858	Und	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou vylon calibre 14G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	SOLIDOR	0,680
1	14	102859	Und	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou vylon calibre 16 G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	SOLIDOR	0,700
1	15	102866	Und	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 24G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	POLYMED	0,660

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	234560	Und	Dispositivo para infusão intravenosa com asas(escalpe), estéril nº 19, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execussão da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	0,360
1	19	87907	Und	Equipo para administração de dieta enteral, cor azul ou lilás, estéril, atóxico, com penetrador que se adapte aos recipientes de soluções em frasco ou bolsa, câmara com gotejamento de 20 gotas = 1ml; tubo de PVC com no mínimo 120cm, atóxico, azul-transparente. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Deve conter pinça rolete, com controle de gotejamento e conector luer macho com tampa que permita a adaptação nas sondas e cateteres para alimentação. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no ministerio da saúde.	DESCARPACK	1,100

NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 32.737.279/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	102734	Und	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 25G x 2, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril e agulha protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	PROCARE	6,490

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592072** e o código CRC **EF4F2C1B**.

Referência: Processo nº 01.05.00039015/2022.25 SEI nº 2592072

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 344/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00059340/2022.76 -PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 429/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/12/2022 À 21/12/2023

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS E MÓVEIS MÉDICO HOSPITALARES, por solicitação da Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ANDREIA LORENZI – ME - CNPJ nº. 17.189.700/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	17107	UND	Cadeira para coleta com suporte braço (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ALFRS CCBR	380,00

CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI - CNPJ nº. 29.426.310/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	17231	UND	Mesa ginecológica (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	RENASCER	1.350,00

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 05.788.117/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	4261	UND	Escada c/ 2 degraus c/ piso anti-derrapante c/ pintura epoxi (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	METALIC/ MT331	99,44
14	1	17122	UND	Carro curativo em aço inox, com prateleira. Rodízios, balde e bacia em inox (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	METALIC/ MT231I	699,99

OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 33.583.026/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	16460	UND	Mocho odontológico (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	RENASCER RN09010P	413,50
12	1	17010	UND	Suporte para soro (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	RENASCER RN13005	124,50

QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI - EPP - CNPJ nº. 30.323.616/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	3541	UND	Seladora de pedal mecânico (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	AGIR PROTECT SEAL PEDAL 42CM	1.270,00
4	1	3541	UND	Seladora de pedal mecânico (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	AGIR PROTECT SEAL PEDAL 42CM	1.270,00

RENASCER IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES - EIRELI – EPP
CNPJ nº. 04.198.372/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	218606	UND	Poltrona reclinável (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	RENASCER RN11001	806,95
3	1	218606	UND	Poltrona reclinável (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	RENASCER RN11001	806,95
7	1	16268	UND	Mesa clínica estofada, cabeceira móvel. (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	RENASCER RN08007	355,99
9	1	17100	UND	Mesa para exames ginecológicos, leito estofado, com porta coxas. (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	RENASCER RN08000	779,00

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº. 38.285.172/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	89460	UND	Negatoscópio 1 corpo (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	CM / 01 CORPO	213,90

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 15.631.700/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	17000	UND	Inalador (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	MULTILASER	150,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592265** e o código CRC **B790ACAC**.

Referência: Processo nº 01.05.00059340/2022.76 SEI nº 2592265

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 349/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00038301/2022.97 -PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 311/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/12/2022 À 26/12/2023

OBJETO: Aquisição de Café, em embalagem 500grs, incluindo a logística de entrega, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Maringá – Pr, no ano de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ nº. 40.738.368/0001-76

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	200826	Embal	Café em pó embalado a vácuo, em embalagem com peso líquido de 500 gramas (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CAFÉ OURO/ ANJU CAFÉ	17,70

ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA. - CNPJ nº. 78.597.150/0002-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	200826	Embal	Café em pó embalado a vácuo, em embalagem com peso líquido de 500 gramas (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	ODEBRECHT SUPERIOR	14,79

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592372** e o código CRC **84146B07**.

Referência: Processo nº 01.05.00038301/2022.97 SEI nº 2592372

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 350/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.10.00039867/2022.36 -PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 409/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/12/2022 À 26/12/2023

OBJETO: Aquisição de vacinas para imunização de cães e gatos contra doenças infectocontagiosas, para atendimento das necessidades da Secretaria de Proteção e Bem Estar Animal – SEBEA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 03.541.496/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	92267	UND	Vacina octupla (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	NOBIVAC V8/MSD	23,85

LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI – EPP - CNPJ nº. 40.478.639/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	264113	UND	Vacina tipo V3 para gato (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ZOETIS / FELOCELL	28,29

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592543** e o código CRC **CE5DCDED**.

Referência: Processo nº 01.10.00039867/2022.36 SEI nº 2592543

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 353/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00063305/2022.12 -PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 399/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/12/2022 À 27/12/2023

OBJETO: Aquisição de quadros, plastificadora, encadernadora e conjunto para coleta seletiva, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação de Maringá – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	93775	UND	Máquina encadernadora *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	EXCENTRIX ENCA-DERNADORA A4	559,50

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	106505	UND	Conjunto de lixeira para coleta seletiva *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	LAR PLASTICOS	540,00
14	1	106505	UND	Conjunto de lixeira para coleta seletiva *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	LAR PLASTICOS	540,00

LUARHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.187.858/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	265660	UND	Quadro de aviso pequeno *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	DSD	310,00
2	1	265659	UND	Quadro de aviso grande *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	DSD	460,00
3	1	4366	UND	Quadro branco *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	DSD	490,00
4	1	205414	UND	Quadro escolar 3m *((conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	DSD	1.120,00
5	1	97666	UND	Quadro escolar 4m *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	DSD	1.885,00
9	1	265660	UND	Quadro de aviso pequeno *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	DSD	310,00
10	1	265659	UND	Quadro de aviso grande *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	DSD	460,00
11	1	4366	UND	Quadro branco *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	DSD	490,00
12	1	205414	UND	Quadro escolar 3m *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	DSD	1.120,00
13	1	97666	UND	Quadro escolar 4m *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	DSD	1.885,00

TODON COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 46.961.564/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	203611	UND	Máquina plastificadora *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CAIO A3	593,97

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592689** e o código CRC **A2C472EB**.

Referência: Processo nº 01.05.00063305/2022.12 SEI nº 2592689

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 355/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00060221/2022.54-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 387/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/12/2022 À 27/12/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (base para relê, braçadeira, braço, ramal quadruples, cabos, etc.), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS – ME - CNPJ nº. 33.584.641/0001-90

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
18	1	596	Metro	Fio 2x1,50mm cordão torcido 300 V, atendendo a norma NBR MN 280, rolo de 100 metros	LIGCABOS/TORC 2X1,5MM	2,00

AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 42.698.864/0001-79

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
19	1	103327	Metro	Cabo PP 2x4,0mm 0,6 1Kv, atendendo a norma NBR NM 280 e NBR 7286, rolo de 100 metros	ENERGY	5,19

DPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.910.893/0001-88

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
8	1	211135	UND	Braçadeira Ajustável Para Poste tipo BAP, Utilizadas para sustentação de acessórios em postes concreto. Composta de cinta de aço ajustável com furação total com largura de 30 mm e espessura de 1,5 mm, comprimento de 1.200 mm, com parafuso ajustador, porca e arruela todos galvanizados por imersão a quente.	OLIVO	16,10

ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ nº. 36.999.018/0001-96

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
1	1	204993	Und	Braço tipo BR-2, conforme norma técnica da Copel (NTC) nº 813952 exceto onde consta ângulo na ponta do braço de 15° ± 2° deverá ser de 5°.	OLIVO	114,90
4	1	204993	Und	Braço tipo BR-2, conforme norma técnica da Copel (NTC) nº 813952 exceto onde consta ângulo na ponta do braço de 15° ± 2° deverá ser de 5°.	OLIVO	114,90

GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO – EIRELI - CNPJ nº. 27.927.653/0001-77

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
14	1	3681	Metro	Cabo PP 2x 6,0 mm 0,6/1Kv, atendendo a norma NBR NM 280 e NBR 7286, rolo de 100 metros	ENERGY/1KV	7,46
16	1	211111	Metro	Cabo PP 4x4,0 mm², 0,6/1kv, com certificado NBR, rolo de 100 metros	ENERGY/1KV	9,99

IRENE IZABEL BATISTA PEREIRA EIRELI - CNPJ nº. 27.070.472/0001-77

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
3	1	227211	Metro	Cabo PP 4x16mm 0,6/1Kv, atendendo a norma NBR 280 e NBR 7286, rolo de 100 metros	TOTAL FLEX	34,57
6	1	227211	Metro	Cabo PP 4x16mm 0,6/1Kv, atendendo a norma NBR 280 e NBR 7286, rolo de 100 metros	TOTAL FLEX	34,57
9	1	234388	Metro	Ramal quadruplex, 4x70mm, com certificado NBR	TOTAL FLEX	33,55
10	1	217180	Metro	Fio paralelo 2x1,5mm 300 V classe 05, atendendo a norma NBR NM 280 e NBR NM 7286, rolo de 100 metros	TOTAL FLEX	1,47
11	1	94194	Metro	Ramal quadruplex, 4x25mm, com certificado NBR	LIG CABOS	12,36
12	1	575	Metro	Cabo PP 2x2,5 mm², 0,6/1kv, HEPR 90º, com certificado NBR 7286, rolo de 100 metros	TOTAL FLEX	3,73
13	1	247783	Metro	Cabo PP 4x2,50mm 0,6/1Kv, atendendo a norma NBR NM 280 e NBR 7286, rolo de 100 metros	TOTAL FLEX	7,00
15	1	103328	Metro	Cabo PP 2x10,0mm 0,6/1Kv, atendendo a norma NBR NM 280 NBR 7286, rolo de 100 metros	TOTAL FLEX	12,53

LUCAS PONTALTI LIMA – MEI - CNPJ nº. 42.894.921/0001-95

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
17	1	94192	Metro	Fio 2x2,5 mm cordão torcido 300 V classe 5, atendendo a norma NBR NM 280, rolo de 100 metros.	ENERGY	3,29

PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 44.072.683/0001-68

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
7	1	154	Und	Base para relê fotoelétrico com corpo de encaixe conformado segundo a norma NEMA em nylon, com contatos em latão estanhado preso ao corpo por sistema de soldagem isotérmica, com suporte em aço SAE 1010 com acabamento galvanizado, preso ao corpo por parafuso, com cabos de ligação em diferentes cores e com as pontas decapadas.	JGV/1020	4,40

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592867** e o código CRC **DD3EF43D**.

Referência: Processo nº 01.05.00060221/2022.54 SEI nº 2592867

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 359/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00060149/2022.58-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 394/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 29/12/2022 À 28/12/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (fitas isolantes, interruptor, canaleta, lâmpadas, parafusos, dentre outros), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.501.241/0001-90

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
10	1	249176	UND	Lâmpada em led, 24 W, bivolt, tipo bulbo, base E27.	AVANT	19,97

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
4	1	637	UND	Fita veda rosca, 18mmx25m.	POLYFITA	2,50
6	1	219191	UND	Interruptor 1 tecla + tomada, de embutir.	RADIAL	6,68
20	1	215955	UND	Parafuso chipboard, cabeça chata, phillips, acabamento bicromatizado, 4x25 mm.	NEW FIX	0,07
22	1	234386	UND	Plug tipo steck, 3P+T, 16 A.	JNG	27,00

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
15	1	204246	UND	Plug fêmea, 2P+T, padrão brasileiro, 20 A, com selo INMETRO.	ILUMI	3,84

DPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.910.893/0001-88

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
9	1	204240	UND	Canaleta fechada em PVC, 20x20x2000 mm.	ENERBRAS	14,09

FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 46.671.055/0001-24

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
2	1	4391	UND	Fita de auto fusão, 19mmx10m.	ENERBRAS	16,56
5	1	5996	UND	Globo para lâmpadas em polietileno, esférico, boca nº 15, contra raios UV.	STYLO	39,98

KLUX COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº. 35.678.429/0001-17

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
11	1	247622	UND	Lâmpada fluorescente compacta 85W/220V, soquete E-40, com fluxo luminoso mínimo de 5.100lm, temperatura de cor mínima de 6.000K, vida média mínima de 6.000h.	ALUMBRA	54,55
12	1	217186	UND	Lâmpada fluorescente tubular 28W, temperatura de cor igual ou superior a 5.000K, fluxo luminoso igual ou superior a 2.500 lm, vida útil igual ou superior a 16.000h.	ECP	24,90

PRIMELUX EIRELI – CNPJ nº. 37.487.516/0001-12

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
16	1	204994	UND	Parafuso M16 rosca dupla c=250mm conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 811856 com 04 porcas quadrada conforme NTC 812010.	OLIVO OPRD07/002	15,65
17	1	204995	UND	Parafuso M16 rosca dupla c=300mm conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 811857 com 04 porcas quadrada conforme NTC 812010.	OLIVO OPRD07/003	15,50
19	1	204997	UND	Parafuso M16 rosca dupla c=400mm conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 811859 com 04 porcas quadrada conforme NTC 812010.	OLIVO OPRD07/005	18,80

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592990** e o código CRC **787C5BC0**.

Referência: Processo nº 01.05.00060149/2022.58 SEI nº 2592990

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 360/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061565/2022.44-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 421/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 29/12/2022 À 28/12/2023

OBJETO: Aquisição de Impressoras, Switchs, peças para manutenção de impressoras, adaptadores, cabos, Projetores, etc, para atendimento das secretarias e autarquias desta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

A.L.R LOPES EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS – ME - CNPJ nº. 25.142.069/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
25	1	272215	UND	Adaptador Display Port para VGA (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	ATDP DISPLAY VGA	19,00
26	1	272216	UND	Adaptador Display Port para DVI-D (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	ATDP DISPLAY DVI	19,00
27	1	272217	UND	Adaptador DVI-D para HDMI (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MB DVI D HDMI	17,70
32	1	241505	UND	Cabo HDMI com 1,80 metros (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	UMTEM HDMI 1,8	12,90

ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 17.775.469/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
31	1	272221	UND	Cabo DVI-D (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MBTECH/MB71051	26,50

AMMO INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 07.300.151/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	92761	UND	Impressora multifuncional a laser. (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	HP 4103FDW	3.209,00
11	1	6427	UND	Projetor (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	EPSON V11H981020	4.735,00

DIGITECH SOLUÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 02.869.044/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	92759	UND	Impressora laser colorida (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	HP/M454DW	3.918,00

G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ nº. 18.516.766/0001-99,

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	90182	UND	Switch 19 ", 10/100/1000 Mbps, 24 portas (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	TP-LINK/TL-SG2428P	3.790,00

MN TWENTY FIVE - SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. - CNPJ nº. 42.261.707/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	203999	UND	Switch 48 portas 10/100/1000 gerenciavel (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	DLINK DGS1210-52	3.989,00

MPX COMÉRCIO TOTENS INTERATIVOS E PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ nº. 13.653.581/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	206799	UND	Estação de auto-atendimento – Totem (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	AUTOMA-GEL	12.149,00
9	1	90182	UND	Switch 19 ", 10/100/1000 Mbps, 24 portas (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	TP LINK/ T2600G-28PS	3.499,00
12	1	206799	UND	Estação de auto-atendimento – Totem (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	AUTOMA-GEL	12.149,00

R H RODRIGUES DA LUZ COMERCIAL - CNPJ nº. 24.068.317/0001-28

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	203999	UND	Switch 48 portas 10/100/1000 gerenciável (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	INTELBRAS	3.699,00
30	1	272220	UND	Cabo Display Port (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	F3 CABOS	34,39

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
CNPJ nº. 65.149.197/0002-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	92761	UND	Impressora multifuncional a laser (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	HP/LASER-JET PRO M428DW	2.920,00
2	1	92759	UND	Impressora laser colorida (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	HP/COLOR LASERJET PRO M454DW	3.500,00
5	1	6427	UND	Projetor (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	EPSON/PO-WERLITE E20	4.155,00

TODON COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 46.961.564/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
29	1	272219	UND	Adaptador mini Display Port para HDMI (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	ALTOMEX AU-038	19,67

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2593096** e o código CRC **18DC64D6**.

Referência: Processo nº 01.05.00061565/2022.44 SEI nº 2593096

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 361/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00041644/2022.46-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 390/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 29/12/2022 À 28/12/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, sendo: Instrumentais Cirúrgicos (Pinças, Porta Agulha e Espéculos(Processo 3)), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BERTONI MEDICAL LTDA. - CNPJ nº. 18.599.996/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	242913	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, c/ videa, 16 cm, em aço inoxidável.	BSZ	140,00
1	9	242914	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, c/ videa, 18 cm, em aço inoxidável.	BSZ	140,00
1	10	242915	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, c/ videa, 20 cm, em aço inoxidável.	BSZ	197,00

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS
CNPJ nº. 26.043.097/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	242879	UND	Pinça Guyon, 24 cm, em aço inoxidável.	QAYUM AND ELAHISONS	133,00

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO
CNPJ nº. 43.352.606/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	242884	UND	Pinça Kelly, reta, 12 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	26,45
1	3	242885	UND	Pinça Kocher, curva, 22 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	59,50
1	5	242902	UND	Pinça Rochester-Pean, reta, 22 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	55,00
1	6	242903	UND	Pinça Rochester-Pean, reta, 24 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	64,50
1	7	242912	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, c/ videa, 14 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	138,50
1	12	242917	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, com videa, 26 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	314,00
1	14	248893	UND	Porta agulha Heaney 23 cm com ponta curva com vídea, produto confeccionado em aço inoxí-davel AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	6B INVENT	325,00
1	15	98807	UND	Pinça sheron 25cm	6B INVENT	69,50
1	18	242904	UND	Pinça Satinski (De Bahey), com boca de 3,5 cm, 19,5 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	580,00
1	19	242905	UND	Pinça Satinski (De Bahey), com boca de 5,5 cm, 26 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	590,00
1	20	242906	UND	Pinça Satinski (De Bakey), com boca de 4,5 cm, 26 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	595,00

ODONTOSUL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.971.211/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	242882	UND	Pinça Kelly delicada, curva, 16 cm, em aço inoxidável.	COOPER-FLEX	30,00
1	4	242888	UND	Pinça Kocher, curva, 20 cm, em aço inoxidável.	GOLGRAN	56,90
1	13	247039	UND	Pinça Mixter 14 cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. REG. MS.	GOLGRAN	36,45
1	16	242858	UND	Pinça Babcock, 20 cm, em aço inoxidável.	GOLGRAN	78,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2593598** e o código CRC **6931013E**.

Referência: Processo nº 01.05.00041644/2022.46 SEI nº 2593598

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 363/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052995/2022.89-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 442/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/12/2022 À 29/12/2023

OBJETO: Futuras e eventuais prestações de serviço de retirada e realocação em áreas apropriadas de ninhos de abelhas (apis mellifera sp) e marimbondos, por unidade de ninho, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Município de Maringá - PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

MARCILON RODRIGUES DE OLIVEIRA - CNPJ nº. 13.580.481/0001-01

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Valor Unit
1	1	272139	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de abelhas alojados em grandes alturas, tais como coberturas de prédios, postes e super-postes, marquises e telhados de sobrados, totens e afins.	275,00
2	1	272143	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de marimbondos alojados em baixa altura ao nível do solo, sem necessidade do uso de escadas, como por exemplo: tampas de concreto de caixas de passagem de esgoto, objetos móveis (sofás, caixas, entulhos, containers, veículos, locas, muros, assoalhos e afins.	9,00
3	1	272144	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de marimbondos alojados em média altura, tais como: forro de madeira, telhados de casas, muros altos, fundo de edículas, postes etc.	9,00
4	1	272145	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de marimbondos alojados em grandes alturas, tais como cobertura de prédios, postes e super postes, telhados de sobrados totens e afins.	85,00
5	1	272138	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de abelhas alojados em média altura, tais como: forro de madeira, telhados de casas, muros altos, fundo de edículas, postes, etc.	96,00
6	1	272141	SER	Prestação de serviço: Coleta de enxames migratórios de abelhas agrupadas e expostas em média altura, tais como: beiral de casas, galhos de árvores, palanques etc.	44,00
7	1	272142	SER	Prestação de serviço: Coleta de enxames de abelhas agrupadas e expostas em grandes alturas, tais como coberturas de prédios, postes e super postes, marquises e telhados de sobrados, totens, e afins.	395,00

8	1	272137	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de abelhas em baixa altura alojados ao nível do solo, sem necessidade do uso de escadas, como por exemplo: tampas de concreto de caixas de passagem de esgoto, objetos móveis (sofás, caixas, entulhos, containers, veículos, locas, muros, assoalhos e afins.	165,00
9	1	272140	SER	Prestação de serviço: Coleta de enxames migratórios de abelhas agrupadas em baixa altura e expostas ao nível do solo, sem necessidade de uso de escadas.	135,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2593702** e o código CRC **E064765D**.

Referência: Processo nº 01.05.00052995/2022.89 SEI nº 2593702

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00054888/2022.97-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 379/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/03/2023 À 19/03/2024

OBJETO: Aquisição de Produtos de Higiene e cuidado pessoal (Acetona, Algodão, Bico para mamadeira, Chupeta ortodôntica, Compressa de Gaze, Condicionador de cabelos, Creme Dental, Desodorante, Escova Dental, Escova para Cabelos, Escova para lavar mamadeiras, Escova para unhas, Esparadrapo, Esponja para Banho, Etc.) - LISTA II, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, Demanda para o ano de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG :

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1831	FCO	Acetona PA, em frasco com no mínimo 100ml.	FARMAX	4,70
1	6	200104	UND	Chupeta ortodôntica, bico de silicone fabricada de acordo com as normas da ABNT, testado e aprovado por laboratórios credenciados, macia, esterilizável, higiênica e durável.	NEW BABY	5,50
1	22	200144	UND	Escova para lavar Mamadeira.	NEW BABY	9,20
1	23	223057	UND	Escova para unha, cerdas em nylon	DIELU	4,14

CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 42.587.791/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	218159	Embal	Algodão hidrófilo, em camadas (mantas) em forma de rolo, com absorvição de líquido, branco, em embalagem com 250 gramas. (composição 100% algodão)	MEDIHOUSE	11,30
1	3	236893	Embal	Aparelho de barbear descartável com no mínimo 2 lâminas de aço inox, acondicionados em embalagens com 2 (duas) unidades (de aparelho) cada	VITALMAX	2,07

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA. - CNPJ nº. 15.250.965/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	200133	UND	Creme dental infantil - 50 gramas, proteção Anticáries, com Flúor Ativo, 1100 ppm, especial para Crianças. Baixa abrasividade – limpa sem prejudicar o esmalte dos dentes. Tampa Flip Top ou rosca de fácil manuseio, embaladas individualmente em caixinhas de papelão, para maior proteção do produto.	ALG KIDS	3,50
1	18	200145	UND	Escova de dental infantil para crianças de 2 a 6 anos, com cerdas macias. – com protetor de cerdas com pontas arredondadas que não machucam as gengivas/ com registro na ANVISA e normas da ABNT.	ALG DENTAL	0,70
1	19	200905	UND	Escova dental adulto macia - Escova dental adulto Com registro na ANVISA e normas da ABNT.	ALG DENTAL	0,60
1	20	224363	UND	Escova dental infantil macia com protetor de cerdas, tamanho de 6 a 12 anos. Cerdas com pontas arredondadas que não machucam as gengivas/ com registro na ANVISA e normas da ABNT.	ALG DENTAL	0,72

LUIZ MINIOLI NETTO – EPP - CNPJ nº. 14.221.429/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	243420	UND	Creme dental adulto embalagem com 90gr., com fluor 1450 PPM	FREEDENT	1,64
1	14	106829	UND	Desodorante feminino, rollon, sem álcool, 50 ml	RED APLLE	3,90
1	15	204413	UND	Desodorante masculino, rollon, sem álcool, 50 ml	RED APLLE	3,90
1	16	219716	UND	Desodorante spray aerosol, embalagem mínima de 150 ml, sem perfume.	ABOVE	7,39
1	17	269505	UND	Enxaguante anti-séptico bucal sem álcool na sua formulação, embalagem mínima de 500ml.	DENTRAT	12,00

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 12.811.487/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	88328	UND	Creme hidratante corporal, uso externo, pele seca, hipoalergênico, embalagem com no mínimo 400ml.	JAYLUC	17,70
1	12	95336	UND	Creme para barbear – cremoso.	BOZANO	9,35
1	13	233642	UND	Creme para pentear sem enxágue, embalagem de 300 gramas	JAYLUC	9,77

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	200040	UND	Bico para mamadeira ortodontico em silicone, pacote com 1 unidade, fabricado de acordo com as normas da ABNT, testado e aprovado por laboratórios credenciados pelo INMETRO, fácil de limpar, resistente à fervura (mesmo em microondas) e ao frio (freezer de 40º C). Fluxo regulável/ Recomendável para crianças acima de 3 meses/ dimensões: 10x 15 x 5cm (tolerância máxima de 2%)	LOLLY BABY	5,73
1	21	219717	UND	Escova para cabelos.	LOCATELLI	9,99

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO -ME - CNPJ nº. 27.479.901/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	200910	UND	Esponja para banho – para limpeza da pele, em espuma, no formato anatômico e que seja macia na parte da espuma Tamanho mínimo: 11,5 x 7,5 x 2,5cm, com tolerância de 5% nas medidas para mais ou para menos.	EVOLMAX	1,15

STORAGE & LOGISTICS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ nº. 01.812.515/0001-59

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	265566	Embal	Aparelho de barbear descartável com no mínimo 2 lâminas de aço inox, acondicionados em embalagens com 5 unidades (de aparelho) cada.	DORCO	3,85

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.247.406/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	200120	PCTE	Compressa de gaze estéril, envelope com 05 unidades medindo 7,5 cm x 7,5 cm.	AMED	0,48
1	24	200907	UND	Esparadrapo branco de 2,5 cm x 4,5 m.	MISSNER	4,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2590708** e o código CRC **DE10B83A**.

Referência: Processo nº 01.05.00054888/2022.97 SEI nº 2590708

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079766/2022.19-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 495/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/03/2023 À 20/03/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei nº 8.080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CIMED INDUSTRIA S./A. - CNPJ nº. 02.814.497/0007-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1422	COMPR.	Aciclovir 200 mg, comprimido.	CIMED	0,1600

CIRÚRGICA ÔNIX EIRELI – ME - CNPJ nº. 20.419.709/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	1314	Fr-amp	Ceftriaxona Sódica 1 g, pó para solução injetável endovenoso frasco ampola.	BIOCHIMICO	3,5890

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1282	FCO	Lidocaína 10% (100 mg/ml) Solução Spray, frasco nebulizador 50 ml.	CRISTALIA	39,9000
1	15	239767	AMP	Nitroglicerina 5 mg/ml, IV, ampola 10 ml.	CRISTALIA	34,5800
1	24	1553	AMP	Citrato de Fentanila 0,05 mg/mL, solução injetável, IV/IM ampola 10 ml.	CRISTALIA	2,9800

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0016-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	103205	UND	Glicose solução injetável a 5%, acondicionado em frasco ou bolsa plástica, com escala graduada impressa, deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um auto vedável para adição de soluções ao interior da bolsa e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade, permitir a conexão de todos os tipos de equipo para infusão, mantendo-a e evitando vazamentos. Embalado individualmente conforme registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, com 100 ml.	FRESENIUS KABIPAC	2,1715
1	26	103206	UND	Glicose solução injetável a 5%, acondicionado em frasco ou bolsa plástica, com escala graduada impressa, deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um auto vedável para adição de soluções ao interior da bolsa e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade, permitir a conexão de todos os tipos de equipo para infusão, mantendo-a e evitando vazamentos. Embalado individualmente conforme registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, com 250 ml.	FRESENIUS KABIPAC	3,8380

ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 20.657.155/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	217450	UND	Formoterol fumarato 6 mcg + Budesonida 200 mcg/dose, suspensão aerosol, frasco inalador com no mínimo 120 doses.	ASTRA-ZENECA	101,5400
1	16	5723	COMPR	Noretisterona 0,35 mg comprimido.	BIOLAB	0,1690

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	90816	COMPR	Montelucaste sódico, 10 mg comprimido.	ZYDUS BRASIL	0,3689

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S./A.
CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	106611	COMPR	Valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valproico) comprimido.	ABBOTT	0,4146

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 47.893.919/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	1283	BISNAG	Lidocaína 2% gel, bisnaga com no mínimo 30 g.	PHARLAB	3,18
1	11	1415	COMPR	Metronidazol 250 mg comprimido.	PRATI-DONADUZZI	0,19

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ nº. 30.888.187/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	1627	COMPR	Sulfato Ferroso 40 mg (Ferro II) comprimido.	NUNES FARMANESH	0,0380

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	1448	COMPR	Prednisona 5 mg comprimido.	HIPOLABOR	0,0660
1	27	1351	FCO	Heparina sódica 5.000 UI/ml, injetável, frasco 5 ml.	BLAU	15,4000

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 73.856.593/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	234977	COMPR	Cloridrato de metformina 500 mg comprimido.	PRATI-DONADUZZI	0,1000
1	14	1366	FCO	Nistatina suspensão oral 100.000 UI/ml, frasco com no mínimo 50 ml.	PRATI-DONADUZZI	4,5900
1	19	1343	COMPR	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg comprimido	PRATI-DONADUZZI	0,1900

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	203866	COMPR	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg comprimido.	ROCHE QUIMICOS	1,2500

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	1532	COMPR	Bromazepam 3 mg comprimido.	TEUTO	0,0900
1	6	1441	Fr-amp	Hidrocortisona succinato 100 mg, pó liófilo injetável, IV/IM, frasco ampola.	TEUTO AN-DROCORTIL	2,9800

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2590732** e o código CRC **3301B19B**.

Referência: Processo nº 01.05.00079766/2022.19 SEI nº 2590732

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00060530/2022.53-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 484/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/03/2023 À 29/03/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (Válvulas, Saca Fibroma, Agulhas, Pinças, Estilete Porta-algodão, Curetas e Histerômetros), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO
CNPJ nº. 43.352.606/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	103147	UND	Valva Doyen, vaginal, 120x45 mm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	180,00
1	8	223387	UND	Pinça Hartmann (tipo jacaré), 8,5 cm, com serrilha, auricular, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	170,00
1	9	223388	UND	Pinça Hartmann, pontas delicadas, 13 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	168,50
1	10	223400	UND	Pinça Pozzi 24 cm.	6B INVENT GERMANY	65,00
1	18	245534	UND	Estilete porta-algodão, 15 a 18 cm, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	6B INVENT GERMANY	22,00
1	21	248886	UND	Cureta Meyhoefer 14 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	6B INVENT GERMANY	105,00
1	29	106150	UND	Histerômetro de Sims 27 cm, em aço inoxidável e de fácil manuseio.	6B INVENT GERMANY	65,00

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº. 22.654.814/0001-82

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	106126	UND	Saca Fibroma Doyen, 17 cm, em aço inoxidável.	GOLGRAN	76,00
1	12	242873	UND	Pinça Desjardins, 23 cm, em aço inoxidável.	GOLGRAN	167,89
1	14	242875	UND	Pinça Faure, curva, 20 cm, em aço inoxidável.	GOLGRAN	91,99
1	19	247042	UND	Pinça Himie (Z-CLAMP) Parametrial Semi Curva, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	GOLGRAN	724,99
1	20	247043	UND	Pinça Himie (Z-Clamp) Parametrial Curva, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	GOLGRAN	724,99
1	25	248892	UND	Pinça Winter 27 cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	GOLGRAN	120,49
1	28	93010	UND	Histerômetro Collin 28 cm, em aço inoxidável.	GOLGRAN	64,47
1	30	93601	UND	Pinça Museux, reta, 24 cm, em aço inoxidável.	GOLGRAN	123,99

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº. 38.405.762/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	103148	UND	Valva Doyen, vaginal, 70x30 mm, em aço inoxidável.	6B	226,00
1	4	106137	UND	Válvula Auvard com peso adaptável ao afastador, leve e de fácil manuseio, lâmina com 102 x 35 mm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	6B	998,95
1	5	249034	UND	Agulha Transobturatória esquerda, em aço inoxidável cirúrgico. Embalagem individual contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	AD	260,99
1	6	249035	UND	Agulha Transobturatória direita, em aço inoxidável cirúrgico. Embalagem individual contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	AD	260,99
1	11	242864	UND	Pinça em anel para apreensão do deferente 14 cm, em aço inoxidável.	6B	154,99
1	13	242874	UND	Pinça de dissecção do deferente, sem serrilha, 14 cm, em aço inoxidável.	ORION	158,94
1	23	248890	UND	Pinça Clamp intestinal Kocher, curva, 25 cm, 10", produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	ORION	158,47
1	26	248896	UND	Válvula Auvard com peso adaptável ao afastador, leve e de fácil manuseio, lâmina com 130x38 mm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	6B	799,99
1	27	248897	UND	Válvula Auvard com peso adaptável ao afastador, leve e de fácil manuseio, lâmina com 86x38 mm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	ORION	588,90

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.247.406/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	242891	UND	Pinça Lambert Key, 21 cm, em aço inoxidável.	WELDON	550,00
1	16	242895	UND	Pinça Potts-Smith, reta, c/dente, 18 cm, em aço inoxidável.	WELDON	70,00
1	17	242896	UND	Pinça Potts-Smith, reta, c/serrilha, 18 cm, em aço inoxidável.	WELDON	70,00

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 37.882.886/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	223385	UND	Pinça Hartmann 15 cm, com serrilha.	6B INVENT GERMANY	187,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2590761** e o código CRC **10D84C08**.

Referência: Processo nº 01.05.00060530/2022.53 SEI nº 2590761

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079076/2022.25-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 494/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 31/03/2023 À 30/03/2024

OBJETO: Aquisição de Alimentos não perecíveis (bebida de soja, bebida láctea, biscoitos, bolo individual de chocolate, cacau em pó, caldo de carne, caldo de galinha, camomila, canela em pó e em rama, cereal de arroz, cereal de milho, coco branco ralado, colorau em pó, biscoito tipo sequilho, etc), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00079076/2022.25, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-PR, Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BORGES COMERCIAL ATACADISTA LTDA. - CNPJ nº. 26.425.996/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	205111	CX	Biscoito cream cracker em sachês com peso líquido de, no mínimo, 8 gramas cada, acondicionados em caixas contendo no, mínimo, 180 sachês.	LE PETIT	40,00
1	6	266888	CX	Biscoito cream cracker integral em sachês com peso líquido de, no mínimo, 8 gramas cada, acondicionados em caixas contendo, no mínimo, 180 sachês.	LE PETIT	45,00
1	10	242690	CX	Biscoito de maisena. Caixa contendo 180 sachês. Cada sachê deverá conter dois biscoitos. Peso líquido mínimo de cada sachê: 8 gramas.	LE PETIT	40,00

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	200809	PCTE	Biscoito água e sal. O produto deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, amido e fermentos químicos. Não deverá conter gordura trans. Acondicionado em pacotes de 400 gramas.	PICCININI	3,74
1	7	242202	Emb	Biscoito cream cracker integral, sem gorduras trans. Deverá conter farinha de trigo integral enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento químico e/ou biológico. Deverá estar acondicionado em embalagem de dupla proteção com peso líquido não inferior a 360 gramas.	ÁGUIA SALT PLUS INTEGRAL	3,74
1	11	219038	Emb	Biscoito de maisena. Deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal e fermentos químicos, não deverá conter gordura trans. Pacote de 400 gramas.	PICCININI	3,74
1	12	251651	PCTE	Biscoito maria. Deverá estar acondicionado em embalagem de dupla proteção, com peso líquido não inferior a 360 gramas. O produto deverá ser isento de gorduras trans.	PICCININI	3,74
1	21	206115	PCTE	Canela em rama, pacote com 10 gramas.	CATEMAR	1,25

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - CNPJ nº. 47.515.013/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	243819	PCTE	Cacau em pó, pacote com 500 gramas.	D'MILLE	9,15
1	19	200698	PCTE	Camomila, inflorescência da família das compostas, utilizadas para infusões, ausente de insetos, bolores ou partículas estranhas, em pacote plástico atóxico e rotulado de 100 gramas.	D'MILLE	3,45
1	27	200671	PCTE	Colorau, pó fino de coloração avermelhada e sem presença de sujidade ou materiais estranhos. As sementes não deverão ser moídas para não dar coloração escura ao molho. Embalagem plástica de 500 gramas.	D'MILLE	3,49
1	29	272229	PCTE	Cacau em pó, 100% cacau, sem adição de açúcares. Embalagem de, no mínimo, 200 gramas.	D'MILLE	3,99
1	30	268423	UND	Chá de camomila em sachê, embalagem contendo, ao menos, 10 saquinhos de, no mínimo, 1 grama cada.	CAPIMAR	1,86

DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº. 12.121.127/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	200696	UND	Bebida de soja em embalagem longa vida, contendo 1000 ml, atóxica, contendo água, extrato de soja, açúcar e suco concentrado. Sabores: Pêssego, banana, maçã, uva, goiaba, laranja, chocolate, entre outros.	COCAMAR	4,40
1	2	200697	UND	Bebida de soja original, produto líquido a base de extrato de soja, água, açúcar, sal, acrescido de vitaminas, estabilizantes do tipo goma carragena, xantana ou gelana e aromatizantes. Deverá ser enriquecido com cálcio, embalagem longa vida de 1 litro, posteriormente em caixa de até 12 litros, não deverá ser acrescido de agente de sabor.	COCAMAR	4,95
1	3	218923	Caixa	Bebida láctea sabor chocolate, em caixinha com 200 ml.	LIDER	1,04
1	9	245629	Emb	Biscoito de leite, sem gorduras trans, contendo açúcar, leite, farinha de trigo, fermento e sal e enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem de 400 gramas.	LE PETIT	4,04
1	22	220161	UND	Canjiquinha – Subproduto do grão de milho, de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionados em embalagens de 500 Gramas.	CATEMAR	2,19

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	202255	PCTE	Biscoito pão de mel, embalagem com, no mínimo, 280 gramas.	LA FELTRE	2,77
1	20	206114	PCTE	Canela em pó, pacote com, no mínimo, 10 gramas.	CATEMAR	0,66
1	26	203446	PCTE	Coco branco ralado, embalado em pacotes de 100 gramas.	MUIBOM	2,35

UELITON SILVIO FERREIRA – ME - CNPJ nº. 34.235.034/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	251652	PCTE	Biscoito de arroz, o produto deverá conter arroz integral e sal, isento de glúten, ovo, leite e soja. Embalagem não inferior a 100 gramas.	CAMIL	7,41
1	14	246768	PCTE	Biscoito tipo cookie, isento de glúten e lactose, sabores diversos. Embalagem não inferior a 150 gramas.	VITAO	8,39
1	15	265048	Embal	Bolo individual de chocolate ou similares (brownie / muffins). Isento de glúten e leite. Embalagem de 35 a 40 gramas.	BELIVE GOODSOY	3,15
1	17	205285	CX	Caldo de carne bovina em cubos, embalados em caixas com 2 cubos, caixa de 57 gramas.	APTI	1,39
1	18	205286	CX	Caldo de galinha em cubos, embalados em caixas com 2 cubos, caixa de 57 gramas.	APTI	1,39
1	23	247064	PCTE	Cereal de arroz pó fino, de coloração homogênea e aroma característico, contendo amido, farinha de arroz, sal, sais minerais e vitaminas, em embalagem com 230 gramas de peso líquido.	FORTLON	5,40
1	24	247573	Emb	Cereal de milho, pó fino, embalagem 230 gramas, de coloração homogênea e aroma característico, contendo amido, farinha de milho, sal, sais minerais e vitaminas.	FORTLON	6,10
1	25	203896	UND	Chocolate granulado, embalagem de 1 kg.	HARALD	14,70
1	28	246769	PCTE	Biscoito tipo sequilho, isento de glúten e lactose, sabores diversos, embalagem não inferior a 200 gramas.	FRITELLI	4,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2590791** e o código CRC **193B972C**.

Referência: Processo nº 01.05.00079076/2022.25 SEI nº 2590791

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00038297/2022.11-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 31/03/2023 À 30/03/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e papelaria (cartolinas, papel kraft, papel sulfite, blocos adesivos, CD-R gravável, 700 Mb, grampeadores, papel laminado, réguas, filme stretch de paletização, lápis grafite, etc.), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA. - EPP
CNPJ nº. 17.063.632/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	273250	PCTE	E.V.A., GLITTER, 40 cm x 60 cm, na cor azul, em pacote com dez (10) unidades.	BE ART	34,90
19	1	273253	PCTE	E.V.A., GLITTER, 40 cm x 60 cm, na cor Amarela, em pacote com dez (10) unidades.	BE ART	30,20

BP PAPEIS LTDA. - CNPJ nº. 33.148.553/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	245962	RESMA	Papel sulfite não reciclado, formato A4, para uso em impressoras e fotocopiadoras, branco, 99% não atolamento, formato 210 mm x 297 mm, com tolerância de até 2 mm, com gramatura de 75 g/m², com alvura não inferior a 96º, umidade admitida entre 3,9% e 4,9%, com rendimento mínimo de 96%. As folhas devem ser embaladas em resmas protegidas por papel com propriedades térmica e anti-umidade, contendo no mínimo as seguintes indicações impressas: aplicação e utilização, seta de indicação da face de impressão "imprima este lado primeiro", dimensões e gramatura, lote de fabricação, fabricante, marca e símbolo indicativo de reciclagem. As resmas embaladas na forma mencionada devem ser acondicionadas em caixa de papelão com até 10 resmas (cada resma contendo 500 folhas), com indicação impressa da quantidade de resmas e/ou peso líquido. Produto Nacional com Certificado FSC ou CERFLOR na Embalagem.	ONE	19,77

COMERCIAL TH4 LTDA. - CNPJ nº. 45.194.580/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	247743	FLHS	Cartolinas dupla face color set em diversas cores, medindo 48 x 66 cm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	VMP	0,83
23	1	273257	PCTE	E.V.A., Atoalhado, 40 cm x 48 cm, na cor verde, em pacote com dez (10) unidades.	HAITI	19,44
24	1	273258	PCTE	E.V.A., Atoalhado, 40 cm x 48 cm, na cor vermelha, em pacote com dez (10) unidades.	HAITI	19,44
25	1	273259	PCTE	E.V.A., Atoalhado, 40 cm x 48 cm, na cor Amarela, em pacote com dez (10) unidades.	HAITI	19,44

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 82.803.230/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	245962	RESMA	Papel sulfite não reciclado, formato A4, para uso em impressoras e fotocopiadoras, branco, 99% não atolamento, formato 210 mm x 297 mm, com tolerância de até 2 mm, com gramatura de 75 g/m², com alvura não inferior a 96º, umidade admitida entre 3,9% e 4,9%, com rendimento mínimo de 96%. As folhas devem ser embaladas em resmas protegidas por papel com propriedades térmica e anti-umidade, contendo, no mínimo, as seguintes indicações impressas: aplicação e utilização, seta de indicação da face de impressão "imprima este lado primeiro", dimensões e gramatura, lote de fabricação, fabricante, marca e símbolo indicativo de reciclagem. As resmas embaladas na forma mencionada devem ser acondicionadas em caixa de papelão com até 10 resmas (cada resma contendo 500 folhas), com indicação impressa da quantidade de resmas e/ou peso líquido. Produto Nacional com Certificado FSC ou CERFLOR na Embalagem.	CHAMEX	21,00

FIBRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. - CNPJ nº. 37.334.148/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	203257	BBNA	Papel kraft com 60 cm de largura, bobina com peso de, no mínimo, 11,5 kg.	BALENA	88,00
5	1	203257	BBNA	Papel kraft com 60 cm de largura, bobina com peso de, no mínimo, 11,5 kg.	BALENA	88,00

LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 37.959.675/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	247743	FLHS	Cartolinas dupla face color set em diversas cores, medindo 48 x 66 cm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	PREMIA-TA	0,77
7	1	247737	UND	Blocos adesivos com 100 folhas cada, em diversas cores, com cola atóxica para fixação sem deixar resíduos, inclusive de cola. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor. Tamanho: 38 mm x 51 mm. Pacote com 4 blocos.	MASTER-PRINT	3,50
8	1	200101	UND	CD-R gravável, 700 Mb, 80 minutos.	ELGIN	1,29
11	1	200331	UND	Régua transparente acrílica, com 60 cm comprimento, 0,2 cm de espessura, com 2,5 cm de largura.	FAÇA FACIL	4,20
12	1	269213	PCTE	Papel sulfite A4, gramatura de 120 g/m². Pacote com 50 folhas.	JANDAI-NHA	6,90

M E DE ARAÚJO ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA. - CNPJ nº. 42.706.510/0001-29

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	273248	PCTE	E.V.A., GLITTER, 40 cm x 60 cm, na cor Dourada, em pacote com dez (10) unidades.	LEONOR	38,72
15	1	273249	PCTE	E.V.A., GLITTER, 40 cm x 60 cm, na cor verde, em pacote com dez (10) unidades.	LEONOR	38,72
17	1	273251	PCTE	E.V.A., GLITTER, 40 cm x 60 cm, na cor vermelha, em pacote com dez (10) unidades.	LEONOR	38,72
18	1	273252	PCTE	E.V.A., GLITTER, 40 cm x 60 cm, na cor Prata, em pacote com dez (10) unidades.	LEONOR	38,72
20	1	273254	PCTE	E.V.A., GLITTER, 40 cm x 60 cm, na cor laranja, em pacote com dez (10) unidades.	LEONOR	38,72
21	1	273255	PCTE	E.V.A., GLITTER, 40 cm x 60 cm, na cor Pink, em pacote com dez (10) unidades.	LEONOR	38,72
22	1	273256	PCTE	E.V.A., GLITTER, 40 cm x 60 cm, na cor Preta, em pacote com dez (10) unidades.	LEONOR	38,72
28	1	265721	UND	Pasta prontuário médico hospitalar, tipo fichário com 4 argolas, capa dura em polipropileno, ferragens com 4 argolas. Abertura da capa e lombo deverá ser total. Visor transparente na lombada, frente e bolso interno. Deverá conter conjunto de divisórias em polipropileno com 10 projeções coloridas. Medidas: A4 (270 mm x 320 mm). Lombada: 40 mm. Admitida tolerância de 5 mm para mais ou para menos. Cores: azul escuro ou preto.	ACP PLAS-TICOS	27,80
29	1	221338	UND	Lacre de Segurança numerado, de plástico (para malotes).	MBX	0,18

MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ nº. 41.767.338/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	217901	KG	Filme stretch de paletização, largura 500 mm, espessura de 0,023 mm a 0,030 mm.	MAXIRA-FIA	9,98

R&L COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 48.496.674/0001-55

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	205627	UND	Grampeador para utilização de grampos tipos 26/6 ou 23/8, com capacidade para grampear no mínimo 40 folhas de papel com espessura de 75 g/m², dotado de estrutura metálica com a base inferior revestida de material antiderrapante e com gaveta para os grampos.	LEO&LEO	31,57
10	1	247754	FLHS	Papel laminado em diversas cores, medindo 48 x 60 cm e gramatura de 60 g/m². As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	RST	0,83

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2590848** e o código CRC **8904E47E**.

Referência: Processo nº 01.05.00038297/2022.11 SEI nº 2590848

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00094889/2022.68-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/04/2023 À 03/04/2024

OBJETO: Aquisição de PRODUTOS PANIFICADOS (I-II) (pães, bolos, cafés de intervalo, cafés de intervalo, lanches, etc.) atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

EMPÓRIO IKEDA LTDA. - ME - CNPJ nº. 41.832.848/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	221116	UND	Café de intervalo médio, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar; -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum), alface e muçarela, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de "0 a 4° C" até o momento da entrega; -02 tipos de salgados assados, porção com no mínimo 150 gramas e -01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço. Deverão acompanhar o café de intervalo médio, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	MARCA PRÓPRIA	19,90
11	1	108703	UND	Lanche X salada (Sanduíche), contendo 1 pão de hambúrguer com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, carne bovina tipo hambúrguer de no mínimo 75 gramas, 2 fatias de muçarela, 2 fatias de presunto e suco tipo néctar em lata de 350 ml.	MARCA PRÓPRIA	14,10

ESQUINA DO PÃO PANIFICADORA LTDA. - ME - CNPJ nº. 37.578.393/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	1040	UND	Iogurte - Natural com no mínimo 170 g.	FRIMESA	2,74
7	1	273462	UND	Café da manhã médio, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá sem açúcar; -150 ml de leite integral, -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 tipo de bolo com cobertura de 120 gramas por pedaço; -02 tipos de torta salgada (Empadão de frango, palmito, presunto ou queijo), com no mínimo 100 gramas por pedaço; -Mini pão de queijo porção de 100 gramas -2 tipos de salgados assados – porção com no mínimo 150 gramas -salada de frutas: (mínimo 5 frutas da época), porção de no mínimo 150 gramas. Deverão acompanhar o café da manhã médio, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	ESQUINA DO PÃO	20,99
9	1	221119	UND	Café de intervalo completo, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar; -150 ml de leite integral, -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 pedaço de torta salgada (Tipo empadão de frango, palmito, presunto ou queijo) de mínimo 100 gramas o pedaço; -03 tipos de salgados assados, porção com no mínimo 150 gramas; -01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum) e alface, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de "0 a 4° C" até o momento da entrega, -01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço e -Salada de frutas (Mínimo 5 frutas da época), porção de no mínimo 150 gramas -Deverão acompanhar o café de intervalo completo, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	ESQUINA DO PÃO	21,99
15	1	953	UND	Lanche amanteigado, contendo pão tipo francês, com 50 gramas, confecionado com farinha de trigo branca especial, contendo 20 gramas de margarina, embalado individualmente em invólucro descartável de papel, devidamente higienizado.	ESQUINA DO PÃO	0,69
16	1	221120	UND	Lanche básico, kit contendo no mínimo: 1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas, 1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e muçarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e 1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e muçarela.	ESQUINA DO PÃO	11,24

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 45.693.344/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	268423	UND	Chá de camomila em sachê, embalagem contendo ao menos 10 saquinhos de, no mínimo, 1 grama cada.	CAPIMAR	2,20
3	1	268424	UND	Chá de capim-cidreira em sachê, embalagem contendo ao menos 10 saquinhos de, no mínimo, 1 grama cada.	CAPIMAR	2,20
13	1	268422	UND	Suco de uva tinto integral, sem adição de açúcar e conservante, embalagem de, no mínimo, 1,35L.	MAGUARY	11,50

GELA BOCA COMÉRCIO DE SORVETES LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.261.360/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
19	1	223593	UND	Picolé de fruta á base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, embalados individualmente	GELA BOCA	0,80

LATICÍNIO SIMIONATO LTDA. - CNPJ nº. 84.907.344/0002-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	103215	UND	Bebida láctea fermentada, o produto deverá conter: Leite, açúcar, fermento lácteo, leite em pó e polpa de fruta. Devendo ser opções de vários sabores e no mínimo morango e coco, acondicionado em embalagem atóxica individual de no mínimo 900 ml	VIDATIVA	7,95
18	1	390	L	Leite integral pasteurizado em embalagem tipo "saquinho", contendo 1 litro.	VIDATIVA	5,59

MARCOS AURÉLIO PASSONI - PANIFICADORA – ME - CNPJ nº. 07.992.752/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	266836	UND	Iogurte de frutas, pote com 90g a 120g - Ingredientes: leite integral e/ ou parcialmente desnatado, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais ou preparado de frutas, açúcar. Sem pedaços de frutas. Apresentação em bandeja de poliestireno ou embalagem individual, rotulados em papel, com tampa de alumínio impressa. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 20 (vinte) dias a contar da data da entrega.	FRIMESA	2,69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	221115	UND	Café de intervalo básico, contendo no mínimo: - 75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; - 75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar; - 250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), - 01 Mini sanduíche (Pão francês) com presunto e queijo pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de "0 a 4°C" até o momento da entrega e - 01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço. - Deverão acompanhar o café de intervalo básico, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	DOCE DELICIA	18,90
17	1	102451	UND	Lanche contendo 1 (um) pão do tipo francês, 1 (uma) fatia de presunto e 1 (uma) fatia queijo muçarela.	DOCE DELICIA	4,35

PADARIA E CONFEITARIA DOCE FAMÍLIA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 41.626.223/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	200679	Emb	Biscoito ou Rosquinha de Milho, contendo açúcar, sal, margarina, essência de baunilha, lecitina de soja, erva-doce em pó, creme de milho, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho; em embalagem atóxica com peso líquido não inferior a 500g.	MARCA PRÓPRIA	7,15
12	1	111981	KG	Mini-lanche natural de frango, contendo duas fatias de pão de forma com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, 30 gramas de frango desfiado e duas fatias de muçarela. Os pesos dos ingredientes pão e frango, poderão variar em até 5%	MARCA PRÓPRIA	19,79

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2591180** e o código CRC **2474EBF5**.

Referência: Processo nº 01.05.00094889/2022.68 SEI nº 2591180

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	268740	Emb	Suco concentrado, embalagem de 500 ml, sabor manga.	MAGUARY	7,90
16	1	3659	Litro	Xarope de groselha, em embalagem de 1 litro.	CELLI	8,00

COOPERATIVA AGRÍCOLA ALFREDO CHAVENSE LTDA. - CNPJ nº. 98.670.003/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	268422	UND	Suco de uva tinto integral, sem adição de açúcar e conservante, embalagem de, no mínimo, 1,35 litro.	PLENNO	9,80

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - CNPJ nº. 47.515.013/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	200670	UND	Vinagre de vinho tinto, contendo de 4% a 6% de ácido acético, de coloração característica de vinho tinto, envazados em frascos com, no mínimo, 750 ml, acondicionados em caixas de até 12 unidades.	HEINIG	3,86

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA. - CNPJ nº. 45.693.344/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	271012	UND	Tempero vinagrete desidratado. Mix de temperos desidratados, contendo alho, cebola, tomate, pimentão, cebolinha, orégano e sal. Pacote com, no mínimo, 50 gramas.	CATEMAR	1,80
14	1	201277	Fco	Vinagre branco, embalagem de 750 ml.	NEVAL	1,58

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	273634	PCT	Cookie integral com castanha do Pará. O produto deverá conter, no mínimo, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, castanha do Pará e fibra de trigo. Embalagem de, no mínimo, 400 gramas.	ARCO-IRIS	11,12
3	1	268422	UND	Suco de uva tinto integral, sem adição de açúcar e conservante, embalagem de, no mínimo, 1,35 litro.	DEL NONO	10,60
4	1	273634	PCT	Cookie integral com castanha do Pará. O produto deverá conter, no mínimo, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, castanha do Pará e fibra de trigo. Embalagem de, no mínimo, 400 gramas.	ARCO-IRIS	11,12

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2591270** e o código CRC **285E41CD**.

Referência: Processo nº 01.05.00095134/2022.49 SEI nº 2591270

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00095134/2022.49-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/04/2023 À 03/04/2024

OBJETO: Aquisição de Alimentos não perecíveis (suco de uva tinto integral, cookie integral com castanha do Pará, páprica doce, pêssego em calda, pimenta calabresa, refresco em pó, sagu, suco concentrado, vinagres, xarope de groselha, etc), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00095134/2022.49, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-PR, Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME - CNPJ nº. 24.582.776/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	271146	PCT	Páprica doce. Embalagem de 1 kg.	NUTRINGA	9,48
7	1	272124	PCT	Pimenta calabresa em flocos, embalagem de 1 kg.	NUTRINGA	29,98
8	1	218403	UND	Refresco em pó, sabor variado, em embalagem com 500 gramas.	NUTRINGA	4,40
9	1	215326	KG	Sagu. Preparado de sagu, sabor morango, em embalagem com 1 kg.	NUTRINGA	12,65
17	1	243646	UND	Chocolate em pó. Este produto deverá conter: açúcar demerara, cacau em pó (no mínimo 33%), enriquecido com vitaminas e minerais (no mínimo vitaminas A, C, B1, B2, B6, B12 e ferro). Embalagem de 1 kg.	NUTRINGA	12,10
18	1	200684	KG	Creme de chocolate, pacote de 1 kg. O produto deverá conter açúcar, leite em pó integral, amido de milho, cacau em pó, sal, podendo conter chocolate granulado.	NUTRINGA	23,20
20	1	206455	Fco	Catchup, condimento preparado a base de tomate, pote com 400 gramas.	SUAVIT	5,48

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	266693	Emb	Suco concentrado, embalagem de 500 ml, sabor goiaba.	MAGUARY	8,30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061428/2022.57-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 438/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/04/2023 À 04/04/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos (Brinquedos, Jogos, Etc.), para atendimento da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 48.529.824/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	242678	UND	Loto Leitura *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	36,50
17	1	239883	UND	Painéis Psicomotores *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	115,69
18	1	272572	UND	PEGA VARETAS GIGANTE *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	88,49
21	1	272563	UND	LIGA NUMÉRICA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	31,95
25	1	272571	UND	PAINEL PSICOMOTOR *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	670,89
27	1	272573	UND	PEIXE ARTICULADO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	61,90
29	1	272576	UND	PIRÂMIDE EDUCATIVA MONTESSORIANO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	45,00

AGILITATE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CNPJ nº. 09.031.663/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	272570	UND	MESA INFANTIL DIVERTIDA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	COTIPLAS	45,00

A.P. RAMALHO ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ nº. 39.727.795/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	272566	UND	LOUSA MÁGICA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	ART BRINK	11,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00071433/2022.67-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 482/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/04/2023 À 05/04/2024

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda das unidades dos Centros Esportivos e Complexo Vila Olímpica, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA. - CNPJ nº. 41.227.145/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	264793	Unid.	Bola de Handebol Juvenil. Revestimento em PU macio e com excelente aderência - Grip mesmo sem cola. Bola profissional para jogos e treinos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Miolo removível e lubrificado. Tamanho: 50 a 52 cm. Peso: 280 a 330g.	MAGUSSY	40,90
13	1	243379	Par	Caneleira para Muay Thai: Caneleira confeccionada em algodão, poliéster e outros, resistente e preparada para proteger contra qualquer impacto. Acolchoada com espuma dupla de alta densidade, garantindo total segurança da área coberta. Composição: 37% algodão, 33% polipropileno 18% elastodieno e 12% poliéster	FHERAS	69,00
15	1	200129	Unid.	Corda individual em polipropileno, com espessura de 10 mm, 1,8 m de comprimento, com as pontas queimadas e com segurador nas pontas.	BIG	6,90
18	1	242518	Kit	Kit Badminton: 4 Raquetes, 3 Petecas, Rede e Suporte: O kit é composto por 4 raquetes de badminton, 3 petecas de nylon, 1 jogo de rede (rede e postes) e 1 bolsa de armazenamento. Peso aproximado da raquete: 115 g. Dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cm. Altura da rede montada com as Hastes: 1,70 m. Medida da rede: 50 cm de largura por 6 metros de comprimento. Especificações da peteca: Dimensões aproximadas: 8,5 x 6,5 x 6,5cm (AxCxL). Peso aproximado 5,5g.	VOLLO	229,10
19	1	247387	Par	Luvas de Karatê: Protetor de mão com dedão, resistente e durável com design anatômico, feito em PU (Poliuretano, resistente a rasgos e com grande elasticidade e resistência), com ajuste com fita elástica e velcro no punho e possui encaixe dos dedos mais fita elástica. Medidas aproximadas: A: 12 cm; L: 15 cm; C: 25 cm.	FHERAS	66,10
22	1	110836	Unid.	Medicine Ball 1 kg. Características: desenvolvida em borracha, indicado para exercícios de resistência, fortalecimento muscular, atividades de reabilitação física, definição de massa corporal. Acabamento aderente. Flexível, quica no chão.	SILME	55,00
23	1	240980	Unid.	Medicine Ball 2 kg. Características: Desenvolvida em borracha, indicado para exercícios de resistência, fortalecimento muscular, atividades de reabilitação física, definição de massa corporal. Acabamento aderente. Flexível, quica no chão.	SILME	77,00
24	1	207100	Unid.	Medicine Ball 3 kg. Características: Desenvolvida em borracha, indicado para exercícios de resistência, fortalecimento muscular, atividades de reabilitação física, definição de massa corporal. Acabamento aderente. Flexível, quica no chão.	SILME	96,00
25	1	246554	Unid.	Medicine Ball 4 kg. Características: Desenvolvida em borracha, indicado para exercícios de resistência, fortalecimento muscular, atividades de reabilitação física, definição de massa corporal. Acabamento aderente. Flexível, quica no chão.	SILME	120,00

G. A. DA COSTA - ESPORTES LTDA. - ME - CNPJ nº. 26.290.146/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	227138	Unid.	Colchão (área de queda) para salto em altura. Fabricado com espuma densidade 28, coberto com lona vinílica de alta durabilidade e resistência, manta telada com espuma embutida de 5 cm na parte superior, resistente aos pregos de sapatilhas. Possui bolsões de ar que absorvem o impacto da queda (respiros nas laterais), proporcionando uma aterrissagem suave. Exclusivo sistema de respiros e alças para pegadas em todas as laterais, com solda e costura. Colchão dividido em 4 módulos de 2,00 m x 2,00 m. Tamanho total de 4 m de comprimento, 4 m de largura e 0,60 m de altura, já somado a manta telada com espuma embutida em cada módulo.	DUNK SPORTS	16.000,00
2	1	227138	Unid.	Colchão (área de queda) para salto em altura. Fabricado com espuma densidade 28, coberto com lona vinílica de alta durabilidade e resistência, manta telada com espuma embutida de 5cm na parte superior, resistente aos pregos de sapatilhas. Possui bolsões de ar que absorvem o impacto da queda (respiros nas laterais), proporcionando uma aterrissagem suave. Exclusivo sistema de respiros e alças para pegadas em todas as laterais, com solda e costura. Colchão dividido em 4 módulos de 2,00 m x 2,00 m. Tamanho total de 4m de comprimento, 4m de largura e 0,60m de altura, já somado a manta telada com espuma embutida em cada módulo.	DUNK SPORTS	16.000,00
8	1	242186	Par	Caneleira 1 kg. Material: interior: 100% granalha de aço; exterior: 75% PVC e 25% Poliéster.	DUNK SPORTS	23,40
9	1	242187	Par	Caneleira 2 kg. Material: interior: 100% granalha de aço; exterior: 75% PVC e 25% Poliéster.	DUNK SPORTS	30,00
10	1	242188	Par	Caneleira 3 kg. Material: interior: 100% granalha de aço; exterior: 75% PVC e 25% Poliéster.	DUNK SPORTS	42,00
11	1	242189	Par	Caneleira 4 kg. Material: interior: 100% granalha de aço, exterior: 75% PVC e 25% Poliéster.	DUNK SPORTS	50,90
12	1	242190	Par	Caneleira 5 kg. Material: interior: 100% granalha de aço; exterior: 75% PVC e 25% Poliéster.	DUNK SPORTS	60,00

PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ nº. 34.386.298/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	246563	Unid.	Fita de suspensão para treinamento funcional. Fita de suspensão para treinamento suspenso de 40mm e com kit, com duas tiras independentes. Feita em nylon especial super resistente, com capacidade de pelo menos 150 kg. Tiras ajustáveis com alças exclusivas para pés, mãos ou braço com conforto. Sem partes ou peças móveis que poderiam apresentar problemas em climas extremos ou após uso repetido. Presilhas de ajuste leves, resistentes e duráveis. Manoplas de borracha com maior durabilidade ao equipamento e fácil de limpar. O kit deve conter: sacola de transporte, guia de exercícios, componentes para ancoragem em porta, placa de segurança ´em treinamento´, mosquetão para no mínimo 400 kg, extensor para exercícios ao ar livre, componentes para ancoragem de suspensão. Todos os componentes da mesma marca.	SS ESPORTES	147,46

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	224067	Unid.	Bambolês: Bambolê/arco grande de mangueira, com emenda colada, com 80 cm de diâmetro, encapado com fita adesiva colorida ou mangueira colorida.	DICAT	33,50
26	1	268059	Unid.	Mini-cones para treinamento de agilidade. Feitos de plástico com 19 cm de diâmetro e 5,1 cm de altura. 4 opções de cores: azul, amarelo, branco e vermelho.	PISTA E CAMPO	2,26

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2591459** e o código CRC **8CF8A567**.

Referência: Processo nº 01.05.00071433/2022.67 SEI nº 2591459

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00094741/2022.87-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/04/2023 À 17/04/2024

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para realização de exames complementares em candidatos/servidores/empregados públicos, avaliação psicológica admissional, exames laboratoriais, de imagem, de diagnóstico visual, audiometria e fonoaudiologia, destinados à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas (SEGEP) – Diretoria de Saúde Ocupacional, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CENTRO DE SAÚDE EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ nº. 95.642.526/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
5	1	240659	UND	Audiometria; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	18,00
5	2	250952	UND	Avaliação Fonoaudiológica Admissional; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	26,00
6	1	248005	UND	Avaliação Cinética Funcional; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	39,00

LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. - ME - CNPJ nº. 07.967.051/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	273601	UNID	Aplicação e Análise de Teste Psicológico; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	119,12
1	2	273602	UNID	Entrevista Individual; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	49,53
1	3	273603	UNID	Reconsideração – Aplicação e Análise de Teste; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	83,41
1	4	273604	UNID	Reconsideração – Entrevista Individual; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	39,61
1	5	273605	UNID	Entrevista de Devolutiva; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	49,53
1	6	273606	UNID	Avaliação Psicológica (Laudo). (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	119,10
2	1	240639	UND	Exame de sangue – Acetilcolinesterase plasmática; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	21,37

2	2	240638	UND	Exame de sangue – Anti HBS; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	33,27
2	3	240636	UND	Exame de sangue – anti HCV; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	42,02
2	4	240635	UND	Exame de sangue – Gama GT; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	10,38
2	5	240632	UND	Exame de sangue – Glicemia; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	11,81
2	6	240637	UND	Exame de sangue – HBS AG; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	30,70
2	7	240633	UND	Exame de sangue – Hemograma; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	14,60
2	8	240641	UND	Exame de sangue – PSA total; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	51,28
2	9	240645	UND	Exame de urina – Acido delta amino levulínico urinário; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	28,96
2	10	240643	UND	Exame de urina – Acido Hipúrico; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	30,02
2	11	240642	UND	Exame de urina – Fenóis; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	39,96
2	12	240644	UND	Exame de urina – Pesquisa chumbo; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	44,98
2	13	250947	UND	Citopatológico de colo de útero; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	52,10
2	14	264726	UND	Exame de Sangue – VDRL; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	10,56
2	15	264727	UND	Exame de fezes – Coprocultura; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	37,59
2	16	247432	UND	Exame toxicológico; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	207,20
2	17	264729	UND	Exame Micológico direto; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	23,74
2	18	266639	UND	T4 (sangue – tireoide); (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	36,73
2	19	266640	UND	TSH (sangue – tireoide); (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	41,84
2	20	266641	UND	Toxoplasmose (IGG e IGM – sangue); (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	57,43
2	21	266642	UND	Brucelose (IGG e IGM – sangue); (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	57,51
2	22	266636	UND	Espermograma (esperma); (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	167,24
3	1	264728	UND	Exame Espirometria; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	40,90
3	2	240647	UND	Exame de RX de tórax AP; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	43,22
3	3	250948	UND	Exame de RX de coluna TOTAL (AP+PERFIL); (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	65,77
3	4	240654	UND	Exame de Mamografia; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	87,06
3	5	240658	UND	Eletroencefalograma; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	79,33
3	6	224157	UND	Eletrocardiograma; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	42,71

MR CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA LTDA. - CNPJ nº. 22.056.423/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
4	1	240650	UND	Exame Acuidade visual; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	34,64
4	2	240652	UND	Exame de Fundoscopia; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	70,00
4	3	240651	UND	Exame de Tonometria; (*Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital*)	62,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/10/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2591534** e o código CRC **FB7233C1**.

Referência: Processo nº 01.05.00094741/2022.87 SEI nº 2591534

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00094288/2022.96 -PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/06/2023 À 26/06/2024

OBJETO: Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS (I-III), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA. - CNPJ nº. 45.329.312/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	97507	UND	Cafeteira elétrica (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	VENTISOL/AGRATTO/CEV30-01-110V	204,41
18	1	18314	UND	Cafeteira eletrica de capacidade de 20 litros (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CONSERCAF/PRO CIC20-220v	1.988,65

BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EIRELI – ME - CNPJ nº. 34.822.886/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
30	1	17828	UND	Batedeira (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	BRITÂNIA	490,00

CAPIM DOURADO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº. 29.927.672/0001-29

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
19	1	265072	UND	Chapa a gás (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MARCHESONI/CHAPA PROFIS-SIONAL CH.2.083	1.499,99

D M P DE A RODRIGUES - COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAÚDE - CNPJ nº. 24.083.086/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	17882	UND	Liquidificador industrial com capacidade de 2 litros (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PHILCO	280,00

DANFESSI MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ nº. 24.419.569/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	17679	UND	Fogão industrial 4 bocas (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	VIVA7/MOD. 638+755	1.569,99
28	1	18295	UND	Marmiteiro elétrico, com capacidade de 50 marmitas (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	COTHERM/MOD.3050	1.589,99

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
33	1	1794	UND	Ebulidor elétrico rabo quente 127v/1000w (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	IMC	66,00

I. M. DE CARVALHO CASTRO LTDA. - CNPJ nº. 46.763.400/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	273625	UND	Forno industrial elétrico 90x70 cm 3 câmaras (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	COPAMETAL	11.000,00

JCM EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 36.268.317/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	107213	UND	Liquidificador de alta rotação: 04 litros, aço inox, 110/220V, 1200W (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	EVITRA/MOD. SKU: EVLI4AR	498,99
7	1	17914	UND	Liquidificador industiral com capacidade de 6 litros (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	VITALEX/MOD.LGI-06	590,00
13	1	107213	UND	Liquidificador de alta rotação: 04 litros, aço inox, 110/220V, 1200W (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	EVITRA/MOD. SKU: EVLI4AR	498,99
14	1	17914	UND	Liquidificador industiral com capacidade de 6 litros (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	VITALEX/MOD.LGI-06	590,00

KAROLINA RAMOS BARELLA – MEI - CNPJ nº. 47.417.848/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	17809	UND	Fogão Industrial 6 bocas (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MR FOGÕES	2.690,00
10	1	17809	UND	Fogão Industrial 6 bocas (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MR FOGÕES	2.690,00

MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº. 47.607.630/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	91065	UND	Fogão (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	BRASLAR/SIRIUS PLUS 5Q BRANCO	899,00
9	1	91065	UND	Fogão (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	BRASLAR/SIRIUS PLUS 5Q BRANCO	899,00

OYSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 33.497.491/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
26	1	97545	UND	Forno industrial (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	METVISA/MOD.FLGG70	1.335,00
32	1	18404	UND	Descascador de batatas industrial (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	METVISA/MOD. DB10220M60N5	2.449,00

REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - CNPJ nº. 45.769.285/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	18272	UND	Forno microondas 32 litros (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MIDEA/MXSA35P2	639,97
12	1	18272	UND	Forno microondas 32 litros (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MIDEA/MXSA35P2	639,97
20	1	203826	UND	Exaustor (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	VENTISOL/9806	569,99
21	1	4493	UND	Fogão a gás, 6 bocas, com acendedor automático e forno bivolt.(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CLARICE/DELICATO PLUS 6B	1.197,33
25	1	213758	UND	Forno elétrico (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PHILCO/PFE60I	583,22

SIGMA DA AMAZONIA LTDA. - CNPJ nº. 14.032.244/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	273625	UND	Forno industrial elétrico 90x70 cm 3 câmaras (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	VENANCIO/MOD. FERIDS90/ FERIDI90	9.249,99

SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA. - CNPJ nº. 34.411.125/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	18315	UND	Cafeteira (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PROGAS	675,00

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. - CNPJ nº. 39.800.314/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	18319	UND	Cafeteira (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MARCHESONI	955,00
22	1	252402	UND	Fogão tipo Cooktop 5 bocas elétrico (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	ITATIAIA	590,00
23	1	260718	UND	Fogão elétrico – cooktop (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	SUGGAR	385,00
29	1	273354	UND	Marmiteiro elétrico, com capacidade de 25 marmitas (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MARCHESONI	1.040,00
31	1	221118	UND	Cortador para legumes, industrial base tipo tripé, altura de 1,21 m, em alumínio fundido com pintura epóxi e navalhas de aço inoxidável (com machos inclusos) cambiáveis nos cortes de 6, 8, 10 e 12 mm (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	VITHORY	185,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 17/10/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2587130** e o código CRC **B3FA8DD2**.

Referência: Processo nº 01.05.00094288/2022.96 SEI nº 2587130

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00042061/2023.36 -PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/06/2023 À 27/06/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	249855	COMPR.	Cloridrato de sertralina 50 mg comprimido revestido	PRATI DONADUZZI	0,17

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA.
CNPJ nº. 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	249884	COMPR.	Valsartana 160 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido	ACHE	1,09

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S./A.
CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	223494	COMPR.	Divalproato de sódio ER 500 mg comprimido	ABBOTT	1,42

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	273009	COMPR.	Besilato de levanlodipino 5 mg comprimido	NOVANLO - 5 MG	2,2487

S & R DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.889.315/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249874	CAPS	Alfatocoferol 400 mg cápsula	TEUTOVIT	0,49

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 09.944.371/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	264658	COMPR.	Lurasidona 20 mg comprimido revestido	DAIICHI	3,69

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 17/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2587253** e o código CRC **CCD735C0**.

Referência: Processo nº 01.05.00042061/2023.36 SEI nº 2587253

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00091411/2022.78 -PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/06/2023 À 29/06/2024

OBJETO: Aquisição de placas, abrigos, peças e contratação de serviço de manutenção de hidrantes e extintores para os órgãos da prefeitura e para as Escolas de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil e Prédio Administrativos da SEDUC a fim de adequá-las conforme Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, e demais disposições legais de prevenção a fim de evitar todas as espécies de riscos, como acidentes pessoais, incêndios, entre outros, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão de pessoas, Secretaria Municipal de Educação, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, a fim de atender exclusivamente os próprios públicos (extintores prediais):

EXTINTORES MARINGAENSE LTDA. - EPP - CNPJ nº. 84.981.877/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	225977	UND	Prestação de serviço - Inspeção de Nível 1 para extintores CO² 25Kg	PRÓPRIA	70,54
1	2	225981	UND	Prestação de serviço - Inspeção de Nível 1 para extintores CO² 4Kg	PRÓPRIA	20,59
1	3	225980	UND	Prestação de serviço - Inspeção de Nível 1 para extintores CO² 6Kg	PRÓPRIA	22,04
1	4	3701	UND	Recarga de extintor de incendio AP - 10L	PRÓPRIA	21,82
1	5	91391	UND	Recarga de extintor de incêndio CO2 - 25kg	PRÓPRIA	121,10
1	6	89854	UND	Recarga de extintor de incêndio CO2 - 4kg	PRÓPRIA	35,27
1	7	1224	UND	Recarga de extintor de incêndio CO2 - 6kg	PRÓPRIA	34,21
1	8	1222	UND	Recarga de extintor de incêndio PQS - 6kg	PRÓPRIA	19,04
1	9	89855	UND	Recarga de extintor de incêndio PQS - 12kg	PRÓPRIA	38,75
1	10	1223	UND	Recarga de extintor de incêndio PQS - 8kg	PRÓPRIA	33,75
1	11	306	UND	Recarga de extintor de incêndio PQS - 4kg	PRÓPRIA	20,50
1	12	248484	UND	Recarga de extintor de incêndio PQS-ABC 02 kg	PRÓPRIA	20,28
1	13	225961	UND	Recarga de extintor de incêndio PQS-ABC 04Kg	PRÓPRIA	31,56
1	14	225962	UND	Recarga de extintor de incêndio PQS-ABC 06Kg	PRÓPRIA	34,64
1	15	260257	UND	Recarga de extintor de incêndio Espuma Mecânica 10L.	PRÓPRIA	52,89
5	1	266135	UND	Prestação de serviço de instalação/substituição de válvula para hidrante: Serviço de instalação ou substituição de válvula para hidrante, incluindo visita e mão de obra profissional, ferramentas e materiais necessários para instalação da peça e vedação de conexões.	PRÓPRIA	344,00
5	2	266129	UND	Prestação de serviço de instalação/substituição de abrigo para hidrante de sobrepor: Serviço de instalação ou substituição de abrigo de sobrepor para hidrante, incluindo visita e mão de obra profissional, ferramentas e materiais necessários para reparo de pintura e alvenaria (caso necessário). O descarte dos materiais substituídos ficam por conta da contratada.	PRÓPRIA	595,00
5	3	266132	UND	Prestação de serviço de instalação/substituição de abrigo para hidrante de embutir: Serviço de instalação ou substituição de abrigo de embutir para hidrante, incluindo visita e mão de obra profissional, ferramentas e materiais necessários para reparo de pintura e alvenaria (caso necessário). O descarte dos materiais substituídos ficam por conta da contratada.	PRÓPRIA	592,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	270707	UND	Suporte de extintor de incêndio tipo tripé para chão com haste de sinalização. Material: Ferro. Acabamento: Dourado (bicromatizado). Modelo: Tripé com pés emborrachados para proteção do piso. Indicação: Com capacidade de sustentar extintores de pó 4 kg até 6 kg.	EXTINPEL	46,60
4	2	270708	UND	Suporte de extintor de incêndio tipo tripé para chão sem haste. Material: Ferro. Acabamento: Dourado (bicromatizado). Modelo: Tripé com pés emborrachados para proteção do piso. Indicação: Com capacidade de sustentar extintores de pó 4 kg até 6 Kg.	EXTINPEL	40,00
4	3	270709	UND	Suporte de extintor de incêndio tipo tripé para chão com haste. Material: Ferro. Acabamento: Dourado (bicromatizado). Modelo: Tripé com pés emborrachados para proteção do piso. Indicação: Com capacidade de sustentar extintores de CO2 4 kg e 6 kg, AP 10 L e PQS 12 kg.	EXTINPEL	47,39
4	4	270710	UND	Suporte de extintor de incêndio tipo tripé para chão sem haste. Material: Ferro. Acabamento: Dourado (bicromatizado). Modelo: Tripé com pés emborrachados para proteção do piso. Indicação: Com capacidade de sustentar extintores de CO2 4 kg e 6 kg, AP 10 L e PQS 12 kg.	EXTINPEL	47,39
4	5	217196	UND	Luminária de emergência de led, com alimentação bivolt automático, com bateria recarregável, com no mínimo 30 leds, com certificado do INMETRO.	ELGIN	20,90
4	6	250800	UND	Luminária de emergência de LED, 5 lux para locais com desníveis.	ELGIN	56,53
4	7	250783	UND	Luminária de emergência, tipo holofote.	ELGIN	193,05
4	8	244726	UND	Abrigo para extintor em chapa de aço - dimensões: 45x75x17cm. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	STEELFIRE	194,00
4	9	237149	UND	Mangueiras tipo 2, de 2 1/2 " 63 mm de diâmetro e 15 m de comprimento, providas de conexões storz de 63 mm em latão nas sua extremidades. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	SEGURIMAX	350,00
4	10	237150	UND	Mangueiras tipo 2, de 1 1/2" 38 mm de diâmetro e 15 m de comprimento, providas de conexões storz de 38 mm em latão nas sua extremidade. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	SEGURIMAX	299,90
4	11	237156	UND	Conexões adaptador storz de 2 ½ 63 mm de diâmetro, em latão. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	METALCASTY	68,24
4	12	250802	UND	Conexões adaptador storz de 1 ½ 38 mm de diâmetro, em latão. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	METALCASTY	48,48
4	13	244763	UND	Esguicho jato regulável storz 2.1/2". (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	METALCASTY	136,00
4	14	241933	UND	Esguicho de jato regulável 1.1/2". (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	METALCASTY	98,15
4	15	237153	UND	Chave de conexão storz (engate rápido) para hidrante de 1 ½" x 2 ½". (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	METALCASTY	12,17
4	16	237155	UND	Visor em acrílico com perfil em borracha para vedação para abrigo de mangueiras com os dizeres incêndio na cor vermelha, na parte central do visor. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	STEELFIRE	19,60
4	17	250787	UND	Acionador manual de bomba de incêndio (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	SEGURIMAX	42,87
4	18	237158	UND	Volante para acionamento de registro tipo globo, 2 ½ polegada, para sistema hidrante de incêndio. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	SEGURIMAX	255,96
4	19	244730	UND	Abrigo para hidrante de sobrepor em chapa de aço - dimensões: 60x90x17cm (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	STEELFIRE	270,00
4	20	244734	UND	Abrigo para hidrante de sobrepor em chapa de aço - dimensões: 90x120x17cm. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	STEELFIRE	638,00
4	21	266130	UND	Abrigo para hidrante de embutir em chapa de aço - dimensões: 60x90x17cm. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	STEELFIRE	300,00
4	22	266131	UND	Abrigo para hidrante de embutir em chapa de aço - dimensões: 90x120x17cm. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	STEELFIRE	638,40
4	23	246184	UND	Cabo Elétrico Blindado. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	SEGURIMAX	8,99
4	24	88075	UND	Eletroduto PVC rígido 25mm² (3/4")- barra com 3 metros de comprimento na cor vermelha e especificações de fabricação conforme exigências da ABNT-NBR 15465. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital))	ZMAIS	25,50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	25	263299	UND	Eletroduto PVC rígido 20mm² (1/2")- barra com 3 metros de comprimento na cor vermelha e especificações de fabricação conforme exigências da ABNT-NBR 15465. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	ZMAIS	19,23
4	26	101870	UND	Condulete, tipo L ¾", na cor vermelha e especificações de fabricação conforme exigências da ABNT-NBR 15465. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	ZMAIS	7,94
4	27	101790	UND	Condulete PVC, tipo L ½", na cor vermelha e especificações de fabricação conforme exigências da ABNT-NBR 15465. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	ZMAIS	7,94
4	28	231111	UND	Abraçadeira ¾, na cor vermelha e especificações de fabricação conforme exigências da ABNT-NBR 15465. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	ZMAIS	1,84
4	29	231110	UND	Abraçadeira ½, na cor vermelha e especificações de fabricação conforme exigências da ABNT-NBR 15465. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	ZMAIS	1,72
4	30	219011	UND	Adaptador condulete ¾", na cor vermelha e especificações de fabricação conforme exigências da ABNT-NBR 15465 (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	ZMAIS	2,30
4	31	263300	UND	Adaptador condulete ½", na cor vermelha e especificações de fabricação conforme exigências da ABNT-NBR 15465 (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	ZMAIS	2,18
4	32	219007	UND	Luva de encaixe / união de tubo 25mm² (3/4") - produzido em PVC, conforme exigências de fabricação ABNT-NBR 15465 (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	ZMAIS	3,22
4	33	263302	UND	Luva de encaixe / união de tubo 20mm² (1/2") - produzido em PVC, conforme exigências de fabricação ABNT-NBR 15465 (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	ZMAIS	2,18
4	34	263303	UND	Curva 90º de encaixe para tubo 25mm² (3/4") - produzido em PVC, conforme exigências de fabricação ABNT-NBR 15465. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	ZMAIS	6,44
4	35	263304	UND	Curva 90º de encaixe para tubo 20mm² (1/2") - produzido em PVC, conforme exigências de fabricação ABNT-NBR 15465. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	ZMAIS	4,84
4	36	244770	UND	Registro globo angular. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	SEGURIMAX	77,94
4	37	4970	UND	Apito tipo esportivo. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	POKER	15,00
4	38	219198	UND	Abraçadeira de nylon. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	NOVE54	39,00
4	39	4036	UND	Fita adesiva dupla face. (conforme memorial descritivo no anexo XIV do edital)	3M	42,11

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA. - CNPJ nº. 24.644.721/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	248483	UND	Extintor de incêndio PQS-ABC 02 kg – Novo com carga	MOCELIN	95,00
2	2	225963	UND	Extintor de incêndio PQS-ABC 04kg - Novo com carga	ZEUS	90,00
2	3	225964	UND	Extintor de incêndio PQS-ABC 06kg - Novo com carga	BRAZNETO	151,00
2	4	18530	UND	EXTINTOR ESPUMA MECANICA, 10 LTS.	MOCELIN	392,50
3	1	225974	UND	Sinalização de Piso para equipamentos de combate a incêndio	MOCELIN	30,00
3	2	263906	UND	Placa de sinalização de emergência - linha A - NPT 20	MOCELIN	20,50
3	3	266633	UND	Placa de sinalização de emergência - linha P - NPT 20	MOCELIN	20,50
3	4	270685	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 948 x 474 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	80,00
3	5	270686	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 886 x 443 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente. Conforme memorial descritivo no anexo XIII do edital.	MOCELIN	65,00
3	6	270687	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 758 x 379 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	55,00
3	7	270688	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 632 x 316 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	45,00
3	8	270689	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 570 x 285 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	30,00
3	9	270690	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 506 x 253 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	25,00
3	10	270691	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 442 x 221 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	20,00
3	11	270692	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 380 x 190 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	17,50
3	12	246976	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 316 x 158 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	16,00
3	13	270693	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 252 x 126 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	18,30
3	14	270694	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 190 x 95 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	18,30
3	15	270695	UND	Placa de orientação e salvamento, Linha S, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: retangular com dimensão: mínimo 126 x 63 mm; Cor do fundo (cor de segurança): verde; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	18,00
3	16	270696	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 757 x 757 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	20,00
3	17	270697	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 706 x 706 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	20,00
3	18	270698	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 606 x 606 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	10,00
3	19	270699	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 505 x 505 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	10,00
3	20	270700	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 545 x 454 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	10,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	21	270701	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 404 x 404 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	10,00
3	22	270702	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 353 x 353 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	30,00
3	23	270703	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 303 x 303 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	25,00
3	24	270704	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 252 x 252 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	22,50
3	25	270705	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 202 x 202 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	17,50
3	26	241787	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 150 x 150 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	16,25
3	27	270706	UND	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio, Linha E, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a NPT 020. Forma: quadrada com dimensão: mínimo 101 x 101 mm; Cor do fundo: vermelha; Cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; Margem: fotoluminescente.	MOCELIN	17,98

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 17/10/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2587343** e o código CRC **E7BA7013**.

Referência: Processo nº 01.05.00091411/2022.78 SEI nº 2587343

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 136/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00049586/2022.79-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/06/2023 À 29/06/2024

OBJETO: Contração de empresa especializada para prestação de serviço manutenção preventiva, corretiva de GRUPOS GERADORES, com fornecimento de peças (filtro e troca de óleo, biocida), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, a fim de atender exclusivamente os próprios públicos (extintores prediais):

POWERCOM BRASIL GERADORES LTDA. - EPP - CNPJ nº. 09.330.128/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
6	1	273632	Mensal	Prestação de Serviço - Manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador: NAGANO - Modelo NG 6000E gasolina. 6 kVa sendo 4 unidades.	1.254,00

POWERTEC INDUSTRIAL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 22.932.456/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	241952	Mensal	Prestação de Serviço - Manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador: MILLS Cummins Diesel C170-D6 SERIA: A17T039449 PCC:1302 MI – 212 kVa	800,00
2	1	273628	Mensal	Prestação de Serviço - Manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador– marca/ modelo: LEÃO Modelo do motor MWM 6.12TCA modelo do controlador COMAP AMF25. 260 kVa	800,00
3	1	273629	Mensal	Prestação de Serviço - Manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador - Tecmax Geradores/TG-140-140K. 140 kVa	800,00
4	1	273630	Mensal	Prestação de Serviço - Manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador - Stemac geradores - modelo BTA225 AI 27 - N° 50437 796 - motor MWM. 188 kVa	800,00
5	1	273631	Mensal	Prestação de Serviço - Manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador: Leão Energia/LGD490 440 KVA/352 W – 380/220V. 440 kVa sendo 2 unidades.	1.600,00
7	1	273633	Mensal	Prestação de Serviço - Manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador: AGRALE/ SILENT FORCE 20 DIESEL 20kVa	800,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 17/10/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2587686** e o código CRC **ABD617C3**.

Referência: Processo nº 01.05.00049586/2022.79 SEI nº 2587686

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00093304/2022.86-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/07/2023 À 02/07/2024

OBJETO: Aquisição MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Cateteres Triplo Lúmen, Bolsa de Pressurização, Transdutor de Pressão Invasiva, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ nº. 24.118.004/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	101151	KIT	Kit cateter venoso central de longa duração, triplo lúmen, em poliuretano, 7 FR x 30 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de Seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de "J" e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde. Conjunto com cateter venoso central três vias, em poliuretano - 16G x 30 cm, estéril, com alta biocompatibilidade, transparente, radiopaco, com marcações em cm em toda extensão de inserção, conectores terminais de vias internas isoladas, tubo extensor transparente, presilha corta fluxo, indicadores das vias centro laterais, agulha para punção na técnica de Seldinger, dilatador, asa de fixação, conector luer lock com guia metálico cromo-níquel, radiopaco com o dispensador ergonômico tam 70 cm, seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	BALTON	95,00
1	4	107803	UND	Guia tipo Bougie para intubação traqueal, tamanho adulto 70 cm com 5,0 mm (15F) de espessura, com segmento distal angulado com marca visual indicativa de seu ponto de deflexão, pontas arredondadas e atraumáticas, indicado nos casos de intubação difícil, sempre que fatores anatômicos, traumáticos ou patológicos, não permitam boa visualização das cordas vocais através de laringoscopia direta.	WELL LEAD	26,50
1	6	112519	UND	Sistema fechado para aspiração traqueal 14 Fr com MDI, uso em traqueostomia, para uso em pacientes adultos, estéril, com conectores em Y ou T, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro de no mínimo 4,6 mm, comprimento aproximado 30,5 a 33,5 cm, para uso com tubos ou cânulas de 7,0, 7,5 e 8,0. Registro no Ministério da Saúde. **Obs.: o tempo de troca para estes insumos, conforme protocolo do Hospital Municipal é de, no mínimo, 72 horas.**	UNDIS FERNANDES	32,19

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP - CNPJ nº. 07.118.503/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	271598	UND	Fio de sutura NYLON PRETO 0 duplo, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, 40 mm, fio de 1,2 m a 1,5 m laçado, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno. Registro no Ministério da Saúde.	BIOLINE NL0MR40L	7,68

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES S./A.
CNPJ nº. 19.848.316/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	101150	KIT	Kit cateter venoso central de longa duração, triplo lúmen, em poliuretano, 7 FR x 20 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de Seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de "J" e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	Safecath MMCVCBJ2-70-20	54,00

BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP
CNPJ nº. 17.152.616/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	106637	UND	Filtro umidificador respiratório, com espaço morto, estéril, eletrostático, passivo, para uso em adultos e crianças. Deve conservar umidade e calor de 92 a 98% a 32º C. Conexão para capnógrafo, membrana hidrofóbica e higroscópica, com espaço morto (traqueia). Com eficiência de filtração viral e bacteriana de 99,99%. Embalagem unitária contendo dados de identificação, lote, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	Haibreath	4,15

CEI COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ nº. 40.175.705/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	112518	UND	Sistema fechado para aspiração traqueal 12 Fr com MDI, para uso em pediatria, estéril, com conectores em Y ou T, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro de, no mínimo, 4,0 mm, comprimento 50 a 54 cm, para uso com tubos ou cânulas de 6,0, 6,5 e 7,0. Registro no Ministério da Saúde. **Obs.: o tempo de troca para estes insumos, conforme protocolo do Hospital Municipal é de, no mínimo, 72 horas.**	CGH ATE12BA	23,80
1	7	112520	UND	Sistema fechado para aspiração traqueal 14 Fr com MDI, para uso em pacientes adultos, estéril, com conectores em Y ou T, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro de no mínimo 4,6 mm, comprimento 50 a 54 cm, para uso com tubos ou cânulas de 7,0, 7,5 e 8,0. Registro no Ministério da Saúde. **Obs.: o tempo de troca para estes insumos, conforme protocolo do Hospital Municipal é de, no mínimo, 72 horas.**	CGH Henan Tuoren ATE14B	21,00
1	8	112521	UND	Sistema fechado para aspiração traqueal 16 Fr com MDI, para uso em pacientes adultos, estéril, com conectores em Y ou T, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro de no mínimo 5,3 mm, comprimento de 50 a 54 cm, para uso com tubos ou cânulas de 8,0, 8,5 e 9,0. Registro no Ministério da Saúde. Obs.: o tempo de troca para estes insumos, conforme protocolo do Hospital Municipal é de, no mínimo, 72 horas.	CGH Henan Tuoren ATE16B	23,80

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	235193	UND	Bolsa de pressurização. Reutilizável, com volume de 500 ml e com indicador de pressão, para irrigação ou infusão acelerada de líquidos.	FOYOMED	134,78

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 17/10/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2588022** e o código CRC **E4BD0A91**.

Referência: Processo nº 01.05.00093304/2022.86 SEI nº 2588022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00053841/2023.39-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/07/2023 À 03/07/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0022-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	244023	AMPOLA	Cisatracúrio besilato 2 mg/mL injetável ampola 5mL	CRISTÁLIA	11,15

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	1460	AMPOLA	Dopamina Cloridrato 5 mg/mL, solução injetável, ampola 10 mL	UNIAO QUIMICA	2,80
1	18	244035	AMPOLA	Neostigmina metilsulfato 0,5 mg/mL injetável ampola 1mL	UNIAO QUIMICA	1,16
1	21	1455	AMPOLA	Furosemida 10 mg/mL, IM/IV, ampola 2 mL	TEUTO	1,26
1	24	244033	AMPOLA	Morfina sulfato 0,2 mg/mL, IV/IT/PERIDURAL, ampola 1 mL	UNIAO QUIMICA	3,46
1	25	244019	AMPOLA	Bromoprida 5 mg/mL, IV/IM, ampola 2 mL	UNIAO QUIMICA	1,29
1	26	247249	AMPOLA	Cloridrato de ondansetrona, 2 mg/mL ampola contendo 2mL de solução estéril injetável.	UNIÃO QUÍMICA	1,48

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	1460	AMPOLA	Dopamina Cloridrato 5 mg/mL, solução injetável, ampola 10 mL	UNIAO QUIMICA	2,80
1	18	244035	AMPOLA	Neostigmina metilsulfato 0,5 mg/mL injetável ampola 1mL	UNIAO QUIMICA	1,16
1	21	1455	AMPOLA	Furosemida 10 mg/mL, IM/IV, ampola 2 mL	TEUTO	1,26
1	24	244033	AMPOLA	Morfina sulfato 0,2 mg/mL, IV/IT/PERIDURAL, ampola 1 mL	UNIAO QUIMICA	3,46
1	25	244019	AMPOLA	Bromoprida 5 mg/mL, IV/IM, ampola 2 mL	UNIAO QUIMICA	1,29
1	26	247249	AMPOLA	Cloridrato de ondansetrona, 2 mg/mL ampola contendo 2mL de solução estéril injetável.	UNIÃO QUÍMICA	1,48

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	5076	UND	Atropina sulfato 0,25 mg/ml solução injetável ampola 1ml.	FARMACE IND. QUIM.	0,922

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 17/10/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2588333** e o código CRC **FBBA5B6B**.

Referência: Processo nº 01.05.00053841/2023.39 SEI nº 2588333

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00044180/2023.53-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/07/2023 À 04/07/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Terapia com Método ABA (Análise Aplicada do Comportamento) - Psicologia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia – para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

INSTITUTO ESPERANÇA - CENTRO DE INTERVENÇÃO PRECOCE LTDA.
CNPJ nº. 45.218.045/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	269182	Horas	Prestação de serviço – Psicologia: terapia de Análise Aplicada do Comportamento (ABA).	103,50
1	2	269183	Horas	Prestação de serviço – Terapia Ocupacional com ênfase em Interação Sensorial – método ABA.	127,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 17/10/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2588807** e o código CRC **C78DE338**.

Referência: Processo nº 01.05.00044180/2023.53 SEI nº 2588807

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00040092/2023.43-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/07/2023 À 05/07/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CIMED INDUSTRIA S/A. - CNPJ nº. 02.814.497/0007-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	103178	FRASCO	Loratadina 1 mg/mL, xarope, frasco com no mínimo 100 mL	CIMED LORATAMED	3,10
1	18	1457	COMPR.	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	CIMED	0,0195

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº. 67.729.178/0005-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	209598	COMPR.	Espironolactona 100 mg comprimido	HIPOLABOR	0,58

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0022-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	246130	COMPR.	Quetiapina fumarato 100 mg comprimido revestido	CRISTÁLIA	0,38

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1540	AMPOLA	Tramadol Cloridrato 50 mg/mL, IV/IM/SC ampola 2 mL	HIPOLABOR	1,66
1	12	1534	COMPR.	Carbamazepina 200 mg comprimido	TEUTO	0,16
1	13	1509	AMPOLA	Gliconato de cálcio 10% injetável ampola 10ml	ISOFARMA	1,81
1	14	1294	AMPOLA	Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL, IV, ampola 3 mL	HIPOLABOR	2,39

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1309	FCO	Cefalexina 50 mg/mL suspensão oral, frasco com no mínimo 100 mL	UNIAO QUIMICA	10,1987
1	6	1579	ENV	Sais para reidratação oral, pó, Composição: Cloreto Sódio 3,5 g + Glicose 20 g + Citrato de Sódio 2,9 g + Cloreto de Potássio 1,5 g para 1.000 mL de solução pronta, Segundo Padrão OMS, envelope.	AIRELA	0,86
1	10	1629	FCO	Retinol Acetato 50.000 UI/Ml (Vitamina A) + Colecalciferol 10.000 UI/Ml (Vitamina D) Frasco com no mínimo 10mL	COSMED	4,577
1	19	7633	COMPR.	Topiramato 50 mg comprimido	EMS	0,1771

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 17/10/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2588958** e o código CRC **01EDAB3E**.

Referência: Processo nº 01.05.00040092/2023.43 SEI nº 2588958

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00024913/2023.51-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/07/2023 À 10/07/2024

OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para fornecimento de Cascalho Rígido Natural de 4 à 10 cm de diâmetro, para manutenção das Estradas Rurais do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

J D BARRIM JUNIOR CASCALHO LTDA. - CNPJ nº. 17.955.368/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	273886	TON	Cascalho Rígido Natural de 4 à 10 cm de Diâmetro (Conforme memorial descritivo)	51,68

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 17/10/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2589065** e o código CRC **49E0D54C**.

Referência: Processo nº 01.05.00024913/2023.51 SEI nº 2589065

SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FARMÁCIA

Com fundamento no disposto no artigo nº 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e artigo nº 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 19/01/99, fica autorizado neste município, o estabelecimento abaixo relacionado, para dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98.

Estabelecimento: Farmácia Panvel - Av. Paraná
Razão Social: Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos
C.N.P.J: 92.665.611/0482-93
Endereço: Avenida Paraná, 385
Bairro: Zona 01
Cidade: Maringá – PR.
Farmacêutico Responsável: Jailithelli Lamas de Oliveira
CRF/PR: 28944

Esta publicação especial expedida, ficará automaticamente cancelada em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 610 do decreto municipal 573/2006, nos casos de baixa de RT do profissional farmacêutico.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cordeiro Hamerski**, **Farmacêutico (a) Bioquímico**, em 18/10/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2594700** e o código CRC **7F3606AF**.

Referência: Processo nº 01.08.00117985/2023.24 SEI nº 2594700

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FARMÁCIA

Com fundamento no disposto no artigo nº 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e artigo nº 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 19/01/99, fica autorizado neste município, o estabelecimento abaixo relacionado, para dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98.

Estabelecimento: FARMÁCIAS PANVEL - EXPEDICIONÁRIO
Razão Social: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
C.N.P.J: 92.665.611/0541-88
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO 232
Bairro: ZONA 04
Cidade: Maringá – PR.
Farmacêutico Responsável: DANIELA CONSENTINO DE LIMA
CRF/PR: 20375

Esta publicação especial expedida, ficará automaticamente cancelada em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 610 do decreto municipal 573/2006, nos casos de baixa de RT do profissional farmacêutico.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cordeiro Hamerski**, **Farmacêutico (a) Bioquímico**, em 18/10/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2595226** e o código CRC **584DB68C**.

Referência: Processo nº 01.08.00117623/2023.98 SEI nº 2595226

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 11/2023 - SECSESP

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **01.15.00065431/2023.83**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Acompanhamento da sociedade civil **CLUBE MARINGAENSE DE CICLISMO** interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a organização, desenvolvimento e realização da **"20ª EDIÇÃO DA COPA CIDADE CANÇÃO DE CICLISMO - TROFÉU JULIO GONZALES 2023":**

Presidente.....Silvio José Podadeiro Rodrigues - Matrícula 74401
Coordenador Paulo Cézar Pereira Leite - Matrícula 36564
Equipe.....Jomar Egoroff - Matrícula 16333
Luciana Aparecida Pereira - Matrícula 20368
Marcos Aparecido Batista - Matrícula 74398

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier**, **Secretário de Esportes e Lazer**, em 10/10/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2111499** e o código CRC **EB5408FC**.

Referência: Processo nº 01.15.00065431/2023.83 SEI nº 2111499

PORTARIA Nº 16/2023 - SECSESP

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **01.15.00107268/2023.49**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Acompanhamento da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RUGBY MARINGÁ - A.A.R.M**. interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a organização, desenvolvimento e realização da **"TRANSPORTE TERRESTRE PARA CAMPEONATOS BRASILEIRO E PARANAENSE":**

Presidente.....Sílvio José Podadeiro Rodrigues - Matrícula 74401
Coordenador Paulo Cézar Pereira Leite - Matrícula 36564
Equipe.....Jomar Egoroff - Matrícula 16333
Luciana Aparecida Pereira - Matrícula 20368
Marcos Aparecido Batista - Matrícula 74398

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier**, **Secretário de Esportes e Lazer**, em 17/10/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578464** e o código CRC **9297E538**.

Referência: Processo nº 01.15.00107268/2023.49 SEI nº 2578464

PORTARIA Nº 17/2023 - SECSESP

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **01.15.00114332/2023.23,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Acompanhamento da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO KADEIRANTES INTEGRADOS COM O GERENCIAMENTO DOS SPORTES** interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto o custeio e participação em campeonato brasileiro **"CUSTEIO DE MATERIAL ESPORTIVO - CAMPEONATO BRASILEIRO":**

Presidente.....Sílvio José Podadeiro Rodrigues - Matrícula 74401
Coordenador Paulo Cézar Pereira Leite - Matrícula 36564
Equipe.....Jomar Egoroff - Matrícula 16333
Luciana Aparecida Pereira - Matrícula 20368
Marcos Aparecido Batista - Matrícula 74398

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier**, **Secretário de Esportes e Lazer**, em 17/10/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2584617** e o código CRC **CF379D41**.

Referência: Processo nº 01.15.00114332/2023.23 SEI nº 2584617

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 095/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor AMAURY ANDERSON SANTOS – matrícula 44076 – Agente Administrativo – Cargo de Gerente do Terminal Intermodal - CPF: 626.863.302-44, RG: 6234921-2, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 122/2023; Pregão Eletrônico nº 66/2023 – Processo Sei nº 01.05.00058517/2022.84, referente ao período de 17/10/2023 à 14/06/2024;

Art. 2º Nomear o servidor LEANDRO CRISTIANO SEVERO – matrícula 43916 – cargo de Auxiliar Operacional – CPF: 106.513.769-98, RG: 13777458-5, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 122/2023; Pregão Eletrônico nº 66/2023 – Processo Sei nº 01.05.00058517/2022.84, referente ao período de 17/10/2023 à 14/06/2024;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 17 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 18/10/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2583919** e o código CRC **45D1764D**.

Referência: Processo nº 01.11.00117293/2023.22 SEI nº 2583919

PORTARIA Nº 096/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor AMAURY ANDERSON SANTOS – matrícula 44076 – Agente Administrativo – Cargo de Gerente do Terminal Intermodal - CPF: 626.863.302-44, RG: 6234921-2, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 332/2022; Pregão Eletrônico nº 319/2022 – Processo Sei nº 01.05.00046400/2022.62, referente ao período de 17/10/2023 à 18/12/2023;

Art. 2º Nomear o servidor LEANDRO CRISTIANO SEVERO – matrícula 43916 – cargo de Auxiliar Operacional – CPF: 106.513.769-98, RG: 13777458-5, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 332/2022; Pregão Eletrônico nº 319/2022 – Processo Sei nº 01.05.00046400/2022.62, referente ao período de 17/10/2023 à 18/12/2023;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 17 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 18/10/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2583750** e o código CRC **742ABCA5**.

Referência: Processo nº 01.11.00117281/2023.55 SEI nº 2583750

PORTARIA Nº 097/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor AMAURY ANDERSON SANTOS – matrícula 44076 – Agente Administrativo – Cargo de Gerente do Terminal Intermodal - CPF: 626.863.302-44, RG: 6234921-2, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 166/2023; Pregão Eletrônico nº 34/2023 – Processo Sei nº 01.05.00076191/2022.29, referente ao período de 17/10/2023 à 02/08/2024;

Art. 2º Nomear o servidor LEANDRO CRISTIANO SEVERO – matrícula 43916 – cargo de Auxiliar Operacional – CPF: 106.513.769-98, RG: 13777458-5, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 166/2023; Pregão Eletrônico nº 34/2023 – Processo Sei nº 01.05.00076191/2022.29, referente ao período de 17/10/2023 à 02/08/2024;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 17 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 18/10/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2584086** e o código CRC **4AA3BCF7**.

Referência: Processo nº 01.11.00117311/2023.21 SEI nº 2584086

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 27/11/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4357	276910Y001424512	23/09/2023	74550
AAA5C20	276910Y001423973	22/09/2023	74550
AAH2033	276910W000131103	22/09/2023	74550
AAN0212	276910Y001424319	22/09/2023	74550
AAN3A10	276910Y001424745	23/09/2023	74630
AAU4A47	276910W000131032	22/09/2023	74550
AAV1088	276910W000131106	22/09/2023	74550
ABH8G07	276910Y001424411	23/09/2023	74550

ABJ4447	276910Y001424035	22/09/2023	74550
ABJ4D74	276910Y001424822	23/09/2023	74550
ABJ4D74	276910W000131167	23/09/2023	74550
ABJ7J04	276910Y001423797	22/09/2023	74630
ABL7G66	276910T000536397	22/09/2023	76332
ABL7I32	276910Y001424464	23/09/2023	74550
ABL8106	276910Y001424442	23/09/2023	74550
ABM2913	276910Y001424259	22/09/2023	74550
ABM2C32	276910T000537229	22/09/2023	51851
ABM4G18	276910Y001423911	22/09/2023	74550
ABM4I94	276910Y001424128	22/09/2023	74550
ABM8A86	276910Y001424734	23/09/2023	74550
ABN8934	276910T000537223	22/09/2023	52070
ABW0901	276910Y001424278	22/09/2023	74550
ABW0901	276910Y001423864	22/09/2023	74550
ABY1J55	276910Y001424478	23/09/2023	74550
ACP4831	276910Y001424528	23/09/2023	74550
ACP9B54	276910Y001424666	23/09/2023	74550
ACR8647	276910T000532531	23/09/2023	66371
ACR8885	276910Y001424330	22/09/2023	74550
ACS2771	276910Y001424157	22/09/2023	74550
ACS4062	276910Y001424453	23/09/2023	74550
ACU1A48	276910Y001423984	22/09/2023	74550
ACX1B88	276910Y001424523	23/09/2023	74550
ACZ2A86	276910Y001424060	22/09/2023	74550
ACZ2D38	276910Y001424703	23/09/2023	74550
ACZ6G76	276910Y001423921	22/09/2023	74550
ACZ7I21	276910Y001424381	23/09/2023	74550
ACZ8787	276910T000367997	23/09/2023	55500
ACZ9D90	276910Y001424357	23/09/2023	74550
ADD0645	276910Y001424855	23/09/2023	74550
ADD0645	276910Y001424386	23/09/2023	74550
ADH0212	276910Y001423717	22/09/2023	74550
ADJ5C22	276910Y001424985	23/09/2023	74550
ADJ8B88	276910Y001423927	22/09/2023	74550
ADL8602	276910Y001424801	23/09/2023	74550
ADM3349	276910T000407276	26/09/2023	55500
ADR5443	276910Y001423931	22/09/2023	74550
ADT3371	276910W000131069	22/09/2023	74550
AEF2851	276910W000131107	22/09/2023	74550
AEH3187	276910Y001423974	22/09/2023	74550
AEO1915	276910T000407267	25/09/2023	55413
AEO4500	276910Y001424630	23/09/2023	74550
AEO4500	276910Y001424481	23/09/2023	74550
AEO8706	276910T000421432	28/09/2023	72340
AEO8706	276910T000421431	28/09/2023	51851
AES0108	276910Y001424495	23/09/2023	74550
AEU4234	276910Y001425020	23/09/2023	74630
AFB5506	276910Y001424253	22/09/2023	74550
AFE4249	276910Y001423815	22/09/2023	74550
AFK9250	276910Y001423886	22/09/2023	74630
AFK9250	276910T000516438	23/09/2023	67690
AFM5J30	276910T000514185	24/09/2023	58191
AFN8G68	276910Y001424505	22/09/2023	74550
AFO2502	276910W000131213	23/09/2023	74630
AFQ4804	276910T000558070	28/09/2023	67690
AFQ9122	276910Y001424656	23/09/2023	74550
AFQ9122	276910Y001424538	23/09/2023	74550
AFR4C81	276910Y001424685	23/09/2023	74550
AFR4D87	276910Y001424120	22/09/2023	74550
AFR9G45	276910T000543077	29/09/2023	55680
AFU7J79	276910T000551444	22/09/2023	67000
AFW7104	276910Y001424679	23/09/2023	74550
AFY9673	276910T000486099	22/09/2023	76331
AFZ3763	276910T000531421	23/09/2023	51851
AGA5101	276910Y001423967	22/09/2023	74550
AGD3499	276910T000552183	28/09/2023	66531
AGD3499	276910T000558071	28/09/2023	66531
AGE4H86	276910W000131223	22/09/2023	74550
AGF4919	276910Y001424973	23/09/2023	74710
AGG6784	276910T000551452	23/09/2023	73400
AGI6431	276910Y001424331	22/09/2023	74630
AGI6431	276910Y001423833	22/09/2023	74550
AGI6431	276910Y001424160	22/09/2023	74630
AGK5656	276910T000537244	22/09/2023	51851
AGM1673	276910T000558074	28/09/2023	51851
AGY5181	276910F000056019	22/09/2023	76332
AGZ5A03	276910Y001424575	23/09/2023	74630
AHA0B57	276910Y001424179	22/09/2023	74550
AHB5028	276910Y001424795	22/09/2023	74630
AHC6436	276910T000399610	22/09/2023	76331
AHD6621	276910Y001424532	23/09/2023	74630
AHD6621	276910Y001423915	22/09/2023	74630
AHG7986	276910Y001423937	22/09/2023	74550
AHG7986	276910Y001423780	22/09/2023	74550
AHG8F50	276910Y001423773	22/09/2023	74550
AHI5A07	276910W000131092	22/09/2023	74550
AHJ3637	276910T000348845	28/09/2023	55414
AHP1C42	276910T000536403	26/09/2023	76331
AHP4470	276910W000131027	22/09/2023	74550
AHP8A81	276910Y001424325	22/09/2023	74550
AHR8986	276910Y001424490	23/09/2023	74630
AHS9F26	276910T000349927	28/09/2023	60501
AHT5633	276910Y001424002	22/09/2023	74550
AHT5767	276910Y001424412	23/09/2023	74550
AIA4665	276910T000372797	26/09/2023	76332
AIA7586	276910Y001424593	23/09/2023	74630
AIA7E48	276910Y001423679	22/09/2023	74550
AIE8777	276910Y001424712	23/09/2023	74550
AIE9918	276910Y001424778	23/09/2023	74550
AIH2869	276910T000551464	26/09/2023	76331
AIH4455	276910Y001424336	22/09/2023	74550
AII2I13	276910T000399611	22/09/2023	51851
AIL9123	276910Y001423989	22/09/2023	74550
AIN6763	276910Y001424834	23/09/2023	74550
AIN9134	276910Y001423735	22/09/2023	74630
AIP4E73	276910Y001424114	22/09/2023	74550
AIQ7196	276910T000407265	23/09/2023	73400
AIR4964	276910Y001424077	22/09/2023	74630
AIR7185	276910Y001424579	23/09/2023	74550
AIS0H63	276910T000531440	28/09/2023	76332
AIS4C81	276910Y001423646	22/09/2023	74550
AIU3D03	276910Y001423850	22/09/2023	74550
AIZ8091	276910Y001423834	22/09/2023	74550
AJB5232	276910T000407262	23/09/2023	55413
AJC3C39	276910Y001424544	23/09/2023	74630
AJE7504	276910T000548145	29/09/2023	55680
AJF2590	276910Y001424380	23/09/2023	74630
AJI9J96	276910W000131145	23/09/2023	74550
AJK6155	276910Y001424948	23/09/2023	74550
AJQ0F11	276910Y001423794	22/09/2023	74550
AJS2823	276910Y001424055	22/09/2023	74550
AJV7043	276910T000514189	28/09/2023	76842
AJV7043	276910T000514188	28/09/2023	73662

AJX5E33	276910Y001424124	22/09/2023	74550
AJZ2924	276910Y001423702	22/09/2023	74550
AKA8F70	276910W000131051	22/09/2023	74550
AKB0I07	276910Y001424433	23/09/2023	74550
AKC1020	276910Y001424229	22/09/2023	74550
AKD3601	276910Y001424915	23/09/2023	74630
AKD4101	276910Y001423971	22/09/2023	74550
AKD4101	276910Y001424708	23/09/2023	74550
AKE8933	276910Y001423690	22/09/2023	74630
AKE8933	276910Y001424694	23/09/2023	74550
AKE8933	276910Y001424459	23/09/2023	74550
AKF8I58	276910T000537224	22/09/2023	61220
AKF9955	276910T000407248	22/09/2023	76332
AKH7111	276910Y001423732	22/09/2023	74550
AKL5632	276910W000131179	23/09/2023	74550
AKN4I87	276910Y001424919	23/09/2023	74550
AKP2A97	276910Y001424050	22/09/2023	74550
AKQ2650	276910W000131094	22/09/2023	74550
AKQ2913	276910Y001424831	23/09/2023	74550
AKQ5327	276910T000407250	22/09/2023	60501
AKR5E61	276910T000558068	28/09/2023	66531
AKT2113	276910T000437606	22/09/2023	55250
AKT2113	276910T000437608	22/09/2023	65992
AKU1G61	276910Y001424344	22/09/2023	74550
AKU2B64	276910Y001424291	22/09/2023	74550
AKU9G99	276910W000131192	23/09/2023	74550
AKW9B57	276910Y001424394	23/09/2023	74550
AKW9B57	276910Y001423744	22/09/2023	74550
AKY5H50	276910T000510530	22/09/2023	65992
AKY5H50	276910T000510529	22/09/2023	50292
AKZ8F02	276910Y001424765	23/09/2023	74550
ALA6A13	276910Y001424854	23/09/2023	74550
ALA8682	276910W000131115	22/09/2023	74550
ALC2691	276910T000473458	26/09/2023	55250
ALE7151	276910Y001424968	23/09/2023	74550
ALG5A77	276910Y001423663	22/09/2023	74550
ALG6344	276910Y001424739	23/09/2023	74550
ALG7388	276910Y001424688	23/09/2023	74550
ALG7388	276910Y001423885	22/09/2023	74550
ALH0B71	276910T000437629	01/10/2023	65300
ALI8A56	276910T000551448	22/09/2023	54600
ALI8F10	276910Y001423809	22/09/2023	74550
ALI9F45	276910T000552177	25/09/2023	73400
ALJ2B92	276910T000552174	23/09/2023	70301
ALJ4501	276910T000550559	22/09/2023	57380
ALJ8710	276910T000476930	22/09/2023	67261
ALK9106	276910Y001424351	22/09/2023	74550
ALM5766	276910Y001424816	23/09/2023	74550
ALQ2F87	276910Y001424418	23/09/2023	74630
ALQ2F87	276910Y001424903	23/09/2023	74550
ALQ2F87	276910Y001424596	23/09/2023	74550
ALQ2F87	276910Y001424224	22/09/2023	74630
ALY4409	276910W000131232	22/09/2023	74550
ALY7J19	276910Y001424304	22/09/2023	74550
ALY7J19	276910Y001424148	22/09/2023	74630
ALY7J19	276910Y001423739	22/09/2023	74550
ALZ1484	276910Y001424305	22/09/2023	74630
ALZ1744	276910Y001423826	22/09/2023	74550
AMA0155	276910Y001424454	23/09/2023	74550
AMB2J92	276910Y001424540	23/09/2023	74550
AMB7767	276910T000551450	23/09/2023	50450
AMB7767	276910T000551451	23/09/2023	65992
AMC1D53	276910Y001424749	23/09/2023	74550
AMC9292	276910Y001424455	23/09/2023	74550
AMD2399	276910Y001424687	23/09/2023	74550
AME0033	276910Y001424010	22/09/2023	74550
AME0033	276910Y001424784	23/09/2023	74550
AMF2324	276910Y001423769	22/09/2023	74550
AMF8454	276910Y001423853	22/09/2023	74550
AMG1656	276910T000536407	27/09/2023	60501
AMG1656	276910T000536408	27/09/2023	76842
AMG4A69	276910W000131108	22/09/2023	74550
AMG4A69	276910Y001424022	22/09/2023	74550
AMG4A69	276910W000131114	22/09/2023	74550
AMG8256	276910Y001423821	22/09/2023	74550
AMH2939	276910T000537250	26/09/2023	60501
AMH7G82	276910Y001423891	22/09/2023	74550
AMH9474	276910W000131033	22/09/2023	74630
AMJ6D69	276910Y001424428	23/09/2023	74550
AMK7346	276910Y001424877	23/09/2023	74550
AMM0H44	276910Y001423932	22/09/2023	74550
AMP1156	276910T000527469	28/09/2023	58191
AMP4854	276910T000383912	25/09/2023	72340
AMP7017	276910Y001424628	23/09/2023	74550
AMP8599	276910T000520156	30/09/2023	60501
AMP8599	276910Y001424056	22/09/2023	74550
AMR5224	276910Y001424992	23/09/2023	74630
AMT0F10	276910Y001424083	22/09/2023	74550
AMT1G31	276910W000131195	23/09/2023	74550
AMT1G31	276910W000131176	23/09/2023	74550
AMU2142	276910W000131230	23/09/2023	74550
AMU3C66	276910Y001424585	23/09/2023	74630
AMU3C68	276910T000558073	28/09/2023	51851
AMU6442	276910Y001423831	22/09/2023	74630
AMU6442	276910Y001424572	22/09/2023	74550
AMV2504	276910T000459534	30/09/2023	54526
AMV3260	276910Y001424592	23/09/2023	74630
AMV3445	276910W000131231	23/09/2023	74550
AMV8545	276910Y001423918	22/09/2023	74550
AMV8545	276910Y001423807	22/09/2023	74630
AMV8545	276910Y001424033	22/09/2023	74550
AMW0637	276910Y001424516	23/09/2023	74550
AMW2704	276910Y001424171	22/09/2023	74550
AMW2704	276910Y001423657	22/09/2023	74550
AMW2704	276910Y001424194	22/09/2023	74550
AMW2704	276910Y001424143	22/09/2023	74550
AMW2704	276910Y001423910	22/09/2023	74550
AMX5F58	276910W000131119	22/09/2023	74550
AMX6C47	276910W000131235	23/09/2023	74550
AMY9113	276910T000552166	23/09/2023	60501
AMZ4275	276910Y001423919	22/09/2023	74550
ANB4841	276910F000048070	28/09/2023	66531
ANC2E28	276910Y001424522	23/09/2023	74550
AND7489	276910Y001424119	22/09/2023	74550
ANE8147	276910Y001424590	23/09/2023	74630
ANE8985	276910Y001424294	22/09/2023	74550
ANG0309	276910Y001424764	23/09/2023	74550
ANG8F16	276910Y001424563	23/09/2023	74630
ANH1E00	276910Y001424502	23/09/2023	74630
ANH6J00	276910T000516426	22/09/2023	55680
ANJ9754	276910Y001424087	22/09/2023	74550
ANJ9754	276910Y001424163	22/09/2023	74630
ANJ9754	276910Y001423997	22/09/2023	74550
ANK6169	276910Y001424040	22/09/2023	74550

ANM2369	276910Y001424870	23/09/2023	74550
ANN8491	276910T000558065	27/09/2023	67690
ANO0I38	276910Y001424329	22/09/2023	74550
ANO4868	276910Y001424434	23/09/2023	74550
ANO9A26	276910Y001424268	22/09/2023	74550
ANQ2721	276910Y001424652	23/09/2023	74550
ANQ2721	276910Y001424118	22/09/2023	74630
ANQ5084	276910Y001424044	22/09/2023	74550
ANR8943	276910Y001425010	23/09/2023	74550
ANU9289	276910Y001424975	23/09/2023	74630
ANV0786	276910Y001424902	23/09/2023	74550
ANX3166	276910T000490315	23/09/2023	76332
ANX4H43	276910Y001423872	22/09/2023	74550
ANX6C12	276910Y001424820	23/09/2023	74550
ANY0455	276910Y001424534	23/09/2023	74550
ANY2C99	276910T000514197	29/09/2023	70561
ANY7250	276910Y001424277	22/09/2023	74550
ANZ0190	276910Y001424014	22/09/2023	74550
AOA2J26	276910Y001424681	23/09/2023	74550
AOA6320	276910T000348841	26/09/2023	55411
AOA6D00	276910T000437627	01/10/2023	72340
AOA9337	276910Y001424614	22/09/2023	74550
AOB9710	276910W000131154	23/09/2023	74550
AOB9710	276910W000131189	23/09/2023	74550
AOD8760	276910W000131168	23/09/2023	74550
AOE0D05	276910Y001424499	23/09/2023	74550
AOG2C66	276910Y001424823	23/09/2023	74550
AOG9168	276910W000131088	22/09/2023	74550
AOH6J71	276910Y001424717	23/09/2023	74550
AOI1I40	276910Y001424680	23/09/2023	74630
AOI7008	276910Y001424715	23/09/2023	74550
AOI8866	276910Y001424457	23/09/2023	74550
AOJ0327	276910T000407270	25/09/2023	55417
AOL6511	276910Y001424362	23/09/2023	74550
AOM5E86	276910Y001423982	22/09/2023	74550
AOM8753	276910Y001424895	22/09/2023	74630
AOM8753	276910Y001424878	23/09/2023	74550
AOM9735	276910W000131196	23/09/2023	74550
AON3625	276910Y001424983	23/09/2023	74630
AON3625	276910Y001424756	23/09/2023	74630
AOP6A38	276910W000131156	23/09/2023	74550
AOQ2303	276910T000510526	22/09/2023	55680
AOQ2702	276910Y001424542	23/09/2023	74550
AOQ9744	276910T000461414	01/10/2023	70301
AOR0903	276910T000516423	22/09/2023	55680
AOR8D17	276910T000407273	25/09/2023	76842
AOR8D17	276910T000407272	25/09/2023	76332
AOR8D17	276910T000407271	25/09/2023	60501
AOS2126	276910Y001423729	22/09/2023	74630
AOS5665	276910Y001424868	22/09/2023	74550
AOU5A04	276910T000516422	22/09/2023	55680
AOV3611	276910Y001424871	23/09/2023	74630
AOX6C00	276910Y001424547	23/09/2023	74630
AOX9948	276910Y001424990	23/09/2023	74550
AOY5C14	276910T000527468	27/09/2023	55417
AOY6B50	276910T000407264	23/09/2023	76332
APB8526	276910Y001424001	22/09/2023	74550
APD1412	276910Y001424647	23/09/2023	74550
APE6353	276910Y001423682	22/09/2023	74630
APE7309	276910T000551462	26/09/2023	60412
APG2H63	276910Y001424312	22/09/2023	74550
APG5D39	276910Y001424757	23/09/2023	74550
APG5D39	276910Y001424936	23/09/2023	74550
APG5D39	276910Y001424669	23/09/2023	74550
APG5D39	276910Y001424446	23/09/2023	74550
APG5D39	276910Y001424719	23/09/2023	74550
APG5D39	276910Y001424856	23/09/2023	74550
APJ4583	276910Y001423861	22/09/2023	74550
APJ6579	276910Y001424399	23/09/2023	74550
APK1A09	276910Y001424578	23/09/2023	74550
APL5441	276910Y001424716	23/09/2023	74550
APN8927	276910T000520155	30/09/2023	58191
APP2369	276910W000131233	23/09/2023	74550
APQ6707	276910Y001424748	23/09/2023	74550
APS2657	276910Y001424255	22/09/2023	74550
APS2657	276910Y001424759	23/09/2023	74630
APT0575	276910Y001423750	22/09/2023	74550
APT0575	276910Y001424203	22/09/2023	74550
APT5001	276910Y001424137	22/09/2023	74630
APU3844	276910T000516431	22/09/2023	65992
APU7358	276910W000131214	23/09/2023	74550
APU7358	276910Y001423880	22/09/2023	74630
APV0E39	276910Y001424281	22/09/2023	74630
APV9390	276910Y001424980	23/09/2023	74550
APW0255	276910Y001424174	22/09/2023	74550
APX0438	276910T000355918	28/09/2023	55411
APX7D16	276910T000490316	23/09/2023	60250
APX9791	276910T000552175	25/09/2023	76331
AQB6760	276910Y001424991	23/09/2023	74630
AQC0215	276910Y001424233	22/09/2023	74630
AQE2112	276910T000537233	22/09/2023	51851
AQE2200	276910T000552172	23/09/2023	54600
AQE3285	276910Y001424186	22/09/2023	74550
AQE4B46	276910T000516441	24/09/2023	54521
AQG2798	276910Y001424254	22/09/2023	74550
AQG2I48	276910Y001424603	23/09/2023	74550
AQG5816	276910T000552170	23/09/2023	73400
AQG5816	276910T000552171	23/09/2023	76842
AQG7E18	276910T000558053	22/09/2023	66531
AQI7636	276910Y001424379	23/09/2023	74550
AQJ6164	276910T000456865	25/09/2023	55500
AQJ6780	276910Y001423854	22/09/2023	74550
AQM0030	276910Y001423801	22/09/2023	74550
AQM9377	276910Y001423661	22/09/2023	74550
AQN1282	276910Y001424109	22/09/2023	74630
AQN5757	276910T000348835	25/09/2023	54525
AQO8C81	276910Y001423681	22/09/2023	74550
AQP0758	276910W000131191	23/09/2023	74550
AQP2D88	276910T000514192	28/09/2023	76332
AQP3152	276910Y001424631	23/09/2023	74550
AQP3152	276910Y001423685	22/09/2023	74630
AQP8292	276910Y001423856	22/09/2023	74550
AQQ5H58	276910T000527475	28/09/2023	76331
AQR7582	276910Y001423776	22/09/2023	74550
AQS5J97	276910T000348837	25/09/2023	59910
AQV6021	276910Y001424218	22/09/2023	74550
AQV7H39	276910T000348842	26/09/2023	55411
AQV8H73	276910Y001424314	22/09/2023	74550
AQW4910	276910T000536394	22/09/2023	60501
AQW4910	276910T000536395	22/09/2023	76842
AQW5I24	276910T000537260	28/09/2023	67000
AQZ0828	276910Y001424327	22/09/2023	74550
AQZ8374	276910W000131111	22/09/2023	74550
AQZ8I52	276910Y001424693	22/09/2023	74550

ARA0673	276910Y001424799	23/09/2023	74550
ARB3I78	276910T000537241	22/09/2023	51851
ARC5B41	276910Y001424533	23/09/2023	74550
ARD2D13	276910T000514199	29/09/2023	75870
ARF3818	276910Y001423778	22/09/2023	74550
ARF7056	276910T000548146	29/09/2023	55680
ARH0952	276910T000396741	30/09/2023	76332
ARI9F62	276910Y001424952	23/09/2023	74710
ARI9F62	276910Y001424655	23/09/2023	74550
ARJ5333	276910Y001424961	23/09/2023	74630
ARJ8680	276910Y001424169	22/09/2023	74550
ARK9591	276910W000131147	23/09/2023	74550
ARM0617	276910Y001424307	22/09/2023	74550
ARM2918	276910Y001424214	22/09/2023	74550
ARN0893	276910Y001424940	23/09/2023	74550
ARO8B94	276910Y001424861	23/09/2023	74550
ARO8B94	276910Y001424473	23/09/2023	74550
ARP1858	276910T000407275	26/09/2023	55500
ARR3707	276910Y001424199	22/09/2023	74550
ARR5661	276910Y001424302	22/09/2023	74550
ARR7017	276910Y001424625	23/09/2023	74550
ARS0978	276910W000131081	22/09/2023	74550
ARS9B96	276910Y001423846	22/09/2023	74550
ARU3798	276910W000131062	22/09/2023	74550
ARV0145	276910W000131181	23/09/2023	74550
ARW1221	276910T000437612	24/09/2023	69471
ARX2597	276910T000531432	26/09/2023	76331
ARY2C25	276910T000537228	22/09/2023	51851
ARZ8370	276910T000531445	28/09/2023	76842
ASB3737	276910Y001424591	23/09/2023	74550
ASB7H66	276910Y001423976	22/09/2023	74550
ASB8994	276910Y001424827	23/09/2023	74550
ASD9213	276910T000470443	27/09/2023	61220
ASE3867	276910T000537238	22/09/2023	52070
ASF0350	276910Y001424979	23/09/2023	74550
ASF3F38	276910W000131141	23/09/2023	74550
ASG5726	276910Y001424151	22/09/2023	74550
ASI0287	276910T000531447	30/09/2023	66371
ASI0287	276910T000531448	30/09/2023	76842
ASI5304	276910T000514191	28/09/2023	76842
ASI8535	276910Y001423863	22/09/2023	74550
ASI8535	276910Y001424261	22/09/2023	74550
ASI8535	276910Y001424231	22/09/2023	74550
ASI8A34	276910Y001424197	22/09/2023	74550
ASI9E79	276910T000403864	28/09/2023	58191
ASK9103	276910T000531426	26/09/2023	76332
ASK9103	276910T000531427	26/09/2023	51851
ASK9324	276910Y001423924	22/09/2023	74630
ASL4449	276910T000551440	22/09/2023	60412
ASL4449	276910T000551441	22/09/2023	76331
ASM0651	276910Y001424843	23/09/2023	74550
ASM0G64	276910T000421429	28/09/2023	51930
ASN2839	276910W000131151	23/09/2023	74550
ASN5J36	276910Y001423858	22/09/2023	74550
ASN8633	276910W000131026	22/09/2023	74550
ASN9694	276910T000551465	27/09/2023	76331
ASN9713	276910T000527474	28/09/2023	76331
ASQ4203	276910Y001424107	22/09/2023	74550
ASR2651	276910Y001424707	23/09/2023	74550
AST9486	276910Y001424062	22/09/2023	74630
ASU5393	276910Y001424665	23/09/2023	74550
ASV0703	276910Y001424946	23/09/2023	74550
ASV6G82	276910T000383915	25/09/2023	54525
ASW1D63	276910T000537258	28/09/2023	51851
ASY2I19	276910T000551466	27/09/2023	76332
ASY3695	276910Y001424209	22/09/2023	74550
ASZ5F51	276910Y001424713	23/09/2023	74550
ASZ8133	276910Y001423812	22/09/2023	74550
ATA4294	276910Y001424232	22/09/2023	74550
ATA4294	276910W000131153	23/09/2023	74550
ATB5E64	276910W000131183	23/09/2023	74630
ATB6319	276910Y001424513	23/09/2023	74550
ATC3G22	276910Y001423938	22/09/2023	74550
ATD8125	276910T000421428	28/09/2023	60501
ATE9J16	276910Y001424487	23/09/2023	74550
ATF3A53	276910T000552168	23/09/2023	76331
ATF7J87	276910T000558082	29/09/2023	51851
ATG9628	276910Y001424168	22/09/2023	74550
ATH1F58	276910T000516419	22/09/2023	58191
ATI2839	276910T000437625	30/09/2023	60502
ATI3F05	276910Y001423897	22/09/2023	74550
ATJ0894	276910Y001424577	23/09/2023	74550
ATK7591	276910Y001424949	23/09/2023	74550
ATL5641	276910Y001424692	23/09/2023	74550
ATL8854	276910Y001423798	22/09/2023	74550
ATM0C73	276910Y001424003	22/09/2023	74550
ATM3I81	276910T000552178	25/09/2023	76332
ATM8489	276910Y001424844	23/09/2023	74550
ATN2846	276910Y001424046	22/09/2023	74550
ATO1774	276910Y001424602	23/09/2023	74550
ATO4231	276910T000367994	23/09/2023	57380
ATO6558	276910Y001423895	22/09/2023	74550
ATO8E85	276910T000536396	22/09/2023	70301
ATQ5C62	276910Y001423832	22/09/2023	74550
ATS0949	276910Y001424674	23/09/2023	74550
ATS4J81	276910Y001424016	22/09/2023	74550
ATT5923	276910Y001424397	23/09/2023	74630
ATT7A40	276910T000558066	27/09/2023	66531
ATU2D69	276910Y001423869	22/09/2023	74550
ATV9F24	276910Y001424191	22/09/2023	74550
ATW0714	276910Y001423699	22/09/2023	74630
ATW2C73	276910Y001424308	22/09/2023	74550
ATW3989	276910T000372798	28/09/2023	76332
ATW7C65	276910W000131127	23/09/2023	74550
ATX4B16	276910T000552173	23/09/2023	55680
ATY2341	276910T000461410	23/09/2023	55920
ATY6625	276910T000504491	30/09/2023	54526
ATZ6G20	276910T000396742	30/09/2023	60501
AUC0A64	276910F000071005	22/09/2023	76332
AUC4G92	276910T000348833	25/09/2023	51851
AUD6F04	276910T000503540	29/09/2023	55680
AUE6508	276910Y001424017	22/09/2023	74550
AUE6719	276910W000131199	22/09/2023	74550
AUF0156	276910Y001424266	22/09/2023	74550
AUF0156	276910Y001424041	22/09/2023	74550
AUG1191	276910T000470453	29/09/2023	73400
AUH1052	276910Y001424930	23/09/2023	74550
AUH5175	276910Y001424241	22/09/2023	74550
AUJ5268	276910Y001423879	22/09/2023	74550
AUJ6B80	276910Y001423715	22/09/2023	74550
AUK1414	276910Y001424048	22/09/2023	74550
AUM8914	276910T000531442	28/09/2023	76331
AUN6D19	276910Y001424623	23/09/2023	74550
AUN8908	276910T000552184	28/09/2023	66531

AUN8G68	276910Y001423674	22/09/2023	74550
AUN8J62	276910T000407253	23/09/2023	76251
AUO0G34	276910Y001424441	23/09/2023	74630
AUP1126	276910Y001423993	22/09/2023	74550
AUP8H32	276910Y001424526	23/09/2023	74550
AUQ0440	276910W000131117	22/09/2023	74550
AUQ9J24	276910T000537227	22/09/2023	51851
AUS3E98	276910T000532532	24/09/2023	61220
AUS4878	276910Y001424616	23/09/2023	74550
AUS4878	276910Y001424926	23/09/2023	74550
AUT1401	276910Y001423949	22/09/2023	74630
AUT2687	276910Y001424226	22/09/2023	74550
AUT5126	276910T000537249	26/09/2023	59830
AUT6215	276910T000558084	29/09/2023	54521
AUT6C40	276910T000558058	27/09/2023	55090
AUT8720	276910T000527465	22/09/2023	57380
AUU8I39	276910Y001423787	22/09/2023	74550
AUU8I39	276910Y001424888	22/09/2023	74550
AUV9945	276910Y001424833	23/09/2023	74550
AUW2A21	276910Y001424363	23/09/2023	74550
AUW8A07	276910W000131059	22/09/2023	74550
AUY1E69	276910W000131118	22/09/2023	74550
AUY5328	276910Y001424826	23/09/2023	74550
AVA5981	276910Y001424125	22/09/2023	74630
AVB6901	276910Y001424558	23/09/2023	74550
AVC6289	276910T000407252	22/09/2023	66020
AVD5244	276910T000407269	25/09/2023	55417
AVD7H88	276910Y001423998	22/09/2023	74550
AVE1540	276910Y001424945	23/09/2023	74550
AVE9743	276910Y001424662	22/09/2023	74550
AVF3D34	276910T000534009	29/09/2023	76332
AVH7A21	276910Y001424475	23/09/2023	74630
AVI0600	276910T000537217	22/09/2023	54526
AVJ0775	276910T000531437	28/09/2023	76331
AVJ0J03	276910W000131090	22/09/2023	74550
AVK5824	276910Y001423902	22/09/2023	74550
AVK6351	276910Y001424190	22/09/2023	74550
AVK6351	276910Y001423929	22/09/2023	74550
AVN5168	276910T000383916	26/09/2023	76332
AVN7C47	276910W000131237	23/09/2023	74550
AVP2388	276910Y001424273	22/09/2023	74550
AVP2580	276910Y001424366	23/09/2023	74550
AVP3D87	276910T000348840	26/09/2023	55500
AVP5636	276910Y001424416	23/09/2023	74550
AVQ5473	276910Y001423774	22/09/2023	74550
AVS4475	276910Y001424752	23/09/2023	74550
AVS6520	276910Y001424187	22/09/2023	74550
AVS7F00	276910T000537257	28/09/2023	76332
AVT4417	276910Y001424173	22/09/2023	74550
AVT8F61	276910T000486103	27/09/2023	55417
AVU0874	276910Y001424853	23/09/2023	74550
AVV1C36	276910Y001424621	23/09/2023	74550
AVV2A23	276910T000547359	26/09/2023	55417
AVV4165	276910Y001423890	22/09/2023	74550
AVV4I25	276910Y001424274	22/09/2023	74550
AVV9081	276910T000531433	26/09/2023	76331
AVW6D36	276910W000131083	22/09/2023	74550
AVX0J16	276910Y001424884	23/09/2023	74550
AVX3560	276910Y001423662	22/09/2023	74550
AVY0B55	276910Y001423917	22/09/2023	74550
AVY6G29	276910T000558081	29/09/2023	55680
AVZ7764	276910W000131063	22/09/2023	74550

AWA1969	276910T000510534	22/09/2023	66532
AWA1969	276910T000510535	22/09/2023	66371
AWA2241	276910Y001424676	23/09/2023	74550
AWA3I14	276910Y001424588	23/09/2023	74550
AWA5716	276910Y001424210	22/09/2023	74550
AWA5990	276910Y001424836	23/09/2023	74710
AWB3640	276910F000048068	28/09/2023	66531
AWB3640	276910F000048069	28/09/2023	66372
AWC8H76	276910Y001424863	23/09/2023	74550
AWD2289	276910Y001424451	23/09/2023	74550
AWD8842	276910W000131218	23/09/2023	74550
AWE3G00	276910Y001424443	23/09/2023	74710
AWE8A32	276910Y001424728	23/09/2023	74550
AWE9972	276910Y001423979	22/09/2023	74550
AWF0294	276910T000527476	30/09/2023	57380
AWF9324	276910Y001424263	22/09/2023	74550
AWG3C45	276910Y001424105	22/09/2023	74550
AWG6970	276910Y001424106	22/09/2023	74550
AWG6F76	276910Y001424876	23/09/2023	74550
AWJ8492	276910Y001424543	23/09/2023	74550
AWK2H87	276910W000131186	23/09/2023	74550
AWK3E30	276910W000131238	23/09/2023	74550
AWK9273	276910W000131244	23/09/2023	74550
AWK9273	276910Y001424617	22/09/2023	74550
AWL3619	276910Y001423956	22/09/2023	74550
AWL3I15	276910Y001424445	23/09/2023	74550
AWL8288	276910Y001424566	23/09/2023	74550
AWM3319	276910W000131162	23/09/2023	74550
AWN8571	276910Y001423825	22/09/2023	74630
AWN8571	276910Y001423649	22/09/2023	74550
AWN8571	276910Y001424586	23/09/2023	74630
AWN8571	276910Y001425002	23/09/2023	74630
AWO1570	276910W000131185	23/09/2023	74550
AWS3115	276910Y001424198	22/09/2023	74550
AWS9H68	276910Y001424504	23/09/2023	74550
AWT1021	276910Y001424346	23/09/2023	74550
AWT1135	276910Y001424912	23/09/2023	74550
AWT2C76	276910T000383917	26/09/2023	76332
AWT6E66	276910Y001424866	23/09/2023	74550
AWT7F72	276910Y001424998	23/09/2023	74550
AWU2142	276910Y001424182	22/09/2023	74550
AWU2B05	276910Y001423714	22/09/2023	74550
AWU8I08	276910Y001424104	22/09/2023	74550
AWV6A26	276910Y001424549	23/09/2023	74550
AWV7788	276910W000131201	23/09/2023	74550
AWV9B17	276910Y001424500	23/09/2023	74550
AWX3856	276910Y001424821	23/09/2023	74550
AWX3856	276910Y001424166	22/09/2023	74550
AWY9B52	276910Y001424165	22/09/2023	74550
AXA0738	276910T000401389	22/09/2023	55500
AXA5E97	276910Y001424289	22/09/2023	74550
AXA6B29	276910W000131142	22/09/2023	74550
AXB0864	276910Y001424188	22/09/2023	74550
AXB5252	276910Y001423678	22/09/2023	74550
AXD0876	276910Y001424340	22/09/2023	74630
AXD7550	276910T000514195	28/09/2023	76332
AXD9226	276910Y001424787	23/09/2023	74550
AXE5G44	276910W000131138	23/09/2023	74550
AXE9710	276910Y001423698	22/09/2023	74550
AXF3J62	276910Y001424029	22/09/2023	74550
AXF8I18	276910Y001424369	23/09/2023	74550
AXG9551	276910Y001424068	22/09/2023	74550

AXH0E85	276910Y001423901	22/09/2023	74550
AXH1815	276910Y001424722	23/09/2023	74630
AXH3E83	276910Y001424230	22/09/2023	74550
AXI2237	276910W000131042	22/09/2023	74550
AXI4273	276910Y001424472	23/09/2023	74550
AXI6031	276910T000355919	30/09/2023	54521
AXI8A38	276910Y001423945	22/09/2023	74550
AXI8A42	276910W000131146	23/09/2023	74550
AXJ4236	276910W000131052	22/09/2023	74630
AXJ4236	276910Y001423712	22/09/2023	74630
AXJ4236	276910Y001424447	23/09/2023	74550
AXJ4236	276910Y001424885	23/09/2023	74630
AXJ4236	276910W000131085	22/09/2023	74550
AXJ4236	276910Y001424804	23/09/2023	74630
AXJ7115	276910T000504489	30/09/2023	54100
AXK2E37	276910W000131049	22/09/2023	74550
AXL4D50	276910Y001424228	22/09/2023	74550
AXL5E43	276910Y001424000	22/09/2023	74550
AXM3226	276910Y001423667	22/09/2023	74550
AXN2515	276910Y001424298	22/09/2023	74550
AXN2515	276910Y001423920	22/09/2023	74550
AXN5251	276910Y001424735	23/09/2023	74550
AXN6933	276910Y001424474	23/09/2023	74550
AXO2477	276910T000543074	29/09/2023	76331
AXO5412	276910Y001424518	23/09/2023	74550
AXO6456	276910Y001424918	23/09/2023	74550
AXP1B16	276910Y001424365	22/09/2023	74550
AXP5E87	276910Y001423961	22/09/2023	74550
AXP5E87	276910Y001423781	22/09/2023	74550
AXP8A55	276910W000131086	22/09/2023	74550
AXS1I88	276910Y001425018	23/09/2023	74550
AXS6C26	276910W000131112	22/09/2023	74550
AXT1532	276910T000527471	28/09/2023	76331
AXV0921	276910Y001424323	22/09/2023	74550
AXV8847	276910W000131217	23/09/2023	74630
AXW2F11	276910Y001424072	22/09/2023	74550
AXW2F11	276910W000131054	22/09/2023	74550
AXW5904	276910Y001423876	22/09/2023	74630
AXW7111	276910W000131219	23/09/2023	74630
AXW7111	276910W000131105	22/09/2023	74550
AXW9E50	276910Y001425008	23/09/2023	74630
AXX8901	276910Y001424560	22/09/2023	74630
AXX8901	276910Y001424637	23/09/2023	74550
AXX8901	276910Y001423883	22/09/2023	74550
AXX8901	276910Y001424391	23/09/2023	74630
AXX8901	276910Y001424018	22/09/2023	74630
AXX8901	276910Y001423668	22/09/2023	74550
AXX8901	276910Y001424758	23/09/2023	74550
AXX8901	276910W000131065	22/09/2023	74550
AXX8901	276910W000131128	23/09/2023	74550
AXX8901	276910Y001424867	23/09/2023	74710
AXZ7D42	276910T000470448	28/09/2023	55500
AYA0C84	276910Y001423788	22/09/2023	74550
AYA1023	276910Y001423748	22/09/2023	74550
AYA1090	276910Y001423791	22/09/2023	74630
AYA1090	276910W000131045	22/09/2023	74550
AYA1090	276910T000437613	26/09/2023	57380
AYA1090	276910Y001424288	22/09/2023	74710
AYA1090	276910W000131076	22/09/2023	74550
AYC7E39	276910Y001424250	22/09/2023	74550
AYD0I04	276910Y001424894	23/09/2023	74630
AYD9049	276910Y001424408	23/09/2023	74550
AYD9049	276910Y001424546	23/09/2023	74630
AYD9248	276910Y001424324	22/09/2023	74630
AYD9359	276910Y001424020	22/09/2023	74550
AYF0690	276910Y001424931	23/09/2023	74550
AYF2661	276910Y001424583	22/09/2023	74550
AYF2661	276910Y001423779	22/09/2023	74550
AYF2661	276910Y001424993	22/09/2023	74550
AYF2661	276910Y001424021	22/09/2023	74550
AYF7C89	276910Y001423923	22/09/2023	74550
AYG4H62	276910W000131204	23/09/2023	74550
AYI3095	276910Y001424338	22/09/2023	74550
AYI3A98	276910Y001424792	23/09/2023	74550
AYI3A98	276910Y001423785	22/09/2023	74550
AYI4350	276910T000531439	28/09/2023	60501
AYI4847	276910T000537222	22/09/2023	51852
AYJ3G41	276910Y001424658	23/09/2023	74550
AYK2G07	276910T000372796	26/09/2023	76332
AYK6I00	276910T000551446	22/09/2023	67000
AYL3092	276910Y001424026	22/09/2023	74550
AYL6608	276910Y001424634	23/09/2023	74550
AYL9602	276910Y001424012	22/09/2023	74550
AYL9737	276910Y001424396	23/09/2023	74550
AYM3G26	276910T000516420	22/09/2023	55680
AYM8H92	276910Y001424661	23/09/2023	74550
AYN0J85	276910Y001423772	22/09/2023	74550
AYN8141	276910T000558056	27/09/2023	54522
AYO8D00	276910Y001424600	23/09/2023	74550
AYO9I56	276910T000527462	22/09/2023	60501
AYP3257	276910Y001424503	23/09/2023	74550
AYP3G46	276910Y001423830	22/09/2023	74550
AYP3G46	276910Y001424384	23/09/2023	74630
AYP3G46	276910Y001424967	23/09/2023	74550
AYP7123	276910Y001424790	23/09/2023	74630
AYP7123	276910Y001424710	22/09/2023	74550
AYP7123	276910Y001424038	22/09/2023	74630
AYP7123	276910Y001424471	22/09/2023	74550
AYP7123	276910Y001424947	22/09/2023	74550
AYP7F75	276910Y001424646	22/09/2023	74550
AYR0B45	276910Y001424805	23/09/2023	74550
AYR1G37	276910Y001424896	23/09/2023	74550
AYR4I55	276910Y001424098	22/09/2023	74550
AYR5J63	276910Y001424315	22/09/2023	74550
AYR9945	276910Y001423755	22/09/2023	74550
AYT4E84	276910Y001424709	23/09/2023	74550
AYT6531	276910T000407266	25/09/2023	55413
AYU2E23	276910T000537256	28/09/2023	60412
AYU3459	276910Y001423650	22/09/2023	74550
AYW5318	276910Y001424079	22/09/2023	74550
AYW7F04	276910Y001424099	22/09/2023	74550
AYW9039	276910Y001424382	23/09/2023	74630
AYZ6J28	276910Y001424239	22/09/2023	74550
AZA4237	276910T000456863	22/09/2023	60501
AZA4C43	276910Y001424090	22/09/2023	74550
AZC8082	276910T000537246	22/09/2023	76331
AZC8627	276910T000551449	23/09/2023	58433
AZD2755	276910T000407249	22/09/2023	55417
AZD6F36	276910Y001424095	22/09/2023	74550
AZF1401	276910Y001424406	23/09/2023	74550
AZF4830	276910Y001424037	22/09/2023	74550
AZF4950	276910Y001424196	22/09/2023	74550
AZG0290	276910Y001424545	23/09/2023	74550
AZG9319	276910W000131101	22/09/2023	74550

AZH2231	276910T000537261	28/09/2023	76331
AZH2276	276910T000401386	22/09/2023	76331
AZH4G50	276910Y001424777	23/09/2023	74550
AZH9E67	276910Y001424193	22/09/2023	74550
AZI1D24	276910Y001423877	22/09/2023	74550
AZI3729	276910Y001424880	23/09/2023	74550
AZI7I87	276910W000131097	22/09/2023	74550
AZI8008	276910Y001424435	23/09/2023	74550
AZJ9C98	276910Y001424957	23/09/2023	74550
AZJ9J45	276910Y001424486	23/09/2023	74550
AZK2G71	276910Y001424569	23/09/2023	74550
AZL6E00	276910Y001424005	22/09/2023	74550
AZM9201	276910Y001424306	22/09/2023	74550
AZO7876	276910Y001423859	22/09/2023	74550
AZP3747	276910T000527464	22/09/2023	76332
AZP4C00	276910Y001423700	22/09/2023	74550
AZQ0367	276910Y001424690	23/09/2023	74550
AZQ6B20	276910Y001424620	23/09/2023	74550
AZR4755	276910Y001424297	22/09/2023	74550
AZS1966	276910Y001424242	22/09/2023	74550
AZS5713	276910Y001424282	22/09/2023	74550
AZU9J18	276910Y001424216	22/09/2023	74550
AZV1B99	276910Y001424819	23/09/2023	74550
AZV4B79	276910Y001424292	22/09/2023	74550
AZV5B08	276910Y001424364	23/09/2023	74550
AZV7039	276910Y001424479	23/09/2023	74550
AZW1C36	276910Y001424195	22/09/2023	74550
AZW9F31	276910Y001424092	22/09/2023	74550
AZX9D40	276910T000531425	26/09/2023	76331
AZY8G09	276910T000372794	22/09/2023	65992
AZY8G09	276910T000372795	22/09/2023	66531
AZZ2028	276910T000407254	23/09/2023	55413
AZZ3388	276910Y001424727	23/09/2023	74630
AZZ5C97	276910Y001424410	23/09/2023	74550
AZZ5H47	276910W000131070	22/09/2023	74550
AZZ6361	276910Y001424310	22/09/2023	74550
AZZ7394	276910Y001423711	22/09/2023	74550
BAB9642	276910T000437604	22/09/2023	58191
BAB9J92	276910T000537218	22/09/2023	51852
BAC9770	276910Y001423680	22/09/2023	74550
BAE6C22	276910Y001424370	23/09/2023	74550
BAF2C93	276910Y001424994	23/09/2023	74550
BAF4D52	276910Y001424941	23/09/2023	74550
BAF5H98	276910Y001423757	22/09/2023	74550
BAF7163	276910Y001423705	22/09/2023	74550
BAG9644	276910Y001423730	22/09/2023	74550
BAG9644	276910W000131050	22/09/2023	74550
BAG9644	276910Y001424670	23/09/2023	74630
BAG9644	276910Y001424328	22/09/2023	74550
BAG9644	276910W000131038	22/09/2023	74550
BAG9I13	276910Y001424706	23/09/2023	74550
BAI2522	276910Y001424582	23/09/2023	74550
BAI9193	276910W000131056	22/09/2023	74550
BAJ0608	276910Y001423947	22/09/2023	74550
BAJ7316	276910T000516443	25/09/2023	76332
BAK7320	276910Y001423916	22/09/2023	74550
BAL8857	276910Y001424251	22/09/2023	74550
BAM2263	276910Y001424267	22/09/2023	74550
BAM2273	276910Y001423887	22/09/2023	74550
BAM4377	276910Y001424519	23/09/2023	74550
BAM5H04	276910Y001425006	23/09/2023	74550
BAM6B16	276910Y001423731	22/09/2023	74550

BAN0F88	276910W000131170	23/09/2023	74550
BAN7323	276910Y001424933	23/09/2023	74550
BAP1537	276910T000548140	23/09/2023	55500
BAP4967	276910T000543070	24/09/2023	73400
BAP4A42	276910Y001423968	22/09/2023	74630
BAP6C86	276910W000131120	22/09/2023	74550
BAQ4644	276910T000516428	22/09/2023	55680
BAQ9C79	276910W000131074	22/09/2023	74550
BAQ9C79	276910W000131077	22/09/2023	74550
BAR3I93	276910Y001424751	23/09/2023	74630
BAT7186	276910T000456867	27/09/2023	76332
BAU3C16	276910Y001423742	22/09/2023	74550
BAU4E14	276910T000531451	30/09/2023	73662
BAU8521	276910T000558064	27/09/2023	55500
BAW1807	276910Y001424633	23/09/2023	74630
BAW1807	276910Y001424808	23/09/2023	74550
BAW3F44	276910Y001424482	23/09/2023	74550
BAY0C85	276910T000510525	22/09/2023	55680
BAY1F85	276910T000473462	29/09/2023	54600
BAY6J08	276910T000367993	23/09/2023	76331
BAY8J05	276910T000349924	24/09/2023	60501
BAZ0D01	276910T000536404	26/09/2023	76331
BAZ4J29	276910T000548139	23/09/2023	55500
BBA5883	276910Y001424067	22/09/2023	74550
BBC0590	276910Y001423867	22/09/2023	74550
BBD2I26	276910Y001423936	22/09/2023	74550
BBD5928	276910T000403861	27/09/2023	75521
BBE3448	276910Y001423734	22/09/2023	74550
BBE7961	276910T000531450	30/09/2023	76842
BBE7961	276910T000531449	30/09/2023	73400
BBE9A13	276910Y001424639	23/09/2023	74550
BBF2720	276910Y001423838	22/09/2023	74550
BBG1816	276910T000537216	22/09/2023	54526
BBG5186	276910Y001424811	23/09/2023	74550
BBG7938	276910W000131075	22/09/2023	74550
BBI3D73	276910W000131206	23/09/2023	74550
BBI5D09	276910Y001424789	23/09/2023	74550
BBI5D64	276910T000520153	23/09/2023	66372
BBI7406	276910Y001424773	23/09/2023	74550
BBJ2E23	276910Y001424398	23/09/2023	74550
BBJ5D20	276910T000531444	28/09/2023	76842
BBJ5D20	276910T000531443	28/09/2023	66371
BBJ5F35	276910T000532538	26/09/2023	54600
BBK1B91	276910Y001424965	23/09/2023	74550
BBK4871	276910Y001424835	23/09/2023	74550
BBL1159	276910W000131028	22/09/2023	74550
BBL3762	276910Y001424347	22/09/2023	74550
BBL6089	276910Y001424953	23/09/2023	74550
BBM4879	276910Y001424689	23/09/2023	74550
BBN1F01	276910T000532530	23/09/2023	59910
BBN5H69	276910W000131148	23/09/2023	74550
BBN8740	276910T000536405	26/09/2023	76332
BBO2948	276910Y001424136	22/09/2023	74550
BBO7726	276910T000461411	23/09/2023	76332
BBP0930	276910T000403868	29/09/2023	76332
BBP6B71	276910Y001424121	22/09/2023	74550
BBP9D77	276910T000407257	23/09/2023	76332
BBP9D77	276910T000537245	22/09/2023	76331
BBQ8E23	276910Y001424049	22/09/2023	74550
BBR4442	276910T000470441	26/09/2023	76332
BBS2G57	276910T000551460	25/09/2023	55500
BBS3C83	276910Y001424088	22/09/2023	74630

BBT0J47	276910Y001424852	23/09/2023	74630
BBT4709	276910T000372801	01/10/2023	51930
BBT9654	276910T000523005	29/09/2023	76251
BBU1B69	276910T000551458	25/09/2023	55417
BBU1B87	276910Y001423763	22/09/2023	74550
BBU2D98	276910Y001423666	22/09/2023	74550
BBU3876	276910W000131172	23/09/2023	74550
BBV4878	276910T000470454	30/09/2023	54521
BBV5B09	276910Y001424265	22/09/2023	74550
BBV7391	276910Y001424570	23/09/2023	74550
BBW3I81	276910T000486101	25/09/2023	57200
BBW8H88	276910Y001424293	22/09/2023	74550
BBX0367	276910Y001424537	23/09/2023	74550
BBX1660	276910Y001423751	22/09/2023	74550
BBX5860	276910Y001423697	22/09/2023	74630
BBX6348	276910Y001424659	23/09/2023	74630
BBZ0E54	276910W000131134	23/09/2023	74550
BBZ6I69	276910T000383914	25/09/2023	65640
BCA8H21	276910T000551457	25/09/2023	54525
BCB1B09	276910T000504488	26/09/2023	60501
BCE7B82	276910T000551453	23/09/2023	73400
BCE8H47	276910T000558078	29/09/2023	55680
BCE9316	276910Y001424782	23/09/2023	74550
BCF0568	276910T000514182	24/09/2023	54522
BCF3E04	276910T000520154	23/09/2023	60412
BCF8D67	276910T000558079	29/09/2023	55680
BCG7G70	276910Y001424724	23/09/2023	74550
BCG9F72	276910Y001424704	23/09/2023	74550
BCH1I79	276910Y001423784	22/09/2023	74550
BCH7379	276910Y001424235	22/09/2023	74630
BCI2A27	276910Y001423766	22/09/2023	74550
BCJ3240	276910Y001424089	22/09/2023	74550
BCJ3D53	276910Y001424501	23/09/2023	74630
BCK0649	276910Y001424034	22/09/2023	74550
BCK2561	276910Y001424491	23/09/2023	74550
BCK6310	276910F000071006	27/09/2023	73400
BCK8848	276910Y001424287	22/09/2023	74550
BCL4683	276910T000516430	22/09/2023	65992
BCL5989	276910T000558060	27/09/2023	55500
BCL5989	276910T000558062	27/09/2023	65992
BCL7081	276910Y001423827	22/09/2023	74550
BCL7088	276910Y001423656	22/09/2023	74550
BCM1I39	276910Y001425015	23/09/2023	74550
BCM7292	276910Y001423966	22/09/2023	74550
BCM7292	276910Y001424225	22/09/2023	74550
BCM9722	276910Y001425011	23/09/2023	74550
BCN3740	276910T000519142	23/09/2023	54522
BCN4A76	276910Y001424438	23/09/2023	74630
BCO1G17	276910Y001424176	22/09/2023	74550
BCO2E03	276910Y001423745	22/09/2023	74630
BCO5374	276910Y001424084	22/09/2023	74550
BCO7C08	276910T000433499	30/09/2023	55680
BCP5F99	276910Y001424093	22/09/2023	74630
BCP8E35	276910Y001424613	23/09/2023	74550
BCP8E35	276910Y001424414	23/09/2023	74550
BCQ8696	276910W000131143	23/09/2023	74550
BCQ8I47	276910T000537254	28/09/2023	67000
BCR1956	276910Y001423878	22/09/2023	74550
BCS0D46	276910Y001424404	23/09/2023	74550
BCS6D39	276910T000531424	26/09/2023	76332
BCS6D39	276910T000531434	28/09/2023	76331
BCS8I57	276910W000131036	22/09/2023	74550
BCS8J50	276910Y001424318	22/09/2023	74550
BCT1B57	276910Y001423654	22/09/2023	74550
BCT5F11	276910Y001424345	22/09/2023	74550
BCT7E94	276910Y001424624	23/09/2023	74550
BCU4G57	276910Y001424133	22/09/2023	74550
BCU7F74	276910Y001424938	23/09/2023	74550
BCV7J72	276910Y001424642	23/09/2023	74550
BCV9H74	276910W000131130	23/09/2023	74550
BCW3E24	276910Y001423736	22/09/2023	74550
BCW7E04	276910T000537234	22/09/2023	51851
BCW8I53	276910Y001424208	22/09/2023	74550
BCX3I78	276910T000543076	29/09/2023	55680
BCX5A33	276910Y001424838	23/09/2023	74550
BCX9F68	276910Y001424252	22/09/2023	74630
BCY2G03	276910Y001424368	22/09/2023	74550
BCY3C18	276910Y001424721	23/09/2023	74550
BCZ3J40	276910T000537219	22/09/2023	51851
BCZ4F04	276910T000372800	28/09/2023	76332
BCZ4F04	276910T000531441	28/09/2023	76331
BCZ9C34	276910Y001425019	23/09/2023	74550
BDB1G83	276910W000131155	22/09/2023	74550
BDB4B45	276910Y001423824	22/09/2023	74550
BDB5B59	276910Y001424127	22/09/2023	74630
BDB5B59	276910Y001425021	23/09/2023	74630
BDB7C96	276910Y001424206	22/09/2023	74550
BDC3A92	276910T000486102	25/09/2023	76331
BDC3E59	276910W000131158	23/09/2023	74550
BDC6F25	276910Y001424872	23/09/2023	74550
BDD2H91	276910Y001424027	22/09/2023	74550
BDD7D32	116100T000298133	29/09/2023	76251
BDE1D83	276910T000437626	01/10/2023	60174
BDE5G30	276910Y001424891	22/09/2023	74550
BDE5G30	276910Y001424348	22/09/2023	74550
BDG0G13	276910Y001424828	23/09/2023	74550
BDG2G79	276910Y001423719	22/09/2023	74550
BDG2G79	276910Y001424036	22/09/2023	74550
BDG5F56	276910Y001424170	22/09/2023	74550
BDG7D16	276910T000514196	28/09/2023	58191
BDH1C99	276910Y001424531	23/09/2023	74550
BDH9E14	276910T000437614	26/09/2023	70481
BDI1B54	276910Y001424800	23/09/2023	74550
BDI1B54	276910Y001424373	22/09/2023	74550
BDI8F22	276910Y001424152	22/09/2023	74550
BDJ6H95	276910T000456864	25/09/2023	54522
BDK4J86	276910T000527466	23/09/2023	58512
BDK6A20	276910Y001424430	23/09/2023	74550
BDK6I16	276910Y001424122	22/09/2023	74550
BDL6J24	276910Y001424052	22/09/2023	74550
BDM6H01	276910T000510533	22/09/2023	55680
BDN5F21	276910Y001424424	23/09/2023	74550
BDN7H26	276910Y001423808	22/09/2023	74550
BDQ4A44	276910Y001424045	22/09/2023	74550
BDQ9B14	276910Y001423759	22/09/2023	74550
BDR7B62	276910Y001424966	23/09/2023	74550
BDT7J12	276910Y001424429	23/09/2023	74550
BDT8I65	276910Y001424449	23/09/2023	74550
BDU2604	276910Y001424684	23/09/2023	74550
BDV4I71	276910T000537235	22/09/2023	52070
BDV5B19	276910T000551463	26/09/2023	76332
BDW0F34	276910W000131136	23/09/2023	74550
BDW7I88	276910Y001423909	22/09/2023	74550
BDX5B03	276910Y001424859	23/09/2023	74550

BDX6D34	276910T000470445	28/09/2023	76332
BDX9I33	276910T000536399	22/09/2023	65992
BDX9I33	276910T000536400	22/09/2023	50100
BDX9I33	276910T000536401	22/09/2023	51180
BDZ1E80	276910Y001423986	22/09/2023	74550
BDZ7J11	276910T000349928	28/09/2023	54521
BEA4J11	276910Y001424192	22/09/2023	74550
BEA4J11	276910Y001424556	23/09/2023	74550
BEA4J11	276910Y001423963	22/09/2023	74550
BEA4J11	276910Y001423721	22/09/2023	74550
BEA4J11	276910Y001423695	22/09/2023	74550
BEA4J11	276910Y001423793	22/09/2023	74630
BEB9G12	276910Y001424321	22/09/2023	74550
BED5D65	276910Y001424153	22/09/2023	74550
BED5J71	276910T000348846	28/09/2023	76331
BEE3F28	276910Y001425013	23/09/2023	74550
BEE5615	276910T000348847	30/09/2023	60501
BEE8H32	276910T000516424	22/09/2023	55680
BEE9F46	276910T000403875	30/09/2023	54521
BEG1813	276910Y001423900	22/09/2023	74550
BEG1I47	276910Y001424358	23/09/2023	74550
BEG6C52	276910Y001424612	23/09/2023	74550
BEG6C52	276910Y001424837	23/09/2023	74550
BEG6D64	276910Y001424374	23/09/2023	74550
BEH3G92	276910Y001423934	22/09/2023	74550
BEH3G95	276910T000537247	22/09/2023	55411
BEH7D51	276910Y001424064	22/09/2023	74550
BEI0G18	276910Y001424996	23/09/2023	74550
BEI3I79	276910Y001424341	22/09/2023	74550
BEI5E11	276910Y001424812	23/09/2023	74630
BEI9C21	276910Y001423835	22/09/2023	74550
BEI9E21	276910T000516436	22/09/2023	65992
BEI9E21	276910T000516435	22/09/2023	55680
BEJ4H87	276910Y001424075	22/09/2023	74550
BEJ7A21	276910Y001424145	22/09/2023	74550
BEJ7E82	276910Y001424238	22/09/2023	74550
BEJ9I81	276910Y001424802	22/09/2023	74550
BEJ9J93	276910T000470440	26/09/2023	76332
BEK0H28	276910Y001424939	23/09/2023	74630
BEK6J68	276910T000548143	29/09/2023	51851
BEK9109	276910T000552165	23/09/2023	76331
BEL9132	276910T000372799	28/09/2023	76331
BEM6D91	276910Y001424705	23/09/2023	74550
BEN7A26	276910Y001424492	23/09/2023	74550
BEN8A50	276910T000514183	24/09/2023	54521
BEO4C59	276910Y001424830	23/09/2023	74550
BEO7C70	276910Y001424283	22/09/2023	74550
BEP2E70	276910Y001423855	22/09/2023	74550
BEP3E13	276910T000537242	22/09/2023	51851
BEP4F57	276910Y001423652	22/09/2023	74550
BEQ0G20	276910Y001423738	22/09/2023	74550
BEQ7D80	276910Y001423723	22/09/2023	74630
BER5F16	276910T000407260	23/09/2023	52070
BER7759	276910Y001424376	23/09/2023	74630
BES3J08	276910T000456866	25/09/2023	76332
BES4J91	276910Y001423771	22/09/2023	74550
BET4A97	276910T000504492	30/09/2023	60412
BEU4D99	276910Y001424177	22/09/2023	74550
BEX6C26	276910Y001423991	22/09/2023	74550
BEY6G35	276910Y001424982	23/09/2023	74550
BEZ4J21	276910Y001424644	23/09/2023	74550
BEZ6C38	276910Y001423836	22/09/2023	74550
BEZ9E20	276910Y001423928	22/09/2023	74550
BFI5694	276910Y001423908	22/09/2023	74550
BJJ5I91	276910Y001423817	22/09/2023	74550
BJJ5I91	276910Y001423987	22/09/2023	74550
BJK6954	276910Y001424956	23/09/2023	74550
BJN1C91	276910Y001424898	23/09/2023	74630
BJU3578	276910Y001424385	22/09/2023	74550
BKB6D71	276910W000131243	23/09/2023	74550
BLK6902	276910Y001424981	23/09/2023	74550
BLT6094	276910T000484128	26/09/2023	60501
BPA1825	276910Y001424350	22/09/2023	74550
BPB3589	276910Y001423764	22/09/2023	74550
BPW3199	276910Y001424955	23/09/2023	74630
BQE7881	276910Y001424754	23/09/2023	74550
BRA5A56	276910Y001424343	22/09/2023	74550
BRA9968	276910Y001424425	23/09/2023	74550
BRD4D76	276910Y001425022	23/09/2023	74550
BTZ9G20	276910T000403863	28/09/2023	76332
BUV1004	276910T000531435	28/09/2023	76331
BYF7420	276910Y001424935	23/09/2023	74550
BYZ1365	276910T000407268	25/09/2023	55417
BZL2C47	276910Y001424150	22/09/2023	74550
BZV0086	276910T000516446	30/09/2023	54521
CAC1708	276910Y001424914	22/09/2023	74550
CAD3D75	276910T000536402	23/09/2023	57380
CCJ9460	276910Y001423703	22/09/2023	74550
CEG7887	276910Y001423841	22/09/2023	74550
CEZ3075	276910T000551469	27/09/2023	76332
CEZ5176	276910Y001424123	22/09/2023	74550
CGB1935	276910Y001424349	23/09/2023	74550
CGU2805	276910W000131171	23/09/2023	74550
CHY8998	276910W000131227	23/09/2023	74550
CJW4970	276910Y001424917	22/09/2023	74550
CJW4970	276910Y001424258	22/09/2023	74630
CJW4970	276910Y001423820	22/09/2023	74550
CMF8F50	276910Y001424400	23/09/2023	74630
CMJ1938	276910Y001424395	23/09/2023	74630
CNQ4J40	276910T000383911	25/09/2023	54521
CPN3G47	276910T000516425	22/09/2023	55680
CPV5077	276910W000131161	23/09/2023	74550
CQZ1572	276910T000407259	23/09/2023	55417
CSJ6155	276910Y001423964	22/09/2023	74550
CSY1F09	276910Y001424875	23/09/2023	74550
CTY7679	276910Y001424264	22/09/2023	74550
CUP6G06	276910Y001424219	22/09/2023	74550
CWH8262	276910Y001424638	23/09/2023	74550
CXL5G21	276910Y001423873	22/09/2023	74550
CXV3654	276910Y001424559	23/09/2023	74550
CZC4I50	276910Y001424108	22/09/2023	74550
CZH6J54	276910T000551445	22/09/2023	76331
DAK7786	276910Y001424375	23/09/2023	74550
DCD3B04	276910W000131048	22/09/2023	74550
DCH1G92	276910Y001423948	22/09/2023	74550
DCN7G28	276910Y001424227	22/09/2023	74630
DEI9D45	276910Y001423810	22/09/2023	74550
DFO9216	276910Y001423701	22/09/2023	74550
DFU4194	276910W000131198	23/09/2023	74550
DGN4677	276910Y001424760	23/09/2023	74550
DGZ7974	276910Y001424733	23/09/2023	74550
DHL9025	276910T000403871	29/09/2023	60502
DHO0A81	276910T000516437	22/09/2023	55680
DIA2545	276910W000131102	22/09/2023	74550

DIA2545	276910Y001424132	22/09/2023	74710
DIA4I28	276910Y001424700	23/09/2023	74550
DIB9407	276910Y001424272	22/09/2023	74630
DID8810	276910Y001424524	23/09/2023	74550
DIU8398	276910Y001424813	22/09/2023	74550
DJC0959	276910Y001424158	22/09/2023	74550
DJG8259	276910Y001424421	23/09/2023	74550
DJI7626	276910Y001424683	23/09/2023	74630
DJN3I69	276910W000131055	22/09/2023	74550
DJO5062	276910Y001424561	23/09/2023	74550
DJO5062	276910Y001423716	22/09/2023	74550
DKN1049	276910Y001425003	23/09/2023	74550
DKW8611	276910T000551454	25/09/2023	51851
DLF2306	276910Y001424101	22/09/2023	74550
DLX8108	276910Y001424755	22/09/2023	74550
DMA7F58	276910Y001423724	22/09/2023	74550
DMC4266	276910Y001424221	22/09/2023	74550
DNM5C97	276910Y001424987	23/09/2023	74630
DNM5C97	276910Y001424333	22/09/2023	74710
DNM5C97	276910Y001424248	22/09/2023	74630
DNM5C97	276910Y001424220	22/09/2023	74550
DNM5C97	276910Y001424597	22/09/2023	74550
DNM5C97	276910Y001424129	22/09/2023	74550
DNM5C97	276910Y001424450	23/09/2023	74550
DNX9937	276910T000537248	26/09/2023	58350
DOZ0085	276910Y001424934	23/09/2023	74630
DPH6529	276910Y001423829	22/09/2023	74630
DPH6529	276910Y001423822	22/09/2023	74550
DPH6529	276910Y001424311	22/09/2023	74630
DPH6529	276910Y001423683	22/09/2023	74630
DPJ6159	276910Y001423737	22/09/2023	74550
DQG3087	276910Y001424309	22/09/2023	74550
DQH3051	276910Y001424295	22/09/2023	74630
DQR2A65	276910T000470456	30/09/2023	55920
DSJ8H57	276910Y001424256	22/09/2023	74550
DSM0838	276910Y001424779	23/09/2023	74550
DTL1F21	276910Y001424809	23/09/2023	74550
DTM0J71	276910Y001424494	23/09/2023	74550
DTZ2094	276910Y001424564	23/09/2023	74550
DUJ5D76	276910Y001425000	23/09/2023	74550
DUU1512	276910Y001424322	22/09/2023	74550
DVE2589	276910Y001424847	23/09/2023	74630
DVE2589	276910Y001424162	22/09/2023	74550
DVF1895	276910Y001424660	23/09/2023	74550
DVF1895	276910W000131157	23/09/2023	74630
DVI1A22	276910Y001424517	23/09/2023	74550
DVS3A46	276910Y001424908	23/09/2023	74550
DVZ0784	276910W000131177	23/09/2023	74550
DVZ0784	276910Y001424275	22/09/2023	74710
DVZ0784	276910Y001423922	22/09/2023	74550
DVZ0784	276910Y001424076	22/09/2023	74630
DVZ0784	276910W000131073	22/09/2023	74550
DWB9H04	276910T000527470	28/09/2023	76331
DWJ7G48	276910W000131211	23/09/2023	74550
DWT0C99	276910Y001423816	22/09/2023	74550
DWX1018	276910Y001424167	22/09/2023	74550
DWX1018	276910Y001424180	22/09/2023	74630
DWX1018	276910W000131029	22/09/2023	74550
DWX1018	276910W000131066	22/09/2023	74550
DWX1018	276910Y001425012	22/09/2023	74630
DXO4G31	276910Y001424223	22/09/2023	74550
DXO4G31	276910Y001424134	22/09/2023	74550
DXR3817	276910Y001424140	22/09/2023	74550
DZV3770	276910Y001424178	22/09/2023	74550
EAI9022	276910W000131215	23/09/2023	74550
EBG9A15	276910Y001424510	23/09/2023	74550
EBL1D98	276910Y001424668	23/09/2023	74550
EBL7B77	276910Y001424078	22/09/2023	74550
EBS3065	276910Y001424249	22/09/2023	74550
ECE1C96	276910Y001424911	23/09/2023	74630
ECW7818	276910Y001424057	22/09/2023	74550
ECW7818	276910Y001424008	22/09/2023	74550
EDV7F80	276910Y001424574	23/09/2023	74550
EDV7F80	276910Y001424496	23/09/2023	74630
EDW3F00	276910Y001423677	22/09/2023	74550
EDW3F00	276910Y001423972	22/09/2023	74550
EEE4F91	276910Y001424247	22/09/2023	74550
EEQ9C02	276910Y001424378	23/09/2023	74550
EES8B58	276910T000407274	26/09/2023	55090
EEU1D82	276910T000355917	28/09/2023	60412
EEU1D82	276910Y001424316	22/09/2023	74550
EFQ6533	276910T000348850	30/09/2023	55680
EFX7761	276910Y001424202	22/09/2023	74550
EGC7937	276910Y001424737	23/09/2023	74550
EGC7937	276910Y001424541	23/09/2023	74550
EGC7937	276910W000131184	23/09/2023	74550
EHJ1C55	276910Y001424720	23/09/2023	74550
EHJ1C55	276910Y001424814	22/09/2023	74550
EHK7J97	276910Y001423905	22/09/2023	74550
EHN7F55	276910Y001424695	23/09/2023	74550
EHN7F55	276910Y001423837	22/09/2023	74550
EHN7F55	276910Y001423843	22/09/2023	74550
EHN7F55	276910Y001424245	22/09/2023	74550
EHT7A15	276910Y001424030	22/09/2023	74630
EHW0A22	276910Y001424723	23/09/2023	74550
EJN7I49	276910W000131093	22/09/2023	74550
EJU9235	276910Y001424626	23/09/2023	74550
EKA6646	276910Y001424437	23/09/2023	74550
EKL6C50	276910Y001424032	22/09/2023	74550
EKZ7C25	276910Y001424584	23/09/2023	74550
ELN6F46	276910Y001423862	22/09/2023	74550
EMJ1215	276910Y001424102	22/09/2023	74550
EMX1A04	276910Y001424785	22/09/2023	74550
EMX5E99	276910Y001423756	22/09/2023	74550
ENP1012	276910Y001424970	23/09/2023	74630
ENU3I15	276910Y001424161	22/09/2023	74550
ENW1J11	276910T000510531	22/09/2023	65300
EQA0D74	276910Y001424463	23/09/2023	74550
ERW2121	276910W000131124	23/09/2023	74550
ERW2121	276910Y001424296	22/09/2023	74550
ESF7I20	276910T000525056	28/09/2023	73400
ETB5E14	276910T000401388	22/09/2023	55500
ETF2E13	276910Y001423672	22/09/2023	74550
ETH9E72	276910T000349933	28/09/2023	53980
ETP2G11	276910Y001423954	22/09/2023	74550
ETW1H24	276910Y001423842	22/09/2023	74550
EUA3F40	276910Y001424355	23/09/2023	74550
EUG3I39	276910Y001424942	23/09/2023	74550
EUG3I39	276910Y001424842	23/09/2023	74550
EUL1D65	276910Y001424181	22/09/2023	74550
EUM9E42	276910Y001424156	22/09/2023	74550
EUP5I75	276910T000437620	29/09/2023	72340
EVH6631	276910Y001423969	22/09/2023	74550
EVI4F11	276910Y001423783	22/09/2023	74550

EVR9H89	276910Y001424301	22/09/2023	74710
EWA7I35	276910Y001424958	22/09/2023	74550
EWC8H84	276910T000470439	22/09/2023	76251
EWL8H71	276910Y001424025	22/09/2023	74550
EWQ1607	276910T000437618	29/09/2023	55920
EXI9B04	276910Y001423981	22/09/2023	74710
EXJ8B96	276910Y001424643	23/09/2023	74550
EXX3B53	276910Y001424580	23/09/2023	74630
EYG7994	276910Y001424476	23/09/2023	74550
EYL7D00	276910Y001423754	22/09/2023	74550
EZE1909	276910Y001424103	22/09/2023	74550
EZN2700	276910Y001424675	23/09/2023	74630
EZN2700	276910Y001424964	23/09/2023	74550
EZN2700	276910Y001424460	23/09/2023	74630
EZN2700	276910W000131149	23/09/2023	74550
FAY3500	276910Y001424359	23/09/2023	74550
FBF6F02	276910Y001424731	23/09/2023	74550
FBO0091	276910T000461409	23/09/2023	54870
FBQ3816	276910W000131212	23/09/2023	74550
FCC3E29	276910Y001424815	23/09/2023	74550
FCE8J11	276910Y001423819	22/09/2023	74550
FCH2C29	276910T000537253	28/09/2023	67000
FCU9G50	276910Y001424131	22/09/2023	74550
FDW3A70	276910Y001424212	22/09/2023	74550
FFK2D71	276910W000131122	22/09/2023	74550
FFN7B70	276910Y001424477	23/09/2023	74550
FFS2D73	276910Y001424115	22/09/2023	74550
FHD6124	276910W000131104	22/09/2023	74550
FHO5529	276910Y001424529	23/09/2023	74550
FHZ2A40	276910T000537232	22/09/2023	51851
FIB1961	276910Y001423670	22/09/2023	74550
FJN8074	276910Y001424729	23/09/2023	74550
FKB4A70	276910Y001424154	22/09/2023	74550
FKI7406	276910T000437621	29/09/2023	54600
FKL8A08	276910T000399613	30/09/2023	76331
FKN4A79	276910T000519143	24/09/2023	51851
FKS7B05	276910Y001423782	22/09/2023	74550
FLT0085	276910Y001424320	22/09/2023	74550
FLV7661	276910T000537220	22/09/2023	51852
FNE1841	276910T000525057	28/09/2023	76332
FOB2A05	276910T000473459	26/09/2023	54521
FOF3D49	276910T000437605	22/09/2023	55680
FOR3G26	276910Y001423746	22/09/2023	74550
FPV9359	276910Y001423792	22/09/2023	74550
FRE2F91	276910Y001424028	22/09/2023	74550
FRT2A63	276910Y001424610	23/09/2023	74550
FSB2B55	276910Y001423786	22/09/2023	74550
FSB2B55	276910Y001424172	22/09/2023	74550
FSI4D37	276910Y001423870	22/09/2023	74550
FSU9697	276910Y001424840	23/09/2023	74630
FTL4E16	276910Y001424839	23/09/2023	74550
FTT4574	276910Y001424237	22/09/2023	74550
FUW0D73	276910T000396740	28/09/2023	60412
FVW6J20	276910Y001424576	23/09/2023	74550
FWJ3I92	276910Y001424116	22/09/2023	74550
FZJ3A39	276910Y001424909	23/09/2023	74550
GAB4527	276910W000131099	22/09/2023	74550
GAB5937	276910Y001424466	23/09/2023	74550
GBC4A23	276910T000437609	22/09/2023	56221
GBF1E36	276910Y001424527	23/09/2023	74630
GBH4747	276910Y001424761	23/09/2023	74550
GBI7C84	276910Y001424611	23/09/2023	74550
GBJ1E12	276910Y001424164	22/09/2023	74550
GBV8A34	276910W000131224	23/09/2023	74550
GCN0F16	276910Y001424615	23/09/2023	74550
GDJ3C30	276910Y001424070	22/09/2023	74550
GEF7499	276910Y001424673	23/09/2023	74550
GEL9I12	276910T000548144	29/09/2023	55680
GEV9E48	276910Y001423752	22/09/2023	74550
GFI1C12	276910T000516442	25/09/2023	55500
GFO7F53	276910Y001423694	22/09/2023	74550
GGK1H12	276910Y001424791	23/09/2023	74550
GGK1H12	276910Y001424825	23/09/2023	74550
GHD9460	276910Y001423651	22/09/2023	74550
GHD9460	276910W000131071	22/09/2023	74550
GHD9H84	276910Y001424377	23/09/2023	74550
GJX3633	276910Y001424126	22/09/2023	74550
GUQ7B64	276910T000437607	22/09/2023	55250
GYC0G87	276910Y001424845	23/09/2023	74550
GZA8E76	276910Y001424413	23/09/2023	74550
GZH2065	276910Y001424149	22/09/2023	74550
GZJ2688	276910Y001424284	22/09/2023	74550
HAZ8G00	276910Y001424054	22/09/2023	74550
HHX3G63	276910Y001424889	23/09/2023	74630
HID2647	276910Y001424011	22/09/2023	74550
HMK3999	276910Y001424672	23/09/2023	74550
HMK3999	276910Y001423814	22/09/2023	74550
HPT7F41	276910T000537221	22/09/2023	51852
HQR4226	276910Y001423659	22/09/2023	74550
HRR7249	276910Y001424770	23/09/2023	74550
HSF8801	276910Y001424696	23/09/2023	74550
HSF8801	276910Y001424354	23/09/2023	74550
HSU9564	276910Y001424069	22/09/2023	74550
HTN6330	276910Y001423865	22/09/2023	74550
HTU0675	276910W000131116	22/09/2023	74550
HTU0675	276910Y001424887	23/09/2023	74630
HTU0675	276910Y001423733	22/09/2023	74630
HTU0675	276910W000131139	23/09/2023	74550
HTU0675	276910Y001423688	22/09/2023	74550
HTU0675	276910Y001424082	22/09/2023	74550
HTU0675	276910Y001423828	22/09/2023	74550
HTU0675	276910Y001424243	22/09/2023	74630
HTU0675	276910W000131043	22/09/2023	74550
HWS7B44	276910Y001424589	23/09/2023	74550
IAI1E51	276910T000531429	26/09/2023	76331
IQH3032	276910Y001424879	23/09/2023	74550
IRJ8D82	276910W000131169	22/09/2023	74550
IRV5H00	276910Y001424913	23/09/2023	74550
ISA7F23	276910Y001424954	23/09/2023	74550
ISX9827	276910Y001424342	22/09/2023	74550
IVN5A38	276910T000537225	22/09/2023	61220
IWG8977	276910Y001424873	23/09/2023	74550
IXM5523	276910W000131082	22/09/2023	74550
IXU1B92	276910Y001424768	22/09/2023	74550
JBF9C28	276910T000503541	29/09/2023	55680
JCZ1J81	276910T000403870	29/09/2023	55413
JDD4D21	276910Y001424236	22/09/2023	74550
JHB1A45	276910T000407261	23/09/2023	55413
JHO7374	276910W000131193	23/09/2023	74550
JJR8352	276910Y001423804	22/09/2023	74550
JJR8352	276910Y001423726	22/09/2023	74630
JJR8352	276910Y001423796	22/09/2023	74550
JJR8352	276910Y001424184	22/09/2023	74550
JJR8352	276910W000131226	23/09/2023	74550

JJR8352	276910Y001424803	23/09/2023	74550
JJR8352	276910Y001423775	22/09/2023	74550
JQB1A82	276910T000514186	24/09/2023	76332
JRD2B67	276910Y001424732	23/09/2023	74550
JTY0321	276910Y001424788	23/09/2023	74550
JUJ5179	276910Y001424217	22/09/2023	74550
JXU7042	276910T000470444	28/09/2023	51851
JXU7042	276910T000534005	28/09/2023	66020
KAB6827	276910T000348838	26/09/2023	76332
KBR0951	276910T000534012	29/09/2023	55417
KHG0905	276910T000421433	28/09/2023	51851
KIY0561	276910W000131200	23/09/2023	74550
KKO4573	276910Y001424497	23/09/2023	74550
KQU4D49	276910T000437628	01/10/2023	55680
KZN1138	276910Y001424555	23/09/2023	74550
LMX7H86	276910W000131123	22/09/2023	74550
LMY1B93	276910Y001424974	23/09/2023	74550
LNW1785	276910W000131229	23/09/2023	74550
LPL0157	276910Y001424699	23/09/2023	74550
LPW4026	276910T000531423	23/09/2023	76332
LQB4F27	276910W000131058	22/09/2023	74550
LRU2D23	276910W000131047	22/09/2023	74550
LRU8F55	276910T000537240	22/09/2023	76331
LTO1I31	276910Y001424783	23/09/2023	74550
LVR7842	276910Y001424807	23/09/2023	74550
LYH3127	276910Y001424988	23/09/2023	74630
LYH3127	276910Y001424997	22/09/2023	74630
LZQ2420	276910T000349929	28/09/2023	76331
LZQ2420	276910T000349930	28/09/2023	51851
MBQ8574	276910T000349926	27/09/2023	51851
MCG3I16	276910Y001423800	22/09/2023	74550
MCM6867	276910Y001423718	22/09/2023	74550
MDO2577	276910W000131159	23/09/2023	74550
MDR0463	276910W000131064	22/09/2023	74550
MEK3691	276910Y001424515	23/09/2023	74550
MEM7D89	276910T000470446	28/09/2023	76332
MES0D99	276910Y001424407	23/09/2023	74550
MFB3202	276910Y001423914	22/09/2023	74550
MFN8560	276910Y001424159	22/09/2023	74630
MFN8560	276910Y001424059	22/09/2023	74630
MGA1919	276910Y001423875	22/09/2023	74550
MGB6I16	276910Y001424337	22/09/2023	74550
MGV7D69	276910Y001424423	23/09/2023	74550
MHG8846	276910Y001423741	22/09/2023	74550
MHS4392	276910W000131178	23/09/2023	74550
MHX3082	276910W000131182	23/09/2023	74550
MIJ0A25	276910Y001424427	22/09/2023	74710
MIL8809	276910Y001423941	22/09/2023	74550
MJG4G86	276910T000348843	26/09/2023	66101
MJH0F65	276910T000437622	29/09/2023	54523
MJH0F65	276910W000131040	22/09/2023	74550
MJT9F65	276910Y001424439	23/09/2023	74550
MKC5F75	276910T000470452	29/09/2023	54870
MLA3I08	276910T000552164	23/09/2023	55500
MLT2D33	276910Y001424138	22/09/2023	74550
MMB2112	276910W000131197	23/09/2023	74550
MMB2112	276910Y001424390	23/09/2023	74550
MRE1507	276910Y001424244	22/09/2023	74630
MSS0194	276910T000348849	30/09/2023	55680
MUP3192	276910T000558055	25/09/2023	65992
MUP3192	276910T000558054	25/09/2023	54523
MUR9462	276910Y001424899	23/09/2023	74550

MYE5336	276910Y001424730	23/09/2023	74550
NCW8770	276910Y001424117	22/09/2023	74550
NES3A74	276910Y001423813	22/09/2023	74550
NEV6082	276910Y001423933	22/09/2023	74550
NGB7240	276910Y001424882	23/09/2023	74550
NGD8193	276910Y001424883	23/09/2023	74630
NGD8193	276910Y001424552	23/09/2023	74710
NGD8193	276910Y001424874	23/09/2023	74550
NKH6C95	276910Y001423980	22/09/2023	74550
NKH6C95	276910Y001423795	22/09/2023	74550
NLB4760	276910Y001424551	22/09/2023	74550
NPE9H75	276910Y001424142	22/09/2023	74630
NRG2644	276910Y001423959	22/09/2023	74550
NRW8315	276910Y001424916	23/09/2023	74550
NRX6915	276910W000131089	22/09/2023	74630
NTS6C08	276910T000399612	27/09/2023	55500
NVJ6827	276910Y001424113	22/09/2023	74550
NWA1G80	276910Y001424058	22/09/2023	74550
NZJ4B12	276910Y001424671	23/09/2023	74550
OBM8E09	276910Y001423747	22/09/2023	74550
OBR1A25	276910Y001424485	23/09/2023	74550
OBS6J79	276910T000516449	30/09/2023	76331
ODI3D22	276910Y001423713	22/09/2023	74550
OLY2886	276910Y001424047	22/09/2023	74550
ONB8750	276910T000368000	23/09/2023	55500
OOG2E62	276910Y001424207	22/09/2023	74550
OPW9I00	276910Y001423958	22/09/2023	74550
OQK9J52	276910W000131084	22/09/2023	74550
OSF6F41	276910Y001424383	23/09/2023	74550
OWE8A74	276910T000473463	29/09/2023	76332
OWV8G95	276910T000548142	27/09/2023	73400
OXR0G10	276910T000456868	27/09/2023	54600
PCY1B11	276910W000131137	23/09/2023	74550
PDE7H00	276910Y001424091	22/09/2023	74550
PEE2C24	276910Y001424824	23/09/2023	74550
PLY4A67	276910T000403862	27/09/2023	76332
PPB5A60	276910Y001424857	23/09/2023	74630
PRA3E83	276910Y001425014	23/09/2023	74550
PRO3F27	276910Y001424849	23/09/2023	74550
PRT0087	276910Y001424881	23/09/2023	74550
PUN6177	276910T000543069	24/09/2023	61220
PWE8788	276910Y001424444	23/09/2023	74550
PWX9D82	276910Y001424554	23/09/2023	74550
PWZ7C78	276910T000437624	30/09/2023	54522
PYA0E33	276910T000486100	22/09/2023	65992
PYR0A20	276910Y001424332	22/09/2023	74630
PZD7807	276910W000131234	23/09/2023	74550
PZH1D01	276910T000558075	29/09/2023	60501
PZI4665	276910Y001423802	22/09/2023	74550
PZI4665	276910Y001424356	22/09/2023	74550
QAI2B05	276910W000131132	23/09/2023	74550
QAY6D87	276910Y001424924	23/09/2023	74550
QAY7C06	276910T000543067	22/09/2023	76331
QBN8860	276910Y001424573	23/09/2023	74630
QBY0D78	276910Y001424024	22/09/2023	74630
QBZ0D25	276910W000131173	22/09/2023	74550
QCE2J45	276910Y001423765	22/09/2023	74550
QCF1F87	276910Y001424925	23/09/2023	74550
QDI2395	276910T000514194	28/09/2023	58194
QEY0A03	276910Y001423691	22/09/2023	74550
QEY0A03	276910Y001423823	22/09/2023	74550
QFK8E24	276910Y001424506	23/09/2023	74550

QHP5E10	276910Y001424766	22/09/2023	74550
QIM1J86	276910T000537230	22/09/2023	51852
QJI0I67	276910Y001424511	23/09/2023	74550
QJK0I62	276910Y001424096	22/09/2023	74550
QNA1I30	116100T000563724	29/09/2023	55760
QNW3I77	276910Y001424468	23/09/2023	74550
QNW3I77	276910W000131209	23/09/2023	74550
QNW3I77	276910Y001424426	23/09/2023	74630
QOY5D36	276910Y001424951	23/09/2023	74550
QPB4H74	276910T000510527	22/09/2023	55680
QPO2C83	276910Y001424461	23/09/2023	74550
QPP0J86	276910Y001424086	22/09/2023	74550
QQE6H27	276910T000548147	29/09/2023	65300
QQE6H27	276910T000543078	29/09/2023	51851
QQG4C70	276910Y001424280	22/09/2023	74550
QQG4C70	276910Y001423992	22/09/2023	74550
QQI1B17	276910Y001423706	22/09/2023	74550
QQL9A45	276910Y001424051	22/09/2023	74550
QQR3C23	276910T000536398	22/09/2023	76332
QRB7F16	276910W000131121	22/09/2023	74550
QRR4F27	276910Y001424794	23/09/2023	74630
QUA0C22	276910T000532540	30/09/2023	76331
QUL9E79	276910Y001424462	23/09/2023	74550
QUZ1C46	276910W000131150	23/09/2023	74550
QVR5D39	276910Y001424829	23/09/2023	74550
QXA9C60	276910T000401387	22/09/2023	55500
QXC0C89	276910Y001424269	22/09/2023	74550
QXL7A34	276910T000403872	29/09/2023	55920
QXU6G35	276910T000461413	23/09/2023	76332
RAJ0H18	276910Y001424743	23/09/2023	74550
RAJ0H18	276910Y001424607	23/09/2023	74550
RAQ0C92	276910Y001424080	22/09/2023	74550
RAX8F12	276910T000527467	26/09/2023	55417
RDW5H88	276910Y001423728	22/09/2023	74550
RDZ2C78	276910Y001424793	23/09/2023	74550
RFA5I15	276910Y001423907	22/09/2023	74550
RFB2D56	276910Y001424371	23/09/2023	74550
RGA5A87	276910W000131228	23/09/2023	74550
RGB0H02	276910T000516439	23/09/2023	52152
RGD3A52	276910Y001423805	22/09/2023	74550
RHA1D76	276910Y001423803	22/09/2023	74550
RHA6B84	276910T000473457	26/09/2023	57030
RHA6C19	276910Y001423925	22/09/2023	74550
RHB0H46	276910Y001424387	23/09/2023	74550
RHB0J85	276910Y001423957	22/09/2023	74550
RHC0D39	276910Y001423655	22/09/2023	74550
RHD9I39	276910F000042016	27/09/2023	73400
RHE1H11	276910Y001424567	23/09/2023	74550
RHE3H20	276910Y001423653	22/09/2023	74550
RHE5A83	276910T000551447	22/09/2023	66531
RHE5I43	276910Y001423722	22/09/2023	74550
RHF1C11	276910Y001424744	23/09/2023	74550
RHF2I59	276910T000548141	27/09/2023	67690
RHG9G00	276910Y001424686	23/09/2023	74550
RHG9G00	276910Y001424786	23/09/2023	74550
RHH6B77	276910Y001424978	22/09/2023	74550
RHH7G51	276910Y001423684	22/09/2023	74550
RHI7C63	276910W000131060	22/09/2023	74550
RHI8D37	276910Y001423811	22/09/2023	74550
RHJ0D93	276910Y001424110	22/09/2023	74550
RHJ5A88	276910W000131222	23/09/2023	74550
RHJ6B89	276910Y001424619	23/09/2023	74550
RHJ7C04	276910Y001424702	23/09/2023	74550
RHJ8G25	276910T000551456	25/09/2023	55417
RHK5C41	276910Y001424509	23/09/2023	74630
RHK6G99	276910Y001423852	22/09/2023	74550
RHK6I62	276910Y001424921	23/09/2023	74550
RHM0C14	276910Y001424213	22/09/2023	74550
RHN7B87	276910Y001424763	23/09/2023	74630
RHN9G99	276910Y001423899	22/09/2023	74550
RHO3G02	276910T000534007	28/09/2023	67000
RHO3G02	276910T000534006	28/09/2023	67000
RHO4D59	276910Y001424969	23/09/2023	74630
RHP0E57	276910Y001424846	23/09/2023	74550
RHP2C41	276910T000552181	28/09/2023	66531
RHP2C78	276910T000531438	28/09/2023	76331
RHP7C61	276910Y001423943	22/09/2023	74550
RHP7C61	276910Y001424781	23/09/2023	74550
RHQ1F98	276910W000131034	22/09/2023	74550
RHQ4G38	276910Y001424004	22/09/2023	74550
RHS6J36	276910T000534010	29/09/2023	76332
RHT6H14	276910W000131241	23/09/2023	74550
RHU1C68	276910Y001424360	23/09/2023	74550
RHU3J97	276910Y001424262	22/09/2023	74550
RHW4C51	276910Y001424007	22/09/2023	74550
RHW6E93	276910Y001423648	22/09/2023	74550
RHW7C47	276910Y001424019	22/09/2023	74550
RHX0G97	276910Y001424139	22/09/2023	74550
RHX4D99	276910Y001423894	22/09/2023	74550
RHX4G95	276910W000131174	23/09/2023	74550
RHY3G06	276910Y001424682	22/09/2023	74550
RHY4J29	276910T000551459	25/09/2023	55680
RHY5E78	276910T000516427	22/09/2023	55680
RHZ0E13	276910Y001424097	22/09/2023	74550
RHZ5D58	276910W000131175	23/09/2023	74630
RHZ7E91	276910Y001424640	23/09/2023	74630
RHZ8B25	276910T000514198	29/09/2023	75870
RKP2G40	276910Y001423940	22/09/2023	74550
RLA4F48	276910T000514190	28/09/2023	76331
RLZ6H17	116100T000547762	29/09/2023	55414
RMH2I81	276910Y001424402	23/09/2023	74550
RMN1E39	276910Y001424649	23/09/2023	74550
RNU4D51	276910T000551439	22/09/2023	67000
RNY8D33	276910Y001424767	23/09/2023	74550
RTN9G46	276910Y001424718	23/09/2023	74550
RUH3H32	276910Y001424860	23/09/2023	74630
RVA7J63	276910Y001423645	22/09/2023	74550
RVY4E38	276910T000403867	28/09/2023	56222
RXV7F80	276910Y001423673	22/09/2023	74550
RYA2I22	276910Y001423983	22/09/2023	74550
RYD5A37	276910Y001425009	23/09/2023	74550
RYH0G70	276910Y001424937	23/09/2023	74550
RYH0G70	276910T000516429	22/09/2023	55680
SDP1H07	276910T000552176	25/09/2023	55414
SDP8F83	276910T000527473	28/09/2023	76331
SDQ4I71	276910Y001424409	23/09/2023	74550
SDQ7F89	276910Y001424388	23/09/2023	74550
SDR8F23	276910Y001423868	22/09/2023	74550
SDS7C35	276910W000131110	22/09/2023	74550
SDT0E41	276910T000516434	22/09/2023	55680
SDT8C83	276910T000470451	29/09/2023	60501
SDU6D40	276910T000407255	23/09/2023	76252
SDV8I90	276910Y001424897	23/09/2023	74550
SDW1G72	276910Y001424553	23/09/2023	74550

SDW2F83	276910T000399616	01/10/2023	73400
SDW2F83	276910Y001423845	22/09/2023	74550
SDX0B39	276910T000558061	27/09/2023	55500
SDX3A97	276910W000131039	22/09/2023	74550
SDX3H14	276910Y001425005	22/09/2023	74550
SDX6B79	276910Y001424456	23/09/2023	74550
SDY0G32	276910T000551468	27/09/2023	54870
SDY6A46	276910T000403869	29/09/2023	76331
SDY7H15	276910Y001424817	23/09/2023	74550
SDZ6B31	276910T000536409	27/09/2023	57200
SDZ6B31	276910T000536410	27/09/2023	76842
SDZ8H05	276910Y001424520	23/09/2023	74550
SEB0I34	276910Y001423970	22/09/2023	74550
SEB2I68	276910Y001424747	23/09/2023	74550
SEB2I68	276910T000510537	22/09/2023	55920
SEB2I68	276910T000510536	22/09/2023	51851
SEB2I68	276910T000510538	22/09/2023	52741
SEC0G25	276910T000516448	30/09/2023	52151
SEC0G25	276910T000516447	30/09/2023	70561
SEC4B79	276910Y001423789	22/09/2023	74550
SEC6B29	276910W000131096	22/09/2023	74550
SEC7G03	276910T000510540	30/09/2023	55680
SED8B07	276910W000131221	23/09/2023	74550
SEE1C07	276910Y001423995	22/09/2023	74550
SEE4J10	276910Y001423913	22/09/2023	74550
SEE9G65	276910Y001423660	22/09/2023	74550
SEF0F53	276910Y001423687	22/09/2023	74550
SEF4I01	276910Y001424944	23/09/2023	74550
SEF8A97	276910Y001424205	22/09/2023	74550
SEF8C93	276910Y001423840	22/09/2023	74550
SEF9G58	276910Y001423882	22/09/2023	74550
SEF9J25	276910Y001424738	23/09/2023	74550
SEG8A78	276910Y001423851	22/09/2023	74630
SEI0C42	276910W000131037	22/09/2023	74550
SEJ3F40	276910Y001424015	22/09/2023	74550
SEK6E43	276910Y001423743	22/09/2023	74550
SEL1A28	276910T000552167	23/09/2023	60501
SEL2F93	276910Y001424548	23/09/2023	74550
SEM3G53	276910Y001424065	22/09/2023	74550
SEM5F10	276910Y001424922	23/09/2023	74550
SEM6D26	276910Y001424334	22/09/2023	74550
SEN0C72	276910Y001424606	23/09/2023	74550
SEN3H18	276910T000403858	27/09/2023	75521
SEN3H18	276910T000403857	27/09/2023	65800
SEO6H44	276910Y001424963	23/09/2023	74550
SEP0I16	276910T000437615	26/09/2023	59910
SEP5J63	276910Y001424467	23/09/2023	74550
SEP6F17	276910Y001424618	23/09/2023	74550
SEP7C22	276910W000131160	22/09/2023	74550
SEQ1D46	276910T000516421	22/09/2023	55680
SEQ5F20	276910W000131030	22/09/2023	74550
SEQ6G84	276910T000470442	26/09/2023	76332
SER0B38	276910W000131135	23/09/2023	74550
SER0J40	276910Y001424006	22/09/2023	74550
SES0D22	276910Y001424650	23/09/2023	74550
SES1D04	276910Y001424654	23/09/2023	74710
SET1I58	276910Y001423671	22/09/2023	74630
SET4E80	276910W000131067	22/09/2023	74550
SET4E80	276910W000131079	22/09/2023	74550
SET7A95	276910T000527463	22/09/2023	76331
SEU1E18	276910T000531420	19/09/2023	65991
SEU4J44	276910T000520149	21/09/2023	50100
SEU4J44	276910T000520151	21/09/2023	65991
SEU4J44	276910T000520150	21/09/2023	50610
SEV1G78	276910Y001423944	22/09/2023	74630
SEX0B79	276910Y001424211	22/09/2023	74550
SHE8C92	276910Y001423946	22/09/2023	74550
SHH7F07	276910Y001424741	23/09/2023	74550
SHI2I67	276910Y001423675	22/09/2023	74550
SIA3A66	276910Y001424960	23/09/2023	74550
SIC0G12	276910Y001424042	22/09/2023	74550
SIC0G12	276910Y001423874	22/09/2023	74550
SIC0G12	276910Y001423704	22/09/2023	74550
SII4F18	276910Y001424750	23/09/2023	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 27/11/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK8959	276910S000030535	29/09/2023	60503
AAK8959	276910S000030688	03/10/2023	60503
AAK8959	276910S000030478	28/09/2023	60503
AAK8959	276910S000030437	27/09/2023	60503
AAO0309	276910E000282571	19/09/2023	55412
ABJ2071	276910S000030701	03/10/2023	60503
ABK7160	276910S000030657	02/10/2023	60503
ACN3535	276910E000282606	19/09/2023	55412
ACY0067	276910E000282543	19/09/2023	55412
ADE9118	276910E000282667	19/09/2023	55412
ADJ8I55	276910E000282636	19/09/2023	55412
ADR3007	276910S000030623	01/10/2023	60503
ADU8444	276910E000282675	19/09/2023	55412
ADU8444	276910E000282617	19/09/2023	55412
ADV9118	276910S000030519	29/09/2023	60503
AEG1388	276910E000282527	18/09/2023	55412
AEX6B22	276910E000282679	19/09/2023	55412
AEY9J32	276910S000030651	01/10/2023	60503
AFP5F69	276910S000030620	01/10/2023	60503
AGD2825	276910S000030388	25/09/2023	60503
AGW1563	276910S000030529	29/09/2023	60503
AGY6075	276910CND0006221	01/08/2023	50291
AHA2097	276910E000282694	18/09/2023	55412
AHA2097	276910E000282540	19/09/2023	55412
AHD6621	276910S000030391	26/09/2023	60503
AHD6621	276910S000030625	01/10/2023	60503
AHE9H39	276910S000030646	01/10/2023	60503
AHH6229	276910S000030667	02/10/2023	60503
AHH6229	276910S000030554	29/09/2023	60503
AHN1721	276910S000030717	04/10/2023	60503
AHQ4365	276910S000030686	03/10/2023	60503
AHV3724	276910S000030692	03/10/2023	60503
AID4956	276910S000030467	26/09/2023	60503
AII0679	276910S000030411	26/09/2023	60503
AIY7A82	276910S000030659	02/10/2023	60503
AJA2D33	276910E000282708	19/09/2023	55412
AJC4265	276910S000030582	29/09/2023	60503
AJJ4735	276910S000030410	26/09/2023	60503
AJJ4735	276910S000030488	28/09/2023	60503
AJK7512	276910S000030627	01/10/2023	60503

AJL4219	276910S000030546	29/09/2023	60503
AJL6I34	276910S000030415	26/09/2023	60503
AJM2982	276910E000282652	19/09/2023	55412
AJT2174	276910E000282568	18/09/2023	55412
AJT7853	276910S000030480	28/09/2023	60503
AJW2969	276910S000030628	01/10/2023	60503
AKC0E84	276910S000030588	29/09/2023	60503
AKD9B55	276910S000030674	02/10/2023	60503
AKH0965	276910E000282678	19/09/2023	55412
AKH9730	276910S000030417	26/09/2023	60503
AKJ8398	276910S000030441	27/09/2023	60503
AKO6240	276910S000030450	27/09/2023	60503
AKT3293	276910S000030494	28/09/2023	60503
AKW2327	276910S000030670	02/10/2023	60503
ALC0B82	276910E000282566	19/09/2023	55412
ALC6846	276910CND0006223	31/07/2023	50292
ALE9F91	276910S000030427	27/09/2023	60503
ALL0252	276910E000282577	19/09/2023	55412
ALP3716	276910S000030496	28/09/2023	60503
ALQ8229	276910S000030678	02/10/2023	60503
ALR1588	276910S000030555	29/09/2023	60503
ALR1588	276910S000030531	29/09/2023	60503
ALY7J19	276910S000030512	28/09/2023	60503
AMB5J26	276910S000030605	01/10/2023	60503
AMD0652	276910S000030653	02/10/2023	60503
AMG6437	276910S000030498	28/09/2023	60503
AMP7619	276910S000030521	29/09/2023	60503
AMP8599	276910S000030722	04/10/2023	60503
AMS5580	276910E000282510	18/09/2023	55412
AMT5508	276910S000030429	27/09/2023	60503
AMT5603	276910E000282521	19/09/2023	55412
AMU6442	276910S000030473	27/09/2023	60503
ANE7030	276910S000030384	25/09/2023	60503
ANF2950	276910S000030642	01/10/2023	60503
ANG0309	276910E000282620	18/09/2023	55412
ANH2423	276910S000030484	28/09/2023	60503
ANH4G81	276910S000030709	04/10/2023	60503
ANI0H99	276910E000282524	18/09/2023	55412
ANI4H15	276910E000282674	19/09/2023	55412
ANI9B42	276910E000282513	18/09/2023	55412
ANK5773	276910S000030489	28/09/2023	60503
ANM2596	276910E000282643	19/09/2023	55412
ANO8J05	276910E000282626	19/09/2023	55412
ANP0C22	276910S000030668	02/10/2023	60503
ANQ5084	276910S000030542	29/09/2023	60503
ANT9521	276910S000030426	26/09/2023	60503
ANV6672	276910E000282533	18/09/2023	55412
ANV6672	276910E000282613	18/09/2023	55412
ANV7I71	276910E000282688	19/09/2023	55412
ANZ0740	276910S000030399	26/09/2023	60503
AOA8593	276910S000030447	27/09/2023	60503
AOB5G89	276910E000282526	18/09/2023	55412
AOC9950	276910S000030714	04/10/2023	60503
AOD6630	276910S000030534	29/09/2023	60503
AOE5966	276910E000282535	18/09/2023	55412
AOF2376	276910E000282670	19/09/2023	55412
AOG4D39	276910S000030576	29/09/2023	60503
AOH8331	276910S000030397	26/09/2023	60503
AOK5452	276910S000030718	04/10/2023	60503
AOR2696	276910S000030614	01/10/2023	60503
AOR3359	276910S000030513	28/09/2023	60503
AOT0277	276910E000282633	18/09/2023	55412
AOT6548	276910S000030635	01/10/2023	60503
AOY5F13	276910S000030704	04/10/2023	60503
APA6H00	276910S000030470	26/09/2023	60503
APD7687	276910S000030634	01/10/2023	60503
API8I66	276910S000030577	29/09/2023	60503
APJ1G60	276910S000030641	01/10/2023	60503
APJ6579	276910S000030639	01/10/2023	60503
APK2425	276910S000030409	26/09/2023	60503
APM2657	276910S000030424	26/09/2023	60503
APO7737	276910S000030436	27/09/2023	60503
APQ6D23	276910S000030712	04/10/2023	60503
APS2657	276910S000030640	01/10/2023	60503
APU5J09	276910E000282588	19/09/2023	55412
APU7358	276910S000030468	26/09/2023	60503
APX0438	276910E000282576	19/09/2023	55412
APX9380	276910CND0006222	30/07/2023	50450
APY8B71	276910S000030503	28/09/2023	60503
AQA5G23	276910S000030533	29/09/2023	60503
AQC1478	276910S000030574	29/09/2023	60503
AQD7G65	276910S000030428	27/09/2023	60503
AQF0862	276910E000282532	18/09/2023	55412
AQG1E82	276910S000030479	28/09/2023	60503
AQJ6780	276910S000030471	26/09/2023	60503
AQN1185	276910E000282689	19/09/2023	55412
AQN6H81	276910S000030502	28/09/2023	60503
AQO4898	276910E000282554	18/09/2023	55412
AQR3A77	276910E000282701	19/09/2023	55412
AQR4418	276910E000282525	18/09/2023	55412
AQU6727	276910S000030394	26/09/2023	60503
AQV6627	276910S000030451	28/09/2023	60503
AQW2D88	276910S000030497	28/09/2023	60503
AQW2D88	276910S000030425	26/09/2023	60503
AQW4917	276910S000030665	02/10/2023	60503
AQX7581	276910S000030648	01/10/2023	60503
AQZ2J16	276910S000030392	26/09/2023	60503
ARD9216	276910E000282622	18/09/2023	55412
ARE2435	276910S000030696	03/10/2023	60503
ARG8816	276910S000030618	01/10/2023	60503
ARG8816	276910S000030395	26/09/2023	60503
ARK0187	276910E000282541	19/09/2023	55412
ARK0187	276910E000282693	18/09/2023	55412
ARN4364	276910S000030660	02/10/2023	60503
ART0475	276910E000282634	18/09/2023	55412
ASD7319	276910S000030463	28/09/2023	60503
ASF6890	276910S000030613	01/10/2023	60503
ASJ8353	276910S000030602	01/10/2023	60503
ASL6B63	276910S000030443	27/09/2023	60503
ASM2750	276910E000282582	18/09/2023	55412
ASP9454	276910S000030481	28/09/2023	60503
ASP9454	276910S000030490	28/09/2023	60503
ASS5420	276910E000282664	19/09/2023	55412
ASV4G48	276910S000030705	04/10/2023	60503
ASW1130	276910E000282572	19/09/2023	55412
ASX8618	276910S000030671	02/10/2023	60503
ASY8B60	276910E000282604	19/09/2023	55412
ASZ1815	276910S000030434	27/09/2023	60503
ASZ1815	276910S000030412	26/09/2023	60503
ASZ1815	276910S000030664	02/10/2023	60503
ASZ1815	276910S000030482	28/09/2023	60503
ASZ3719	276910E000282581	18/09/2023	55412
ASZ5188	276910E000282586	19/09/2023	55412
ATB7304	276910E000282705	19/09/2023	55412

ATI7B80	276910S000030543	29/09/2023	60503
ATJ0851	276910E000282710	19/09/2023	55412
ATJ4J32	276910S000030435	27/09/2023	60503
ATJ6897	276910E000282602	19/09/2023	55412
ATK5718	276910S000030691	03/10/2023	60503
ATK8B14	276910E000282614	18/09/2023	55412
ATS2894	276910S000030459	28/09/2023	60503
ATU1B89	276910E000282687	19/09/2023	55412
ATU1B89	276910E000282706	18/09/2023	55412
ATZ9969	276910S000030472	27/09/2023	60503
AUD9A85	276910S000030465	27/09/2023	60503
AUE1065	276910S000030442	27/09/2023	60503
AUE3894	276910S000030420	26/09/2023	60503
AUI7C10	276910S000030685	03/10/2023	60503
AUK5785	276910S000030545	29/09/2023	60503
AUK5785	276910S000030666	02/10/2023	60503
AUK5785	276910S000030557	29/09/2023	60503
AUK5785	276910S000030654	02/10/2023	60503
AUM3187	276910E000282700	19/09/2023	55412
AUQ5787	276910S000030431	27/09/2023	60503
AUR7G05	276910E000282685	19/09/2023	55412
AUT7E13	276910S000030402	26/09/2023	60503
AUV6081	276910S000030455	28/09/2023	60503
AUX5785	276910S000030687	03/10/2023	60503
AUY4823	276910E000282520	19/09/2023	55412
AVB0039	276910E000282608	18/09/2023	55412
AVB0039	276910E000282654	19/09/2023	55412
AVD1446	276910S000030520	29/09/2023	60503
AVG4A73	276910S000030514	01/10/2023	60503
AVK3E89	276910E000282561	19/09/2023	55412
AVU2731	276910E000282542	19/09/2023	55412
AVV6A53	276910E000282618	19/09/2023	55412
AVW1I37	276910S000030652	01/10/2023	60503
AVW6E41	276910S000030643	01/10/2023	60503
AVZ7292	276910S000030629	01/10/2023	60503
AWC6831	276910S000030695	03/10/2023	60503
AWE1460	276910E000282658	19/09/2023	55412
AWF6212	276910S000030637	01/10/2023	60503
AWF6212	276910S000030413	26/09/2023	60503
AWF6212	276910S000030632	01/10/2023	60503
AWJ1G99	276910S000030537	29/09/2023	60503
AWK7A64	276910E000282563	19/09/2023	55412
AWN4C32	276910E000282707	18/09/2023	55412
AWX2E49	276910S000030607	01/10/2023	60503
AXH6117	276910E000282619	19/09/2023	55412
AXO2164	276910S000030440	27/09/2023	60503
AXS1689	276910S000030448	27/09/2023	60503
AXS1689	276910S000030501	28/09/2023	60503
AXS1689	276910S000030579	29/09/2023	60503
AXS1689	276910S000030681	02/10/2023	60503
AXS5924	276910S000030684	03/10/2023	60503
AXV8445	276910E000282548	18/09/2023	55412
AYA1090	276910S000030418	26/09/2023	60503
AYA4163	276910S000030439	27/09/2023	60503
AYB8F36	276910S000030515	01/10/2023	60503
AYD7195	276910S000030401	26/09/2023	60503
AYI8629	276910S000030444	27/09/2023	60503
AYI8629	276910S000030676	02/10/2023	60503
AYL9D88	276910E000282605	19/09/2023	55412
AYQ7386	276910E000282649	19/09/2023	55412
AYY8573	276910S000030661	02/10/2023	60503
AYZ4082	276910E000282655	19/09/2023	55412
AYZ5824	276910S000030616	01/10/2023	60503
AZA4C32	276910S000030708	04/10/2023	60503
AZG4751	276910S000030466	27/09/2023	60503
AZL5094	276910S000030452	27/09/2023	60503
AZO8B17	276910E000282656	19/09/2023	55412
AZU9483	276910E000282600	18/09/2023	55412
AZW0915	276910E000282564	19/09/2023	55412
AZW4I94	276910S000030710	04/10/2023	60503
BAB1962	276910E000282627	19/09/2023	55412
BAG9644	276910S000030380	25/09/2023	60503
BAO0D79	276910S000030510	28/09/2023	60503
BAT6B54	276910E000282528	19/09/2023	55412
BAW5H20	276910S000030522	29/09/2023	60503
BBD8E98	276910S000030457	28/09/2023	60503
BBE4J14	276910E000282539	19/09/2023	55412
BBH0178	276910E000282591	18/09/2023	55412
BBO1G69	276910S000030673	02/10/2023	60503
BBO8164	276910S000030419	26/09/2023	60503
BBP6677	276910E000282556	18/09/2023	55412
BBQ8765	276910E000282684	19/09/2023	55412
BBT3576	276910E000282516	19/09/2023	55412
BBT8136	276910S000030396	26/09/2023	60503
BBU6325	276910E000282598	19/09/2023	55412
BBU7054	276910E000282546	19/09/2023	55412
BBX9J33	276910E000282609	18/09/2023	55412
BCB0J77	276910E000282696	18/09/2023	55412
BCB1865	276910E000282518	19/09/2023	55412
BCB1865	276910E000282517	19/09/2023	55412
BCD7547	276910E000282599	18/09/2023	55412
BCD7547	276910E000282590	19/09/2023	55412
BCE5G55	276910E000282550	18/09/2023	55412
BCJ3543	276910S000030382	25/09/2023	60503
BCM9A33	276910E000282690	19/09/2023	55412
BCU7D76	276910S000030716	04/10/2023	60503
BCV9B24	276910E000282703	19/09/2023	55412
BCX4I38	276910E000282515	18/09/2023	55412
BCY4A66	276910S000030586	29/09/2023	60503
BDB8B67	276910S000030485	28/09/2023	60503
BDC9D19	276910S000030507	28/09/2023	60503
BDG2G82	276910S000030525	29/09/2023	60503
BDM4E11	276910S000030706	04/10/2023	60503
BDP0H87	276910S000030600	01/10/2023	60503
BDP9F48	276910S000030636	01/10/2023	60503
BDR4D74	276910S000030609	01/10/2023	60503
BDT9F49	276910S000030615	01/10/2023	60503
BDW0A41	276910E000282709	19/09/2023	55412
BDW3B41	276910S000030581	29/09/2023	60503
BDZ9C23	276910S000030506	28/09/2023	60503
BEE3F39	276910S000030524	29/09/2023	60503
BEH6F46	276910S000030702	03/10/2023	60503
BEJ6A98	276910S000030566	29/09/2023	60503
BEK0E17	276910S000030491	28/09/2023	60503
BEK6G45	276910E000282669	19/09/2023	55412
BEL5704	276910S000030509	28/09/2023	60503
BEM6D91	276910S000030421	26/09/2023	60503
BEQ2F64	276910E000282661	18/09/2023	55412
BES2H93	276910E000282671	19/09/2023	55412
BES9E53	276910E000282562	19/09/2023	55412
BEY6J09	276910E000282659	19/09/2023	55412
BQQ0B35	276910E000282641	18/09/2023	55412
BRX4157	276910S000030414	26/09/2023	60503
BZM3374	276910E000282642	19/09/2023	55412

CAD3D75	276910E000282531	18/09/2023	55412
CDO1598	276910S000030461	28/09/2023	60503
CGY6630	276910S000030649	01/10/2023	60503
CJS2308	276910S000030389	25/09/2023	60503
CMH0600	276910S000030604	01/10/2023	60503
COK0F80	276910E000282629	18/09/2023	55412
CWI7692	276910S000030422	26/09/2023	60503
CWQ3088	276910S000030560	29/09/2023	60503
CXD3200	276910S000030416	26/09/2023	60503
CXM6450	276910E000282651	19/09/2023	55412
CXM6450	276910E000282596	18/09/2023	55412
CXM6450	276910S000030662	02/10/2023	60503
CZU0947	276910S000030408	26/09/2023	60503
DAR0781	276910S000030599	01/10/2023	60503
DAS6951	276910S000030493	28/09/2023	60503
DDE2367	276910E000282612	18/09/2023	55412
DHG2I84	276910S000030504	28/09/2023	60503
DJO0J13	276910E000282512	18/09/2023	55412
DJU1780	276910S000030547	29/09/2023	60503
DJU1780	276910S000030721	04/10/2023	60503
DJU1780	276910S000030405	26/09/2023	60503
DMG7F87	276910E000282536	19/09/2023	55412
DMW4007	276910E000282632	18/09/2023	55412
DRS4G12	276910E000282511	18/09/2023	55412
DRS4G12	276910E000282663	19/09/2023	55412
DRS4G12	276910E000282552	19/09/2023	55412
DVB8D75	276910E000282578	19/09/2023	55412
EBG8392	276910E000282547	18/09/2023	55412
EES3983	276910E000282593	18/09/2023	55412
EFA5A54	276910E000282623	19/09/2023	55412
EFE9E74	276910S000030486	28/09/2023	60503
EHZ4190	276910S000030517	29/09/2023	60503
EJX5I37	276910E000282585	19/09/2023	55412
EKO6J57	276910E000282610	18/09/2023	55412
EKO6J57	276910E000282681	19/09/2023	55412
ENH2G72	276910S000030650	01/10/2023	60503
ENO4I77	276910E000282558	18/09/2023	55412
EON4D42	276910E000282594	18/09/2023	55412
EOQ4I22	276910S000030469	26/09/2023	60503
EPE2J07	276910E000282621	18/09/2023	55412
EPW2695	276910E000282686	19/09/2023	55412
EQH7C28	276910E000282557	18/09/2023	55412
ETW3F78	276910S000030458	28/09/2023	60503
EUD5459	276910E000282668	19/09/2023	55412
FEM2273	276910S000030656	02/10/2023	60503
FHG6A77	276910E000282646	19/09/2023	55412
FKO5H51	276910S000030608	01/10/2023	60503
FMW6B38	276910E000282682	19/09/2023	55412
FNI7G28	276910E000282551	19/09/2023	55412
FTJ6H65	276910E000282657	19/09/2023	55412
FUS4829	276910S000030694	03/10/2023	60503
FWY7F52	276910E000282676	19/09/2023	55412
FXO8I09	116100T000379237	30/09/2023	54600
FZD4J92	276910S000030528	29/09/2023	60503
GDP8B35	276910E000282645	19/09/2023	55412
GGZ7C41	276910S000030511	28/09/2023	60503
GHI3I15	276910S000030707	04/10/2023	60503
GHT6C61	276910E000282544	19/09/2023	55412
GHT6C61	276910E000282567	19/09/2023	55412
GHT6C61	276910E000282695	18/09/2023	55412
GIL7D45	276910S000030606	01/10/2023	60503
GKD3A18	276910E000282574	18/09/2023	55412
GXJ5281	276910E000282665	19/09/2023	55412
HCA5F59	276910E000282647	19/09/2023	55412
HEN6B43	276910S000030724	04/10/2023	60503
HHD7J42	276910S000030487	28/09/2023	60503
HHQ8532	276910S000030400	26/09/2023	60503
HHS3B98	276910S000030404	26/09/2023	60503
HKM4J81	276910E000282580	18/09/2023	55412
HOG6C82	276910E000282616	19/09/2023	55412
HOG6C82	276910E000282628	18/09/2023	55412
HPH0F05	276910E000282537	19/09/2023	55412
HPX3I30	276910S000030631	01/10/2023	56732
HRY5G66	276910E000282638	18/09/2023	55412
HSU7G67	276910S000030624	01/10/2023	60503
IJJ7466	276910S000030698	03/10/2023	60503
IRJ8D82	276910S000030516	01/10/2023	60503
IVM3D23	116100T000480110	02/10/2023	55500
IZD2D66	276910E000282560	19/09/2023	55412
JDD4D21	276910E000282615	19/09/2023	55412
JGH0005	276910S000030454	28/09/2023	60503
JZX8900	276910S000030655	02/10/2023	60503
KJG2A65	276910E000282683	19/09/2023	55412
KLW7414	276910E000282595	18/09/2023	55412
KTI1A70	276910S000030500	28/09/2023	60503
LLW1F02	276910S000030445	27/09/2023	60503
LUQ3G22	276910E000282592	18/09/2023	55412
MAP1E14	276910S000030474	27/09/2023	56732
MCR1049	276910S000030683	03/10/2023	60503
MDQ3695	276910E000282519	19/09/2023	55412
MEC4554	276910S000030526	29/09/2023	60503
MED1A97	276910S000030610	01/10/2023	60503
MFA9741	276910S000030385	25/09/2023	60503
MHQ4G52	276910S000030476	28/09/2023	60503
MHS4392	276910S000030601	01/10/2023	60503
MHS4392	276910S000030530	29/09/2023	60503
MHS4392	276910S000030477	28/09/2023	60503
MKP2795	276910S000030475	28/09/2023	60503
MKV3D10	276910S000030381	25/09/2023	60503
MMC5399	276910S000030677	02/10/2023	60503
MMC5399	276910S000030679	02/10/2023	60503
MTV2889	276910E000282534	18/09/2023	55412
NBJ7271	276910E000282597	18/09/2023	55412
NCP5G76	276910E000282680	19/09/2023	55412
NCW8770	276910E000282570	19/09/2023	55412
NKR4916	276910E000282639	18/09/2023	55412
NOY9565	276910S000030611	01/10/2023	60503
OAC2781	276910E000282553	18/09/2023	55412
OAF5I18	276910E000282522	19/09/2023	55412
OBB9E61	276910E000282575	19/09/2023	55412
ONO3H13	276910E000282555	18/09/2023	55412
OQT8H66	276910S000030430	27/09/2023	60503
PXK6227	276910S000030699	03/10/2023	60503
PYF0678	276910S000030398	26/09/2023	60503
QHE2875	276910S000030386	25/09/2023	60503
QMW5J39	276910E000282704	19/09/2023	55412
QUE6J03	276910E000282624	19/09/2023	55412
RHK3C63	276910S000030495	28/09/2023	60503
RHN7B54	276910E000282653	19/09/2023	55412
RHP0E57	116100T000319278	30/09/2023	56300
RHP3I87	276910S000030449	27/09/2023	60503
RHR4E15	276910E000282625	19/09/2023	55412
RHS9D65	276910E000282611	19/09/2023	55412
SDP7J81	276910S000030438	27/09/2023	60503

SDU0G46	276910S000030689	03/10/2023	60503
SED6E15	276910E000282660	19/09/2023	55412
SED9J51	276910S000030505	28/09/2023	60503
SEM3H01	276910S000030617	01/10/2023	56732
SEO1B25	276910E000282635	18/09/2023	55412
SEO7B84	276910S000030462	28/09/2023	60503
SEO7B84	276910S000030532	29/09/2023	60503
SEP7C22	276910S000030460	28/09/2023	60503
SEP9D48	276910S000030715	04/10/2023	60503
SES1E96	276910E000282589	19/09/2023	55412
SET9H42	276910S000030446	27/09/2023	60503
SEU3A90	276910S000030575	29/09/2023	60503
SEU3A90	276910S000030558	29/09/2023	60503
SIT6D98	276910S000030433	27/09/2023	60503

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 04/12/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ARC6B06	276910NIC0350611	23/09/2023	50020
AXW7111	276910NIC0350603	23/09/2023	50020
BCK9A34	276910NIC0350608	23/09/2023	50020
BDC6G27	276910NIC0350602	23/09/2023	50020
BEM8B48	276910NIC0350601	23/09/2023	50020
BEZ4I34	276910NIC0350605	23/09/2023	50020
FHH5G55	276910NIC0350607	23/09/2023	50020
IVA6A61	276910NIC0350604	23/09/2023	50020
QWW6G11	276910NIC0350612	23/09/2023	50020
RYG6C27	276910NIC0350609	23/09/2023	50020
SEO9G14	276910NIC0350610	23/09/2023	50020

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 04/12/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3225	276910E000282954	20/09/2023	55412
AAA7078	276910Z000863122	04/10/2023	60503
AAI0004	276910Y001428133	26/09/2023	74550
AAN8034	276910T000531457	03/10/2023	76841
AAQ0C06	276910T000536416	03/10/2023	76331
AAW2D92	276910T000432004	06/10/2023	65300
AAY7973	276910Y001427872	26/09/2023	74550
AAY7973	276910Y001428115	26/09/2023	74550
ABJ4E19	276910E000283114	22/09/2023	55412
ABM0045	276910S000030835	06/10/2023	60503
ABM0479	276910Z000863312	05/10/2023	60503
ABM3E86	276910E000283004	22/09/2023	55412
ABM7817	276910Y001427731	26/09/2023	74550
ABM9B72	276910Y001428204	26/09/2023	74630
ABM9I04	276910T000348853	04/10/2023	76331
ABM9I63	276910Y001428025	25/09/2023	74550
ABW5713	276910W000131870	26/09/2023	74550
ABY7721	276910Z000863491	07/10/2023	60503
ABY8C96	276910E000282903	21/09/2023	55412
ACI9A37	276910Z000863590	07/10/2023	60503
ACK7E69	276910Z000863408	05/10/2023	60503
ACK7E69	276910Z000862989	03/10/2023	60503
ACK7E69	276910Z000863709	06/10/2023	60503
ACK7E69	276910S000030812	06/10/2023	60503
ACN7785	276910T000552187	01/10/2023	51852
ACP9B54	276910Y001428188	26/09/2023	74550
ACS2E67	276910T000528424	03/10/2023	76331
ACS8B86	276910Y001428289	26/09/2023	74550
ACW6I71	276910E000282737	21/09/2023	55412
ACZ8C21	276910Z000863353	05/10/2023	60503
ACZ8C21	276910Z000863307	05/10/2023	60503
ADE2844	276910S000030843	07/10/2023	60503
ADH8440	276910T000531453	01/10/2023	60681
ADH8440	276910Z000863755	08/10/2023	60503
ADI6073	276910T000473465	01/10/2023	73400
ADK3D62	276910S000030870	06/10/2023	60503
ADN8356	276910Z000863802	07/10/2023	60503
ADP0373	276910Y001428056	26/09/2023	74550
ADU8444	276910E000282893	20/09/2023	55412
ADU8444	276910E000282727	22/09/2023	55412
ADU8444	276910E000282730	25/09/2023	55412
ADV2032	276910Y001427993	26/09/2023	74550
ADV5969	276910E000282763	22/09/2023	55412
AEB1H96	276910S000030748	05/10/2023	60503
AEB6772	276910W000131826	26/09/2023	74550
AEC0551	276910E000282795	25/09/2023	55412
AEH2346	276910Z000863314	05/10/2023	60503
AEH3187	276910Y001427884	26/09/2023	74550
AEH3187	276910Y001427897	26/09/2023	74630
AEH3187	276910Z000863285	05/10/2023	60503
AEH3187	276910Y001428143	26/09/2023	74550
AEI7D37	276910Y001428306	26/09/2023	74550
AEN4671	276910Z000863363	05/10/2023	60503
AEN4671	276910S000030867	06/10/2023	60503
AEQ2694	276910Y001427801	26/09/2023	74550
AER8924	276910E000282721	21/09/2023	55412
AEW5638	276910E000282884	20/09/2023	55412
AEW6668	276910S000030807	06/10/2023	60503
AEZ3F76	276910W000131859	26/09/2023	74550
AFA7I87	276910E000283115	23/09/2023	55412
AFD1017	276910Y001428323	26/09/2023	74550
AFE7H44	276910S000030739	05/10/2023	60503
AFF3707	276910E000283009	25/09/2023	55412
AFH7145	276910E000282833	20/09/2023	55412
AFK5F11	276910Y001428072	26/09/2023	74550
AFK7859	276910E000282844	21/09/2023	55412
AFK9250	276910Y001427780	26/09/2023	74630
AFK9250	276910W000131843	26/09/2023	74630
AFM3308	276910Z000863817	07/10/2023	60503
AFM3861	276910S000030924	09/10/2023	60503
AFN5C62	276910Z000863801	07/10/2023	60503
AFO0A78	276910Z000862884	02/10/2023	60503
AFO2502	276910S000030902	08/10/2023	60503
AFO2502	276910Z000862972	03/10/2023	60503
AFO6614	276910T000531471	05/10/2023	76841
AFQ4989	276910Y001428142	26/09/2023	74550
AFR3637	276910Y001428307	26/09/2023	74550
AFR3637	276910Y001428070	26/09/2023	74550
AFW5F44	276910Z000863255	05/10/2023	60503
AFY9373	276910Y001427698	26/09/2023	74550
AFZ2641	276910Z000863788	08/10/2023	60503

AFZ4I66	276910T000537270	02/10/2023	67261
AGD9429	276910Z000863484	06/10/2023	60503
AGE4H86	276910Z000863565	06/10/2023	60503
AGG6784	276910Z000863270	05/10/2023	60503
AGG6784	276910Z000863251	04/10/2023	60503
AGI6431	276910Y001427964	26/09/2023	74550
AGI6431	276910Y001427732	26/09/2023	74630
AGI6431	276910Y001428011	26/09/2023	74710
AGR4022	276910S000030761	05/10/2023	60503
AGW1J55	276910F000005026	03/10/2023	76331
AGW7306	276910S000030851	07/10/2023	60503
AGX3561	276910Y001427854	26/09/2023	74550
AGX3561	276910Y001427982	26/09/2023	74550
AGX6301	276910Y001428032	26/09/2023	74630
AHD6621	276910Z000863424	05/10/2023	60503
AHD6621	276910W000131908	26/09/2023	74550
AHD6621	276910W000131872	26/09/2023	74550
AHD6621	276910Z000863790	07/10/2023	60503
AHD6621	276910S000030863	07/10/2023	60503
AHD6621	276910S000030856	07/10/2023	60503
AHF8446	276910E000283022	22/09/2023	55412
AHG8F66	276910Z000863120	04/10/2023	60503
AHG8F66	276910Z000863121	04/10/2023	60503
AHH6229	276910S000030805	06/10/2023	60503
AHH7150	276910Z000863527	06/10/2023	60503
AHK2030	276910Y001428040	25/09/2023	74550
AHL4B26	276910T000456873	02/10/2023	73400
AHM6854	276910Y001427880	26/09/2023	74550
AHN1721	276910Z000863215	05/10/2023	60503
AHN1721	276910S000030742	05/10/2023	60503
AHN7615	276910F000017015	06/10/2023	76332
AHO3926	276910S000030848	07/10/2023	60503
AHP0724	276910Z000863007	04/10/2023	60503
AHP1C42	276910Y001428230	26/09/2023	74550
AHQ5881	276910Y001428265	26/09/2023	74550
AHR2D78	276910T000514202	02/10/2023	67690
AHR2D78	276910T000514201	02/10/2023	66531
AHR5796	276910Y001427821	26/09/2023	74550
AHV7520	276910Z000863089	03/10/2023	60503
AHV7520	276910Z000862945	02/10/2023	60503
AHV7520	276910Z000863125	04/10/2023	60503
AHV7520	276910Z000863557	06/10/2023	60503
AHV9250	276910W000131861	26/09/2023	74550
AHY3554	276910S000030726	04/10/2023	60503
AHY4404	276910Z000863733	08/10/2023	60503
AIB6693	276910Y001428288	26/09/2023	74630
AIB6720	276910Z000863779	07/10/2023	60503
AID4956	276910W000131792	26/09/2023	74550
AIE2D36	276910Z000863002	02/10/2023	60503
AIE3540	276910T000461415	01/10/2023	73232
AIG9809	276910T000543082	02/10/2023	51851
AIG9809	276910T000537273	04/10/2023	51851
AIH2A46	276910T000527479	01/10/2023	61220
AIL7641	276910W000131839	26/09/2023	74630
AIM2420	276910T000550576	05/10/2023	66020
AIM2438	276910W000131811	26/09/2023	74550
AIN6763	276910E000282975	25/09/2023	55412
AIO2B14	276910S000030826	06/10/2023	60503
AIO2B14	276910S000030938	09/10/2023	60503
AIR0989	276910W000131871	26/09/2023	74550
AIR5F22	276910Z000863407	05/10/2023	60503
AIS4C81	276910Y001428250	26/09/2023	74550
AIT7H79	276910Y001427808	26/09/2023	74550
AIT8863	276910T000548149	01/10/2023	51851
AIU5432	276910E000282991	21/09/2023	55412
AIU7H72	276910Z000863828	08/10/2023	60503
AIV6J39	276910Z000863282	05/10/2023	60503
AIX6963	276910Z000863000	03/10/2023	60503
AIX6963	276910Z000863635	06/10/2023	60503
AIY7A82	276910Z000862944	02/10/2023	60503
AJC7A91	276910E000283054	25/09/2023	55412
AJE2865	276910Z000863610	07/10/2023	60503
AJG6776	276910S000030733	04/10/2023	60503
AJH3650	276910Z000863086	03/10/2023	56732
AJJ1536	276910Z000863156	04/10/2023	60503
AJJ4735	276910S000030765	05/10/2023	60503
AJJ4735	276910S000030943	09/10/2023	60503
AJK7512	276910Y001427908	26/09/2023	74550
AJL5246	276910T000461421	03/10/2023	66020
AJL7J51	276910Y001428198	26/09/2023	74550
AJM1C92	276910S000030842	07/10/2023	60503
AJM2982	276910E000282905	21/09/2023	55412
AJM2982	276910E000282837	22/09/2023	55412
AJM4731	276910Z000863485	06/10/2023	60503
AJM9709	276910Y001427945	26/09/2023	74550
AJN1449	276910Z000863434	05/10/2023	60503
AJN2B33	276910T000534036	05/10/2023	66371
AJN7717	276910E000283029	23/09/2023	55412
AJQ9507	276910Z000863003	02/10/2023	60503
AJS3156	276910W000131913	26/09/2023	74550
AJS3156	276910W000131864	26/09/2023	74550
AJT2204	276910Z000863430	05/10/2023	60503
AJT2204	276910Z000863591	07/10/2023	60503
AJU0F37	276910T000401402	02/10/2023	51851
AJU2085	276910E000282846	21/09/2023	55412
AJV7043	276910T000534024	03/10/2023	73662
AJW7B28	276910Y001428178	26/09/2023	74550
AJX0J06	276910Z000862986	03/10/2023	60503
AJX1F77	276910Y001428068	26/09/2023	74550
AJX5559	276910Y001427962	26/09/2023	74550
AJX5E33	276910Y001428294	26/09/2023	74550
AJY8080	276910Z000862960	03/10/2023	60503
AJZ1C54	276910Z000863792	07/10/2023	60503
AJZ2924	276910Z000863503	07/10/2023	60503
AKA9891	276910Y001428234	26/09/2023	74550
AKB5131	276910Z000863663	07/10/2023	60503
AKB5131	276910S000030838	07/10/2023	60503
AKB7167	276910Y001427832	26/09/2023	74630
AKB8974	276910E000282888	21/09/2023	55412
AKC0B21	276910Z000863336	05/10/2023	60503
AKC3239	276910E000282890	25/09/2023	55412
AKC9A06	276910Y001428090	26/09/2023	74550
AKD0683	276910W000131800	26/09/2023	74550
AKD4101	276910Y001427766	26/09/2023	74550
AKD4101	276910Y001427691	26/09/2023	74630
AKD4101	276910Z000863187	04/10/2023	60503
AKD4101	276910Y001427733	26/09/2023	74550
AKE4993	276910Z000863052	03/10/2023	60503
AKE6377	276910Z000863478	06/10/2023	60503
AKE6377	276910S000030910	08/10/2023	60503
AKE8933	276910Z000863580	07/10/2023	60503
AKE9367	276910Z000863348	05/10/2023	60503
AKH0720	276910S000030857	07/10/2023	60503
AKI2241	276910S000030908	08/10/2023	60503

AKJ8398	276910Z000863028	03/10/2023	60503
AKK0727	276910Z000863334	05/10/2023	60503
AKN4J11	276910T000504497	05/10/2023	54600
AKN9J11	276910T000520159	03/10/2023	55500
AKO4767	276910Z000863350	05/10/2023	60503
AKO6240	276910S000030817	06/10/2023	60503
AKQ2650	276910W000131929	26/09/2023	74550
AKQ5318	276910E000282920	21/09/2023	55412
AKQ5319	276910E000283025	22/09/2023	55412
AKQ8217	276910Y001427715	26/09/2023	74550
AKQ8386	276910W000131891	26/09/2023	74550
AKR1E06	276910T000552189	05/10/2023	55680
AKS5364	276910E000282875	20/09/2023	55412
AKS8H75	276910Y001427696	26/09/2023	74550
AKT3293	276910Z000862888	02/10/2023	60503
AKT4264	276910Z000863153	04/10/2023	60503
AKT4F01	276910Z000863505	07/10/2023	60503
AKU1472	276910T000534014	02/10/2023	66020
AKU2B34	276910Z000862901	02/10/2023	60503
AKU2B64	276910Y001427873	26/09/2023	74550
AKU2B64	276910Y001428155	26/09/2023	74550
AKV2334	276910S000030891	07/10/2023	60503
AKV3I01	276910Z000863212	04/10/2023	60503
AKV5H53	276910Z000863421	05/10/2023	60503
AKV9852	276910S000030768	05/10/2023	60503
AKW9889	276910E000283107	21/09/2023	55412
AKW9D66	276910S000030811	06/10/2023	60503
AKX7I83	276910Y001427866	26/09/2023	74550
AKY0H63	276910E000282881	25/09/2023	55412
AKY0H63	276910E000282909	22/09/2023	55412
AKY9363	276910S000030874	07/10/2023	60503
AKZ3H06	276910E000282886	21/09/2023	55412
ALA4068	276910E000283015	20/09/2023	55412
ALA8682	276910Z000863366	05/10/2023	60503
ALB4E91	276910Z000863796	07/10/2023	60503
ALB8659	276910Y001428247	26/09/2023	74550
ALC4562	276910Z000863213	04/10/2023	60503
ALC4562	276910Z000863219	04/10/2023	60503
ALC4562	276910Z000863220	04/10/2023	60503
ALC4562	276910Z000863276	05/10/2023	60503
ALD2J58	276910T000534013	02/10/2023	51851
ALE2J30	276910T000531469	05/10/2023	76331
ALE7151	276910W000131886	26/09/2023	74630
ALE7834	276910Z000863294	05/10/2023	60503
ALF2E84	276910Y001427923	26/09/2023	74550
ALF4C58	276910T000528425	03/10/2023	51851
ALF7E50	276910E000282735	21/09/2023	55412
ALG0E82	276910Z000862877	02/10/2023	60503
ALG0E82	276910T000548153	04/10/2023	66371
ALG1998	276910T000470466	05/10/2023	51930
ALG2134	276910T000520160	03/10/2023	55500
ALG5469	276910Z000863077	03/10/2023	60503
ALG7388	276910Z000863310	05/10/2023	60503
ALG7998	276910S000030754	05/10/2023	60503
ALH2753	276910Z000863483	06/10/2023	60503
ALH4F89	276910Z000863369	05/10/2023	60503
ALH7283	276910T000403887	04/10/2023	65992
ALH7283	276910W000131922	26/09/2023	74550
ALI1E05	276910Z000863222	04/10/2023	60503
ALI7E40	276910Y001427911	26/09/2023	74550
ALJ5543	276910Y001427921	26/09/2023	74550
ALK1030	276910T000401400	02/10/2023	51851
ALK7758	276910Z000863684	07/10/2023	60503
ALK7A94	276910S000030801	06/10/2023	60503
ALL0198	276910E000282728	22/09/2023	55412
ALL0252	276910E000283010	25/09/2023	55412
ALL0252	276910E000282731	22/09/2023	55412
ALL0252	276910E000282741	20/09/2023	55412
ALN4160	276910T000355920	02/10/2023	65992
ALN4160	276910T000355922	02/10/2023	51180
ALN4160	276910T000355921	02/10/2023	50100
ALO2875	276910Z000863625	06/10/2023	60503
ALP9177	276910Y001428170	26/09/2023	74630
ALQ0I05	276910S000030903	08/10/2023	60503
ALQ1291	276910T000473464	01/10/2023	76332
ALQ8229	276910Z000863647	07/10/2023	60503
ALQ8464	276910Y001428244	26/09/2023	74550
ALR0854	276910Z000863681	09/10/2023	60503
ALR0864	276910Z000863063	03/10/2023	60503
ALR0864	276910Z000863568	06/10/2023	60503
ALR1588	276910Z000862993	03/10/2023	60503
ALR1588	276910Z000863309	05/10/2023	60503
ALR1588	276910Z000863549	06/10/2023	60503
ALR7910	276910E000283056	25/09/2023	55412
ALR9820	276910S000030850	07/10/2023	60503
ALU7539	276910Z000863331	05/10/2023	60503
ALU9982	276910Z000863760	07/10/2023	60503
ALW9138	276910Z000863701	06/10/2023	60503
ALX3316	276910Z000862997	03/10/2023	60503
ALX5256	276910Z000863392	05/10/2023	60503
ALY0087	276910W000131817	26/09/2023	74550
ALY0087	276910W000131867	26/09/2023	74550
ALY0087	276910W000131802	26/09/2023	74550
ALY7J19	276910Z000863686	07/10/2023	60503
ALY7J19	276910Z000862981	03/10/2023	60503
ALZ0745	276910Z000863789	08/10/2023	60503
AMA0F08	276910Z000863707	06/10/2023	60503
AMB0800	276910Z000863243	05/10/2023	60503
AMB5J26	276910Z000862933	02/10/2023	60503
AMC9969	276910Z000862974	03/10/2023	60503
AMD0G52	276910Z000863041	03/10/2023	60503
AMD9529	276910Z000863742	08/10/2023	60503
AME0033	276910Z000862918	02/10/2023	60503
AME9231	276910W000131904	26/09/2023	74550
AMF1740	276910Z000863489	06/10/2023	60503
AMF8012	276910Z000863015	03/10/2023	60503
AMG4A69	276910Y001427918	26/09/2023	74550
AMH1177	276910E000282769	20/09/2023	55412
AMK6555	276910Z000863497	07/10/2023	56732
AMK9792	276910Y001427833	26/09/2023	74550
AML1761	276910T000432001	06/10/2023	73400
AMN4160	276910Z000863108	03/10/2023	60503
AMP0576	276910T000534027	04/10/2023	66531
AMP5G34	276910Z000863364	05/10/2023	60503
AMP5G34	276910Z000863044	03/10/2023	60503
AMP7559	276910Y001428183	26/09/2023	74550
AMP8599	276910Z000863449	07/10/2023	60503
AMP8599	276910Z000862906	02/10/2023	60503
AMP8599	276910Z000863471	06/10/2023	60503
AMR1969	276910Z000863751	07/10/2023	60503
AMR7848	276910E000282801	22/09/2023	55412
AMR7848	276910E000282761	21/09/2023	55412
AMS9935	276910Z000863499	07/10/2023	60503
AMT6184	276910E000282969	20/09/2023	55412

AMT6H08	276910S000030779	05/10/2023	60503
AMT6H08	276910S000030827	06/10/2023	60503
AMT7004	276910W000131783	26/09/2023	74550
AMT7004	276910W000131850	26/09/2023	74550
AMU6442	276910Y001427875	26/09/2023	74630
AMU6442	276910Z000863050	03/10/2023	60503
AMU6442	276910W000131823	26/09/2023	74550
AMV0419	276910E000282937	20/09/2023	55412
AMV0875	276910Z000863652	07/10/2023	60503
AMV8545	276910Y001428132	26/09/2023	74630
AMW1G66	276910Z000863176	04/10/2023	60503
AMW2704	276910Y001427855	26/09/2023	74550
AMW2704	276910Y001427979	26/09/2023	74550
AMW4434	276910Z000863645	07/10/2023	60503
AMW8J64	276910Y001427795	26/09/2023	74550
AMX1273	276910T000473471	03/10/2023	59910
AMX7G26	276910Y001428279	26/09/2023	74550
ANA5H32	276910Z000863372	05/10/2023	60503
ANA6410	276910Z000863601	07/10/2023	60503
ANB7173	276910Y001427775	26/09/2023	74550
ANE7030	276910Z000863218	04/10/2023	60503
ANH2423	276910S000030884	07/10/2023	60503
ANH2423	276910Z000863422	05/10/2023	60503
ANH2423	276910S000030764	05/10/2023	60503
ANH4C69	276910T000558087	05/10/2023	73400
ANH8671	276910S000030810	06/10/2023	60503
ANI5871	276910Z000862987	03/10/2023	60503
ANI5871	276910Z000863696	06/10/2023	60503
ANJ8232	276910S000030941	09/10/2023	60503
ANJ9754	276910Z000863619	07/10/2023	60503
ANJ9C30	276910Z000863805	07/10/2023	60503
ANK6267	276910Y001428223	26/09/2023	74550
ANL8912	276910S000030940	09/10/2023	60503
ANN4F93	276910Z000863416	05/10/2023	60503
ANN4F93	276910Z000863611	07/10/2023	60503
ANN4F93	276910Z000863550	06/10/2023	60503
ANN8468	276910E000282968	20/09/2023	55412
ANN8532	276910T000372804	02/10/2023	67261
ANO1548	276910Y001428174	26/09/2023	74550
ANO5260	276910E000282781	21/09/2023	55412
ANQ2721	276910Z000863207	04/10/2023	60503
ANQ3A99	276910Z000862921	02/10/2023	60503
ANQ5084	276910Z000863633	06/10/2023	60503
ANQ5686	276910Z000863566	06/10/2023	60503
ANR2592	276910Y001428092	26/09/2023	74630
ANR7806	276910Z000862998	03/10/2023	60503
ANS2I88	276910Z000863357	05/10/2023	60503
ANS6832	276910T000528433	05/10/2023	66531
ANT2888	276910E000283067	22/09/2023	55412
ANT8051	276910E000282854	22/09/2023	55412
ANT8441	276910Z000863588	07/10/2023	60503
ANT9521	276910S000030734	04/10/2023	60503
ANU7422	276910Z000863136	04/10/2023	60503
ANV0786	276910Z000862982	04/10/2023	60503
ANV9965	276910E000282957	20/09/2023	55412
ANW3D74	276910T000476938	02/10/2023	60501
ANW7668	276910E000282760	21/09/2023	55412
ANX8J55	276910Y001428337	26/09/2023	74550
ANY0311	276910Z000863797	08/10/2023	60503
ANZ2269	276910S000030872	06/10/2023	60503
ANZ5J32	276910Y001428235	26/09/2023	74550
AOA2J26	276910Z000863325	05/10/2023	60503
AOB9883	276910Z000863157	04/10/2023	60503
AOC2I25	276910Z000863637	09/10/2023	56732
AOC6298	276910Z000863068	03/10/2023	60503
AOC9950	276910Z000863229	04/10/2023	60503
AOD3920	276910Z000863055	03/10/2023	60503
AOE1D31	276910Y001428236	26/09/2023	74550
AOE8B86	276910Z000863559	06/10/2023	60503
AOF2376	276910E000282808	20/09/2023	55412
AOF3263	276910Z000863656	07/10/2023	60503
AOG6G88	276910Z000863502	07/10/2023	56732
AOI0810	276910T000540591	02/10/2023	66531
AOI2716	276910Z000863201	04/10/2023	60503
AOI2716	276910Z000863233	04/10/2023	60503
AOI4585	276910Z000863203	04/10/2023	60503
AOI6040	276910Z000862934	02/10/2023	60503
AOJ3173	276910T000401394	02/10/2023	51851
AOK3505	276910E000282914	23/09/2023	55412
AOK8H02	276910S000030876	07/10/2023	60503
AOK8H02	276910S000030846	07/10/2023	60503
AOM5121	276910Y001428087	26/09/2023	74550
AOM8I36	276910Z000863236	04/10/2023	60503
AON2636	276910S000030737	04/10/2023	60503
AON2A44	276910Z000863725	08/10/2023	60503
AON2A44	276910S000030778	05/10/2023	60503
AOO7203	276910T000403879	03/10/2023	65992
AOO7203	276910T000403878	03/10/2023	68662
AOQ0152	276910S000030729	04/10/2023	60503
AOQ9351	276910Z000862979	03/10/2023	60503
AOR0815	276910W000131836	25/09/2023	74550
AOR1017	276910T000555048	04/10/2023	76331
AOR1A32	276910Y001427788	26/09/2023	74550
AOR2949	276910T000470460	04/10/2023	76332
AOS2423	276910S000030816	06/10/2023	60503
AOT1897	276910Z000863651	07/10/2023	60503
AOT3632	276910Z000863045	03/10/2023	60503
AOV1263	276910T000537278	04/10/2023	51851
AOV3611	276910Y001428060	26/09/2023	74710
AOV6313	276910Z000863490	06/10/2023	60503
AOW4D61	276910Y001428157	26/09/2023	74550
AOW4D61	276910Z000863670	07/10/2023	60503
AOW4D61	276910T000537277	04/10/2023	51851
AOX1356	276910Y001427998	26/09/2023	74550
AOX1H07	276910Z000863013	03/10/2023	60503
AOX6116	276910Y001428267	26/09/2023	74550
AOX9948	276910S000030905	08/10/2023	60503
AOY1853	276910Z000863438	05/10/2023	60503
AOZ2452	276910Z000863607	07/10/2023	60503
AOZ2452	276910Z000863091	03/10/2023	60503
APA3090	276910Y001427769	26/09/2023	74550
APA5J73	276910Z000863469	06/10/2023	60503
APA6350	276910S000030788	06/10/2023	60503
APB1281	276910S000030815	06/10/2023	60503
APB3350	276910Y001427965	26/09/2023	74550
APB5179	276910F000029009	01/10/2023	66020
APD2589	276910Z000863627	06/10/2023	60503
APD7687	276910Y001428069	26/09/2023	74550
APE6353	276910Z000863224	04/10/2023	60503
APE7B39	276910Y001428298	26/09/2023	74630
APF3522	276910Z000863481	06/10/2023	60503
APF6477	276910Z000863296	05/10/2023	60503
APG2H63	276910S000030854	07/10/2023	60503
APG8455	276910Z000863189	04/10/2023	60503

APH8492	276910E000283046	21/09/2023	55412
APH8492	276910E000282716	20/09/2023	55412
APH8492	276910E000283092	22/09/2023	55412
API2A65	276910Y001427805	26/09/2023	74550
APJ6579	276910Z000863793	08/10/2023	60503
APJ6579	276910S000030894	08/10/2023	60503
APK1739	276910T000531454	03/10/2023	55500
APK7926	276910S000030781	05/10/2023	60503
APK7926	276910S000030771	05/10/2023	60503
APK8330	276910Y001427774	26/09/2023	74550
APK9821	276910Z000863553	06/10/2023	60503
APL8335	276910Z000863061	03/10/2023	60503
APM2400	276910Z000863738	08/10/2023	60503
APP2369	276910W000131813	26/09/2023	74550
APP2937	276910S000030728	04/10/2023	60503
APP5533	276910Z000863356	05/10/2023	60503
APQ5081	276910T000536417	03/10/2023	76331
APR0815	276910Z000863640	07/10/2023	60503
APS2655	276910Y001427783	26/09/2023	74550
APS2657	276910Z000863780	08/10/2023	60503
APS2657	276910W000131907	26/09/2023	74550
APS2657	276910S000030900	08/10/2023	60503
APS2657	276910S000030906	08/10/2023	60503
APS2657	276910Y001427988	26/09/2023	74550
APS3275	276910Y001428167	26/09/2023	74550
APS6715	276910E000283014	20/09/2023	55412
APT0F71	276910Z000863365	05/10/2023	60503
APU1077	276910Y001427745	26/09/2023	74550
APU7358	276910S000030727	04/10/2023	60503
APU7398	276910Z000862895	02/10/2023	60503
APU7398	276910Z000863070	03/10/2023	60503
APU7398	276910Z000863423	05/10/2023	60503
APX0438	276910E000283086	25/09/2023	55412
APX0438	276910E000282774	20/09/2023	55412
APX0438	276910E000282876	21/09/2023	55412
APX1F11	276910Y001428106	26/09/2023	74550
APX4748	276910S000030914	08/10/2023	60503
APX9380	276910Z000863602	07/10/2023	60503
APY0I29	276910Z000863024	04/10/2023	60503
APY6B11	276910Y001428028	26/09/2023	74550
APY8B71	276910S000030886	07/10/2023	60503
APZ0F42	276910Z000863643	07/10/2023	60503
APZ0F42	276910Z000863385	05/10/2023	60503
APZ3521	276910Z000862976	03/10/2023	60503
APZ3896	276910Z000863659	09/10/2023	56732
AQA4650	276910Z000863387	05/10/2023	60503
AQA5976	276910Z000863011	03/10/2023	60503
AQA5G24	276910S000030832	06/10/2023	60503
AQB3C08	276910E000282919	25/09/2023	55412
AQB6760	276910Z000862984	03/10/2023	60503
AQB7H53	276910Y001427702	26/09/2023	74550
AQD4H33	276910Y001427863	26/09/2023	74550
AQD8C10	276910S000030813	06/10/2023	60503
AQF3951	276910Z000863190	04/10/2023	60503
AQF5197	276910Z000863714	06/10/2023	60503
AQF5197	276910S000030808	06/10/2023	60503
AQF5197	276910Z000862968	03/10/2023	60503
AQF5197	276910Z000862956	03/10/2023	60503
AQF5197	276910Z000862959	03/10/2023	60503
AQF8420	276910Y001428208	26/09/2023	74550
AQH1746	276910Y001427960	26/09/2023	74550
AQH2559	276910Z000863688	07/10/2023	60503

AQH8G95	276910Z000863704	06/10/2023	60503
AQI2878	276910Z000863352	05/10/2023	60503
AQI6263	276910Z000863494	06/10/2023	60503
AQJ6780	276910Z000862932	02/10/2023	60503
AQJ6780	276910Z000863713	06/10/2023	60503
AQK8B76	276910E000282777	20/09/2023	55412
AQL1502	276910Y001428107	26/09/2023	74550
AQM3805	276910Z000863411	05/10/2023	60503
AQM7283	276910Y001427920	26/09/2023	74550
AQN1H63	276910Z000863474	06/10/2023	60503
AQN2A44	276910Z000863724	08/10/2023	60503
AQN3550	276910Y001428177	26/09/2023	74550
AQO2165	276910Y001428228	26/09/2023	74550
AQP2D88	276910Y001428110	26/09/2023	74550
AQP3152	276910W000131801	26/09/2023	74550
AQP3152	276910Y001428029	26/09/2023	74550
AQP3152	276910Y001428241	26/09/2023	74550
AQQ0399	276910Z000863415	05/10/2023	60503
AQQ0A69	276910Z000863278	05/10/2023	60503
AQQ2J44	276910Z000863520	06/10/2023	60503
AQQ7723	276910Z000863241	05/10/2023	60503
AQQ9F02	276910Z000863196	04/10/2023	60503
AQR1A18	276910Z000863304	06/10/2023	56732
AQR2360	276910E000282847	21/09/2023	55412
AQR2360	276910E000283073	25/09/2023	55412
AQR2360	276910E000282843	21/09/2023	55412
AQR7582	276910Z000863375	05/10/2023	60503
AQR7582	276910Z000862893	02/10/2023	60503
AQS4747	276910W000131841	26/09/2023	74550
AQS9340	276910Y001428303	26/09/2023	74550
AQS9C98	276910Z000863057	03/10/2023	60503
AQT7F63	276910T000523009	03/10/2023	76331
AQU0E59	276910Z000863261	05/10/2023	60503
AQU5506	276910Z000863092	03/10/2023	60503
AQU6048	276910S000030942	09/10/2023	60503
AQV0268	276910S000030852	07/10/2023	60503
AQV0268	276910W000131810	25/09/2023	74550
AQW0198	276910Y001427706	26/09/2023	74550
AQW5848	276910Z000863391	05/10/2023	60503
AQW6H85	276910Z000863798	07/10/2023	60503
AQY1969	276910Z000863238	04/10/2023	60503
AQY2423	276910Z000862908	02/10/2023	60503
AQY6C54	276910Z000863248	05/10/2023	60503
AQY8E63	276910Z000863432	05/10/2023	60503
ARA1G50	276910Y001427879	26/09/2023	74550
ARA3J61	276910S000030935	09/10/2023	60503
ARB2684	276910Y001427969	26/09/2023	74550
ARB2J91	276910Z000863249	05/10/2023	60503
ARC6C76	276910Y001427773	26/09/2023	74550
ARD5132	276910E000283040	20/09/2023	55412
ARE8C21	276910Z000863745	08/10/2023	60503
ARF4259	276910E000282809	20/09/2023	55412
ARH4933	276910Z000862978	03/10/2023	60503
ARH5728	276910Z000863560	06/10/2023	60503
ARH9A81	276910E000282832	20/09/2023	55412
ARI3097	276910Y001428119	26/09/2023	74550
ARJ4642	276910Y001427723	26/09/2023	74550
ARJ8734	276910T000536423	05/10/2023	70481
ARK0187	276910E000282842	21/09/2023	55412
ARK0764	276910Z000863655	07/10/2023	60503
ARK4J04	276910T000519145	01/10/2023	73400
ARK4J04	276910T000519144	01/10/2023	60501

ARM3569	276910Z000863476	07/10/2023	60503
ARM3C78	276910W000131892	26/09/2023	74550
ARM3C78	276910Y001427705	26/09/2023	74550
ARM6971	276910S000030928	09/10/2023	60503
ARN0893	276910Z000863786	07/10/2023	60503
ARO1375	276910Z000863464	06/10/2023	60503
ARP2864	276910Y001428045	26/09/2023	74550
ARP3877	276910Z000863630	06/10/2023	60503
ARP4J57	276910Y001427883	26/09/2023	74550
ARQ4530	276910Z000863702	06/10/2023	60503
ARR7178	276910E000282933	20/09/2023	55412
ART0475	276910E000283069	22/09/2023	55412
ART2B61	276910E000282929	23/09/2023	55412
ART2H01	276910E000282826	22/09/2023	55412
ART8386	276910Z000863394	05/10/2023	60503
ARU7904	276910Z000862992	03/10/2023	60503
ARU7A86	276910S000030758	05/10/2023	60503
ARV4499	276910W000131860	26/09/2023	74550
ARV9273	276910Y001428251	26/09/2023	74550
ARW2694	276910Y001428117	26/09/2023	74550
ARW3A96	276910Z000863141	04/10/2023	60503
ARW8872	276910Z000862909	02/10/2023	60503
ARW8923	276910Y001428102	26/09/2023	74550
ARX9849	276910Y001427986	26/09/2023	74550
ARX9F80	276910T000552188	05/10/2023	55680
ARY9471	276910Z000863803	07/10/2023	60503
ARZ8342	276910S000030911	08/10/2023	60503
ASB1012	276910Y001427779	26/09/2023	74550
ASB8449	276910E000282771	21/09/2023	55412
ASC1790	276910E000283068	22/09/2023	55412
ASC2C38	276910Z000863134	04/10/2023	60503
ASC3125	276910Y001428134	26/09/2023	74550
ASC4464	276910Y001428291	26/09/2023	74550
ASC5591	276910Z000863722	08/10/2023	60503
ASC8307	276910E000282767	25/09/2023	55412
ASC9378	276910E000283030	23/09/2023	55412
ASD3037	276910Z000863131	04/10/2023	60503
ASD3C25	276910Z000863399	05/10/2023	60503
ASD7035	276910S000030901	08/10/2023	60503
ASE1D31	276910T000349943	06/10/2023	76331
ASF8670	276910Z000863295	06/10/2023	60503
ASG5726	276910Z000863234	04/10/2023	60503
ASH2421	276910S000030912	08/10/2023	60503
ASI1132	276910Z000863027	04/10/2023	60503
ASI3687	276910F000041024	05/10/2023	73400
ASI8535	276910S000030861	07/10/2023	60503
ASI8535	276910W000131909	26/09/2023	74550
ASI8535	276910T000550575	03/10/2023	60501
ASI9E79	276910Z000863254	04/10/2023	60503
ASJ0678	276910E000282725	23/09/2023	55412
ASJ2H70	276910Z000863210	04/10/2023	60503
ASK1030	276910Z000863146	04/10/2023	56732
ASK1143	276910T000461417	01/10/2023	76332
ASK7328	276910Z000863401	05/10/2023	60503
ASL3470	276910E000282738	21/09/2023	55412
ASL7J95	276910W000131833	26/09/2023	74550
ASM0651	276910Y001428036	26/09/2023	74550
ASM0651	276910Y001428277	26/09/2023	74630
ASM2750	276910E000283072	22/09/2023	55412
ASM2898	276910E000282908	21/09/2023	55412
ASN9168	276910Y001427812	26/09/2023	74630
ASO1859	276910Y001427704	26/09/2023	74550
ASO3H95	276910T000536415	03/10/2023	76331
ASO8566	276910E000283041	20/09/2023	55412
ASP1E04	276910E000282719	21/09/2023	55412
ASQ2C00	276910W000131862	26/09/2023	74550
ASQ6055	276910E000283124	22/09/2023	55412
ASQ8465	276910Z000863230	04/10/2023	60503
ASR0G41	276910S000030797	06/10/2023	60503
ASR2561	276910Y001428226	26/09/2023	74550
ASR2935	276910Z000863349	05/10/2023	60503
ASR2942	276910Y001428164	26/09/2023	74550
ASR6653	276910Z000863033	03/10/2023	60503
ASR7030	276910Z000863245	05/10/2023	60503
ASS3G18	276910Z000863260	05/10/2023	60503
ASS5420	276910E000282715	20/09/2023	55412
ASS5420	276910E000282804	21/09/2023	55412
ASS9319	276910T000543079	02/10/2023	66371
AST3890	276910Z000863079	03/10/2023	56732
AST8558	276910E000282862	20/09/2023	55412
ASU0122	276910Y001427776	26/09/2023	74550
ASV0623	276910T000461422	03/10/2023	76331
ASV2232	276910E000283135	25/09/2023	55412
ASV5G60	276910Z000862936	03/10/2023	60503
ASZ1815	276910S000030936	09/10/2023	60503
ASZ1815	276910Y001428252	26/09/2023	74550
ASZ1815	276910S000030860	07/10/2023	60503
ASZ1815	276910S000030930	09/10/2023	60503
ASZ1815	276910S000030763	05/10/2023	60503
ASZ3441	276910Z000863718	06/10/2023	60503
ASZ5674	276910Z000863151	04/10/2023	60503
ASZ8133	276910E000282829	22/09/2023	55412
ATA4294	276910Z000863242	05/10/2023	60503
ATA4496	276910Z000863164	04/10/2023	60503
ATA7E13	276910Z000863183	04/10/2023	60503
ATA8D18	276910Y001428089	26/09/2023	74550
ATB0I81	276910Z000863018	03/10/2023	60503
ATB2A77	276910Z000863536	07/10/2023	60503
ATB9A66	276910Z000862983	03/10/2023	60503
ATC4G91	276910F000057009	05/10/2023	76331
ATC5B40	276910Z000863445	05/10/2023	60503
ATE2I98	276910Z000863227	04/10/2023	60503
ATF0687	276910Y001427701	26/09/2023	74550
ATF1502	276910E000282768	20/09/2023	55412
ATG3972	276910T000537265	02/10/2023	55414
ATH1G51	276910Z000863504	07/10/2023	60503
ATH9343	276910Y001427930	26/09/2023	74550
ATI0775	276910S000030939	09/10/2023	60503
ATJ6I35	276910Y001428313	26/09/2023	74550
ATL7577	276910Z000862971	03/10/2023	60503
ATL7577	276910Z000863547	06/10/2023	60503
ATL7771	276910E000283000	20/09/2023	55412
ATM3G21	276910Y001428008	26/09/2023	74550
ATO1774	276910Y001428082	26/09/2023	74550
ATO6064	276910Z000862892	02/10/2023	60503
ATO7C87	276910Z000863521	06/10/2023	60503
ATP1494	276910Y001428066	26/09/2023	74550
ATP1494	276910Y001428268	26/09/2023	74630
ATP2009	276910T000543080	02/10/2023	51851
ATP9C91	276910Z000863660	06/10/2023	60503
ATQ0923	276910Z000863113	03/10/2023	60503
ATS6915	276910Y001427777	25/09/2023	74550
ATS7330	276910S000030904	08/10/2023	60503
ATT3I96	276910Y001428086	26/09/2023	74550

ATU1B89	276910E000282987	21/09/2023	55412
ATU5F50	276910S000030859	07/10/2023	60503
ATV3598	276910Y001427729	26/09/2023	74550
ATW3G64	276910S000030743	05/10/2023	60503
ATW7H73	276910E000283089	21/09/2023	55412
ATX6C12	276910F000035006	03/10/2023	76331
ATY5H03	276910E000282896	20/09/2023	55412
ATY6B17	276910E000283103	25/09/2023	55412
ATY8131	276910E000282928	21/09/2023	55412
ATZ4011	276910Y001427894	26/09/2023	74550
ATZ5703	276910Y001428152	26/09/2023	74550
ATZ9425	276910Z000863114	03/10/2023	60503
AUB2E69	276910Z000863649	07/10/2023	60503
AUB5G90	276910Y001428197	26/09/2023	74550
AUB5G90	276910Y001428301	26/09/2023	74550
AUC1H83	276910Z000863333	05/10/2023	60503
AUC3236	276910Y001427907	26/09/2023	74550
AUC8J44	276910S000030773	05/10/2023	60503
AUD4823	276910Z000863320	05/10/2023	60503
AUE7703	276910Z000863534	07/10/2023	60503
AUE9278	276910Y001428206	26/09/2023	74550
AUF1458	276910Z000863026	03/10/2023	60503
AUF8D15	276910T000531456	03/10/2023	76842
AUG4A35	276910Y001427762	26/09/2023	74550
AUH1052	276910T000523011	04/10/2023	65992
AUH1052	276910T000523014	04/10/2023	55500
AUJ2244	276910E000282861	25/09/2023	55412
AUJ2827	276910Z000863240	05/10/2023	60503
AUK4154	276910T000349937	04/10/2023	51851
AUK5785	276910S000030868	06/10/2023	60503
AUK9485	276910Y001428207	26/09/2023	74550
AUL1A32	276910Y001427823	26/09/2023	74550
AUL7311	276910Z000863308	05/10/2023	60503
AUL7869	276910Z000863734	08/10/2023	60503
AUL8933	276910Z000862890	02/10/2023	60503
AUM0A42	276910E000283052	21/09/2023	55412
AUM2817	276910E000283090	21/09/2023	55412
AUM3187	276910E000283080	22/09/2023	55412
AUM9484	276910E000282733	22/09/2023	55412
AUP0B97	276910Z000863593	07/10/2023	60503
AUP5H66	276910Z000863123	04/10/2023	60503
AUP6908	276910Z000863199	04/10/2023	60503
AUQ2383	276910T000401392	02/10/2023	66372
AUQ6F90	276910T000396747	02/10/2023	51180
AUQ6F90	276910T000396745	02/10/2023	73400
AUQ6F90	276910T000396746	02/10/2023	50100
AUR2B75	276910S000030766	05/10/2023	60503
AUR3047	276910W000131884	26/09/2023	74550
AUR6H09	276910T000527478	01/10/2023	73400
AUR7H69	276910W000131865	26/09/2023	74550
AUS3878	276910Y001427819	26/09/2023	74550
AUS3878	276910Y001427947	26/09/2023	74550
AUS3878	276910Y001428202	26/09/2023	74550
AUS3878	276910Y001428338	26/09/2023	74550
AUS3908	276910T000401398	02/10/2023	51851
AUS8C15	276910S000030840	07/10/2023	60503
AUT0J56	276910Y001428315	26/09/2023	74550
AUT7J41	276910Z000863577	07/10/2023	60503
AUU3F39	276910E000282953	20/09/2023	55412
AUU5543	276910Z000863182	04/10/2023	60503
AUU5B74	276910Y001428108	26/09/2023	74550
AUU8I39	276910Z000863006	03/10/2023	60503

AUV2426	276910Z000862946	03/10/2023	60503
AUV6081	276910Y001427860	26/09/2023	74550
AUV7268	276910S000030799	06/10/2023	60503
AUV8679	276910S000030833	06/10/2023	60503
AUW2630	276910S000030921	08/10/2023	60503
AUW2630	276910Z000863250	04/10/2023	60503
AUW2A21	276910Y001427917	26/09/2023	74550
AUY6A71	276910Z000863306	06/10/2023	56732
AUY7167	276910Z000862907	02/10/2023	60503
AUY7167	276910Z000863808	07/10/2023	60503
AUY7167	276910Y001427862	26/09/2023	74550
AUY9B08	276910Z000863252	04/10/2023	60503
AUZ1E95	276910E000282739	21/09/2023	55412
AUZ5173	276910T000504494	03/10/2023	76842
AUZ5173	276910T000504493	03/10/2023	60501
AVA0138	276910Z000862949	03/10/2023	60503
AVB0039	276910E000283020	22/09/2023	55412
AVB5704	276910Y001428256	26/09/2023	74550
AVC7570	276910Y001427848	26/09/2023	74550
AVC7570	276910S000030736	04/10/2023	60503
AVC7570	276910S000030780	05/10/2023	60503
AVC7745	276910Z000863302	05/10/2023	60503
AVC9877	276910T000403894	06/10/2023	55090
AVC9B09	276910Z000863754	07/10/2023	60503
AVD3J62	276910S000030822	06/10/2023	60503
AVE3B17	276910Y001428160	26/09/2023	74550
AVE9J34	276910E000283098	25/09/2023	55412
AVF3E35	276910Z000863695	06/10/2023	60503
AVF9546	276910W000131926	26/09/2023	74550
AVF9E67	276910Z000863785	08/10/2023	60503
AVG0728	276910Y001427971	26/09/2023	74550
AVG1E35	276910T000502169	04/10/2023	76331
AVG1E35	276910Z000863644	07/10/2023	60503
AVG3A73	276910E000282913	23/09/2023	55412
AVI4827	276910T000396749	06/10/2023	66371
AVJ6A49	276910E000283033	25/09/2023	55412
AVK2346	276910Z000863130	04/10/2023	60503
AVL2G81	276910Y001428138	26/09/2023	74550
AVL6J61	276910W000131877	26/09/2023	74550
AVL7J41	276910E000282901	25/09/2023	55412
AVL8E49	276910Y001428156	26/09/2023	74550
AVL9G04	276910E000282907	21/09/2023	55412
AVL9G04	276910E000283112	22/09/2023	55412
AVN4528	276910Z000863776	08/10/2023	60503
AVN5B26	276910Z000863472	06/10/2023	60503
AVO0I38	276910Z000863022	03/10/2023	60503
AVO3148	276910S000030895	08/10/2023	60503
AVO5D59	276910T000528423	03/10/2023	51851
AVP5610	276910S000030741	05/10/2023	60503
AVP5I26	276910Y001428176	26/09/2023	74550
AVP5I26	276910Y001428050	26/09/2023	74550
AVP9C20	276910Y001428297	26/09/2023	74550
AVQ0763	276910Y001428059	26/09/2023	74550
AVQ9H72	276910Z000863458	07/10/2023	60503
AVR6164	276910Z000862954	02/10/2023	60503
AVR7C28	276910Z000863384	05/10/2023	60503
AVS0261	276910E000283126	25/09/2023	55412
AVS3576	276910Z000863675	06/10/2023	60503
AVT8H26	276910Y001428300	26/09/2023	74550
AVU2957	276910Y001427913	26/09/2023	74550
AVU2F93	276910E000282958	20/09/2023	55412
AVV0J56	276910T000534032	04/10/2023	76332

AVV4139	276910Z000862903	02/10/2023	60503
AVV4290	276910Y001427829	26/09/2023	74550
AVV4H40	276910T000534022	03/10/2023	60250
AVV6A53	276910E000282776	20/09/2023	55412
AVW4D21	276910Y001428015	26/09/2023	74550
AVW7E83	276910Z000863217	04/10/2023	60503
AVX1043	276910E000282936	20/09/2023	55412
AVY3922	276910E000283002	21/09/2023	55412
AVY3B00	276910T000502168	03/10/2023	76331
AVY9C23	276910Z000863556	08/10/2023	60503
AVZ3H12	276910E000283113	22/09/2023	55412
AVZ4418	276910Y001427861	26/09/2023	74550
AVZ7292	276910S000030762	05/10/2023	60503
AWB0215	276910Z000863163	04/10/2023	60503
AWB2G85	276910Y001427899	25/09/2023	74630
AWB8056	276910Y001427730	26/09/2023	74550
AWC0D82	276910Z000863088	03/10/2023	60503
AWC6216	276910T000437630	04/10/2023	76331
AWC6831	276910Y001428095	26/09/2023	74630
AWC7095	276910Z000862919	02/10/2023	60503
AWD4351	276910Z000863618	07/10/2023	60503
AWD5124	276910Z000862947	03/10/2023	60503
AWE3765	276910T000534034	04/10/2023	55920
AWE9J65	276910Z000863426	05/10/2023	60503
AWF0503	276910Z000863274	05/10/2023	60503
AWF2C16	276910W000131920	26/09/2023	74550
AWF2H92	276910Y001427748	26/09/2023	74550
AWF4519	276910S000030791	05/10/2023	60503
AWF6212	276910S000030804	06/10/2023	60503
AWF8915	276910T000473472	05/10/2023	76332
AWG0540	276910Z000863646	07/10/2023	60503
AWG0540	276910Z000863413	05/10/2023	60503
AWG1364	276910T000516454	04/10/2023	76331
AWG3C45	276910Z000863680	06/10/2023	60503
AWG5J30	276910Y001428125	26/09/2023	74550
AWH6F53	276910Y001428039	26/09/2023	74550
AWH7433	276910Z000863135	04/10/2023	60503
AWI1505	276910T000516451	01/10/2023	60501
AWI8G63	276910E000282992	22/09/2023	55412
AWJ6D52	276910Y001428014	26/09/2023	74550
AWJ8331	276910Z000863513	07/10/2023	60503
AWJ8331	276910Z000863005	02/10/2023	60503
AWJ8331	276910Z000863535	07/10/2023	60503
AWL4E01	276910S000030933	09/10/2023	60503
AWL5870	276910Y001427934	26/09/2023	74630
AWL7A16	276910W000131794	26/09/2023	74550
AWL8B61	276910Y001428336	26/09/2023	74550
AWM4656	276910E000283017	21/09/2023	55412
AWN8699	276910E000283016	21/09/2023	55412
AWP4G78	276910Z000862898	02/10/2023	60503
AWP7591	276910T000461426	05/10/2023	76331
AWR2460	276910Z000863232	04/10/2023	60503
AWR3D27	276910Y001428238	26/09/2023	74550
AWR4I79	276910Y001427782	26/09/2023	74550
AWS0A47	276910W000131885	26/09/2023	74550
AWT9782	276910Z000863297	05/10/2023	60503
AWU5876	276910S000030747	05/10/2023	60503
AWU6975	276910Z000863023	03/10/2023	60503
AWV4906	276910E000283070	22/09/2023	55412
AWV5363	276910E000283005	22/09/2023	55412
AWV5363	276910E000283006	22/09/2023	55412
AWV8J23	276910Z000863727	08/10/2023	60503
AWW2C62	276910Z000863328	06/10/2023	60503
AWX2G05	276910E000283081	22/09/2023	55412
AWX3C39	276910E000283118	25/09/2023	55412
AWX6038	276910Y001427999	26/09/2023	74550
AWY1447	276910S000030730	04/10/2023	60503
AXA2061	276910E000283093	22/09/2023	55412
AXA5416	276910Y001427688	26/09/2023	74550
AXB6B34	276910Y001427865	26/09/2023	74550
AXC1031	276910Y001428120	26/09/2023	74550
AXC3229	276910T000527477	01/10/2023	76332
AXC4426	276910S000030775	05/10/2023	60503
AXD3E70	276910S000030830	06/10/2023	60503
AXE1901	276910Y001427868	26/09/2023	74550
AXE3G87	276910E000282894	20/09/2023	55412
AXE5E28	276910W000131821	25/09/2023	74550
AXE5G44	276910Y001428221	26/09/2023	74550
AXE5G44	276910Y001428129	26/09/2023	74550
AXF6E14	276910S000030898	08/10/2023	60503
AXF8480	276910T000558092	05/10/2023	51851
AXF9498	276910Z000863067	03/10/2023	60503
AXG0H42	276910Z000863753	08/10/2023	60503
AXG1410	276910Z000863410	05/10/2023	60503
AXH0492	276910Z000863531	07/10/2023	60503
AXH3112	276910Z000863511	07/10/2023	60503
AXH6117	276910S000030751	05/10/2023	60503
AXI3F13	276910Y001427841	26/09/2023	74550
AXJ4236	276910Z000863544	06/10/2023	60503
AXJ4236	276910Z000863335	05/10/2023	60503
AXJ4236	276910Y001428017	26/09/2023	74550
AXJ4236	276910W000131910	26/09/2023	74550
AXJ4236	276910Z000863554	06/10/2023	60503
AXJ5737	276910S000030913	08/10/2023	60503
AXK0578	276910Z000862891	02/10/2023	60503
AXK2A65	276910Z000863732	08/10/2023	60503
AXK5J90	276910E000282971	22/09/2023	55412
AXK6890	276910Z000863301	05/10/2023	60503
AXL3D43	276910E000282712	22/09/2023	55412
AXL4H31	276910T000528429	05/10/2023	73232
AXM3I12	276910W000131812	26/09/2023	74550
AXM5F70	276910Z000862929	02/10/2023	60503
AXM9F61	276910W000131824	26/09/2023	74550
AXO2077	276910Y001427757	26/09/2023	74550
AXO2D71	276910Y001428169	26/09/2023	74550
AXO4C88	276910Y001427756	26/09/2023	74550
AXO6615	276910Z000863368	05/10/2023	60503
AXO7G75	276910Z000863653	07/10/2023	60503
AXP4G42	276910Z000862931	02/10/2023	60503
AXP9584	276910Z000863595	07/10/2023	60503
AXQ0D51	276910Z000863267	05/10/2023	60503
AXR2I76	276910Z000863173	04/10/2023	60503
AXR5019	276910E000282815	21/09/2023	55412
AXR6093	276910E000282742	20/09/2023	55412
AXR8D42	276910E000283122	22/09/2023	55412
AXR9101	276910Z000863378	05/10/2023	60503
AXS1689	276910S000030882	07/10/2023	60503
AXT6D90	276910E000282898	20/09/2023	55412
AXT6D90	276910E000282869	21/09/2023	55412
AXV0347	276910Y001428061	26/09/2023	74550
AXV2759	276910Z000862961	02/10/2023	60503
AXV8I83	276910Y001428253	26/09/2023	74550
AXW2G04	276910Z000863012	03/10/2023	60503
AXW4I82	276910T000461418	01/10/2023	66020

AXW5904	276910E000282873	25/09/2023	55412
AXW9009	276910E000282910	22/09/2023	55412
AXW9E50	276910Y001428264	26/09/2023	74550
AXX8901	276910Z000863101	03/10/2023	60503
AXX8901	276910Z000862930	02/10/2023	60503
AXX8901	276910Z000863155	04/10/2023	60503
AXX8901	276910Z000863166	04/10/2023	60503
AXX8901	276910Z000863346	05/10/2023	60503
AXX8901	276910Y001427874	26/09/2023	74550
AXX8901	276910Z000862920	02/10/2023	60503
AXY0A31	276910Z000863288	05/10/2023	60503
AXY2F60	276910Y001428123	26/09/2023	74550
AXY8C26	276910S000030897	08/10/2023	60503
AXY9984	276910Z000863379	05/10/2023	60503
AXZ5793	276910S000030932	09/10/2023	60503
AXZ9I42	276910T000527480	02/10/2023	58194
AYA1090	276910Y001428269	26/09/2023	74630
AYA1090	276910Y001427785	26/09/2023	74630
AYA1090	276910Y001427721	26/09/2023	74550
AYA1090	276910Y001427903	26/09/2023	74550
AYA1090	276910Y001427800	26/09/2023	74630
AYA1090	276910Y001428137	26/09/2023	74550
AYA1090	276910W000131917	26/09/2023	74550
AYA1090	276910Y001428220	26/09/2023	74550
AYA1B84	276910E000282757	23/09/2023	55412
AYA4803	276910S000030864	07/10/2023	60503
AYA6277	276910E000283064	21/09/2023	55412
AYA7D89	276910S000030893	07/10/2023	60503
AYB8F36	276910S000030738	04/10/2023	60503
AYC1702	276910Y001427725	26/09/2023	74550
AYC9A10	276910E000283099	25/09/2023	55412
AYD0056	276910Y001427689	26/09/2023	74550
AYD6345	116100T000179638	08/10/2023	54600
AYE1C28	276910E000282967	20/09/2023	55412
AYE4241	276910Z000863537	08/10/2023	60503
AYE6521	276910Y001427804	26/09/2023	74550
AYE7J07	276910E000282961	22/09/2023	55412
AYF0B12	276910T000401396	02/10/2023	76331
AYF0B12	276910T000349936	04/10/2023	76331
AYF8596	276910Z000863066	03/10/2023	60503
AYG3738	276910E000282978	20/09/2023	55412
AYG7G54	276910Z000863794	07/10/2023	60503
AYH4E33	276910Y001427896	26/09/2023	74550
AYH5D70	276910W000131820	26/09/2023	74550
AYI3A98	276910Y001427926	26/09/2023	74550
AYI3A98	276910Y001428062	26/09/2023	74630
AYI3A98	276910Y001428213	26/09/2023	74550
AYI3A98	276910Y001427853	26/09/2023	74550
AYI3A98	276910Y001428016	26/09/2023	74550
AYI3A98	276910Y001427835	26/09/2023	74630
AYJ1I11	276910Y001427807	26/09/2023	74630
AYJ2B28	276910Y001427916	26/09/2023	74550
AYK2079	276910T000476933	02/10/2023	76332
AYK2079	276910E000283044	20/09/2023	55412
AYK8993	276910E000282756	23/09/2023	55412
AYK8D55	276910Y001428310	26/09/2023	74630
AYK9J68	276910Z000863525	06/10/2023	60503
AYL1E91	276910Y001427790	26/09/2023	74550
AYL9685	276910W000131928	26/09/2023	74550
AYM0549	276910Y001428109	26/09/2023	74550
AYM3746	276910Z000863624	07/10/2023	60503
AYM3G26	276910Z000863679	07/10/2023	60503
AYM3H30	276910W000131837	26/09/2023	74550
AYM7242	276910T000555047	04/10/2023	51851
AYM7H53	276910W000131875	26/09/2023	74550
AYM9J11	276910Z000863666	09/10/2023	56732
AYN6F60	276910Y001427851	26/09/2023	74550
AYO9429	276910W000131807	26/09/2023	74550
AYP0I00	276910E000283037	25/09/2023	55412
AYP3257	276910S000030792	05/10/2023	60503
AYQ1G19	276910Z000862905	02/10/2023	60503
AYQ6137	276910E000282810	20/09/2023	55412
AYQ6F35	276910T000516457	04/10/2023	72340
AYQ7H32	276910Y001428114	26/09/2023	74550
AYQ8010	276910Y001427948	26/09/2023	74630
AYR1239	276910E000283125	22/09/2023	55412
AYR2E74	276910Z000863810	07/10/2023	60503
AYR9I13	276910Y001427830	26/09/2023	74550
AYS8A98	276910Z000862896	02/10/2023	60503
AYT7933	276910Z000863080	03/10/2023	60503
AYU5A68	276910T000523006	02/10/2023	67261
AYV6583	276910E000283120	22/09/2023	55412
AYV7706	276910Z000863186	05/10/2023	56732
AYV9H11	276910E000282840	25/09/2023	55412
AYW3J43	276910W000131787	26/09/2023	74550
AYX7B57	276910Y001428270	26/09/2023	74550
AYX8491	276910Z000863144	04/10/2023	56732
AYY1113	276910Z000863795	08/10/2023	60503
AYY8G87	276910Y001428173	26/09/2023	74550
AYZ0C97	276910T000531466	03/10/2023	65300
AYZ9575	276910Y001428249	26/09/2023	74550
AYZ9F57	276910T000473469	02/10/2023	60501
AYZ9F93	276910Y001427878	26/09/2023	74550
AZA1C78	276910W000131830	26/09/2023	74550
AZC4658	276910Y001428187	26/09/2023	74550
AZD2746	276910Z000863809	07/10/2023	60503
AZD3886	276910Z000863181	04/10/2023	60503
AZD5052	276910T000537276	04/10/2023	51851
AZE0727	276910E000282895	20/09/2023	55412
AZE8031	276910T000558088	05/10/2023	60502
AZF2A99	276910Y001428295	26/09/2023	74550
AZF3049	276910E000282845	21/09/2023	55412
AZF4J92	276910T000558089	05/10/2023	66531
AZF5279	276910S000030880	07/10/2023	60503
AZG2E92	276910E000283108	21/09/2023	55412
AZG7930	276910E000282946	22/09/2023	55412
AZH0J49	276910Y001427792	26/09/2023	74550
AZH1845	276910W000131890	26/09/2023	74550
AZI3729	276910Y001428330	26/09/2023	74630
AZI4304	276910E000282931	25/09/2023	55412
AZI4304	276910E000282722	21/09/2023	55412
AZI4304	276910E000282853	22/09/2023	55412
AZI4304	276910Y001427825	26/09/2023	74550
AZI4304	276910W000131818	26/09/2023	74630
AZI6F76	276910E000282856	23/09/2023	55412
AZJ3167	276910T000527483	05/10/2023	54521
AZJ6956	276910T000558085	03/10/2023	73400
AZJ9C98	276910Y001427726	26/09/2023	74550
AZJ9C98	276910Y001428077	26/09/2023	74550
AZK3709	276910W000131889	26/09/2023	74550
AZL1A12	276910Z000863773	08/10/2023	60503
AZL6017	276910Y001428200	26/09/2023	74550
AZL9C41	276910S000030918	08/10/2023	60503
AZM7638	276910E000283013	20/09/2023	55412

AZM8D33	276910E000282859	23/09/2023	55412
AZN2E36	276910T000550574	03/10/2023	57380
AZO2223	276910Z000863361	06/10/2023	60503
AZO3927	276910W000131822	26/09/2023	74550
AZP1195	276910Y001428075	26/09/2023	74550
AZP1492	276910Y001427954	26/09/2023	74550
AZS0J19	276910T000536413	03/10/2023	73400
AZS0J19	276910T000536412	03/10/2023	58194
AZT2E00	276910Z000863501	07/10/2023	60503
AZT4191	276910T000473470	03/10/2023	54521
AZT5J14	276910T000534028	04/10/2023	73400
AZT7E18	276910E000282790	22/09/2023	55412
AZU4E48	276910T000548148	01/10/2023	76331
AZU4E48	276910Z000863433	05/10/2023	60503
AZU4E48	276910Z000863327	06/10/2023	60503
AZU9F99	276910Z000863110	03/10/2023	60503
AZV0496	276910T000550573	03/10/2023	72340
AZV0680	276910Z000863341	05/10/2023	60503
AZV1594	276910Z000863731	08/10/2023	60503
AZV4608	276910Z000863694	06/10/2023	60503
AZW2D68	276910Z000862900	02/10/2023	60503
AZW8191	276910T000519147	01/10/2023	76332
AZX5250	276910Y001428214	26/09/2023	74550
AZX5250	276910E000283084	22/09/2023	55412
AZY2B72	276910W000131906	26/09/2023	74550
AZY3F16	276910T000516452	02/10/2023	51851
BAB4594	276910E000282990	21/09/2023	55412
BAB6I51	276910S000030777	05/10/2023	60503
BAB9661	276910Z000863064	03/10/2023	60503
BAC3C61	276910E000282751	22/09/2023	55412
BAC7504	276910E000283059	21/09/2023	55412
BAF6612	276910Z000863056	03/10/2023	60503
BAG3I41	276910T000516450	01/10/2023	66371
BAG7636	276910Z000863470	07/10/2023	60503
BAG9644	276910W000131829	26/09/2023	74550
BAG9644	276910W000131856	26/09/2023	74550
BAG9644	276910W000131873	26/09/2023	74550
BAG9J62	276910W000131855	26/09/2023	74550
BAI4D16	276910Z000863169	04/10/2023	60503
BAJ3G70	276910T000349935	02/10/2023	51851
BAJ4B82	276910T000403888	04/10/2023	65992
BAJ6E26	276910E000283012	25/09/2023	55412
BAJ8A62	276910Z000863657	07/10/2023	60503
BAJ8D31	276910E000282891	25/09/2023	55412
BAJ9832	276910Y001428209	26/09/2023	74630
BAK7763	276910Z000863486	06/10/2023	60503
BAL4E42	276910Y001428190	26/09/2023	74550
BAM2562	276910E000282849	25/09/2023	55412
BAM2594	276910Y001428280	26/09/2023	74550
BAM3084	276910Z000863814	07/10/2023	60503
BAM5583	276910Y001427789	26/09/2023	74550
BAM6B69	276910Y001428162	26/09/2023	74550
BAM7B60	276910T000456872	02/10/2023	65800
BAQ6228	276910T000504495	03/10/2023	76842
BAT7432	276910E000283097	25/09/2023	55412
BAT7866	276910Y001428147	26/09/2023	74630
BAT7957	276910T000403876	02/10/2023	75522
BAU5E32	276910S000030740	05/10/2023	60503
BAV0H40	276910W000131804	26/09/2023	74550
BAV1D36	276910E000282754	23/09/2023	55412
BAX3165	276910E000283138	25/09/2023	55412
BAZ1485	276910E000282983	20/09/2023	55412
BAZ3872	276910Y001427966	26/09/2023	74550
BBA4G13	276910T000461429	05/10/2023	51930
BBE2645	276910Y001427742	26/09/2023	74550
BBE2A54	276910Z000863615	07/10/2023	60503
BBE3D85	276910S000030920	08/10/2023	60503
BBE5D88	276910T000514200	02/10/2023	60175
BBE8754	276910E000282921	21/09/2023	55412
BBE9A13	276910T000403877	03/10/2023	60502
BBE9C42	276910Y001428276	26/09/2023	74630
BBF4821	276910Z000863085	03/10/2023	60503
BBF7H47	276910Z000863351	05/10/2023	60503
BBG0H78	276910Y001427901	26/09/2023	74550
BBG2C36	276910T000403899	06/10/2023	61220
BBH0178	276910E000282865	20/09/2023	55412
BBH6532	276910Y001427984	26/09/2023	74550
BBH8452	276910Z000863081	03/10/2023	60503
BBH8B74	276910Y001427953	26/09/2023	74550
BBI5886	276910Y001427856	26/09/2023	74550
BBJ0E45	276910Z000862958	03/10/2023	60503
BBJ1127	276910E000282966	20/09/2023	55412
BBJ2776	276910Z000863053	03/10/2023	60503
BBJ2C79	276910W000131881	26/09/2023	74550
BBJ4595	276910T000503543	05/10/2023	76331
BBK1067	276910Y001428182	26/09/2023	74550
BBK1D91	276910E000282922	21/09/2023	55412
BBK2C68	276910S000030881	07/10/2023	60503
BBK3261	276910W000131790	26/09/2023	74550
BBL9I09	276910Z000863626	06/10/2023	60503
BBM4933	276910T000396748	04/10/2023	76332
BBM4G55	276910Y001427959	26/09/2023	74550
BBM5J47	276910Y001427711	26/09/2023	74550
BBM8025	276910Z000862962	03/10/2023	60503
BBM8F70	276910E000282897	20/09/2023	55412
BBN8731	276910T000532541	02/10/2023	55680
BBO2H07	276910Y001427694	26/09/2023	74550
BBO8I76	276910E000283085	25/09/2023	55412
BBP1G23	276910E000283129	25/09/2023	55412
BBP8B01	276910E000282984	20/09/2023	55412
BBQ0151	276910Z000863519	06/10/2023	60503
BBQ9J63	276910E000282944	22/09/2023	55412
BBR6D31	276910T000456869	02/10/2023	51851
BBR6F17	276910T000403886	04/10/2023	61220
BBS1352	276910S000030926	09/10/2023	60503
BBT0J58	276910Z000863206	04/10/2023	60503
BBT1404	276910E000282939	21/09/2023	55412
BBT6B80	276910T000490319	03/10/2023	66371
BBT9E38	276910T000470461	04/10/2023	73662
BBU0972	276910Z000863821	07/10/2023	60503
BBU3F46	276910Z000863119	04/10/2023	60503
BBV6362	276910T000372810	06/10/2023	54600
BBV6362	276910T000372811	06/10/2023	65992
BBW0G72	276910Z000863098	03/10/2023	56732
BBW2864	276910Y001427888	26/09/2023	74550
BBW5476	276910S000030839	07/10/2023	60503
BBX4352	276910Z000862990	03/10/2023	60503
BBX4470	276910E000283034	25/09/2023	55412
BBX4470	276910E000282892	25/09/2023	55412
BBX8F80	276910E000282770	20/09/2023	55412
BBX9J33	276910E000282824	21/09/2023	55412
BBY1143	276910W000131878	26/09/2023	74550
BBY3C20	276910E000283131	25/09/2023	55412
BBY9262	276910Y001428085	26/09/2023	74550

BBZ1F42	276910Y001427802	26/09/2023	74550
BBZ4G05	276910Y001428146	26/09/2023	74550
BCA5964	276910E000283071	22/09/2023	55412
BCA6B13	276910E000282750	22/09/2023	55412
BCB1865	276910E000283117	25/09/2023	55412
BCB1865	276910E000282798	20/09/2023	55412
BCB1865	276910E000282885	21/09/2023	55412
BCB3660	276910Z000863533	07/10/2023	56732
BCB3H67	276910Z000863774	08/10/2023	60503
BCB3H67	276910Y001427852	26/09/2023	74550
BCB5J13	276910Z000863016	03/10/2023	60503
BCB7B58	276910Z000863168	04/10/2023	60503
BCB8H57	276910Z000863682	07/10/2023	60503
BCC5170	276910Z000863112	03/10/2023	56732
BCC9E77	276910E000282839	22/09/2023	55412
BCD9J56	276910E000282827	22/09/2023	55412
BCE6A66	276910S000030915	08/10/2023	60503
BCF3011	276910E000282930	25/09/2023	55412
BCF3571	276910Z000862922	02/10/2023	60503
BCF3F48	276910T000520158	03/10/2023	55500
BCG0451	276910T000399617	03/10/2023	54870
BCH7635	276910T000534018	02/10/2023	76332
BCH7J26	276910E000282981	20/09/2023	55412
BCH9501	276910E000282985	21/09/2023	55412
BCI1413	276910Y001428163	26/09/2023	74550
BCI3F41	276910Z000863604	07/10/2023	60503
BCK3807	276910S000030825	06/10/2023	60503
BCK6F20	276910Y001428067	26/09/2023	74550
BCL1598	276910S000030752	05/10/2023	60503
BCL4C79	276910Z000863075	03/10/2023	60503
BCL6329	276910Z000863563	06/10/2023	60503
BCL7125	276910Z000863777	08/10/2023	60503
BCM4936	276910T000558093	05/10/2023	76332
BCM4H65	276910Y001428007	26/09/2023	74550
BCM6825	276910T000534029	04/10/2023	76331
BCM9522	276910Y001428046	26/09/2023	74550
BCM9522	276910W000131921	26/09/2023	74550
BCM9D52	276910Y001428239	26/09/2023	74550
BCM9E92	276910Y001427763	26/09/2023	74550
BCN8E11	276910Z000863102	03/10/2023	60503
BCP8908	276910Z000863148	04/10/2023	60503
BCQ4771	276910E000282734	20/09/2023	55412
BCQ4H76	276910Y001427931	26/09/2023	74550
BCQ5902	276910Z000863539	06/10/2023	60503
BCR9C46	276910E000282927	21/09/2023	55412
BCS3J91	276910Z000863380	05/10/2023	60503
BCS3J91	276910Z000863087	03/10/2023	60503
BCS6B89	276910T000470459	04/10/2023	76332
BCS6I40	276910Y001427857	26/09/2023	74630
BCU2D97	276910E000283087	22/09/2023	55412
BCU3C76	276910Z000863456	06/10/2023	60503
BCV7E82	276910E000282912	23/09/2023	55412
BCV8B80	276910E000282748	22/09/2023	55412
BCV9B24	276910E000282960	21/09/2023	55412
BCV9B24	276910E000282765	25/09/2023	55412
BCW0J43	276910Y001428153	26/09/2023	74550
BCW4F16	276910Z000863444	05/10/2023	60503
BCW6C03	276910Y001428189	26/09/2023	74550
BCX5H86	276910S000030787	06/10/2023	60503
BCY4I96	276910E000282816	22/09/2023	55412
BCZ1H86	276910Z000863690	07/10/2023	60503
BDA4J59	276910W000131816	26/09/2023	74550
BDA5H44	276910Y001428002	26/09/2023	74550
BDA6B41	276910T000403885	04/10/2023	54521
BDA6I47	276910Z000863074	03/10/2023	60503
BDA7E96	276910Z000863094	03/10/2023	60503
BDB6H86	276910S000030853	07/10/2023	60503
BDC3J59	276910Y001427768	26/09/2023	74630
BDD1272	276910E000283026	22/09/2023	55412
BDD6D22	276910Z000863436	05/10/2023	60503
BDE0B24	276910E000282880	25/09/2023	55412
BDE2806	276910Z000863139	04/10/2023	60503
BDE2D96	276910Z000863264	05/10/2023	60503
BDE5C20	276910E000282948	23/09/2023	55412
BDE9J03	276910W000131848	26/09/2023	74550
BDG1B42	276910Z000863202	04/10/2023	60503
BDG5F31	276910E000282996	23/09/2023	55412
BDG7H97	276910Z000863371	05/10/2023	60503
BDH1I96	276910T000503544	05/10/2023	55500
BDH3C51	276910Z000863132	04/10/2023	60503
BDH7I34	276910Z000863532	07/10/2023	60503
BDH9I66	276910Y001428329	26/09/2023	74550
BDI6C77	276910Z000862885	02/10/2023	60503
BDI7A26	276910E000282726	25/09/2023	55412
BDJ0I30	276910Z000863509	07/10/2023	60503
BDJ8H26	276910E000283036	25/09/2023	55412
BDK1F59	276910Y001428098	26/09/2023	74550
BDK6A20	276910Y001427847	26/09/2023	74550
BDL2J82	276910Z000863316	05/10/2023	60503
BDL7D11	276910T000528428	05/10/2023	60501
BDL9I68	276910Z000863758	08/10/2023	60503
BDM2C94	276910S000030919	08/10/2023	60503
BDN1F92	276910Z000863629	06/10/2023	60503
BDN1H81	276910S000030923	09/10/2023	60503
BDN4A83	276910Y001427813	26/09/2023	74630
BDN5F21	276910Y001428199	26/09/2023	74550
BDN7C52	276910Y001427699	26/09/2023	74550
BDN7I35	276910E000283088	21/09/2023	55412
BDN9C26	276910E000282792	22/09/2023	55412
BDO1F77	276910E000282746	22/09/2023	55412
BDO8E16	276910Z000863008	04/10/2023	60503
BDP3F49	276910E000282794	22/09/2023	55412
BDP7A44	276910Z000863479	06/10/2023	60503
BDQ6F25	276910Y001427714	26/09/2023	74550
BDR6G02	276910Z000863337	05/10/2023	60503
BDR9D61	276910T000514204	04/10/2023	59910
BDT2I97	276910T000534021	02/10/2023	73400
BDU0C65	276910T000537280	04/10/2023	61220
BDU6C82	276910Z000863636	06/10/2023	60503
BDV0E43	276910Z000863403	05/10/2023	60503
BDW5E31	276910S000030770	05/10/2023	60503
BDW5F41	276910Z000863104	03/10/2023	60503
BDW9D76	276910Y001428053	26/09/2023	74550
BDY2I33	276910S000030844	07/10/2023	60503
BDY4A68	276910S000030753	05/10/2023	60503
BDZ3C11	276910W000131814	26/09/2023	74550
BDZ3C17	276910Z000863648	07/10/2023	60503
BDZ3G45	276910Z000863019	03/10/2023	60503
BDZ6D40	276910Z000863658	09/10/2023	56732
BDZ9C23	276910Z000863244	05/10/2023	60503
BEA2391	276910E000283077	25/09/2023	55412
BEA2H91	276910Z000863332	05/10/2023	60503
BEA4I62	276910T000548152	04/10/2023	51930
BEA4J11	276910Z000863705	06/10/2023	60503

BEA4J11	276910Z000862904	02/10/2023	60503
BEA4J11	276910Z000862886	02/10/2023	60503
BEA4J11	276910Y001427928	26/09/2023	74630
BEA4J11	276910Z000863043	03/10/2023	60503
BEA4J11	276910Y001427709	26/09/2023	74550
BEA4J11	276910Y001428308	26/09/2023	74630
BEA4J11	276910Y001427803	26/09/2023	74630
BEA4J11	276910Y001428043	26/09/2023	74630
BEA5D52	116100T001075810	07/10/2023	54522
BEA9A60	276910E000283074	20/09/2023	55412
BEB3G48	276910T000401399	02/10/2023	52070
BEB8F17	276910Z000863373	05/10/2023	60503
BEB9H39	276910Y001428312	26/09/2023	74550
BEC5E78	276910Z000863791	08/10/2023	60503
BEC9B07	276910Z000862938	03/10/2023	60503
BEC9D22	276910Z000863447	05/10/2023	60503
BED5B80	276910Y001428191	26/09/2023	74550
BEF7I99	276910Y001428141	26/09/2023	74550
BEG4D57	276910Y001428254	26/09/2023	74550
BEH3H29	276910Z000863149	04/10/2023	60503
BEH4G62	276910Y001428111	26/09/2023	74550
BEH8B78	276910Y001427791	26/09/2023	74550
BEI0050	276910Z000863698	06/10/2023	60503
BEI7B59	276910Y001428031	26/09/2023	74550
BEI8B80	276910W000131845	26/09/2023	74550
BEJ1D80	276910Z000863389	05/10/2023	60503
BEJ5I20	276910Y001427963	26/09/2023	74550
BEK1307	276910Y001428331	26/09/2023	74550
BEK4G01	276910Y001427794	26/09/2023	74550
BEL9A73	276910S000030820	06/10/2023	60503
BEM7J57	276910T000461428	05/10/2023	76331
BEM7J57	276910W000131876	26/09/2023	74550
BEM8B99	276910Y001427772	26/09/2023	74550
BEM8H31	276910Z000863090	03/10/2023	60503
BEM9D32	276910T000401397	02/10/2023	65800
BEN1G45	276910Y001427943	26/09/2023	74550
BEN2F43	276910Z000863767	08/10/2023	60503
BEN7H69	276910Y001428272	26/09/2023	74550
BEN8B01	276910Y001428242	26/09/2023	74630
BEO0H71	276910Z000863763	08/10/2023	60503
BEO2906	276910Y001427770	26/09/2023	74550
BEO9A36	276910E000282866	20/09/2023	55412
BEO9H18	276910Y001427746	26/09/2023	74550
BEP4D90	276910T000473466	01/10/2023	73400
BEP4H59	276910E000282947	23/09/2023	55412
BEQ1517	276910T000470464	05/10/2023	55920
BER2348	276910Z000863737	08/10/2023	60503
BER2B08	276910W000131923	26/09/2023	74550
BER7D41	276910Y001428000	26/09/2023	74550
BES2I92	276910Z000863744	07/10/2023	60503
BES8D89	276910Z000863111	03/10/2023	60503
BEU4D84	276910Y001428058	26/09/2023	74550
BEV4B51	276910T000520161	04/10/2023	60174
BEV4B51	276910T000520162	04/10/2023	76842
BEV5G87	276910Z000863507	07/10/2023	60503
BEW1308	276910E000282863	20/09/2023	55412
BEW1308	276910W000131916	26/09/2023	74550
BEW1606	276910Y001427771	26/09/2023	74550
BEW2I22	276910Y001428328	26/09/2023	74550
BEW6E16	276910W000131825	26/09/2023	74550
BEW9E96	276910Y001427743	26/09/2023	74550
BEY2F05	276910Y001427727	26/09/2023	74550

BEZ5D11	276910E000282838	22/09/2023	55412
BFZ5465	276910Z000863059	03/10/2023	60503
BFZ5465	276910Z000863409	05/10/2023	60503
BFZ5465	276910Z000863514	06/10/2023	60503
BFZ5465	276910Z000863564	06/10/2023	60503
BGE8589	276910W000131803	26/09/2023	74550
BIU6E13	276910E000282743	20/09/2023	55412
BJC7A88	276910T000536422	05/10/2023	76332
BJU4061	276910Y001427799	26/09/2023	74550
BMF4221	276910Z000862966	03/10/2023	60503
BNA5E02	276910E000283119	25/09/2023	55412
BNG6732	276910Z000863069	03/10/2023	60503
BOB0E80	276910Z000863806	07/10/2023	60503
BPB1995	276910Z000863538	08/10/2023	60503
BRL3E19	276910Z000863084	03/10/2023	60503
BSZ5H57	276910Y001428166	25/09/2023	74550
BTC9596	276910Z000862917	02/10/2023	60503
BXC8734	276910Z000863188	04/10/2023	60503
BZM3374	276910E000282773	21/09/2023	55412
BZY2D65	276910E000283133	25/09/2023	55412
CAC4650	276910E000283003	21/09/2023	55412
CBI8583	276910Z000863756	08/10/2023	60503
CBP5A45	276910E000282758	25/09/2023	55412
CEL9422	276910E000282780	21/09/2023	55412
CES2606	276910T000528427	05/10/2023	55500
CET8901	276910Y001427718	26/09/2023	74550
CEV0303	276910Y001428231	26/09/2023	74550
CFY7646	276910Z000863386	05/10/2023	56732
CGH6692	276910Y001428093	26/09/2023	74550
CGR2A65	276910E000282779	20/09/2023	55412
CHM9617	276910E000283111	22/09/2023	55412
CHN2D97	276910E000282938	20/09/2023	55412
CHU2263	276910E000282805	21/09/2023	55412
CIS8H68	276910E000283060	21/09/2023	55412
CJO3833	276910Y001428096	26/09/2023	74550
CKZ8F06	276910E000282935	20/09/2023	55412
CMM8G68	276910E000282787	21/09/2023	55412
CMO8865	276910Z000863128	04/10/2023	60503
CMR8A81	276910E000282883	20/09/2023	55412
CNR0043	276910Y001428275	26/09/2023	74550
CNW8097	276910E000282949	23/09/2023	55412
CPN6B70	276910Y001427870	26/09/2023	74550
CPW9050	276910T000534035	05/10/2023	66020
CPZ2915	276910Y001428030	26/09/2023	74550
CQG3138	276910Y001427987	26/09/2023	74550
CQP2260	276910S000030875	07/10/2023	60503
CRN8791	276910Z000863683	06/10/2023	60503
CRN8791	276910Z000863358	05/10/2023	60503
CRR1842	276910T000537267	02/10/2023	65992
CRR1842	276910T000537268	02/10/2023	50450
CRR1842	276910T000537269	02/10/2023	51420
CSD1757	276910E000283023	22/09/2023	55412
CSM7225	276910Y001428105	26/09/2023	74550
CSM8670	276910E000282989	21/09/2023	55412
CTR2734	276910T000558091	05/10/2023	51851
CTY7472	276910Z000863029	04/10/2023	60503
CTY7679	276910Z000863298	05/10/2023	60503
CTY7679	276910Z000863106	03/10/2023	60503
CUG2A76	276910Z000863145	04/10/2023	56732
CWI7692	276910W000131785	26/09/2023	74630
CWV0A38	276910S000030803	06/10/2023	60503
CXQ1252	276910W000131900	26/09/2023	74630

CXU4441	276910Y001428003	25/09/2023	74550
CXV3H77	276910E000282745	22/09/2023	55412
CYQ0D15	276910F000047049	01/10/2023	65300
CZU0947	276910W000131895	26/09/2023	74550
CZU6E49	276910Y001428282	26/09/2023	74550
DAC9310	276910Y001427995	26/09/2023	74550
DAD7020	276910W000131879	26/09/2023	74550
DAG8475	276910Z000863614	07/10/2023	60503
DAK7786	276910Y001427806	26/09/2023	74550
DAQ2J25	276910Z000863778	08/10/2023	60503
DAR7J43	276910E000282879	25/09/2023	55412
DBW2D85	276910E000282904	21/09/2023	55412
DBY8399	276910E000282789	22/09/2023	55412
DCH1G92	276910S000030837	06/10/2023	60503
DDI8I18	276910E000283116	23/09/2023	55412
DDS0626	276910T000473468	01/10/2023	51852
DEC2809	276910S000030745	05/10/2023	60503
DEK9220	276910Y001428020	26/09/2023	74630
DEK9220	276910Z000863600	07/10/2023	60503
DEK9220	276910Z000863579	07/10/2023	60503
DEK9220	276910Z000863548	06/10/2023	60503
DFC3813	276910Z000863599	07/10/2023	60503
DFE2F36	276910Z000863728	08/10/2023	60503
DFO1397	276910Z000863268	05/10/2023	60503
DFV9C13	276910Y001427915	26/09/2023	74550
DFV9C13	276910Y001427877	26/09/2023	74550
DGB0578	276910Z000863329	05/10/2023	60503
DGN0E10	276910E000282952	20/09/2023	55412
DGO6018	276910S000030725	04/10/2023	60503
DGR7933	276910T000531460	03/10/2023	76331
DHX2510	276910T000537279	04/10/2023	51851
DHX5778	276910Y001428192	26/09/2023	74550
DIK0575	276910S000030849	07/10/2023	60503
DIN5F75	276910Z000863747	08/10/2023	60503
DIX8267	276910S000030756	05/10/2023	60503
DIX8267	276910Y001428159	26/09/2023	74550
DJG8259	276910Y001428158	26/09/2023	74550
DJG8259	276910Y001427919	26/09/2023	74550
DJI7626	276910Y001427914	26/09/2023	74630
DJO5062	276910Z000863687	09/10/2023	60503
DJQ5643	276910W000131788	26/09/2023	74630
DJU1780	276910Z000863197	04/10/2023	60503
DJU1780	276910S000030934	09/10/2023	60503
DJU1780	276910Z000863487	06/10/2023	60503
DJU1780	276910Z000863235	04/10/2023	60503
DJU1780	276910Z000863342	05/10/2023	60503
DJU1780	276910S000030814	06/10/2023	60503
DKV5E07	276910Y001427955	26/09/2023	74550
DLG2324	276910S000030746	05/10/2023	60503
DLR0571	276910Z000863311	05/10/2023	60503
DLS6056	276910T000502171	04/10/2023	54526
DLX8108	276910Y001428144	26/09/2023	74550
DMK9729	276910Z000863650	07/10/2023	60503
DMY8533	276910E000282852	21/09/2023	55412
DMZ9355	276910Y001427925	26/09/2023	74550
DOG2F41	276910Z000863771	07/10/2023	60503
DOS7J60	276910T000547360	03/10/2023	76331
DOT1H51	276910T000537271	04/10/2023	51851
DPH6529	276910Y001428186	26/09/2023	74630
DPH6529	276910Z000862915	02/10/2023	60503
DPH6529	276910Y001427839	26/09/2023	74550
DPR9254	276910E000282753	22/09/2023	55412

DQA2B55	276910T000473467	01/10/2023	51930
DQB3C20	276910Y001427909	26/09/2023	74550
DQZ3555	276910E000283065	22/09/2023	55412
DRS4G12	276910E000282803	21/09/2023	55412
DRS4G12	276910E000282714	20/09/2023	55412
DSG0161	276910E000283095	23/09/2023	55412
DSH9F09	276910Y001428136	26/09/2023	74550
DSL0I83	276910Z000863165	04/10/2023	60503
DSQ0E34	276910Y001428022	26/09/2023	74550
DSQ0E34	276910Y001428172	26/09/2023	74550
DSQ0E34	276910Y001427976	26/09/2023	74550
DTC4F62	276910Y001427798	26/09/2023	74550
DTZ3888	276910Y001427822	26/09/2023	74550
DUA5248	276910Y001427994	26/09/2023	74630
DVA0933	276910T000555049	04/10/2023	60412
DVE2589	276910Y001428145	26/09/2023	74630
DVE2589	276910Y001427850	26/09/2023	74710
DVF1895	276910Z000863216	05/10/2023	60503
DVF1895	276910Z000863299	05/10/2023	60503
DVZ0784	276910S000030782	05/10/2023	60503
DVZ0784	276910Z000863042	03/10/2023	60503
DVZ0784	276910S000030772	05/10/2023	60503
DWC5010	276910T000527482	02/10/2023	55417
DWC7A13	276910Z000862964	03/10/2023	60503
DXB0605	276910E000282850	25/09/2023	55412
DXO4G31	276910Y001428332	25/09/2023	74550
DXY7J67	276910Z000863209	04/10/2023	60503
DXZ4H04	276910Z000863664	07/10/2023	60503
DYF3374	276910Y001427967	26/09/2023	74550
DYG9C01	276910Z000863669	06/10/2023	60503
DYH8C85	276910Z000863036	03/10/2023	60503
DYJ1842	276910Y001428064	26/09/2023	74550
DYT4869	276910Y001427912	25/09/2023	74550
DZY8049	276910Y001428227	26/09/2023	74550
EAR4A70	276910F000035005	02/10/2023	54600
EBK8018	276910E000282877	23/09/2023	55412
ECV0839	276910Y001427814	26/09/2023	74550
ECV0839	276910Z000863246	05/10/2023	60503
EDJ7F79	276910E000283011	25/09/2023	55412
EDJ7F79	276910E000283055	22/09/2023	55412
EDK2085	276910E000282834	20/09/2023	55412
EDW5270	276910Y001428063	26/09/2023	74550
EDW5270	276910W000131866	26/09/2023	74550
EDX7D06	276910Y001428193	26/09/2023	74550
EFC8A35	276910E000282732	22/09/2023	55412
EFS7514	276910Z000863100	03/10/2023	60503
EGA1H53	276910T000348854	04/10/2023	76331
EHJ1C55	276910Y001428278	26/09/2023	74550
EHJ1C55	276910Y001427754	26/09/2023	74550
EHT7A15	276910Y001428324	26/09/2023	74550
EHT8I39	276910Z000863775	07/10/2023	60503
EHZ4190	276910S000030798	06/10/2023	60503
EIG0218	276910Y001427752	26/09/2023	74550
EJH5211	276910S000030907	08/10/2023	60503
EKA6646	276910Y001427817	26/09/2023	74550
EKX3C73	276910E000282772	21/09/2023	55412
EKY2A68	276910E000282979	20/09/2023	55412
EKY3024	276910T000399619	04/10/2023	76331
ELR2371	276910Y001428248	26/09/2023	74550
EMG9C61	276910Z000862879	02/10/2023	60503
EMH8320	276910Y001427840	26/09/2023	74550
EMO2452	276910E000282871	22/09/2023	55412

EMU5F52	276910E000283082	22/09/2023	55412
EMU5F52	276910E000282806	22/09/2023	55412
EMX3B96	276910T000537281	04/10/2023	76331
ENA8176	276910E000282911	22/09/2023	55412
ENG4637	276910Y001428320	26/09/2023	74550
ENH2G65	276910Z000863117	04/10/2023	60503
ENH6E80	276910E000282851	20/09/2023	55412
ENR3193	276910E000282867	20/09/2023	55412
EOB9G59	276910E000282925	21/09/2023	55412
EOE5474	276910Z000862943	03/10/2023	60503
EOX4844	276910S000030731	04/10/2023	60503
EOX4844	276910S000030887	07/10/2023	60503
EPB4J94	276910E000282831	25/09/2023	55412
EPP0890	276910T000519148	01/10/2023	73232
EPW4853	276910Y001427734	26/09/2023	74550
EPY9J13	276910Z000862996	03/10/2023	60503
EQD3970	276910Z000863031	03/10/2023	60503
EQW1C10	276910E000282964	20/09/2023	55412
ERG6G04	276910Z000862973	03/10/2023	60503
ERL8765	276910E000282788	21/09/2023	55412
ESA4D46	276910Z000863300	05/10/2023	60503
ESB6962	276910S000030883	07/10/2023	60503
ESK9643	276910Z000863405	05/10/2023	60503
ESM0D09	276910Y001428130	26/09/2023	74630
ETD0A65	276910W000131880	26/09/2023	74550
ETH9E72	276910Y001428271	26/09/2023	74630
ETH9E72	276910Y001428135	26/09/2023	74550
ETP9C61	276910Z000863198	04/10/2023	60503
EUD5459	276910E000282762	22/09/2023	55412
EUH7E43	276910Z000863446	05/10/2023	60503
EUH8333	276910E000282972	23/09/2023	55412
EUM4J99	276910Y001427858	26/09/2023	74550
EVI6D27	276910T000372802	02/10/2023	76332
EVI6G90	276910Z000863528	07/10/2023	60503
EVR9H89	276910Y001427892	26/09/2023	74550
EVW1G77	276910Y001427826	26/09/2023	74550
EVZ1C33	276910Y001427755	26/09/2023	74550
EWD4A73	276910Z000863480	06/10/2023	60503
EWD4A73	276910Z000863482	06/10/2023	60503
EWM6366	276910Z000863038	03/10/2023	60503
EXI1657	276910Z000862970	03/10/2023	60503
EXY9C61	276910E000282835	21/09/2023	55412
EYB7812	276910E000282955	20/09/2023	55412
EYI2D75	276910Y001428255	26/09/2023	74550
EYR2508	276910Z000863256	04/10/2023	60503
EYV6G98	276910Y001428065	26/09/2023	74550
EYV7737	276910E000282915	25/09/2023	55412
EYY8H39	276910Z000862924	02/10/2023	60503
EZN2700	276910W000131912	26/09/2023	74550
EZN2700	276910Y001428080	26/09/2023	74550
EZN2700	276910Y001427864	26/09/2023	74550
EZQ0E31	276910Z000863526	06/10/2023	60503
EZS3B77	276910W000131919	26/09/2023	74550
FAE2I42	276910E000283001	21/09/2023	55412
FAL1926	276910Z000863004	03/10/2023	60503
FAU3E66	276910Y001428285	26/09/2023	74550
FAU3E66	276910W000131808	26/09/2023	74550
FAY1550	276910Z000863228	04/10/2023	60503
FBA8B62	276910W000131828	26/09/2023	74550
FBI7H84	276910Z000863265	05/10/2023	60503
FBJ4A22	276910Y001427938	26/09/2023	74550
FBV0D68	276910Z000863597	07/10/2023	60503
FBW1E00	276910E000283123	22/09/2023	55412
FCB6A17	276910Z000863317	05/10/2023	60503
FCP0J00	276910T000504496	04/10/2023	73233
FCU9G50	276910Y001427693	26/09/2023	74550
FDW7C92	276910E000282882	20/09/2023	55412
FDW9209	276910Z000863583	07/10/2023	60503
FEF0109	276910Z000863441	05/10/2023	60503
FEO5B70	276910T000548154	05/10/2023	55500
FEU4552	276910Z000863388	05/10/2023	60503
FEX0B64	276910E000282799	20/09/2023	55412
FFE5590	276910Z000863154	04/10/2023	60503
FFE5590	276910Z000863613	07/10/2023	60503
FFH2I02	276910Z000863046	03/10/2023	60503
FFN7B70	276910Y001428084	26/09/2023	74550
FFO4H49	276910T000476935	02/10/2023	54522
FGC8D62	276910E000282962	25/09/2023	55412
FGP9863	276910Z000863739	08/10/2023	60503
FID8890	276910Z000862985	03/10/2023	60503
FIK1H71	276910W000131905	26/09/2023	74550
FIY9J47	276910Y001428218	26/09/2023	74550
FJE0F09	276910E000283110	22/09/2023	55412
FJZ4F01	276910T000461416	01/10/2023	76331
FKF4C64	276910Y001428083	26/09/2023	74550
FKS3730	276910Z000863523	06/10/2023	60503
FKU2E82	276910Z000863787	08/10/2023	60503
FLH1C44	276910Z000862988	03/10/2023	60503
FLV9F89	276910T000534020	02/10/2023	67000
FME2I14	276910Z000863573	06/10/2023	60503
FNB1G98	276910Y001428094	26/09/2023	74550
FNB1G98	276910Y001427815	26/09/2023	74550
FNE1E24	276910E000282951	20/09/2023	55412
FNF5J07	276910T000484131	04/10/2023	55414
FNH6I27	276910E000283091	22/09/2023	55412
FNH6I27	276910E000282994	22/09/2023	55412
FNI7G28	276910E000282747	22/09/2023	55412
FNS1I01	276910Z000862999	04/10/2023	60503
FNW5777	276910Z000863826	08/10/2023	60503
FOF3D49	276910Z000863253	04/10/2023	60503
FOS0J35	276910Z000863318	05/10/2023	60503
FPG0H51	276910Y001428118	26/09/2023	74550
FPZ8B88	276910E000282759	20/09/2023	55412
FQE7E30	276910Z000863741	08/10/2023	60503
FQI2J31	276910Z000863631	06/10/2023	60503
FQJ0H61	116100T001117202	09/10/2023	54283
FQM8808	276910T000543081	02/10/2023	51851
FQS7G00	276910E000282752	22/09/2023	55412
FQU5C38	276910Z000863691	07/10/2023	60503
FRH1C04	276910E000283109	22/09/2023	55412
FRH5D14	276910Y001427949	26/09/2023	74550
FRL3C15	276910Y001428283	26/09/2023	74550
FRP3B83	276910W000131835	26/09/2023	74550
FSP3C06	276910T000403889	05/10/2023	55680
FSX7D91	276910Y001428216	26/09/2023	74630
FTB8I65	276910Z000863460	07/10/2023	60503
FTH1349	276910Y001427712	26/09/2023	74550
FTR3D12	276910Y001428139	26/09/2023	74550
FUG7193	276910E000282924	21/09/2023	55412
FUG7193	276910E000283018	22/09/2023	55412
FUQ8722	276910Y001427973	26/09/2023	74550
FUS6F78	276910T000470467	06/10/2023	76332
FUV6B20	276910Y001427904	26/09/2023	74550
FVH5J51	276910W000131838	26/09/2023	74550

FVR8D81	276910Z000863279	05/10/2023	60503
FVU3H05	276910Z000863589	07/10/2023	60503
FWY2583	276910Z000863162	04/10/2023	60503
FXB9C07	276910Z000863283	05/10/2023	60503
FXK9J95	276910W000131888	26/09/2023	74550
FYH2C85	276910Y001428263	26/09/2023	74550
FYH8H49	276910S000030845	07/10/2023	60503
FYT9B71	276910Z000863639	06/10/2023	60503
GAX5G89	276910S000030783	05/10/2023	60503
GBE6E26	276910E000283134	25/09/2023	55412
GBJ7D49	276910T000534026	04/10/2023	76332
GBS2G76	276910S000030929	09/10/2023	60503
GEU9A02	276910Y001428232	26/09/2023	74550
GGF7E40	276910Z000863752	08/10/2023	60503
GHB7A27	276910T000470463	05/10/2023	76332
GHD9460	276910Y001427867	26/09/2023	74550
GHN9809	276910Z000863221	04/10/2023	60503
GHQ9B26	276910Z000863622	07/10/2023	60503
GHR8F83	276910Z000863021	03/10/2023	60503
GIX7C42	276910W000131897	26/09/2023	74550
GIX9I65	276910S000030944	09/10/2023	60503
GNJ7952	276910E000282830	25/09/2023	55412
GQJ9625	276910S000030879	07/10/2023	60503
GTB4E11	276910Y001428168	26/09/2023	74550
GTS2F40	276910Z000862912	02/10/2023	60503
GYB2G54	276910T000516456	04/10/2023	51851
HCA5F59	276910E000282916	25/09/2023	55412
HCA5F59	276910E000282906	21/09/2023	55412
HDV2G79	276910W000131903	26/09/2023	74550
HEN6B43	276910Z000863226	04/10/2023	60503
HFC7724	276910Y001427747	26/09/2023	74550
HGP0A55	276910E000283032	23/09/2023	55412
HGQ0A13	276910S000030892	07/10/2023	60503
HHD7J42	276910Z000863322	05/10/2023	60503
HHD7J42	276910Z000863345	05/10/2023	60503
HHD7J42	276910Z000863427	05/10/2023	60503
HHD7J42	276910Z000863711	06/10/2023	60503
HHD7J42	276910Z000863440	05/10/2023	60503
HHD7J42	276910S000030869	06/10/2023	60503
HHD7J42	276910Z000863717	06/10/2023	60503
HHD7J42	276910Z000862926	02/10/2023	60503
HIP0J58	276910Y001428004	26/09/2023	74550
HKI2F80	276910Z000862914	02/10/2023	60503
HLZ5752	276910Y001428148	26/09/2023	74550
HOG9J46	276910E000282720	21/09/2023	55412
HRB1455	276910Z000863159	04/10/2023	60503
HRY9825	276910Z000863462	06/10/2023	60503
HSA5380	276910Y001427728	26/09/2023	74550
HSJ6F21	276910Z000862935	03/10/2023	60503
HSK2E52	276910S000030871	06/10/2023	60503
HSK2E52	276910Z000863508	07/10/2023	60503
HSL8119	276910Z000863569	06/10/2023	60503
HSN2B69	276910Z000863390	05/10/2023	60503
HSU6274	276910Z000863642	07/10/2023	60503
HTA8C65	276910Z000862878	02/10/2023	60503
HTU0675	276910Z000863804	07/10/2023	60503
HTU0675	276910Y001427937	26/09/2023	74550
HTU0675	276910Z000863545	06/10/2023	60503
HTU0675	276910Z000863025	03/10/2023	60503
HTU0675	276910W000131827	25/09/2023	74550
HTU0675	276910W000131806	25/09/2023	74550
HTU0675	276910Y001428019	26/09/2023	74550
HTU0675	276910Z000863418	05/10/2023	60503
HTU0675	276910Y001427736	25/09/2023	74550
HTU0675	276910W000131831	25/09/2023	74550
HTU0675	276910Y001428006	26/09/2023	74630
HUN5939	276910Y001428334	26/09/2023	74550
HYF1301	276910Y001427935	26/09/2023	74550
HZK8J73	276910Z000863429	05/10/2023	60503
IBO2509	276910Z000863082	03/10/2023	60503
IIY4795	276910Y001428311	26/09/2023	74630
IIZ8E93	276910W000131797	26/09/2023	74550
IJO6246	276910S000030916	08/10/2023	60503
IJS9E40	276910Z000863281	05/10/2023	60503
ILA2911	276910W000131798	26/09/2023	74550
IMK4089	276910Y001428113	26/09/2023	74550
IOF8385	276910Z000863152	04/10/2023	60503
IPA0B81	276910Y001427891	26/09/2023	74550
IQC4C02	276910E000282775	20/09/2023	55412
IQM2807	276910Z000863147	04/10/2023	60503
IQM2807	276910Z000863257	05/10/2023	60503
IQU4A16	276910E000283132	25/09/2023	55412
ISA7F23	276910Z000862967	03/10/2023	60503
ITQ3141	276910E000283078	25/09/2023	55412
IUO3B68	276910Z000863039	03/10/2023	60503
IVF2I09	276910E000282740	21/09/2023	55412
IVL7D42	276910Y001428316	26/09/2023	74550
IWB2D56	276910Y001428103	26/09/2023	74550
IXH5B10	276910Z000863259	05/10/2023	60503
JAX3D61	276910Z000863340	05/10/2023	60503
JBL4D26	276910Z000863293	05/10/2023	60503
JCB8D57	116100T000299596	07/10/2023	54521
JFF2G00	276910E000283062	21/09/2023	55412
JGD9126	276910Z000863319	05/10/2023	56732
JGG4691	276910Y001427695	26/09/2023	74550
JHG9D63	276910E000283105	21/09/2023	55412
JHG9D63	276910E000283136	25/09/2023	55412
JHG9D63	276910E000283053	25/09/2023	55412
JHG9D63	276910Y001428001	26/09/2023	74550
JHJ2764	276910Z000863382	05/10/2023	60503
JIH4G44	276910W000131914	26/09/2023	74550
JKP7J14	276910Y001428211	26/09/2023	74550
JNS9251	276910T000432002	06/10/2023	55250
JWE3924	276910Y001428012	26/09/2023	74550
JWP9E58	276910Y001427941	26/09/2023	74550
JWP9E58	276910Y001427886	26/09/2023	74550
JZM6E69	276910E000282974	25/09/2023	55412
KAL6783	276910Z000862937	02/10/2023	60503
KAP7I05	276910W000131857	26/09/2023	74550
KCZ7A94	276910S000030888	07/10/2023	60503
KEE8H29	276910Z000863677	06/10/2023	60503
KGH9B99	276910Z000863578	07/10/2023	60503
KJE1143	276910Z000863823	07/10/2023	60503
KKI4D31	276910Y001427882	26/09/2023	74550
KNZ7E45	276910Z000863231	04/10/2023	60503
KOM5106	276910Z000863466	06/10/2023	60503
KVY3037	276910E000282889	23/09/2023	55412
KWI3F76	276910Y001428024	26/09/2023	74550
KXC4771	276910T000437631	05/10/2023	54526
LLC7E32	276910W000131851	26/09/2023	74550
LLF4I08	276910T000349940	04/10/2023	60502
LMV0E48	276910Z000863459	07/10/2023	60503
LOD1737	276910Y001427961	26/09/2023	74550
LOG0091	276910Z000863477	06/10/2023	60503

LOY6A65	276910Z000863118	04/10/2023	60503
LOY6A65	276910Z000863442	05/10/2023	60503
LQQ4E37	276910T000461424	05/10/2023	76331
LQY7G74	276910W000131902	26/09/2023	74550
LTV4F98	276910E000283049	21/09/2023	55412
LWZ2073	276910Z000863726	08/10/2023	60503
LXB6734	276910T000401401	02/10/2023	51851
LYO7A73	276910E000282817	20/09/2023	55412
LYO7A73	276910E000282711	21/09/2023	55412
LYR2385	276910W000131789	26/09/2023	74550
MAF1D78	276910T000531463	03/10/2023	51851
MAG2018	276910Y001428078	25/09/2023	74550
MAG2018	276910Y001427876	25/09/2023	74550
MAK6F91	276910T000558095	05/10/2023	66531
MAV0492	276910Z000863124	04/10/2023	60503
MBJ5224	276910T000519146	01/10/2023	76332
MBL8J64	276910E000283075	21/09/2023	55412
MBR2042	276910T000534023	03/10/2023	76331
MCA1762	276910Z000863605	07/10/2023	60503
MDC6D13	276910Z000863191	04/10/2023	60503
MDR0463	276910Z000863685	06/10/2023	60503
MDY0926	276910Y001427764	26/09/2023	74550
MEK3691	276910Y001428044	26/09/2023	74550
MEQ6169	276910Z000863431	05/10/2023	60503
MFD9826	276910Z000863818	07/10/2023	60503
MFG8717	276910Z000863105	03/10/2023	60503
MFN8560	276910Z000862927	02/10/2023	60503
MFU2A55	276910Z000863338	05/10/2023	60503
MGB7076	276910Z000863586	07/10/2023	60503
MHA9J06	276910Y001428074	26/09/2023	74630
MHO9E80	276910Z000863275	05/10/2023	60503
MHQ4G52	276910S000030786	06/10/2023	60503
MHS4392	276910S000030841	07/10/2023	60503
MHY0F05	276910W000131911	26/09/2023	74550
MIG8J31	276910Z000863716	06/10/2023	60503
MIL8809	276910Y001427749	26/09/2023	74550
MIO6I42	276910Z000863127	04/10/2023	60503
MIP5612	276910Z000863461	06/10/2023	60503
MIU1908	276910Z000863205	04/10/2023	60503
MIZ4E28	276910W000131819	26/09/2023	74550
MJH0F65	276910Y001428037	26/09/2023	74550
MJK5I29	276910E000282998	20/09/2023	55412
MJV2E42	276910Z000863030	04/10/2023	60503
MJV2E42	276910Z000863184	04/10/2023	60503
MJV5I52	276910Z000863576	07/10/2023	60503
MKC5B22	276910Y001428112	26/09/2023	74630
MKD8D64	276910Y001428116	26/09/2023	74550
MLX0I79	276910Z000863524	06/10/2023	60503
MMB9F17	276910S000030855	07/10/2023	60503
MME9J54	276910Z000863463	06/10/2023	60503
MTF5D54	276910Z000863347	05/10/2023	60503
MUR9462	276910Y001427787	26/09/2023	74550
MVC8H55	276910W000131915	26/09/2023	74550
MVX3A51	276910Z000863037	03/10/2023	60503
MYH7022	276910Z000863729	08/10/2023	60503
MYP5438	276910T000534015	02/10/2023	76331
NAL6014	276910T000558086	03/10/2023	57380
NCW8770	276910E000282791	22/09/2023	55412
NCW8770	276910E000282802	20/09/2023	55412
NCW8770	276910E000283063	21/09/2023	55412
NCW8770	276910Y001427902	26/09/2023	74550
NCW8770	276910E000283038	25/09/2023	55412

NDA1203	276910Y001427940	26/09/2023	74550
NDS4352	276910S000030828	06/10/2023	60503
NEN8136	276910Z000863822	07/10/2023	60503
NKK0332	276910Z000863400	05/10/2023	60503
NKV7C39	276910Y001428185	26/09/2023	74550
NKY1236	276910E000282713	25/09/2023	55412
NKY1236	276910E000282783	21/09/2023	55412
NQF6701	276910Z000863452	06/10/2023	60503
NRJ7A32	276910E000282819	21/09/2023	55412
NRW7J13	276910Z000863641	07/10/2023	60503
NSC2E69	276910Y001427898	26/09/2023	74550
NSC9668	276910Z000862887	02/10/2023	60503
NUG2C95	276910E000282976	20/09/2023	55412
NVJ6827	276910Z000863020	03/10/2023	60503
NYJ5I77	276910Y001427842	26/09/2023	74550
NYQ1G18	276910W000131796	26/09/2023	74550
NYQ9110	276910E000282841	21/09/2023	55412
OAY1A83	276910Z000862911	02/10/2023	60503
OAY1A83	276910Z000863014	03/10/2023	60503
OBN7238	276910Z000863292	05/10/2023	60503
OFO0703	276910F000023013	03/10/2023	76332
OGC6A44	276910Z000863192	04/10/2023	60503
OHS8B83	276910Y001427846	26/09/2023	74550
OKE2E04	276910Z000863330	06/10/2023	56732
ONO3H13	276910E000282848	25/09/2023	55412
ONQ2G29	276910Y001428327	26/09/2023	74550
OOK9F11	276910T000558094	05/10/2023	66610
OPC2521	276910T000470457	04/10/2023	76332
OPU3473	276910Y001427956	26/09/2023	74550
ORB3146	276910Y001427958	26/09/2023	74550
ORF9892	276910Y001428128	26/09/2023	74550
OWP7C77	276910Y001427827	26/09/2023	74550
OWQ9J23	276910E000282812	20/09/2023	55412
PDK6G54	276910E000282820	21/09/2023	55412
PDR9A17	276910E000282986	21/09/2023	55412
PGQ3A91	276910E000283027	22/09/2023	55412
PHC0827	276910Z000863517	06/10/2023	60503
PHV6D99	276910Z000863735	08/10/2023	60503
PMR4E72	276910Y001428181	26/09/2023	74550
PPV2E91	276910Z000863133	04/10/2023	60503
PPW7E84	276910Z000863360	06/10/2023	60503
PPZ2G03	276910Z000863500	07/10/2023	60503
PVF0E21	276910Z000863764	08/10/2023	60503
PWX8610	276910E000282870	21/09/2023	55412
PXW9104	276910E000283043	20/09/2023	55412
PYG2D10	276910E000283035	25/09/2023	55412
PYM4E09	276910E000282723	21/09/2023	55412
PYM5I01	276910Z000863819	07/10/2023	60503
PZE9D20	276910E000283051	21/09/2023	55412
PZF1A03	276910T000461427	05/10/2023	76331
PZI8D39	276910Z000862941	02/10/2023	60503
PZU0538	276910W000131805	26/09/2023	74550
QAE1064	276910Z000863109	03/10/2023	60503
QBB4I27	276910T000536414	03/10/2023	54522
QBI4C43	276910S000030931	09/10/2023	60503
QCL9J36	276910Z000862881	02/10/2023	60503
QGV4D57	276910Z000863397	05/10/2023	60503
QHD1G32	276910T000476934	02/10/2023	55090
QHH8256	276910Z000863740	08/10/2023	60503
QIL8D30	276910Z000863035	03/10/2023	60503
QJS7C47	276910E000282940	21/09/2023	55412
QJY7H50	276910Y001427738	26/09/2023	74550

QKF6B09	276910Z000863359	05/10/2023	60503
QMQ1G01	276910Z000863465	06/10/2023	56732
QMT6E19	276910Z000863455	07/10/2023	60503
QNR7567	276910S000030896	08/10/2023	60503
QOA5E42	276910Z000863177	04/10/2023	60503
QOA7D73	276910S000030784	05/10/2023	60503
QOR8C00	276910Y001428161	26/09/2023	74550
QOW6H12	276910Z000863708	06/10/2023	60503
QPC3E87	276910Y001428296	26/09/2023	74550
QPE7G44	276910Y001428051	26/09/2023	74550
QPN0I84	276910Z000863827	08/10/2023	60503
QPP3E89	276910Y001428302	25/09/2023	74550
QQB1E28	276910E000282749	22/09/2023	55412
QQF6D31	276910Z000863097	03/10/2023	56732
QQG0C41	276910E000282993	22/09/2023	55412
QQJ9F52	276910T000349942	05/10/2023	61220
QQM7G66	276910E000282793	22/09/2023	55412
QQR3C23	276910Z000862880	02/10/2023	60503
QQV2E35	276910T000399618	03/10/2023	76331
QRL1F01	276910Y001428180	26/09/2023	74550
QTG3G39	276910Y001427753	26/09/2023	74550
QTV8H71	276910E000282766	25/09/2023	55412
QTW8H80	276910Z000863750	08/10/2023	60503
QUI0E23	276910Y001427980	26/09/2023	74550
QUK9H87	276910Y001427824	26/09/2023	74550
QUV7B44	276910E000282950	23/09/2023	55412
QUY7A66	276910Z000863587	07/10/2023	60503
QVQ7E71	276910Z000863552	06/10/2023	60503
QWR5D94	276910Z000862951	03/10/2023	60503
QXG7I37	276910Y001428219	26/09/2023	74550
QXS0D30	276910S000030927	09/10/2023	60503
RBU6H74	276910Z000863398	05/10/2023	60503
RDV7G05	276910E000282807	22/09/2023	55412
RDW4A33	276910Z000862883	02/10/2023	60503
RDY5G73	276910Y001427924	26/09/2023	74550
RDZ3I56	276910W000131815	26/09/2023	74550
REA3G06	276910Z000863706	06/10/2023	60503
REC6E12	276910Z000863498	07/10/2023	60503
RES4C17	276910T000552186	01/10/2023	59910
REW5B84	276910Z000862939	03/10/2023	60503
REZ8I17	276910Z000863820	07/10/2023	60503
REZ9G57	276910Y001428124	25/09/2023	74550
RFI5C83	276910W000131887	26/09/2023	74550
RFW3B03	276910T000403898	06/10/2023	65992
RFW3B03	276910T000403896	06/10/2023	55417
RHB3G01	276910Z000862977	03/10/2023	60503
RHB4H42	276910Y001427975	26/09/2023	74550
RHB5A42	276910Y001427811	26/09/2023	74550
RHB5J15	276910Y001428261	26/09/2023	74550
RHC2G61	276910Z000863290	05/10/2023	60503
RHD2I44	276910E000282956	20/09/2023	55412
RHD6E51	276910Z000863632	09/10/2023	56732
RHE0C72	276910Y001428027	26/09/2023	74550
RHE1F77	276910Z000863723	08/10/2023	60503
RHE2D05	276910Y001427708	26/09/2023	74550
RHE3F26	276910Y001428262	26/09/2023	74550
RHE7G37	276910Z000863451	07/10/2023	60503
RHE7G57	276910T000476937	02/10/2023	54525
RHF5D44	276910E000283039	20/09/2023	55412
RHF8E59	276910Z000863736	08/10/2023	60503
RHG1F50	276910Z000863673	07/10/2023	60503
RHH1H59	276910S000030774	05/10/2023	60503
RHH2H39	276910S000030865	07/10/2023	60503
RHH3D41	276910T000470465	05/10/2023	76332
RHI4A67	276910S000030836	06/10/2023	60503
RHJ0C85	276910CND0006230	23/08/2023	50292
RHJ0C85	276910CND0006231	12/08/2023	50292
RHJ4D32	276910Y001428013	26/09/2023	74550
RHJ4J00	276910E000283024	22/09/2023	55412
RHJ5A88	276910W000131869	26/09/2023	74550
RHK5B58	276910Y001428179	26/09/2023	74550
RHM2A93	276910Z000862923	02/10/2023	56732
RHM2J08	276910E000283061	21/09/2023	55412
RHM6H58	276910E000282821	21/09/2023	55412
RHN7A73	276910E000282959	20/09/2023	55412
RHN7B54	276910E000282917	25/09/2023	55412
RHO3H59	276910Y001427895	26/09/2023	74550
RHO5B57	276910Y001427700	26/09/2023	74550
RHO5I08	276910Z000863609	07/10/2023	60503
RHO5I08	276910Y001428101	26/09/2023	74550
RHO9G94	276910Y001428335	26/09/2023	74630
RHP0H08	276910E000283050	21/09/2023	55412
RHP1A10	276910W000131853	26/09/2023	74550
RHP2J03	276910Y001428149	26/09/2023	74550
RHR4F77	276910Y001428021	26/09/2023	74550
RHS2D27	276910Y001427759	26/09/2023	74550
RHS5F95	276910W000131809	26/09/2023	74550
RHT0E37	276910W000131898	26/09/2023	74550
RHT0H10	276910W000131927	26/09/2023	74550
RHT6D14	276910Y001427778	26/09/2023	74550
RHT6I97	276910Y001428079	26/09/2023	74550
RHU0F48	276910Y001427720	26/09/2023	74550
RHU3B34	276910Z000863811	07/10/2023	60503
RHV1D85	276910Z000863506	07/10/2023	60503
RHV2A45	276910F000023012	03/10/2023	65992
RHV2A45	276910F000023011	03/10/2023	65800
RHV2B83	276910Y001427781	26/09/2023	74710
RHV5J48	276910Z000863825	07/10/2023	60503
RHW1B06	276910T000403892	05/10/2023	55920
RHW4G29	276910Z000863515	06/10/2023	60503
RHW8H54	276910Y001428286	26/09/2023	74550
RHX3H90	276910Z000863748	07/10/2023	60503
RHX6D20	276910Z000863193	04/10/2023	60503
RHY5H30	276910Z000863194	04/10/2023	60503
RHZ7I35	276910Z000863558	06/10/2023	60503
RHZ9F45	276910S000030819	06/10/2023	60503
RIZ5A92	276910Y001427952	26/09/2023	74550
RKQ2E21	276910Z000863667	09/10/2023	56732
RLD4E66	276910Y001427869	26/09/2023	74550
RLF8H25	276910Z000863313	05/10/2023	60503
RLZ5C34	276910Z000863473	07/10/2023	60503
RMK5B53	276910E000283031	23/09/2023	55412
RMN1A22	276910E000283130	25/09/2023	55412
RNL6F93	276910Y001428203	26/09/2023	74550
RNM7F77	276910E000282786	21/09/2023	55412
RNO6E84	276910T000537263	02/10/2023	76331
RUR3C42	276910T000349941	05/10/2023	55500
RVA0B44	276910Y001427970	26/09/2023	74550
RVX7C10	276910Z000863439	05/10/2023	60503
RWD7E36	276910Y001427845	26/09/2023	74630
RWD7E36	276910Y001427946	26/09/2023	74550
RWW3J14	276910E000283021	22/09/2023	55412
RXM2B18	276910Y001428091	26/09/2023	74550
RYR2I11	276910Y001428257	26/09/2023	74550
SCR4C39	276910Y001427810	26/09/2023	74550
SDP1H07	276910Y001428243	26/09/2023	74550
SDP7J81	276910S000030785	06/10/2023	60503
SDP8A27	276910T000531455	03/10/2023	55500
SDP8F83	276910Z000863107	03/10/2023	60503
SDQ4C75	276910E000282823	21/09/2023	55412
SDR0E93	276910Z000863542	06/10/2023	60503
SDR4A86	276910T000355923	06/10/2023	55414
SDR8C53	276910Z000863749	07/10/2023	60503
SDR9B63	276910Y001427739	26/09/2023	74550
SDS3C63	276910Y001427932	26/09/2023	74550
SDT5A97	276910S000030829	06/10/2023	60503
SDU2A89	276910Z000863551	06/10/2023	60503
SDV0C46	276910Z000862882	02/10/2023	60503

SDV6J07	276910Z000863272	05/10/2023	60503
SDV9J32	276910Y001428009	26/09/2023	74630
SDV9J32	276910Y001427849	26/09/2023	74550
SDV9J32	276910Y001428293	26/09/2023	74710
SDV9J32	276910Y001428033	26/09/2023	74550
SDW2E37	116100T001122605	07/10/2023	54100
SDW2E81	276910Y001428325	26/09/2023	74550
SDW5A67	276910W000131893	26/09/2023	74550
SDW8H14	276910Z000863414	05/10/2023	60503
SDX1I50	276910E000282778	20/09/2023	55412
SDX3D68	276910Z000863048	03/10/2023	60503
SDX7G98	276910T000520157	03/10/2023	60412
SDY8E33	276910S000030769	05/10/2023	60503
SDY9I92	276910W000131834	26/09/2023	74550
SDZ7C03	276910Y001427936	26/09/2023	74550
SDZ7F38	276910T000349938	04/10/2023	50100
SDZ7F38	276910T000349939	04/10/2023	51180
SEA2I80	276910Y001428284	26/09/2023	74550
SEA3A00	276910Y001427968	26/09/2023	74550
SEA3G88	276910S000030794	05/10/2023	60503
SEA6A85	276910Z000863054	03/10/2023	60503
SEA8I09	276910S000030793	05/10/2023	60503
SEB8A61	276910W000131883	26/09/2023	74550
SEB9G22	276910E000282934	20/09/2023	55412
SEC6E18	276910Y001428171	26/09/2023	74550
SED1E82	276910E000282860	23/09/2023	55412
SED3H69	276910Z000863247	05/10/2023	60503
SED3H83	276910Z000863239	05/10/2023	60503
SED5F77	276910Y001428321	26/09/2023	74550
SED9H92	276910E000282724	23/09/2023	55412
SEE1E58	276910Y001427793	26/09/2023	74550
SEE7F31	276910Z000863377	05/10/2023	60503
SEF0G19	276910E000282926	21/09/2023	55412
SEF3G20	276910S000030749	05/10/2023	60503
SEF4B22	276910Y001428333	26/09/2023	74550
SEF5B87	276910Y001428319	26/09/2023	74550
SEF6E91	276910E000282828	22/09/2023	55412
SEF9I48	276910Y001428100	26/09/2023	74550
SEH3B93	276910T000476932	01/10/2023	61810
SEH3C42	276910Y001428274	26/09/2023	74630
SEH4G27	276910E000283047	21/09/2023	55412
SEH4H86	276910Z000863009	03/10/2023	60503
SEH9F11	276910Y001428088	26/09/2023	74630
SEH9F11	276910Y001427881	26/09/2023	74630
SEH9F11	276910Y001428018	26/09/2023	74630
SEI6E99	276910Z000863051	03/10/2023	60503
SEJ5E50	276910T000531464	03/10/2023	73662
SEJ5E50	276910T000531465	03/10/2023	76842
SEJ8B00	276910Y001428034	26/09/2023	74550
SEJ8C77	276910S000030800	06/10/2023	60503
SEK2H41	276910S000030806	06/10/2023	60503
SEK2I81	276910Y001427740	26/09/2023	74550
SEK5B03	276910Y001427889	26/09/2023	74550
SEK8D34	276910E000282932	25/09/2023	55412
SEL0E95	276910Y001427981	26/09/2023	74550
SEL6E75	276910T000528426	03/10/2023	54600
SEL9H26	276910Z000863143	04/10/2023	60503
SEM0J63	276910Y001427985	26/09/2023	74550
SEM2I47	276910W000131924	26/09/2023	74550
SEM5F10	276910Y001428233	26/09/2023	74550
SEM6I99	276910Z000863208	04/10/2023	60503
SEM7B31	276910Z000863596	07/10/2023	60503
SEM7B31	276910Z000863402	05/10/2023	60503
SEM7B31	276910Z000863269	05/10/2023	60503
SEM7D34	276910Z000862991	03/10/2023	60503
SEM8G01	276910Z000863457	07/10/2023	60503
SEM8I64	276910Z000863065	03/10/2023	60503
SEN3B73	276910Y001427828	26/09/2023	74550
SEN3F44	276910S000030925	09/10/2023	60503
SEN8E75	276910Y001428047	26/09/2023	74550
SEO4J42	276910W000131874	26/09/2023	74550
SEO4J42	276910W000131918	26/09/2023	74630
SEP2D20	276910Z000863303	05/10/2023	60503
SEP5H40	276910Z000863083	03/10/2023	60503
SER2D59	276910Z000863167	04/10/2023	60503
SER6I21	276910S000030858	07/10/2023	60503
SER8D88	276910Y001428229	26/09/2023	74550
SES1I29	276910Z000863096	03/10/2023	60503
SES8B39	276910Z000863223	04/10/2023	60503
SET6I26	276910Y001428317	26/09/2023	74550
SEU1E18	276910Z000863339	05/10/2023	60503
SEU2C41	276910Z000863488	06/10/2023	60503
SEU2D64	276910Z000862889	02/10/2023	60503
SEU3B76	276910Z000863571	06/10/2023	60503
SEU4I36	276910Z000863574	06/10/2023	60503
SFE1A22	276910Z000863406	05/10/2023	60503
SIE1B00	276910Y001428273	26/09/2023	74550

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Auto de Infração de Maus Tratos - 36237/2023

Data de Emissão: 03/08/2023 11:07:51

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: Auto de Infração por Maus Tratos a Animais

Irregularidades cometidas:

- IV - abandoná-los, em quaisquer circunstâncias;

Cadastro: 157298
Zona: - Quadra: - Lote: - Complemento:
Endereço Local da Infração: Mario Jose De Faria Ferraz, 136, AP. 402 BL-6, Jardim São Silvestre, CEP: 87.055-645, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 37/2023 - SECSEMUC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto 014/2021, no uso de suas atribuições, visando cumprir os princípios da gestão pública, democratizando e dando transparência às ações no âmbito da cultura, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.14.00108845/2023.09;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.14.00114628/2023.38,

RESOLVE:

MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARINGÁ

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A 8ª Conferência Municipal da Cultura (CMC) será realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2023, no Centro de Ação Cultural (CAC) - Av. XV de Novembro esquina com Av. Getúlio Vargas, 514.

Art. 2º A 8ª CMC foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura (MinC) nº 45 de 14 de julho de 2023, por intermédio do Decreto Municipal Nº 2159/2023

Art. 3º A 8ª CMC constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a avaliação da política pública da Cultura e a definição de diretrizes para o Plano Nacional de Cultura e o aprimoramento do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Art. 4º A 8ª CMC tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados(as) para a Conferência Estadual de Cultura 2023, nos termos da Portaria Minc Nº 45, de 4 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC.

Art. 5º A 8ª CMC tem como tema: "Democracia e Direito à Cultura", e está organizada em 6 eixos:

Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e
Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da CMC, e foi nomeada pelo poder público municipal de Maringá pelo Decreto nº 1917/2023, publicado no Diário Oficial do Município Nº 4179 em 04 de setembro de 2023.

Art. 7º A 8ª CMC será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do referido Conselho assumirá a Presidência.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderá participar da Conferência Municipal de Cultura qualquer cidadão maior de 16 anos, devidamente inscrito, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 9º O credenciamento dos(as) participantes da 8ª **CMC** será efetuado de forma online pelo endereço eletrônico https://forms.gle/rYvJnkUH1wLUAEyr6 até às 23h59 do dia 19 de outubro de 2023 e das 18h às 19h, no dia 20 de outubro de 2023 no local de realização presencial da conferência, e tem como objetivo identificar os participantes.

Art. 10º na 8ª CMC, os participantes serão credenciados em três categorias:
I – Agentes culturais com direito a voz e voto;
II - Convidados(as) com direito a voz; e
III - Observadores(as) sem direito a voz e voto.

§ 1º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de delegado, deverá comprovar ser morador de Maringá há pelo menos 02 (dois) anos, bem como ter atuação cultural mínima de 02 (dois) anos, comprovados através de portfólio com fotografias, matérias publicadas em qualquer meio de comunicação ou mídias sociais.

§ 2º Para concorrer a vaga de delegado o participante deverá participar de todas as etapas da 8ª Conferência Municipal de Cultura e deve acompanhar as discussões em um dos 6 Eixos.

Art. 11 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 12 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da 8ª Conferência Municipal aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as).

CAPÍTULO IV

DAS ETAPAS

Art. 13 A 8ª CMC deverá ser realizada observando as seguintes etapas:

I. Abertura e aprovação do Regimento Interno;
II. Palestra/Painéis sobre o Tema e os 6 Eixos;
III. Grupos de Trabalhos por Eixos;
IV. Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho.

CAPÍTULO V

DOS PAINÉIS E PALESTRAS

Art. 14 As Palestras/Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 6 (seis) eixos, de que trata o artigo 5º.

§1º Um(a) Relator(a) ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) expositor(es) sobre o tema.

§2º As intervenções dos(as) participantes serão de 01(um) minuto e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Comissão Organizadora da Conferência.

CAPÍTULO VI

DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO

Art. 15 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 6 Eixos da Conferência.

§Único Cada grupo deverá definir um(a) Coordenador(a) e um(a) Relator(a).

Art. 16 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 17 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido para o próprio município; para o estado; e para a União.

Art. 18 As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se para o Estado ou para a União.

CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19 A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação das:

I. Propostas;
II. Moções; e
III. Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 20 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 6 Eixos da Conferência.

Art. 21 As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho para o Estado e para a união serão apreciadas e votadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

Art. 22 Na Plenária final terão direito a voto os participantes devidamente credenciados (as) na 8ª Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 23 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo de 12 (doze) deliberações para o Estado.

Art. 24 Os resultados da Conferência Municipal de Cultura serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual em instrumento próprio definido pelas Comissões Organizadoras Estaduais.

CAPÍTULO VIII

DAS MOÇÕES

Art. 25 As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 8ª Conferência Municipal, devidamente assinadas por 20% de inscritos presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 26 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos(as) Participantes inscritos.

CAPÍTULO IX

DA ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS)

Art. 27 Na Plenária Final, serão eleitos delegados e suplentes para participar da Conferência Estadual de Cultura 2023, em quantitativo a ser definido nos termos do Anexo III da Portaria nº 45/2023 do Ministério da Cultura.

Art. 28 Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatos(as) a Delegados(as) para a Conferência Estadual de Cultura os participantes moradores de Maringá há pelo menos 02 (dois) anos que sejam atuantes culturais no tempo mínimo de 02 (dois) anos, comprovados através de portfólio com fotografias, matérias publicadas em qualquer meio de comunicação ou mídias sociais.

§1º. Os candidatos a Delegados para a Conferência Estadual de Cultura deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

§2º. Caso o participante se inscreva presencialmente e deseje se candidatar a vaga de Delegado(a) e não apresente as documentações previstas no Art. 28 no ato da inscrição, poderá concorrer e, caso eleito, deverá apresentar a documentação até às 17h do próximo dia útil á Comissão Organizadora da CMC. A não apresentação da documentação o(a) desclassificará.

§3º. Os nomes dos(as) candidatos(as) serão publicitados no espaço de realização da CMC na sessão de abertura do 2º dia de trabalho (21/10/23).

§4º §4º Cabe a qualquer um dos inscritos a solicitação de impugnação de candidaturas, apresentando à Comissão Organizadora da CMC comprovações e pedido por escrito, até 01 (uma) hora antes do inicio das votações a qual se dará na Plenária Final.

Art. 29 A escolha dos Delegados para a Conferência Estadual de Cultura, entre participantes da 8ª Conferência Municipal de Cultura, será paritária:

I. 2/3 (dois terços) dos(as) representantes da Sociedade Civil;
II. 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público local;

§ 1º. Cada candidato terá um tempo de fala definido pela Comissão Organizadora da 8ª CMC, de acordo com o tempo e quantidade de inscritos, sendo o tempo igual para todos.

§ 2º. A votação será por intermédio de células de papel fornecidas pela Comissão Organizadora e os votantes assinarão uma lista de comprovação de voto.

§ 3º. A escolha dos Delegados para a 8ª Conferência Estadual, bem como de suplentes, se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pela portaria nº 45/2023 do Ministério da Cultura (MinC).

§ 4º. Serão eleitos como titulares os mais votados no pleito em acordo com o número de vagas destinada. Os suplentes serão em mesmo número de titulares e serão definidos em acordo com a quantidade de votos que obterem. Em caso de empate na definição final, poderá ser realizada uma nova votação tendo como candidatos aqueles envolvidos no empate.

Art. 30 A relação dos Delegados para a Conferência Estadual eleitos e suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 5 dias após a realização da conferência municipal de Cultura.

Parágrafo único. Na impossibilidade do(a) Delegado(a) titular estar presente na conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Comissão Organizadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 33 Revoga-se o disposto na Portaria 36.

Art. 34 O Regimento será publicado após aprovação na 8ª CMC.

Maringá. 19 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 19/10/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2605474** e o código CRC **63F7CAB8**.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023
TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATADOS: MARINGÁ PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ e MORAN PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI.

OBJETO: Termo aditivo nº 01, ao contrato de Prestação de serviço nº 05/2023 que tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: Através do presente, fica o contrato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, consecutivos e ininterruptos, contados a partir das datas dos términos dos prazos anteriormente acordados, passando a ter eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

FIRMADO: em 14 de outubro de 2023.

O presente extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Márcia Fátima da Silva Giacomelli
Diretora-Presidente
Maria Silvana Barbosa Frigo
Gestora do Contrato
Rodrigo Pupin
Fiscal de contrato

Alexandre Moran
Representante Legal

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2023

O Diretor Presidente da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A - PR, Empresa Pública independente do Município de Maringá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e com as demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização do Concurso para Emprego Público n.º 001/2023, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso para Emprego Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí, com sede na Av. Paraná, 794 A - Esquina com Rua Guaporé, 1° Andar - Centro CEP: 87.705-190, Paranavaí – PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fundacaofafipa.org.br.

1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para suprir a necessidade de pessoal da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A - PR. O presente certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.

1.3 À Comissão Especial designada pela Portaria n.º 01/2023, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso para Emprego Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio das seguintes etapas:

a) Prova objetiva (PO) de caráter eliminatório e classificatório para todos os empregos públicos;
b) Prova discursiva (PD) de caráter eliminatório e classificatório para os empregos públicos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS (12x36) e ENGENHEIRO CIVIL(AEROPORTO).
c) Avaliação Médica Admissional (AMA) de caráter eliminatório para todos os cargos.

2.2 Registra-se que serão organizadas e executadas pela Fundação FAFIPA todas as fases do certame até a homologação. As demais fases posteriores à homologação, serão executadas em momento oportuno sob a responsabilidade e conveniência da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A.

2.2 A convocação para as vagas ofertadas será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A, observando-se o prazo de validade do concurso para emprego público.

2.3 Caso haja demanda de novos(as) contratações acima do número de vagas previamente disponibilizadas, desde que dentro do prazo de validade do certame, o ente promovente poderá convocar os candidatos classificados, observando a ordem de classificação.

2.4 As atribuições dos empregos públicos ofertados estão descritas no Anexo I deste Edital.

2.5 Os conteúdos programáticos da(s) prova(s) objetiva e discursiva encontra(m)-se no Anexo II deste Edital.

2.6 O cronograma de execução do certame encontra-se disposto no Anexo III deste Edital.

2.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br venus.maringa.pr.gov.br É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

3. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

3.1 O emprego, o requisito, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para pessoa com deficiência, o número de vagas para afrodescendentes, as remunerações iniciais, o período de aplicação da prova objetiva e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1							
EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO							
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO							R$ 80,00
QUADRO DE VAGAS							
EMPREGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	REMUNERAÇÃO	PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo/ Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação	40h	02	-	-	R$ 2.450,00	Vespertino
Auxiliar de Operações Aeroportuárias (12x36)	Ensino Médio Completo/Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio Completo reconhecido pelo Ministério da Educação	12x 36	01	-	-	R$ 2.450,00	Matutino

TABELA 3.2							
EMPREGO DE NÍVEL TÉCNICO							
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO							R$ 120,00
QUADRO DE VAGAS							
EMPREGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	REMUNERAÇÃO	PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Controlador de Tráfego Aéreo	Ensino Médio Completo/ Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo reconhecido pelo Ministério da Educação; Curso ATM-005 ou curso realizado em estabelecimento de ensino do Comando da Aeronáutica, ou por este homologado, na área de Controle de Trafego Aéreo; Licença de Controlador de Tráfego Aéreo; Habilitação técnica anterior em Órgão de Controle de Tráfego Aéreo e Certificado Médico Aeronáutica (CMA) válido emitidos por órgãos do Comando da Aeronáutica	36h	01	-	-	R$ 6.237,34	Matutino

TABELA 3.3							
EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR							
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO							R$ 120,00
QUADRO DE VAGAS							
EMPREGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	REMUNERAÇÃO	PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Engenheiro Civil (Aeroporto)	Ensino Superior Completo/ Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e Registro ativo no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	30h	01	-	-	R$ 7.920,00	Matutino

CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por emprego público. Os candidatos que compõem o cadastro de reserva somente serão nomeados se, durante o período de validade do concurso, ocorrer o surgimento de novas vagas.

AC = Ampla Concorrência. AFRO = Afrodescendentes. CHS = Carga Horária Semanal. PcD = Pessoa com Deficiência.

3.2 Além da remuneração inicial, os candidatos aprovados farão jus aos seguintes benefícios: Vale Alimentação mensal de R$ 1.197,44; Vale Refeição (R$ 38,90 por dia trabalhado); Vale Cultura mensal de R$ 50,00 e Plano de Saúde, conforme Acordo Coletivo de Trabalho.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO EMPREGO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de empregados da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A, Estado do Paraná:

a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
d) estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
e) possuir os requisitos indicados no item 3 deste edital;
f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação no emprego público;
g) não estar ocupando emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
h) cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso para Emprego Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição no Concurso para Emprego Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condi-

ções estabelecidas neste Edital.

5.2 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.

5.4 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível pela via eletrônica.

5.5 As informações prestadas no formulário eletrônico de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A e/ou a Instituição Organizadora excluí-lo do Concurso para Emprego Público, decisão esta, que será deliberada em observância à natureza e gravidade da situação fática, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de solicitação de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, este poderá ser demitido mediante prévio procedimento administrativo, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5.7 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.8 No ato da inscrição, o candidato poderá optar por mais de um cargo, devendo observar os períodos de aplicação da prova (matutino e vespertino) estabelecidos na(s) tabela(s) do item 3 deste Edital. Não será admitida ao candidato alteração de cargo após a efetivação do pagamento da inscrição.

5.9 As inscrições para este Concurso para Emprego Público serão realizadas somente via internet.

5.10 Das inscrições via internet:

5.10.1 O período para a realização das inscrições será a partir das 8h do dia 23/10/2023 as 23h59min do dia 15/11/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

5.10.2 A taxa de inscrição será correspondente aos valores postos nas tabelas do item 3 deste Edital.

5.10.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a) acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
b) selecionar o concurso pretendido;
c) declarar ter lido e concordado com os termos deste edital;
d) inserir o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
e) preencher os campos de dados pessoais, endereço, contato, e definir uma senha de acesso pessoal;
f) selecionar o cargo pretendido;
g) selecionar a modalidade de Concorrência (Afrodescendente, Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência), quando houver;
h) selecionar a condição especial, caso necessário;
i) selecionar o campo “Efetuar Pagamento”, imprimir o boleto bancário do Banco do Brasil (código 001), conferir se os três primeiros números da linha Digitável iniciam-se com n.º 001, bem como conferir se os últimos dígitos da linha Digitável conferem com o valor da taxa de inscrição de acordo com a(s) tabela(s) do item 3. Caso haja divergência nos números dispostos no boleto bancário, NÃO realize o pagamento, e imediatamente entre em contato com a Fundação FAFIPA por meio dos canais de comunicação.

5.10.4 Destaca-se, que todo esse procedimento se dá em virtude do aumento de número de fraude com relação à emissão de boletos bancários. Deste modo, é dever do candidato certificar-se, quanto à existência de instalação de antivirus atualizado no computador no qual se utilizará para efetuar a sua inscrição, estando o mesmo livre de qualquer vírus Malwares. A Referida precaução, se deve ao fato da possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto, caso tenha sido gerado de forma adulterada.

5.11 O candidato terá sua inscrição deferida pela Instituição Organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.

5.11.1 O candidato que efetuar o pagamento de sua inscrição e posteriormente realizar o cancelamento desta não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago.

5.11.2 Do mesmo modo, não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago, o candidato que cancelar sua inscrição e posteriormente efetuar o pagamento desta.

5.12 A Fundação FAFIPA e a Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A não se responsabilizam por Boleto Bancário emitido através de endereço eletrônico diferente do www.fundacaofafipa.org.br.

5.13 Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o cargo para o qual se inscreveu, após a efetivação do pagamento da inscrição.

5.14 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.15 O candidato que tenha realizado mais de um pagamento, não terá a devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade. A devolução da importância paga somente ocorrerá na hipótese de cancelamento do Concurso

para Emprego Público.

5.16 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária credenciada até a data de seu vencimento, devendo ser observados os horários de compensação das Instituições financeiras. Sublinha-se que os boletos inerentes às inscrições possuirão vencimentos próprios, respeitado o prazo de inscrição do Concurso para Emprego Público. Caso o candidato não efetue o pagamento de seu boleto bancário até a data limite estipulada, deverá o mesmo acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, até o dia 16 de novembro de 2023 e imprimir uma 2ª via de cobrança. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas, tampouco aquelas realizadas após o vencimento do boleto bancário.

5.16.1 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link citado no subitem e efetue a emissão do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.

5.17 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.16 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

5.18 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

5.19 A Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A e a Instituição Organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

5.20 Das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

5.21 Não haverá isenção da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas normas deste Edital.

5.22 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso para Emprego Público será realizada somente via internet.

5.23 Da Isenção – Cadúnico (Lei Federal n.º 13.656/2018):

5.23.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de hipossuficiente deverá:

a) solicitá-la a partir das 8h do dia 23/10/2023 até as 23h59min do dia 24/10/2023, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br;
b) indicar no Requerimento de Isenção o número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
c) o candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
d) mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes do banco de dados do CadÚnico.

5.24 Da Isenção – Doador de Medula Óssea (Lei Federal n.º 13.656/2018):

5.24.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de doador de medula óssea deverá:

a) solicitá-la a partir das 8h do dia 23/10/2023 até as 23h59min do dia 24/10/2023, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br;
b) comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, mediante juntada de documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição), expedida por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde;
c) o documento probante da condição de doador de medula óssea deverá ser digitalizado de forma legível.

5.25 Da Isenção – Pessoa com Deficiência (Lei Municipal n.º 9.087/2011):

5.25.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de pessoa com deficiência deverá:

a) solicitá-la a partir das 8h do dia 23/10/2023 até as 23h59min do dia 24/10/2023, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br;
b) comprovar a condição de pessoa com deficiência no ato da inscrição mediante apresentação de carteira de identidade e Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho (original ou cópia autenticada em cartório), com a expressa referência da Classificação Internacional de Doença - CID, carimbado e assinado pelo médico, com o registro no Conselho Regional de Medicina, devendo ter sido expedido no ano da realização do concurso;
c) O documento probante da condição de pessoa com deficiência deverá ser digitalizado de forma legível.

5.26 Da Isenção – Doador de Sangue (Lei Municipal n.º 10.130/2016):

5.26.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de doador de sangue deverá:

a) solicitá-la a partir das 8h do dia 23/10/2023 até as 23h59min do dia 24/10/2023, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br.
b) comprovar, no mínimo, 02 (duas) doações de sangue num período de 12 (doze) meses, mediante apresentação de documento expedido por entidade coletora oficial credenciada pela União, pelo Estado, pelo Município ou pelo Distrito Federal;
c) O documento probante da condição de doador de sangue deverá ser digitalizado de forma legível.

5.27 A Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação da sua solicitação de isenção.

5.28 O envio desta solicitação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.29 A exatidão dos documentos anexados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.

5.30 O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:

I. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
II. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação para o emprego público;
III. declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.31 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
d) não apresentar todos os documentos solicitados.

5.32 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.33 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

5.34 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis subsequentes à publicação do deferimento das isenções.

5.35 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item 5.16.

5.35.1 Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

6.1.1 As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Estadual 18.419/2015, bem como a Súmula no 377 do STJ, e às demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

6.1.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

6.1.4 No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.

6.1.5 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à contratação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso para Emprego Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas

mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

6.3 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

6.3.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ou o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

6.3.2 Enviar cópia legível e digitalizada do Laudo Médico com as informações descritas no subitem 6.3.2.1 e 6.3.2.2 deste Edital;

6.3.2.1 O laudo médico deverá ser cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital.

6.3.2.2 Os candidatos deverão acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e anexar, durante o prazo de inscrição, a cópia legível e digitalizada do Laudo Médico disposto no subitem anterior em formato PDF, com o tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes).

6.3.2.3 A Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação do pedido de reserva.

6.4 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência.

6.5 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e de acordo com as Legislações pertinentes, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.6 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência será publicado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

6.6.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência (PcD) poderá interpor recurso, em formulário próprio através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis subsequentes à publicação do deferimento das inscrições.

6.7 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovado no Concurso para Emprego Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados para pessoas com deficiência.

6.8 Não havendo candidatos aprovados para a(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DA PROVA DISCURSIVA E CANDIDATA LACTANTE

7.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva e Discursiva:

7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização das provas Objetiva e Discursiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitá-la com amparo na Lei Estadual 18.419/2015.

7.1.2 As condições específicas disponíveis para a realização da prova são:

a) prova em braile, prova ampliada (fonte 25);
b) fiscal ledor, intérprete de libras;
c) acesso à cadeira de rodas;
d) tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização das provas Objetiva e Discursiva.

7.1.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas Objetiva e Discursiva, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo de inscrição estabelecido no ANEXO III deste Edital.

7.1.4 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:

a) no ato de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais condições especiais requer;
b) enviar cópia legível e digitalizada do Laudo Médico, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.

7.1.4.1 O laudo médico deverá ser cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.

7.1.4.2 Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital.

7.2 Da Candidata Lactante:

7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:

a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção de lactante;
b) enviar certidão de nascimento do lactente ou laudo médico que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.

7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova na sua ausência. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15, deste Edital, durante a realização do certame.

7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova (limitado ao período máximo de 01 (uma) hora).

7.2.5 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

7.2.6 A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

7.2.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência da lactente no local da realização da prova objetiva sem a presença de um acompanhante adulto.

7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.2.1 deverão ser anexados através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o período de inscrição.

7.3.1 Os documentos a serem anexados deverão encontrar-se em cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível, em arquivo formato PDF, com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes), sob pena de impossibilidade de cadastro.

7.4 O pedido desta solicitação não garante a(o) candidato(a) a condição especial. A solicitação somente será deferida ou indeferida após criteriosa análise dos documentos encaminhados, verificando a autenticidade destes, em observância aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.5 O envio da documentação incompleta, sem observação de seus quesitos e fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por via diversa da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

7.6 A Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, tampouco pelos congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua solicitação de condição especial.

7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível para consulta na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, devendo o candidato que tenha solicitado tal condição acessar e verificar a situação de deferimento ou indeferimento.

7.8 O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio, acessando a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis subsequentes à publicação do deferimento das inscrições.

8. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

8.1 Aos afrodescendentes serão reservados o percentual de 10% (dez por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, nos parâmetros estabelecidos pela Lei Estadual n.º 14.274/2003.

8.1.1 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior; quando resultar em fração menor que 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro inferior.

8.1.2 O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do Concurso para Emprego Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou forem criadas.

8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da Inscrição, se declarar como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de servidores/empregados, conforme disposto no § único do artigo 4º da Lei Estadual n.º 14.274/2003, sem prejuízo de eventual procedimento de Heteroidentificação.

8.2.1 O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no subitem 8.2, deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.

8.2.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

8.2.3 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.2.4 Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.2.5 Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, essa será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.

8.2.6 Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

8.2.7 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos afrodescendentes.

8.3 O candidato afrodescendente participará do concurso para emprego público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação, conforme artigo 2º da Lei Estadual n.º 14.274/2003.

8.4 O candidato aprovado pelas cotas, na ocasião de sua convocação, assinará uma declaração reafirmando a sua condição de pessoa preta ou parda.

8.5 Caso seja detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 8.4 deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso para Emprego Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, enquanto for candidato, podendo ser exonerado após ser nomeado, conforme previsto no artigo 5º da Lei Estadual n.º 14.274/2003.

8.6 O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, conforme determinado no item 8 e seus subitens, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos www.fundacaofafipa.org.br e venus.maringa.pr.gov.br.

9.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidatos afrodescendentes, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

9.3 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação da relação de candidatos inscritos, devendo, necessariamente utilizar-se do sistema de interposição de recursos, disponível na "Área do Candidato", constante do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

9.4 Não serão admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 16 deste Edital, recursos sem fundamentação ou interpostos utilizando termos desrespeitosos ou ofensivos.

10. DAS FASES DO CONCURSO

10.1O Concurso para Emprego Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 10.1

COMUM AO EMPREGO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO

FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Única	PO	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Eliminatório e Classificatório
		Matemática	05	2,00	10,00	
		Informática	05	2,00	10,00	
		Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00	
		Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			40	--	100,00	--
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					100,00	--

TABELA 10.2						
COMUM AOS EMPREGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO,						
AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS E ENGENHEIRO CIVIL (AEROPORTO)						
FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
1ª	PO	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Eliminatório e Classificatório
		Matemática	05	2,00	10,00	
		Informática	05	2,00	10,00	
		Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00	
		Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			40	--	100,00	--
2ª	PD	De acordo com o item 13	--	--	40,00	Eliminatório e Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					140,00	

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1 A prova objetiva será aplicada no Município de Maringá, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município, a Instituição Organizadora e a Comissão Especial do Concurso para Emprego Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.

11.1.1 A Instituição Organizadora e a Comissão Especial do Concurso para Emprego Público, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente do deslocamento e da hospedagem dos candidatos inscritos.

11.1.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável constante do ANEXO III deste edital, em horário e local a ser informado, por meio de edital próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e no CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO.

11.3 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

11.4 O Cartão de Convocação do Candidato com o local de realização das provas deverá ser emitido através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

11.5 O local e horário de realização da prova objetiva, constante do Cartão de Convocação, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.

11.6 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta, seu DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o Cartão de Convocação do Candidato.

11.6.1 Consideram-se documentos válidos para a identificação do candidato: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 05 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei tenha validade como Documento de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade Funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

11.6.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 11.6.1, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); Crachás e Identidade Funcional de Natureza Privada; ou ainda Cópias de Documentos Válidos, mesmo que autenticadas, ou Documentos Digitais apresentados eletronicamente.

11.6.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, que consiste na coleta de impressão digital.

11.7 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, portanto, se o candidato estiver ausente por qualquer motivo, será eliminado do Concurso para Emprego Público.

11.8 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova e, em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tiver terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar- se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo, desde que acompanhado de um Fiscal.

11.9 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

11.10 Em hipótese alguma, será permitido ao candidato:

a) realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
c) ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
d) realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
f) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 15.1.3 deste Edital.

11.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes porta objeto fornecidos pela Instituição Organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nesses casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

11.12 A Instituição Organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.

11.13 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando qualquer tipo de arma. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

11.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.

11.15 A Instituição Organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, serem adotadas medidas adicionais de segurança.

11.16 A liberação dos candidatos ao término da prova será autorizada pelo fiscal de sala, após a realização dos procedimentos administrativos necessários. O candidato que terminar a prova deverá permanecer aguardando em sua carteira e somente poderá levantar-se para a entrega do material se solicitado pelo fiscal.

11.17 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

11.17.1 Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que isso seja feito no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 15.1.5 deste Edital.

11.17.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo integralmente os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta.

11.17.3 As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação contida na capa do caderno de questões e folha de Respostas do candidato, tais como marcação rasurada, não preenchida integralmente e feitas a lápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos poderão impossibilitar a realização do processamento eletrônico, invalidando as questões.

11.17.4 Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas devido a erro do candidato.

11.18 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente depois de decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém, não poderá levar consigo o Caderno de Questões.

11.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

11.20 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos 60 (sessenta) minutos que antecedem o encerramento da prova, conforme o período estabelecido no subitem 11.23 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas da prova objetiva, devidamente preenchida e assinada.

11.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando-a.

11.22 A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva terá 05 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme a(s) tabela(s) do item 10. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

11.23 A prova objetiva terá a duração de até 04 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

11.24 As imagens digitalizadas das Folhas de Respostas da prova objetiva serão divulgados na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.

11.25 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, do total das áreas de conhecimento da prova objetiva, para ser considerado aprovado e classificado no Concurso para Emprego Público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

12.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Os Cadernos de questões ficarão disponíveis na “Área do Candidato”, para serem baixados durante o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos.

12.2 Quanto ao gabarito preliminar e ao caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

13. DA PROVA DISCURSIVA

13.1 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada Município de Maringá, Estado do Paraná, na data provável constante do ANEXO III deste edital, em horário e local a ser informado, por meio de edital próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

13.1.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a banca examinadora e a Comissão Organizadora e Fiscalizadora se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.

13.1.2 A prova discursiva somente será aplicada para os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS e ENGENHEIRO CIVIL (AEROPORTO).

13.1.3 Todos os candidatos aos cargos supramencionados serão submetidos à realização da prova discursiva, qual realizar-se-á concomitante à aplicação da prova objetiva. Contundo, ressalta-se que somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que obtiverem a pontuação estabelecida no subitem 11.25 e que estiverem classificados dentro da linha de corte estabelecida nas tabelas

13.1 e 13.2, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

13.1.4 Todos os candidatos empatados na última colocação, dentro da linha de corte indicada neste item, terão a prova discursiva corrigida.

13.1.5 Os candidatos que não tenham obtido a pontuação mínima prevista no subitem 11.25, tampouco tenham ultrapassado a linha de corte prevista nas tabelas 13.1 e 13.2, estarão automaticamente desclassificados do certame.

TABELA 13.1		
LINHA DE CORTE PARA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA		
AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	AFRODESCENDENTE (AFRO)
25 (vinte e cinco) candidatos	02 (dois) candidatos	03 (três) candidatos

13.2 O local e horário de realização da prova discursiva, constante do Cartão de Convocação, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.

13.3 A prova discursiva será composta por uma REDAÇÃO, a qual abordará o conteúdo de conhecimentos específicos do cargo contido no ANEXO II deste edital.

13.4 A correção da prova discursiva será realizada por uma Banca Examinadora, considerando os aspectos descritos na tabela 13.2, cuja pontuação máxima será de 40,00 (quarenta) pontos.

13.5 O candidato, para execução da prova discursiva, disporá de, no máximo, 30 (trinta) linhas para redigir a redação. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

13.6 A prova discursiva deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

13.6.1 Nenhuma das folhas da Versão Definitiva da prova discursiva poderá ser assinada, rubricada, ou conter qualquer tipo de fragmento e/ou marca, em outro local que não o apropriado, que o identifique, sob pena de eliminação.

13.6.2 A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta resolução da prova discursiva, acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato.

13.7 A folha da versão definitiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho, no ca-

derno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da prova discursiva.
13.8 Ao término da prova discursiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, suas folhas da versão definitiva da prova devidamente preenchida e assinada.

13.8.1 As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação no item anterior, tais como marcação rasurada, feitas a lápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos poderão acarretar a anulação da prova discursiva e a eliminação do candidato

13.8.2 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro ou desatenção do candidato.

13.9 A prova discursiva será realizada concomitante à aplicação da prova objetiva, as quais, em conjunto, terão a duração máxima de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de transcrição na Folha de resposta definitiva da Prova Discursiva. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

13.10 As imagens digitalizadas da versão definitiva da prova discursiva serão divulgados na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.

13.10.1 O gabarito preliminar da prova discursiva corresponderá apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de resposta definitivo.

13.11 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 20,00 (vinte) pontos, numa escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos na prova discursiva, para ser considerado aprovado e classificado no Concurso para Emprego Público em comento. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 20,00 (vinte) pontos estarão automaticamente eliminados do certame.

13.12 O candidato terá sua prova discursiva avaliada com nota 0 (zero) nos seguintes casos:

a) não atender ao tema proposto e/ou conteúdo avaliado;
b) manuscrever em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
d) redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de preta;
e) não apresentar a prova discursiva redigida na Folha da Versão Definitiva ou desenvolvida com letra ilegível; com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
f) identificar-se, em local indevido, sendo esta, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, sobrenome).

13.13 Nos casos omissos no que tange à prova discursiva, aplicar-se-á subsidiariamente as regras gerais contidas no item 11 deste edital, no que couber.

13.14 Quanto ao resultado da prova discursiva, caberá interposição de recurso em formulário próprio, acessando a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, subsequentes à publicação dos resultados.

TABELA 13.2

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

ITENS	ASPECTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela redação, demonstrando domínio técnico e científico.	20,00
II	Atendimento ao tema proposto	A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto.	10,00
III	Clareza de argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela redação.	5,00
IV	Utilização adequada da Língua Portuguesa	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais).	5,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DISCURSIVA			40,00

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

14.1 Será considerado aprovado e classificado no Concurso para Emprego Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

14.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.

14.2 Para o cargo de CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à pontuação obtida na prova objetiva.

14.3 Para os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS e ENGENHEIRO CIVL, a

Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, e na prova discursiva.
14.4 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em Matemática;
e) obtiver maior pontuação em Informática;
f) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
g) obtiver maior pontuação na Prova Discursiva, quando houver;
h) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano;
i) Sorteio Público.

14.5 O resultado final do Concurso para Emprego Público será publicado por meio de 03 (três) listagens, a saber:

a) Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
b) Lista de Candidatos Afrodescendentes, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação;
c) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência e como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação.

15. DA ELIMINAÇÃO

15.1 Será eliminado do Concurso para Emprego Público o candidato que:

15.1.1 Não estiver presente na sala ou no local de realização das provas no horário determinado para o seu início.

15.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.

15.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou de forma diferente das orientações do item 11.10 e 11.11 deste Edital, os itens abaixo descritos, que devem ser obrigatoriamente acondicionados em envelope porta-objeto fornecido pela Instituição Organizadora:

a) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta, canetas de material não transparente, carteira de bolso, lapiseira, corretivos, óculos escuros;
b) quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, wearable tech, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods®, pen drives, mp3 player ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves com dispositivo eletrônico, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens;
c) artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

15.1.4 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

15.1.5 Fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.

15.1.6 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.

15.1.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.

15.1.8 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.

15.1.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

15.1.10 Não permitir a coleta de sua assinatura ou da impressão digital durante a realização das provas.

15.1.11 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregá-la à Coordenação.

15.1.12 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.

15.1.13 Ausentar-se da sala antes do tempo determinado no subitem 11.18 ou portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 11.20.

15.1.14 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

15.1.15 Passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado nos subitens 15.1.3.

15.1.16 Não obtiver 50% (cinquenta por cento) ou mais no total das áreas de conhecimento da prova objetiva.

15.1.17 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.

15.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos serão registradas em ata.

15.3 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso para Emprego Público.

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados à Banca examinadora, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação das decisões objetos de recursos, assim entendidos:

a) contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
b) contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e Reserva de vagas (Pessoa com Deficiência);
c) contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
d) contra o resultado da Prova objetiva (PO);
e) contra o resultado da Prova Discursiva (PD);
f) contra o resultado final e classificação.

16.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

16.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.

16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

16.6 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

16.7 O prazo para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

16.8 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

16.9 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico.

16.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, sob pena de perder o prazo recursal.

16.11 Especificamente para o caso previsto na alínea “c” do subitem 16.1, os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados e deverão estar acompanhados de citação da bibliografia, sendo admitido um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.

16.12 O gabarito preliminar da prova objetiva poderá sofrer alteração até a divulgação do resultado preliminar, em face de erro material. Ocorrendo esta hipótese, por se tratar de mero erro material, a correção das provas se dará com base no gabarito republicado, o qual deve ser considerado pelos candidatos para todos os efeitos de aferição de seus resultados, não sendo hipótese de atribuição de ponto ou anulação de questão.

16.13 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

16.13.1 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.

16.13.2 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

16.14 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.

19.15 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos ficarão disponíveis para consulta individual na “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

16.16 As imagens digitalizadas das folhas de respostas da prova objetiva e das folhas da versão definitiva prova discursiva serão divulgadas na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.

16.17 A Banca Examinadora da Fundação FAFIPA, campus de Paranavaí, Instituição responsável pela organização do certame, consti-

tui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do Concurso para Emprego Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A e publicado no Diário Oficial e nos endereços www.fundacaofafipa.org.br e venus.maringa.pr.gov.br, em três listas, em ordem classificatória e pontuadas a saber: (1) lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e afrodescendentes; (2) lista exclusiva com classificação dos candidatos afrodescendentes e; (3) outra listagem somente com a classificação dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com deficiência.

18. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

18.1 A convocação para contratação será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico venus.maringa.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

19. DA CONVOCAÇÃO

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG/SA, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo cargo público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação será precedida de inspeção médica, a ser executada por órgão devidamente indicado pela Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A. O candidato convocado somente será nomeado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.4 Para contratação e ingresso no emprego público, o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) atestado de Saúde Ocupacional Admissional, que comprovará aptidão para o exercício do emprego;
b) cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento e/ou União Estável;
c) título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
d) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
e) cópia do documento de Identificação;
f) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
g) cópia da Carteira de Habilitação (CNH), caso possua;
h) cópia do Cartão Transporte, caso possua;
i) cópia da qualificação E-social com dados corretos;
j) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
k) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
l) cópia da Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s) menores de 21 (vinte e um) anos;
m) cópia do Cartão de vacinação atualizado e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
n) cópia de comprovante de Grupo Sanguíneo e Fator RH;
o) certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
p) certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual Criminal do Paraná, Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), Policia Civil (PR);
r) comprovante de Registro SISCAER Credenciais Policia Federal;
s) cópia do comprovante de residência;
t) declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
u) declaração de proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, tanto do regime próprio, como do regime geral da previdência social;
v) declaração de que não ocupa outro emprego ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de empregos públicos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
w) certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual Criminal do Estado do Paraná, Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), Policia Civil (PR), e Comprovante de Registro SISCAER Credenciais Policia Federal. Candidatos que residam em outros Estados da Federação deverão apresentar também as certidões estadual e federal criminal e de Polícia Civil do respectivo Estado, referentes aos

últimos 5 anos de residência
x) Número do PIS/PASEP;
y) demais documentos que a Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A julgar necessários, posteriormente informados;

19.5 O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

19.6 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Departamento de Recursos Humanos da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original junto com os documentos citados no item 4 e subitem 19.4.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1 Serão contratados, gradativamente, os candidatos aprovados no presente certame, para investidura no emprego público ofertado.

20.1.1 O provimento do emprego público ficará a critério da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

20.2 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para contratação.

20.3 Caberá a Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A a definição da data de contratação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração.

20.4 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data de ingresso ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de contratação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A, no endereço eletrônico venus.maringa.pr.gov.br e www.fundacaofafipa.org.br.

21.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso para Emprego Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí, www.fundacaofafipa.org.br e da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A e venus.maringa.pr.gov.br.

21.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

21.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

21.3.1 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

21.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no Cartão de Convocação do Candidato e os demais editais de convocação referentes às fases deste Concurso para Emprego Público.

21.4.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.

21.4.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, exceto a mencionada no subitem anterior, serão registradas em ata conforme o item 15.2.

21.5 A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

21.6 A homologação publicada no Diário Oficial comumente utilizado pela Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A, acessado pelo endereço eletrônico venus.maringa.pr.gov.br, servirá como documento comprobatório de classificação no Concurso para Emprego Público.

21.7 A Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A e a Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso para Emprego Público.

22.7.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

21.8 A Instituição Organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso para Emprego Público.

21.9 A banca examinadora do Concurso permanecerá constituída até a homologação deste certame.

21.10 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial que não interfiram no resultado final do certame, poderá realizá-las por intermédio da "Área do candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, até a data de publicação da homologação do resultado final e classificação. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A, situada à Avenida Dr. Vladimir Babkov, n° 900, em Maringá, Estado do Paraná ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados do Departamento de Recurso Humanos

21.11 A Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A e a Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
b) endereço residencial desatualizado;
c) correspondência devolvida pela Instituição de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
d) outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

21.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

21.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial em conjunto com a Instituição Organizadora.

21.14 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de sua publicação, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, em link específico.

22.14.1 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, caso não seja cadastrado.

21.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 19 de outubro de 2023.

Fernando José Rezende
Presidente da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Atribuições: Executar tarefas variadas na área administrativa, nas diversas diretorias da SBMG S/A, que requeiram tomar decisões, baseado em precedentes. • Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; • Auxiliar na elaboração de processo licitatório; • Auxiliar a peticionar documentos aos órgãos fiscalizadores; • Auxiliar nos processos de compras de diversos materiais com fornecedores e solicitar de orçamentos; • Auxiliar na fiscalização de contratos; • Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, operações, segurança, infraestrutura, navegação aérea, comercial entre outras; • Auxiliam e tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; • Digitar textos, documentos, atas, tabelas, quadros demonstrativos, boletins de frequência e outros, conferindo a digitação, providenciando a reprodução, digitalização, encadernação e distribuição, se necessário; • Coletar dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários e efetuando cálculos para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; • Receber, conferir e registrar a tramitação de processos administrativos e documentos, inclusive em sistemas, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; • Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema para possibilitar controle dos mesmos; • Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos, periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros; • Auxiliar na atualização de manuais da SBMG; • Efetuar cálculos e conferências numéricas; • Auxiliar no Departamento Pessoal e Recursos Humanos; • Efetuar registros, preenchendo fichas, formulários, sistemas e outros, procedendo ao lançamento em livros, consultando dados em sistemas, tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender as necessidades do setor; • Entregar quando solicitado notificações e correspondências diversas; • Efetuar a fiscalização e fechamento de registro de ponto; • Auxiliar na elaboração de termos de referência, editais, minutas de contratos, cotações, orçamentos, publicação de atos oficiais e demais atividades correlatas aos procedimentos administrativos licitatórios e suas variantes; • Auxiliar na elaboração de planos orçamentários pela Gerência Financeira da empresa. • Executar outras tarefas correlatas;

AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS
Atribuições: Auxiliar as operações do Aeroporto respeitando as normas e legislações vigentes; praticar e normatizar as regras com o Tipo de Classificação do Aeródromo; Cumprir com as normas de Segurança; aplicar os conhecimentos a fim de garantir a segurança operacional do Aeroporto; comunicar, sempre que necessário, com órgãos relacionados com administração Aeroportuária e Navegação Aérea; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato; o funcionário irá trabalhar na escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados, obedecida à carga horária semanal de trabalho prevista na CLT. • Monitorar a movimentação de aeronaves nos pátios e pistas, acompanhando as operações de pouso e decolagem das aeronaves; • Registrar toda movimentação de aeronaves da SBMG; • Operar a sonorização do aeroporto (quando solicitado); • Operar o sistema de rádio escuta; • Atualizar e/ ou solicitar a geração de bancos de dados no Sistema Informativo de Voos – SIV; • Coletar dados estatísticos para elaboração do Relatório do Aeroporto; • Receber, analisar e encaminhar Relatórios de Não Conformidades ou transcrições de ocorrências; • Acompanhar as condições e disponibilidades dos recursos, visando o melhor aproveitamento dos recursos alocáveis: Pátios e TPS; • Monitorar o TATIC; • Disseminar as informações relativas às operações de pousos e decolagens; • Registrar as atividades operacionais e os assuntos relevantes da jornada no Livro de Ocorrências; • Inserir no SIV dados sobre os voos, de acordo com informações recebidas das Cia. Aéreas; • Acompanhar por meio do TRW os contatos entre piloto e operador da Torre e repassar ao fiscal de pátio via rádio todas as informações colhidas para conduzir o estacionamento da referida Aeronave; • Controlar a ocupação dos Pátios de Aviação Comercial e Aviação Geral; • Auxiliar as manobras de aeronaves no solo, incluindo as operações de estacionamento, em conformidade com as normas estabelecidas; • Observar e realizar lançamentos sobre sua permanência da aeronave nos pátios de Manobra ou Estadia; • Coletar e Informar as condições de operacionalidade do Aeródromo; • Preencher Controle do Movimento Aéreo; • Acionar empresa de abastecimento (quando solicitado); • Em caso de emergência, acionar e colocar em prática o PLEM; • Manter e atualizar a frequência de voos comerciais; • Elaborar e manter documento com voos alternados e cancelados; • Atualizar a tabela de horário de voos de Maringá; • Manter atualizado o (SICA) Sistema Informatizado de Cadastro Aeroportuário; • Efetuar cobrança de DATI, quando da operação de aeronaves de matrícula estrangeira; • Conferir a movimentação diária constante no CMA; • Arquivar todas planilhas e C.M.A, de acordo com as normas; • Executar outras tarefas correlatas e estabelecidas

CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO

Atribuições: Transmitir informações e autorizações às aeronaves sob seu controle a fim de garantir um rápido, ordenado e seguro fluxo de tráfego aéreo no aeródromo e em suas proximidades, entre outras atividades correlatas. • Emitir informações a fim de evitar abalroamento entre aeronaves voando no circuito de tráfego do aeródromo, operando na área de manobras e pousando ou decolando; • Emitir informações a fim de evitar abalroamento entre aeronaves e veículos operando na área de manobras do aeródromo; • Emitir informações a fim de evitar abalroamento entre aeronaves e obstáculos na área de manobras do aeródromo; • Alertar os serviços de segurança, outros órgãos de controle de tráfego aéreo e os pilotos em comando de aeronaves de toda falha ou irregularidade em qualquer equipamento, luzes ou dispositivos instalados no aeródromo, a fim de orientar o tráfego do mesmo; • Avaliar as condições meteorológicas nos setores de aproximação e de decolagem; • Registrar, em livro específico, as inoperâncias dos equipamentos e alterações do serviço; • Suspender todas as operações visuais no aeródromo quando as condições meteorológicas estiverem abaixo dos mínimos previstos para tais operações; • Exercer outras atividades correlatas

ENGENHEIRO CIVIL (AEROPORTO)

Atribuições: Realizar tarefas inerentes ao estudo, avaliação e elaboração de projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução. Planejar e supervisionar as atividades necessárias ao desenvolvimento e controle dos procedimentos relacionados a obras civis e/ou projetos na área civil. • Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando o tipo e qualidade de materiais e equipamentos, indicando a mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção, reforma e/ou manutenção de obras edificadas e pavimentação; • Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando o tipo e qualidade de materiais e equipamentos, indicando a mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção, reforma e/ou manutenção de obras edificadas e pavimentação; • Elaborar termos de referência, projetos básicos e demais atividades correlatas aos procedimentos administrativos licitatórios de obras; • Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; • Promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras; • Acompanhar, fiscalizar, vistoriar, controlar e efetuar medições de obras que estejam sob encargo da SBMG ou de terceiros; • Elaborar normas e acompanhar concorrências; • Participar de discussão e na elaboração das proposituras de legislação de edificações, urbanismo e plano diretor; • Supervisionar a compra de materiais e equipamentos, visando a otimização de custos, bem como verificar se o material recebido atende as especificações de qualidade; • Emitir e/ou elaborar laudos técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia; • Efetuar avaliações de imóveis para fins de desapropriação, quando for necessário; • Elaborar projetos de sinalização; • Coordenar estudos das características de tráfego; • Coordenar operações para controle do tráfego, tais como: regulamentação das leis municipais e do código de trânsito, medidas de controle de tráfego com a elaboração de projetos de sinalização; • Executar atividades de elaboração de REQUISITOS MÍNIMOS técnicos básicos para aquisição e aplicação de materiais para sinalização; • Efetuar vistorias, fiscalização e acompanhamento da implantação de sinalização; • Elaborar, executar e supervisionar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; • Propor, acompanhar e executar atividades de segurança e meio ambiente do trabalho; • Emitir laudos técnicos, pareceres e orientações técnicas e desenvolver estudos sobre segurança do trabalho; • Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTO COMUNS AOS CARGOS NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.
Matemática: Conjuntos; Relações; Funções: afim; quadrática; polinomial; exponencial; logarítmica; trigonométrica; modular. Números reais; Intervalos reais; Números complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Equações e Inequações exponenciais; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de grandezas vetoriais; Trigonometria; Inequações trigonométricas; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Função compostas e função inversa; Logaritmos; Sequencias; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Geometria plana; Geometria espacial; Geometria analítica; Geometrias não euclidianas; Análise combinatória; Binômio de Newton; Estatística; Matemática financeira; Frações; Comparações; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Probabilidade; Resolução de problemas.
Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.
Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do Brasil, do Município de Maringá e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Noções de economia e educação financeira. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Educação. Saúde e qualidade de vida. Noções básicas de segurança. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.
Matemática: Conjuntos; Relações; Funções: afim; quadrática; polinomial; exponencial; logarítmica; trigonométrica; modular. Números reais; Intervalos reais; Números complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Equações e Inequações exponenciais; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de grandezas vetoriais; Trigonometria; Inequações trigonométricas; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Função compostas e função inversa; Logaritmos; Sequencias; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Geometria plana; Geometria espacial; Geometria analítica; Geometrias não euclidianas; Análise combinatória; Binômio de Newton; Estatística; Matemática financeira; Frações; Comparações; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Probabilidade; Resolução de problemas.
Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.
Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do Brasil, do Município de Maringá e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Noções de economia e educação financeira. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Educação. Saúde e qualidade de vida. Noções básicas de segurança. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOÇÕES DE DIREITO: Direitos e garantias fundamentais. Administração Pública direta e indireta. Princípios do direito administrativo. Serviços públicos. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração pública. Agentes públicos. Cargo, emprego e função. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: conhecimentos de arquivos, protocolo, almoxarifado, relações humanas. Comunicação e expressão. Redação de cartas, ofícios e memorandos. Desenvolvimento organizacional. Noções de atendimento ao público. Ética profissional. Estatuto dos servidores. Qualidade de vida no trabalho. Administração Pública: formas históricas de administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); evolução da administração pública no Brasil e reformas administrativas. Planejamento Organizacional. Introdução à Administração. Teoria Geral da Administração. Ato administrativo: conceito, requisito, atributos, classificação, espécie e invalidação. Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92). NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública direta e indireta. Princípios do direito administrativo. Atos administrativos. Licitação pública. Contratos administrativos. Serviços públicos. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração pública. Improbidade administrativa. Servidores públicos. Agentes públicos. Cargo, emprego e função. Regime jurídico do servidor. Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21 e lei 8666/93). Lei nº 10.520/02. Decreto Municipal nº 97/2013. Contratos administrativos. Lei complementar nº 123/2006 (Seção I - das Aquisições Públicas). NOÇÕES DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito, tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle pelos tribunais de contas. Controle administrativo. Tribunal de Contas da União (TCU) e tribunais de contas dos Estados, natureza, competência, jurisdição e organização. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei nº 13.303/16 – Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade mista e de suas subsidiárias. Lei Orgânica de Criação dos Terminais Aéreos de Maringá – Lei nº 4987/99 (artigos n° 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10 11 e 12). Regulamento de Licitações da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG. Regulamento de Dispensa e Inexigibilidade de Licitações da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG. Regulamento de contratos. Código de Conduta e Integridade da SBMG. Decreto Municipal nº 1435/2018 - da Lei 13.303/16

AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS
AERÓDROMOS - OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESPOSTA À EMERGÊNCIA – (RBAC 153 Emenda 07): Subparte C - Gerenciamento da Segurança Operacional (GSO) SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA – OPERADOR DE AERÓDROMO – (RBAC 107 Emenda 08): Programas e Planos de Segurança FRASEOLOGIA DE TRÁFEGO AÉREO - MCA 100-16/2021: Alfabeto fonético. Algarismos. Indicativo de chamada das aeronaves. Fraseologia TARIFAS AEROPORTUÁRIAS: Receitas operacionais. Classificação de aeronave para efeito de tarifas aeroportuárias. Registro de movimentação de aeronaves. Cálculo, processamento e cobrança de tarifas aeroportuárias. INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (RBAC 154): (Emenda nº07) - Projeto de Aeródromos - Subparte C - Características Físicas. SERVIÇOS DE TRÁFEGO AÉREO (ICA 100-37): Circuito de tráfego padrão. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei Orgânica de Criação dos Terminais Aéreos de Maringá – Lei nº 4987/99 (artigos n° 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10 11 e 12). Código de Conduta e Integridade da SBMG. Decreto Municipal nº 1435/2018 - da Lei 13.303/16.

CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO
Fundamentos de Voos. Inglês Básico. Torres de Controle. Fraseologia. ICA 100-04 - Regras e Procedimentos Especiais de Tráfego Aéreo para Helicópteros. ICA 100-09 - Procedimentos especiais para Aeronave Presidencial. ICA 100-11 – Plano de Voo. ICA 100-12 – Regras do Ar. ICA 100-32 - Procedimentos Operacionais e Orientações de Treinamento para Pilotos e Controlador de Tráfego Aéreo MCA 100-11 – Preenchimento dos Formulários de Plano de Voo. FCA 105-3 – Códigos Meteorológicos METAR e SPECI. Ações dos Órgãos ATS em caso de Atos de Interferência Ilícita contra a Aviação Civil. proficiência técnica em língua inglesa baseado no documento em anexo: MCA 100-16 (Fraseologia de Tráfego Aéreo) de 2021.

ENGENHEIRO CIVIL (AEROPORTO)
Conhecimento e procedimentos de construção e manutenção de vias urbanas e rurais, terraplanagem, sistemas de abastecimento de água, sistemas de drenagem de águas pluviais, plantio e manutenção de revestimento vegetal, saneamento urbano e rural, redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto. Manutenção e reparos em pavimentos rígidos e flexíveis. Processos de aprovação de projetos, qualidade e segurança de obras, vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos técnicos. Normas e documentação técnica, processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, infração a normas e posturas municipais. Noções de fundações e estruturas de concreto armado, instalações hidráulicas prediais, instalações hidrossanitários, instalações prediais de águas pluviais, conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e de sistemas (manutenção preditiva, preventiva e corretiva). Alvenaria, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas (limpeza urbana - acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo). Poluição do meio ambiente. Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Solos, geologia e geotecnia. Materiais de construção, técnicas de construção, organização de canteiro de obras, Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras. Patologia na Construção Civil. Fiscalização de obras e serviços de engenharia. Normas aplicáveis à Saúde e Segurança no Trabalho. Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD). Modal de transporte aéreo. Aeroportos: componentes e funcionamento. Lei Orgânica de Criação dos Terminais Aéreos de Maringá – Lei nº 4987/99 (artigos n° 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11 e 12). Regulamento de Licitações da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG. Regulamento de Dispensa e Inexigibilidade de Licitações da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG. Regulamento de contratos. Código de Conduta e Integridade da SBMG. Decreto Municipal nº 1435/2018 – da Lei 13.303/16. Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21 e lei 8666/93).

ANEXO III - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DAS ISENÇÕES	
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	23/10/2023 a 24/10/2023
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção	26/10/2023
Período para recurso contra o indeferimento das isenções	27/10/2023 a 31/10/2023
Homologação das isenções	08/11/2023
DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição	23/10/2023 a 15/11/2023
Período para juntada de laudo médico (PcD & Condição Especial)	23/10/2023 a 15/11/2023
Período para pagamento da taxa de inscrição	23/10/2023 a 16/11/2023
Divulgação do deferimento da inscrição	20/11/2023
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	21/11/2023 a 23/11/2023
Homologação das inscrições	27/11/2023
DA PROVA OBJETIVA	
Divulgação do horário e local de aplicação da prova	27/11/2023
Aplicação da prova objetiva & discursiva	03/12/2023
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões.	04/12/2023
Período para recurso contra o gabarito preliminar e caderno de questões	05/12/2023 a 07/12/2023
Divulgação do parecer dos recursos deferidos contra o gabarito preliminar.	10/01/2024
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.	10/01/2024
Divulgação das folhas de respostas da prova objetiva.	10/01/2024
Período para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva.	11/01/2024 a 15/01/2024
Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	18/01/2024
DA PROVA DISCURSIVA	
Divulgação da listagem de candidatos que terão a prova discursiva corrigida	18/01/2024
Divulgação do espelho de correção da prova discursiva	29/01/2024
Resultado preliminar da prova discursiva	29/01/2024
Período para recurso contra o resultado preliminar	30/01/2024 a 01/02/2024
Resultado definitivo da prova discursiva	06/02/2024
DA CLASSIFICAÇÃO	
Divulgação do resultado final e classificação	06/02/2024
Período para recurso contra o resultado final e classificação	07/02/2024 a 09/02/2024
DA HOMOLOGAÇÃO	
Homologação do resultado final e classificação	14/02/2024

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao Concurso para Emprego Público da Terminais Aéreos de Maringá SBMG/SA, Estado do Paraná, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da banca examinadora.

PROCESSO 93/2023-SBMG
PROCESSO DE DISPENSA 64/2023-SBMG
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, Parecer nº 97/2023-SBMG, a contratação da empresa M P L METALURGICA PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.192.759/0001-15, com endereço na Avenida Mauá, 2485 – ZN 03 – Maringá – Paraná, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de R$ 14.120,00 (Quatorze mil, cento e vinte reais), tem por objeto a contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de alambrado com portão para acesso à cisterna do TECA (Terminal de Cargas) Internacional do Aeroporto Regional de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 93/2023-SBMG.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 18. de outubro de 2023.

SÉRGIO COPELLI FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor de Infraestrutura - SBMG

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de SÉRGIO COPELLI FRANCO DE OLIVEIRA, Diretor de Infraestrutura - SBMG, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá-PR, 18 de outubro de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 357/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a licença concedida à servidora **Regina Aparecida de Castro Sampar**, matrícula 5588, para tratamento de saúde, por 05 (cinco) dias, no período de 07/10/2023 a 11/10/2023, em conformidade com o inciso II do artigo 101, da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 17 de outubro de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 17/10/2023, às 16:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 17/10/2023, às 17:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0315284** e o código CRC **7873F2F5**.

23.0.000007267-2 0315284v2

PORTARIA Nº 358/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a licença concedida à servidora **Jéssica Myllena dos Santos Valero**, matrícula 5627, para tratamento de saúde, por 03 (três) dias, no período de 27/09/2023 a 29/09/2023, em conformidade com o inciso II do artigo 101, da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 17 de outubro de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 17/10/2023, às 16:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 17/10/2023, às 17:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0315290** e o código CRC **A374FA41**.

23.0.000007269-9 0315290v2

PORTARIA Nº 359/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Eduardo Escaliante**, portador da matrícula funcional n. 5545, o saldo de férias correspondentes ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, por 15 (quinze) dias, para gozo no período de **06/11/2023 a 20/11/2023**, com retorno ao trabalho no dia **21/11/2023 (terça-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 17 de outubro de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 17/10/2023, às 16:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 17/10/2023, às 17:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0315334** e o código CRC **0DA22573**.

23.0.000007268-0 0315334v2

AVISO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Referência
Processo Administrativo n. 37/2023 - CMM
Tomada de Preços n. 003/2023 - CMM

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações**, designada conforme a Portaria n. 276/2023, torna público aos interessados o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, em ordem decrescente de pontuação:

LICITANTE	PONTUAÇÃO TÉCNICA (Envelopes n. 1, 2 e 3)	RESULTADO
ÚNICA PROPAGANDA	63,49	CLASSIFICADA
SOL PROPAGANDA	59,88	CLASSIFICADA

Os autos do Processo Administrativo n. 37/2023 - CMM encontram-se com vistas franqueadas no *site* da Câmara Municipal, na aba Licitações, e na sala da Divisão de Licitações e Compras, de segunda a sexta-feira, no horário das 13 às 18 horas.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, período que vai de 17.10.2023 a 23.10.2023, às 18 horas.

Maringá/PR, 16 de outubro de 2023.

PEDRO MENDES FERREIRA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Mendes Ferreira Neto**, **Presidente**, em 16/10/2023, às 23:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0315207** e o código CRC **68884F41**.

23.0.000005363-5 0315207v2